Diligenciados
Not. 21/07
Venc. 01/08

Protocolo.....: 5306-6/2011 Data de Recebimento: 22/03/2011

Procedencia.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Descricao.....: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCICIO DE 2010

Principal.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Secundario.....:

Assunto.....: BALANCO GERAL / CONTAS ANUAIS

Palavra Chave...: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - CONTAS DE GOVERNO

Relator Exmo. Sr.Conselheiro: ANTONIO JOAQUIM

000004

MRIBEIRO

Gustavo Coelho Deschamps

5306-6/2011 Prin.
400222-9/2010 Rel.
976-8/2010 Rel.
22731-5/2009 Rel.
22732-3/2009 Rel.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO EXERCÍCIO/2010

000001

ÍNDICE

ORDEM	DESCRIÇÃO	PÁGINAS
01	Ofício de Encaminhamento;	001
02	Cadastro dos Responsáveis, conforme anexo I;	002 a 005
03	Cópia do Relatório Conclusivo da Comissão de Transmissão de Governo, quando for o caso ;	Justificativa
04	Relatório com informações a cerca do montante de Recursos aplicados na execução de cada um doe Programas incluídos no Orçamento Anual;	006 a 009
05	Balanço Orçamentário (Consolidado), conforme Anexo 12 da Lei 4.320/64;	010
06	Balanço Financeiro (Consolidado), conforme Anexo 13 da Lei 4.320/64;	011 e 012
07	Balanço Patrimonial (Consolidado), conforme Anexo 14 da Lei 4.320/64;	013 e 014
08	Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Consolidado), conforme Anexo 15 da Lei 4.320/64;	015
09	Anexos 1,2,6,7,8,9,10,11,16 e 17 (Consolidados), conforme Lei 4.320/64;	016 a 83
10	Demonstrativo Analítico dos Profissionais do Magistério do Ensino Básico, conforme Anexo XIV	084 a 086

11	Relação de Resto a Pagar da Saúde,Educação e Fundeb (60% e 40%) inscritos no exercício, discriminando processados e não processados, em ordem seqüencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;	087 a 089
12	Relação de Resto a Pagar da Saúde,Educação e Fundeb (60% e 40%), pagos no exercício em ordem seqüencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;	090 a 096
13	Justificativa do não Encaminhamento de Documentos, conforme Anexo XLV.	097

000004

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 031/2011/GAB.PREF.
Código do Cadastro/TCE: UG. 1115450

Pedra Preta, 21de fevereiro de 2011.

Assunto: Encaminha as Contas Anuais de Governo (Balanço Geral) da Prefeitura Municipal de Pedra Preta referente ao exercício de 2010.

Senhor Presidente,

De conformidade com os preceitos constitucionais, cumpre-nos encaminhar a esse Egrégio Poder Legislativo, as **CONTAS ANUAIS DE GOVERNO (BALANCO GERAL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA** e demais anexos exigidos pela Resolução nº 003/93, referente ao exercício de **2010.**

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemo-nos do ensejo para renovar votos de apreço e especial atenção.

Atenciosamente,

Ordenador de Despesa
Nome: **Augustinho Freitas Martins**
CPF: 174.070.441-04
RG: 0048821-6 SSP/MT
Endereço: Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, nº 328

Ao
Ilustríssimo Senhor
CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM
MD. Relator do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
CUIABÁ – MT.

000015

TCE
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 613-7566

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

2010

NOME	*AUGUSTINHO FREITAS MARTINS*
CARGO	**PREFEITO**
I.G	**00488216**
[illegible]	[illegible]
ENDEREÇO	**RUA ARNALDO ESTEVAN DE FIGUEREDO**
TELEFONE	**66649044[illegible]**
FILIAÇÃO	**MÃE: ALEXANDRINA ALVES DE FREITAS / PAI: MOACIR MARTINS DA SILVAIRA**
PERÍODO DARGO/MANDATO	***2008/2012***
E-MAIL	***gabinete@pedrapreta.mt.gov.br***

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	AUGUSTINHO FREITAS MARTINS

NOME	*MARCIONILO CORTE DE SOUZA*
CARGO	**VICE PREFEITO**

00005

TCE
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 613-7566

NOME	*MARCIONILO CORTE DE SOUZA*
RG	4853102
CPF	160770598-20
ENDEREÇO	RUA MARECHAL RONDON N 627 – CENTRO – PEDRA PRETA/MT
TELEFONE	6634861125
FILIAÇÃO	MÃE: JOANA CORTE DE SOUZA PAI: MIGUEL ANGELO DE SOUZA
PERÍODO CARGO/MANDATO	*01/01/2009 A 31/12/2012*
E-MAIL	*gabinete@pedrapreta.mt.gov.br*

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	MARCIONILO CORTE DE SOUZA

NOME	*CLODOALDO GOMES LIMA*
CARGO	CONTADOR
RG	945718
CPF	630034948115
ENDEREÇO	AV. FERNANDO CORREA DA COSTA N°940-CENTRO-PEDRA PRETA/MT

900000

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e à avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 613-7566

NOME	***CLODOALDO GOMES LIMA***
TELEFONE	**6634864400**
FILIAÇÃO	**MÃE: JOSEFA GOMES DE LIMA PAI: FLORISVALDO DOS SANTOS LIMA**
PERÍODO CARGO/MANDATO	***01/01/2009 A 31/12/2012***
E-MAIL	***klodoaldo@bol.com.br***

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	CLODOALDO GOMES LIMA

NOME	***CRISTIANO DOS SANTOS VIANA***
CARGO	***CONTROLADOR INTERNO***
RG	***345584806***
CPF	***695.827.771.68***
ENDEREÇO	***AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA-VILA MARIANA –RONDONÓPOLIS/MT***
TELEFONE	***66.3421.9205***
FILIAÇÃO	***MÃE:SELMA CRUZ DOS SANTOS PAI: JOSE RIBEIRO VIANA FILHO***
PERÍODO CARGO/MANDATO	***01/09/2010***

TCE
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 613-7566

NOME	***CRISTIANO DOS SANTOS VIANA***
E-MAIL	***uci@pedrapreta.mt.gov.br***

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	CRISTIANO DOS SANTOS VIANA

NOME	***AMANDA CREISTINA LISOT***
CARGO	**SECRETATIA DE FINANÇAS**
RG	**301091043**
CPF	**00070114340**
ENDEREÇO	**RUA DOS TAMBORIS Nº 362**
TELEFONE	**6634861270**
FILIAÇÃO	**MÃE: CECILIA TONIN LISOT PAI: JOSÉ LOSOT**
PERÍODO CARGO/MANDATO	***01/01/2009 A 31/12/2012***
E-MAIL	***finanças@pedrapreta.mt.gov.br***

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	AMANDA CREISTINA LISOT

800000

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
C.N.P.J.: 03.773.942/0001-09
[illegible]
CENTRO
Fone: 06634861270
CEP: 78795000
Fax: 06604861267

Relatório de Recursos Aplicados na Execução dos Programas

Dezembro / 2010

Programas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Execução no Mês			Execução até o Mês			% Executado
			Projetos	Atividades	Total	Projetos	Atividades	Total	
001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA									
02.001 - GABINETE DO PREFEITO									
Lançamentos não vinculados à Fundos									
0002 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	459.907,99	495.907,99	0,00	38.174,01	38.174,01	549,00	393.382,05	393.931,05	79,44
Total - Lançamentos não vinculados à Fundos	459.907,99	495.907,99	0,00	38.174,01	38.174,01	549,00	393.382,05	393.931,05	79,44
Total - GABINETE DO PREFEITO	459.907,99	495.907,99	0,00	38.174,01	38.174,01	549,00	393.382,05	393.931,05	79,44
03.001 - SECRETARIA GERAL E COORDENACAO ADMINISTRATIVA									
Lançamentos não vinculados à Fundos									
0003 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	692.807,96	464.583,98	0,00	26.258,19	26.258,19	47.929,88	341.028,96	388.958,84	83,72
0004 - REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO MUNICIPIO	95.832,00	95.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.334,56	75.334,56	78,61
0005 - GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO	1.257.600,00	1.022.724,31	0,00	19.351,72	19.351,72	0,00	872.601,97	872.601,97	85,32
0006 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	87.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total - Lançamentos não vinculados à Fundos	2.438.789,98	1.888.140,29	0,00	45.609,91	45.609,91	47.929,88	1.288.965,49	1.336.895,37	70,80
Total - SECRETARIA GERAL E COORDENACAO ADMINISTRAT	2.438.789,98	1.888.140,29	0,00	45.609,91	45.609,91	47.929,88	1.288.965,49	1.336.895,37	70,80
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS									
Lançamentos não vinculados à Fundos									
0007 - CONTROLE FINANCEIRO	1.146.385,46	910.255,46	0,00	8.504,76	8.504,76	2.534,24	678.824,91	681.359,15	74,85
0008 - ENCARGOS ESPECIAIS	710.000,00	710.000,00	0,00	27.849,37	27.849,37	0,00	650.012,91	650.012,91	91,55
Total - Lançamentos não vinculados à Fundos	1.856.385,46	1.620.255,46	0,00	36.354,13	36.354,13	2.534,24	1.328.837,82	1.331.372,06	82,17
Total - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	1.856.385,46	1.620.255,46	0,00	36.354,13	36.354,13	2.534,24	1.328.837,82	1.331.372,06	82,17
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS									
Lançamentos não vinculados à Fundos									
0009 - MALHA VIARIA URBANA	961.620,00	652.620,00	0,00	0,00	0,00	119.576,89	56.810,00	176.386,89	27,03
0010 - CONTROLE DE ENCHENTES	186.340,01	437.297,94	0,00	0,00	0,00	333.101,68	0,00	333.101,68	76,17
0011 - GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.220.295,00	3.255.775,89	0,00	75.044,01	75.044,01	104.247,10	2.310.266,25	2.414.513,35	74,16
Total - Lançamentos não vinculados à Fundos	4.368.255,01	4.345.693,83	0,00	75.044,01	75.044,01	556.925,67	2.367.076,25	2.924.001,92	67,29
Total - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	4.368.255,01	4.345.693,83	0,00	75.044,01	75.044,01	556.925,67	2.367.076,25	2.924.001,92	67,29
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
Lançamentos não vinculados à Fundos									
0037 - DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	426.340,00	296.170,00	0,00	3.984,78	3.984,78	102.007,06	46.446,88	148.453,94	50,12
0038 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	63.170,00	33.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total - Lançamentos não vinculados à Fundos	489.510,00	329.340,00	0,00	3.984,78	3.984,78	102.007,06	46.446,88	148.453,94	45,08
Total - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	489.510,00	329.340,00	0,00	3.984,78	3.984,78	102.007,06	46.446,88	148.453,94	45,08
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE P[illegible]RA PRETA
C.N.P.J.: 03.773.942/0001-09
AV FERNANDO CORREA DA COSTA N° 0000940
CENTRO CEP: 78795000
Fone: 06634861270 Fax: 06604861287

Relatório de Recursos Aplicados na Execução dos Programas

Dezembro / 2010

Programas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Execução no Mês Projetos	Execução no Mês Atividades	Execução no Mês Total	Execução até o Mês Projetos	Execução até o Mês Atividades	Execução até o Mês Total	% Executado
Lançamentos não vinculados à Fundos									
0013 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAM	1.339.650,00	1.185.038,07	0,00	32.543,46	32.543,46	0,00	597.940,14	597.940,14	50,46
0014 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANT	740.740,01	756.740,01	101.241,61	2.154,90	103.396,51	305.220,86	56.192,55	361.413,41	47,76
0015 - GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	197.670,00	288.670,00	0,00	17.179,62	17.179,62	0,00	118.875,39	118.875,39	41,18
0016 - APOIO EDUCACIONAL	948.600,00	885.700,00	0,00	110.376,93	110.376,93	0,00	558.717,24	558.717,24	63,08
0017 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNOPAR DO ENSIN	138.240,00	201.240,00	0,00	-10.445,05	-10.445,05	0,00	81.869,46	81.869,46	40,68
Total - Lançamentos não vinculados à Fundos	3.355.900,01	3.317.388,08	101.241,61	151.609,86	253.051,47	305.220,86	1.413.594,78	1.718.815,64	51,81
Total - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	3.355.900,01	3.317.388,08	101.241,61	151.609,86	253.051,47	305.220,86	1.413.594,78	1.718.815,64	51,81
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO									
Lançamentos não vinculados à Fundos									
0015 - GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	587.594,00	410.594,00	0,00	-0,39	-0,39	0,00	286.387,58	286.387,58	69,75
0016 - APOIO EDUCACIONAL	282.522,00	407.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.729,98	342.729,98	84,08
Total - Lançamentos não vinculados à Fundos	870.116,00	818.216,00	0,00	-0,39	-0,39	0,00	629.117,56	629.117,56	76,89
Total - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	870.116,00	818.216,00	0,00	-0,39	-0,39	0,00	629.117,56	629.117,56	76,89
07.003 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB									
Lançamentos não vinculados à Fundos									
0013 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAM	2.463.355,47	3.587.132,82	0,00	386.355,36	386.355,36	0,00	3.441.261,84	3.441.261,84	95,93
0014 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANT	173.798,01	181.346,23	0,00	6.120,92	6.120,92	0,00	109.332,33	109.332,33	60,29
0015 - GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	7.917,00	0,00	7.917,00	17,99
0016 - APOIO EDUCACIONAL	429.500,00	429.500,00	0,00	10.650,00	10.650,00	0,00	154.057,13	154.057,13	35,87
0052 - MANUT. E ENC. COM EDUCACAO DE JOVENS E ADUL	107.450,11	144.650,11	0,00	8.392,61	8.392,61	0,00	61.343,62	61.343,62	42,41
Total - Lançamentos não vinculados à Fundos	3.218.103,59	4.386.629,16	0,00	411.518,89	411.518,89	7.917,00	3.765.994,92	3.773.911,92	86,03
Total - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA	3.218.103,59	4.386.629,16	0,00	411.518,89	411.518,89	7.917,00	3.765.994,92	3.773.911,92	86,03
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Lançamentos não vinculados à Fundos									
0026 - ATENÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	127.800,00	200.000,00	0,00	10.265,38	10.265,38	0,00	103.268,28	103.268,28	51,63
0027 - ATENÇÃO AO TRABALHADOR	133.100,00	93.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.485,26	2.485,26	2,67
0028 - ATENÇAO AO IDOSO	86.550,00	86.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0030 - GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	568.468,00	607.068,00	0,00	9.168,94	9.168,94	0,00	346.902,11	346.902,11	57,14
0031 - MORAR MELHOR	276.636,54	1.226.636,54	0,00	0,00	0,00	1.167.034,77	0,00	1.167.034,77	95,14
Total - Lançamentos não vinculados à Fundos	1.192.554,54	2.213.354,54	0,00	19.434,32	19.434,32	1.167.034,77	452.655,65	1.619.690,42	73,18
Total - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.192.554,54	2.213.354,54	0,00	19.434,32	19.434,32	1.167.034,77	452.655,65	1.619.690,42	73,18
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Lançamentos não vinculados à Fundos									
0026 - ATENÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0030 - GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	108.500,00	138.013,03	0,00	8.169,26	8.169,26	0,00	66.007,18	66.007,18	47,83
0043 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	126.500,00	176.500,00	0,00	159,40	159,40	0,00	57.671,44	57.671,44	32,68
0044 - VACINAÇÃO DE IDOSOS	1.331,00	1.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0050 - CRAS PAIF	102.850,00	42.850,00	0,00	80,00	80,00	4.205,00	7.479,39	11.684,39	27,27
Total - Lançamentos não vinculados à Fundos	372.181,00	391.694,03	0,00	8.408,66	8.408,66	4.205,00	131.158,01	135.363,01	34,56

0000010

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
C.N.P.J.: 03.773.942/0001-09
AV FERNANDO CORREA DA COSTA N° 0000040
CENTRO CEP: 78795000
Fone: 06634861270 Fax: 06634861287

Relatório de Recursos Aplicados na Execução dos Programas

Dezembro / 2010

Programas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Execução no Mês			Execução até o Mês			% Executado
			Projetos	Atividades	Total	Projetos	Atividades	Total	
Total - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	372.181,00	391.694,03	0,00	8.408,66	8.408,66	4.295,00	131.158,01	135.363,01	34,56
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER									
Lançamentos não vinculados à Fundos									
0032 - DIFUSAO CULTURAL	397.995,00	431.995,00	0,00	22.675,60	22.675,60	0,00	288.111,71	288.111,71	66,69
0034 - GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO	59.895,00	44.895,00	0,00	275,31	275,31	0,00	4.457,43	4.457,43	9,93
0035 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	673.030,00	599.530,00	0,00	-16.225,60	-16.225,60	287.239,86	176.053,50	463.293,36	77,28
0036 - GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	460.240,00	336.740,00	0,00	13.734,20	13.734,20	10.493,00	167.742,32	178.235,32	52,93
0053 - GESTAO DO SISTEMA TURISTICO DO MUNICIPIO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total - Lançamentos não vinculados à Fundos	1.691.160,00	1.413.160,00	0,00	20.459,51	20.459,51	297.732,86	636.364,96	934.097,82	66,10
Total - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZ	1.691.160,00	1.413.160,00	0,00	20.459,51	20.459,51	297.732,86	636.364,96	934.097,82	66,10
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV.URBANOS									
Lançamentos não vinculados à Fundos									
0039 - CIDADE LIMPA	669.500,00	959.421,96	0,00	80.649,60	80.649,60	0,00	900.672,39	900.672,39	93,88
0040 - CIDADE BONITA	721.980,00	521.200,00	0,00	15.543,39	15.543,39	8.222,10	471.401,66	479.623,76	92,02
0041 - TRANSITO RACIONAL	66.550,00	26.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	1,50
0042 - SERVIÇOS FUNERARIOS	69.930,00	39.930,00	0,00	-1.180,38	-1.180,38	0,00	3.910,02	3.910,02	9,79
Total - Lançamentos não vinculados à Fundos	1.527.960,00	1.547.171,96	0,00	95.012,61	95.012,61	8.222,10	1.376.384,07	1.384.606,17	89,49
Total - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV	1.527.960,00	1.547.171,96	0,00	95.012,61	95.012,61	8.222,10	1.376.384,07	1.384.606,17	89,49
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Lançamentos não vinculados à Fundos									
0018 - ATENÇAO BASICA A SAUDE	66.550,00	26.550,00	0,00	0,00	0,00	8.346,00	0,00	8.346,00	31,44
0019 - SAUDE DA FAMILIA	272.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0020 - ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIA E HOSP	1.676.200,00	1.648.725,52	0,00	91.917,70	91.917,70	12.854,00	1.576.779,42	1.589.633,42	96,42
0021 - VIGILANCIA SANITARIA	19.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0024 - GESTÃO DO SISTEMA DE SAUDE	1.767.605,49	378.694,29	0,00	13.795,87	13.795,87	0,00	243.701,24	243.701,24	64,35
Total - Lançamentos não vinculados à Fundos	3.803.000,49	2.053.969,81	0,00	105.713,57	105.713,57	21.200,00	1.820.480,66	1.841.680,66	89,66
Total - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.803.000,49	2.053.969,81	0,00	105.713,57	105.713,57	21.200,00	1.820.480,66	1.841.680,66	89,66
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
Lançamentos não vinculados à Fundos									
0018 - ATENÇAO BASICA A SAUDE	451.209,00	179.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.957,50	148.957,50	82,98
0019 - SAUDE DA FAMILIA	1.094.234,00	1.531.835,68	0,00	110.167,72	110.167,72	3.629,88	1.444.854,39	1.448.684,27	94,57
0021 - VIGILANCIA SANITARIA	221.496,00	329.845,83	0,00	25.828,53	25.828,53	3.743,91	303.464,86	307.208,77	93,14
0022 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	159.501,00	163.761,96	0,00	7.900,99	7.900,99	6.708,88	122.703,75	129.412,63	79,02
0023 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	71.874,00	87.676,35	0,00	323,60	323,60	0,00	82.147,00	82.147,00	93,69
0024 - GESTÃO DO SISTEMA DE SAUDE	830.414,51	1.359.001,61	0,00	120.121,33	120.121,33	0,00	1.299.565,82	1.299.565,82	95,63
Total - Lançamentos não vinculados à Fundos	2.828.728,51	3.651.631,43	0,00	264.342,17	264.342,17	14.282,67	3.401.693,32	3.415.975,99	93,55
Total - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.828.728,51	3.651.631,43	0,00	264.342,17	264.342,17	14.282,67	3.401.693,32	3.415.975,99	93,55
Total - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	28.472.552,58	28.472.552,58	101.241,61	1.275.886,04	1.377.107,65	2.535.761,11	19.052.152,42	21.587.913,53	75,82

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
C.N.P.J.: 03.773.942/0001-09
AV.FERNANDO CORREA DA COSTA
CENTRO
Fone: 06634861270
CEP: 78795000
Fax: 06604861287

Relatório de Recursos Aplicados na Execução dos Programas

Dezembro / 2010

Programas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Execução no Mês			Execução até o Mês			% Executado
			Projetos	Atividades	Total	Projetos	Atividades	Total	

PEDRA PRETA, 17 de Fevereiro de 2011

Augustinho Freitas Martins
Prefeito Municipal

Amanda Cristina Lisot
Secretária Mun. de Finanças
Portaria nº 027/2007

PREFEITURA MUN PEDRA PRETA
Clodoaldo G. Lima
Contador - CRC-MT 7856/0-4
CPF 630 349 481 15

000012

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE P[illegible] PRETA

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2010

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) — em R$ - P. Contas U.G.

RECEITA				DESPESA			
Títulos	*Previsão*	*Execução*	*Diferença*	*Títulos*	*Fixação*	*Execução*	*Diferença*
RECEITA ORCAMENTARIA	30.269.772,76	23.446.047,62	-6.823.725,14	DESPESA ORCAMENTARIA	32.084.992,94	22.653.335,94	-9.411.657,00
RECEITAS CORRENTES	32.356.688,05	24.668.972,16	-7.687.715,89	CRÉDITOS ORCAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	31.889.492,94	22.545.254,21	-9.344.238,73
RECEITA TRIBUTARIA	789.769,28	2.074.669,86	1.284.911,58	CRÉDITOS ESPECIAIS	175.500,00	108.081,73	-67.418,27
RECEITA DE CONTRIBUICOES	308.694,08		-308.694,08	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
RECEITA PATRIMONIAL	13.922,29	59.990,61	46.077,53				
RECEITA DE SERVICOS	15.187,92	40.540,00	25.352,08				
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	31.084.272,87	22.286.287,09	-8.797.985,86				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.641,62	207.484,47	74.822,85				
RECEITAS DE CAPITAL	1.593.656,87	1.760.672,55	166.815,68				
ALIENACAO DE BENS	34.172,82		-34.172,82				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.559.684,05	1.760.672,55	200.988,50				
(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDE	-3.681.772,16	-2.983.597,09	698.175,07				
(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO F	-3.681.772,16	-2.983.597,09	698.175,07				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	1.796.220,18	1.230.200,15	-566.020,03	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	1.340.482,14	1.230.200,15	-110.281,99
TRANSFERENCIAS FIANCEIRA DA CAMARA		82.388,87	82.388,87	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CAMARA	1.340.482,14	1.147.811,28	-192.670,86
INTERFERENCIAS FINANCEIRAS	1.796.220,18	1.147.811,28	-648.408,90	INTERFERENCIAS FINANCEIRAS DEVOLUCAO DE DUODECI		82.388,87	82.388,87
Subtotal	32.064.992,94	24.676.247,77	-7.388.745,17	*Subtotal*	33.405.475,08	23.883.536,09	-9.521.938,99
DÉFICIT TOTAL	1.340.482,14		-1.340.482,14	SUPERAVIT TOTAL		792.711,68	792.711,68
TOTAL	33.405.475,08	24.676.247,77	-8.729.227,31	TOTAL	33.405.475,08	24.676.247,77	-8.729.227,31

Augustinho Freitas Martins
Prefeito Municipal

Amanda Cristina Lisot
Secretária Mun. de Finanças
Portaria nº 027/2007

PREFEITURA MUN PEDRA PRETA
Clodoaldo G. Lima
Contador - CRC-MT 7856/0-4
CPF 630 349 481 15

000013

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE P[illegible]A PRETA

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2010

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

em R$ - P. Contas U.G.

RECEITA

ORÇAMENTARIA

Títulos	R$	R$	R$
RECEITA REALIZADA			23.446.047,62
RECEITA TRIBUTARIA		2.074.680,86	
RECEITA PATRIMONIAL		59.999,81	
RECEITA DE SERVICOS		40.540,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		22.286.287,02	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		207.464,47	
TRANSFERENCIA DE CAPITAL		1.760.672,55	
(-) DEDUCOES DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUND		-2.983.597,09	
Total da Receita Orçamentária			**23.446.047,62**

EXTRA-ORÇAMENTARIA

Títulos	R$	R$	R$
CONTAS PENDENTES			
MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			2.334.248,06
DEPOSITOS		2.212.204,54	
INSS FUNDEF - FOLHA (PREFEITURA MUNICIPAL	258.309,16		
CONTRIBUICAO CONVENIO SOMED -FOLHA (PREFE	51.216,44		
CONTRIBUICAO SISPMUP - FOLHA (PREFEITURA	144.161,32		
CONTRIBUICAO CONVENIO SOMED FUNDEF - FOLH	50.313,95		
CONTRIBUICAO SOMED - (PREFEITURA MUNICIPA	9.572,39		
INSS DIVERSOS (PREFEITURA MUNICIPAL DE PE	136.711,49		
INSS (PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	4.881,49		
CDC CONSIGNACAO (CAMARA MUNICIPAL DE PEDR	77.435,54		
SISPMUP -DESC. CRED. CHEQUE - (PREFEITURA	50.057,85		
IRRF - EMPRESA (CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA	478,96		
INSS (CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA)	65.694,91		
CONTRIBUICAO SINDICAL (CAMARA MUNICIPAL D	1.372,61		
CONTRIBUICAO SISPMUP (PREFEITURA MUNICIPA	4.078,88		
IRRF (CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA)	15.195,58		
EMPRESTIMO DA CAIXA - PREFEITURA - FOLHA	80.245,82		
BRASIL TELECOM (CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA	507,92		
EMPRESTIMO DA CAIXA - FUNDEF - FOLHA (PRE	24.268,29		
SALARIO FAMILIA (CAMARA MUNICIPAL DE PEDR	3.530,51		
CDC - CONSIG. FOLHA - BB - PREFEITURA - F	1.957,86		
CONVENIO UNIODONTO - PREFEITURA (PREFEITU	46.554,31		
CDC - CONSIG. FOLHA - BB - FUNDEF - FOLHA	242.994,09		
PASEP (PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRET	89.377,94		
DESCONTO SINDIMED (PREFEITURA MUNICIPAL D	1.554,86		
INSS - FOLHA (PREFEITURA MUNICIPAL DE PED	432.590,58		
CDC - CONSIG. FOLHA - BB - PREFEITURA - F	417.904,21		
SINDICATO PROF. ENFERMAGEM - MT (PREFEITU	1.237,58		
DEBITOS DE TESOURARIA		122.043,52	
DESC. CONT. SIND-CSPB ART. 14 (PREFEITURA	7.975,93		
DESC. CONT. SIND-CSPB ART. 14 FUNDEB (PRE	6.183,49		
PENSAO ALIMENTICIA - FOLHA (PREFEITURA MU	29.319,98		
SALARIO FAMILIA GERAL (PREFEITURA MUNICIP	52.822,26		
SALARIO FAMILIA FUNDEB (PREFEITURA MUNICI	25.741,66		
DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR			2.107.621,13
DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		732.890,56	
DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		1.374.730,57	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS			1.230.200,15
TRANSFERENCIAS FINANCEIRA DA CAMARA		82.388,87	
INTERFERENCIAS FINANCEIRAS		1.147.811,28	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			
CANCELAMENTOS REALIZADOS			524.970,53

DESPESA

ORÇAMENTARIA

Títulos	R$	R$	R$
DESPESA EMPENHADA			22.653.335,94
LEGISLATIVO		1.065.422,41	
ESSENCIAL A JUSTICA		75.334,56	
ADMINISTRACAO		4.644.520,40	
ASSISTENCIA SOCIAL		576.334,27	
PREVIDENCIA SOCIAL		234.454,73	
SAUDE		5.257.656,65	
EDUCACAO		6.121.845,12	
CULTURA		292.569,14	
URBANISMO		699.078,55	
HABITACAO		1.178.719,16	
SANEAMENTO		97.204,32	
GESTAO AMBIENTAL		333.101,68	
AGRICULTURA		148.453,94	
COMUNICACOES		8.171,04	
TRANSPORTE		807.163,70	
DESPORTO E LAZER		463.293,36	
ENCARGOS ESPECIAIS		650.012,91	
Total da Despesa Orçamentária			**22.653.335,94**

EXTRA-ORÇAMENTARIA

Títulos	R$	R$	R$
CONTAS PENDENTES			
MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			6.089.034,56
DEPOSITOS		2.235.106,32	
INSS FUNDEF - FOLHA (PREFEITURA MUNICIPAL	255.799,28		
CONTRIBUICAO CONVENIO SOMED -FOLHA (PREFE	55.106,12		
CONTRIBUICAO SISPMUP - FOLHA (PREFEITURA	156.821,33		
CONTRIBUICAO CONVENIO SOMED FUNDEF - FOLH	54.368,54		
CONTRIBUICAO SOMED - (PREFEITURA MUNICIPA	9.948,87		
INSS DIVERSOS (PREFEITURA MUNICIPAL DE PE	136.723,60		
INSS (PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	4.881,49		
CDC CONSIGNACAO (CAMARA MUNICIPAL DE PEDR	77.435,54		
SISPMUP -DESC. CRED. CHEQUE - (PREFEITURA	50.057,85		
IRRF - EMPRESA (CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA	478,96		
INSS (CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA)	65.694,91		
CONTRIBUICAO SINDICAL (CAMARA MUNICIPAL D	1.372,61		
CONTRIBUICAO SISPMUP (PREFEITURA MUNICIPA	4.078,88		
IRRF (CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA)	15.195,58		
EMPRESTIMO DA CAIXA - PREFEITURA - FOLHA	86.956,38		
BRASIL TELECOM (CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA	507,92		
EMPRESTIMO DA CAIXA - FUNDEF - FOLHA (PRE	24.268,29		
SALARIO FAMILIA (CAMARA MUNICIPAL DE PEDR	3.530,51		
CDC - CONSIG. FOLHA - BB - PREFEITURA - F	1.957,86		
CONVENIO UNIODONTO - PREFEITURA (PREFEITU	46.554,31		
CDC - CONSIG. FOLHA - BB - FUNDEF - FOLHA	242.994,09		
PASEP (PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRET	89.377,94		
DESCONTO SINDIMED (PREFEITURA MUNICIPAL D	1.554,86		
INSS - FOLHA (PREFEITURA MUNICIPAL DE PED	430.298,81		
CDC - CONSIG. FOLHA - BB - PREFEITURA - F	417.904,21		
SINDICATO PROF. ENFERMAGEM - MT (PREFEITU	1.237,58		
DEBITOS DE TESOURARIA		123.748,78	
DESC. CONT. SIND-CSPB ART. 14 (PREFEITURA	7.975,93		
DESC. CONT. SIND-CSPB ART. 14 FUNDEB (PRE	6.183,49		
PENSAO ALIMENTICIA - FOLHA (PREFEITURA MU	29.319,98		
SALARIO FAMILIA GERAL (PREFEITURA MUNICIP	53.392,56		
SALARIO FAMILIA FUNDEB (PREFEITURA MUNICI	26.876,82		
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		1.541.649,43	
RESTOS A PAGAR 2006 - PROCESSADOS (PREFEI	300,00		
RESTOS A PAGAR 2005 - PROCESSADOS (PREFEI	721,43		
RESTOS A PAGAR 2001 - PROCESSADOS (PREFEI	1.526.890,60		
RESTOS A PAGAR 2004 - PROCESSADOS (PREFEI	13.737,40		
RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS		524.970,53	
RESTOS A PAGAR 2005 - NAO PROCESSADOS - A	24,36		
RESTOS A PAGAR 2001 - NAO PROCESSADOS - A	524.946,17		

000014

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE P[illegible]A PRETA

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2010

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) — em R$ - P. Contas U.G.

RECEITA				DESPESA			
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		524.970,53		RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		1.663.559,50	
				RESTOS A PAGAR 2001 - NAO PROCESSADOS - L	1.663.559,50		
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS			
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			1.230.200,15
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CAMARA		1.147.811,28	
				INTERFERENCIAS FINANCEIRAS DEVOLUCAO DE DUODE		82.388,87	
				CANCELAMENTOS REALIZADOS			
Total da Receita Extra-Orçamentária			6.197.039,87	**Total da Despesa Extra-Orçamentária**			7.319.234,71
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				**SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE**			
Títulos	*R$*	*R$*	*R$*	*Títulos*	*R$*	*R$*	*R$*
CAIXA				CAIXA			
CONTAS MOVIMENTO			609.667,95	CONTAS MOVIMENTO			187.215,80
CONTAS VINCULADAS			488.003,30	CONTAS VINCULADAS			580.972,29
APLICACOES FINANCEIRAS				APLICACOES FINANCEIRAS			
Total do Saldo do Exercício Anterior			**1.097.671,25**	**Total do Saldo para o Exercício Seguinte**			**768.188,09**
TOTAL DA RECEITA			**30.740.758,74**	**TOTAL DA DESPESA**			**30.740.758,74**

Augustinho Freitas Martins
Prefeito Municipal

Amanda Cristina Lisot
Secretária Mun. de Finanças
Portaria nº 027/2007

PREFEITURA MUN. PEDRA PRETA
Clodoaldo G. Lima
Contador - CRC-MT 7856/0-4
CPF 630 349 481 15

000015

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

Exercício de 2010

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964) em R$ - P. Contas U.G.

ATIVO

ATIVO FINANCEIRO

Títulos	R$	R$	R$
DISPONIVEL			768.168,09
Bancos Contas Movimento (CONSOLIDADO)		187.215,80	
Bancos Contas Vinculadas (CONSOLIDADO)		580.972,29	
REALIZAVEL			22.057,76
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS			
SALARIO FAMILIA GERAL (PREFEITURA)		4.244,40	
SALARIO FAMILIA FUNDEB (PREFEITURA)		2.154,40	
DIVERSOS			
REC A REC CV 10/07 SEDUC (PREFEITURA)		15.658,96	
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			790.245,85

ATIVO PERMANENTE

Títulos	R$	R$	R$
CIRCULANTE			9.038,45
VALORES DIVERSOS			
Almoxarifado (CAMARA)		9.038,45	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			1.117.082,86
CREDITOS			
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA (PREFEITURA)		1.117.082,86	
PERMANENTE			10.054.305,24
BENS MOVEIS			
Maquinismo e Acessorio (CAMARA)		31.778,74	
Bandeira (CAMARA)		324,00	
Moveis e Utensilios (CAMARA)		122.492,62	
Biblioteca (CAMARA)		266,13	
Equipamentos de Informatica (CAMARA)		61.273,55	
Equipamentos de Internet (CAMARA)		250,00	
Objeto de Arte (CAMARA)		6.383,50	
Veiculo (CAMARA)		105.480,00	
Ferramentas (CAMARA)		200,00	
Equuipamento de Seguranca (CAMARA)		226,26	
Equipamento de Audio e Video (CAMARA)		10.266,03	
Acessorios para veiculos (CAMARA)		459,00	
BENS MOVEIS (PREFEITURA)		3.146.045,24	
BENS IMOVEIS			
PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS (PREFEITURA)		5.453.620,00	
TERREMOS (PREFEITURA)		1.115.240,17	
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL			
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			11.180.426,55
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			11.970.672,40

PASSIVO

PASSIVO FINANCEIRO

Títulos	R$	R$	R$
RESTOS A PAGAR			2.572.978,50
Restos a Pagar 2007 - Proc. (PREFEITURA)		814,58	
Restos a Pagar 2008 - Proc. (PREFEITURA)		17.434,00	
Restos a Pagar 2009 - Proc. (PREFEITURA)		754,65	
Restos a Pagar 2009 - N.Proc. (PREFEITURA)		430.387,58	
Restos a Pagar 2007 - Proc. (PREFEITURA)		15.966,56	
Restos a Pagar 2010 - Proc. (CONSOLIDADO)		732.890,56	
Restos a Pagar 2010 - N.Proc. (CONSOLIDADO)		1.374.730,57	
DEPOSITOS			61.665,79
INSS FUNDEB - FOLHA (PREFEITURA)		26.460,96	
INSS - FOLHA (PREFEITURA)		35.080,39	
CONTRIBUICAO SISPMUP - FOLHA (PREFEITURA)		52,56	
CONTRIBUICAO SOMED - (PREFEITURA)		71,88	
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			2.634.644,29

PASSIVO PERMANENTE

Títulos	R$	R$	R$
DIVIDA FUNDADA			4.601.945,67
CONS NAC CARAVELO (PREFEITURA)		356.989,37	
INSS PARC (PREFEITURA)		3.839.315,16	
SANEMAT PARC DE 2004 INSC (PREFEITURA)		228.170,81	
PARCELAMENTO REDE CEMAT 2006 (PREFEITURA)		177.470,33	
PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			4.601.945,67
PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			7.236.589,96

SALDO PATRIMONIAL

Títulos	R$	R$	R$
ATIVO REAL LIQUIDO			4.734.082,44

ATIVO COMPENSADO

Títulos	R$	R$	R$
RESPONSAB. POR TITULOS E BENS			
BENS EM COMODATO			
GARANTIAS E VALORES			
CAUCOES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS			
RESPONSAVEIS POR ADIANTAMENTOS			

PASSIVO COMPENSADO

Títulos	R$	R$	R$
CONTRAPARTIDA - RESPONSAB. POR TITULOS E BENS			
BENS EM COMODATO			
CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES			
CAUCOES			
CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS			
RESPONSAVEIS POR ADIANTAMENTOS			

000016

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

Exercício de 2010

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)	ATIVO				PASSIVO			em R$ - P. Contas U.G
TOTAL DO ATIVO				11.970.672,40	TOTAL DO PASSIVO			11.970.672,40

Augustinho Freitas Martins
Prefeito Municipal

Amanda Cristina Lisot
Secretária Mun. de Finanças
Portaria nº 027/2007

PREFEITURA MUN. PEDRA PRETA
Clodoaldo G. Lima
Contador - CRC-MT 7856/0-4
CPF 630 349 481 15

000017

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE P[illegible]A PRETA

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2010

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)

em R$ - P. Contas U.G.

VARIAÇÕES ATIVAS

RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Títulos	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			23.446.047,62
RECEITAS ORCAMENTARIAS		23.446.047,62	
RECEITA TRIBUTARIA	2.674.050,60		
RECEITA PATRIMONIAL	59.998,61		
RECEITA DE SERVICOS	40.540,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.266.267,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	207.464,47		
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	1.760.672,93		
(-) DEDUCOES DE RECEITA PARA FORMACAO DO	-2.983.597,09		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			23.446.047,62

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

Títulos	R$	R$	R$
MUTACOES PATRIMONIAIS			3.998.501,93
AQUISICAO/CONSTRUCAO DE BENS		3.197.909,85	
BENS MOVEIS	307.700,81		
MATERIAIS DE CONSUMO	2.890.209,04		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		800.592,08	
AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	800.592,08		
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			3.998.501,93

INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Títulos	R$	R$	R$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			2.170.162,66
INCORPORACAO DE ATIVOS		28.500,00	
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	28.500,00		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		383.118,85	
INSCRICAO DE CREDITOS	383.118,85		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		528.343,56	
CANCELAMENTO DE DIVIDA FUNDADA	3.373,13		
CANCELAMENTO DE DIVIDA PASSIVA	524.970,53		
INTERFERENCIAS ATIVAS		1.230.200,15	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.230.200,15		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			2.170.162,66
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			29.614.712,21
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)			
TOTAL GERAL			29.614.712,21

VARIAÇÕES PASSIVAS

RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Títulos	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			22.653.336,94
DESPESAS ORCAMENTARIAS		22.653.336,94	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.301.430,49		
JUROSE ENCARGOS DA DIVIDA	11.321,78		
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	8.053.379,63		
INVESTIMENTOS	2.648.512,61		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	638.691,13		
INTERFERENCIAS PASSIVAS		1.230.200,15	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.230.200,15		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			22.653.336,94

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

Títulos	R$	R$	R$
MUTACOES PATRIMONIAIS			132.377,06
LIQUIDACAO DE CREDITOS - P/ ENTR. RECURSOS		132.377,06	
COBRANCA DE CREDITOS	132.377,06		
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			132.377,06

INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Títulos	R$	R$	R$
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			4.411.852,09
DESINCORPORACAO DE ATIVOS		2.955.404,47	
DESINCORPORACAO DE BENS	66.305,12		
CONSUMO DE MATERIAIS	2.889.099,35		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		221.358,19	
CANCELAMENTO DE CREDITOS	204.507,14		
RECEBIMENTO DE VALORES DIVERSOS	16.851,05		
INCORPORACAO DE PASSIVOS		4.889,28	
ATUALIZACAO DE DIVIDA FUNDADA	4.889,28		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			4.411.852,09
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			27.197.565,09
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			2.417.147,12
Total Geral			29.614.712,21

Augustinho Freitas Martins
Prefeito Municipal

Amanda Cristina Lisot
Secretária Mun. de Finanças
Portaria nº 027/2007

PREFEITURA MUN PEDRA PRETA
Clodoaldo G. Lima
Contador - CRC-MT 7856/04
CPF 630 349 481 15

0018

0159

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2010

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
Receitas Correntes		21.685.375,07	DESPESAS CORRENTES		19.366.132,20
Receita Tributaria	2.074.680,86		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.301.430,49	
Receita de Contribuicoes			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	11.321,78	
Receita Patrimonial	59.999,81		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.053.379,93	
Receita de Servicos	40.540,00				
Transferencias da Uniao	22.286.287,02				
(-) Deducao de Receita para a Formacao	-2.983.597,09				
Outras Receitas Correntes	207.464,47				
			Superávit		2.319.242,87
TOTAL		21.685.375,07	TOTAL		21.685.375,07
Superávit do Orçamento Corrente		**2.319.242,87**			
Receitas de Capital		**1.760.672,55**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**3.287.203,74**
Alienacao de Bens			INVESTIMENTOS	2.648.512,61	
Transferencias de Capital	1.760.672,55		AMORTIZACAO DA DIVIDA	638.691,13	
			Superávit		792.711,68
TOTAL		**23.446.047,62**	**TOTAL**		**23.446.047,62**

RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS

RECEITAS CORRENTES	21.685.375,07	DESPESAS CORRENTES	19.366.132,20
RECEITAS DE CAPITAL	1.760.672,55	DESPESAS DE CAPITAL	3.287.203,74
TRANSFERÊNCIAS	**1.230.200,15**	**TRANSFERÊNCIAS**	**1.230.200,15**
		SUPERÁVIT	792.711,68
TOTAL	**24.676.247,77**	**TOTAL**	**24.676.247,77**

Augustinho Freitas Martins
Prefeito Municipal

Amanda Cristina Lisot
Secretária Mun. de Finanças
Portaria nº 027/2007

PREFEITURA MUN PEDRA PRETA
Clodoaldo G. Lima
Contador - CRC-MT 7856/0-6
CPF 630 349 481 15

000019

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE PEDRA PRETA

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2010

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

em R$

DESPESAS POR ÓRGÃO

Orgao: 01 CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3190.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS			
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
3290.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3290.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL			
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4690.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4690.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
			TOTAL	

Augustinho Freitas Martins
Prefeito Municipal

Amanda Cristina Lisot
Secretária Mun. de Finanças
Portaria nº 027/2007

PREFEITURA MUN PEDRA PRETA
Clodoaldo G. Lima
Contador - CRC-MT 7856/0-4
CPF 630 349 481 15

000020

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL - CONSOLIDADO

EXERCICIO DE 2018

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Acendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

em R$

DESPESAS POR ÓRGÃO

Orgao: 01 CAMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.001.785,31
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	631.239,46		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	133.613,49		
3190.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS			
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
3290.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3290.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	17.930,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	59.178,31		
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	16.500,00		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.530,00		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	138.294,05		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			63.637,10
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500,00		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.137,10		
4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4690.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4690.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
			TOTAL	1.065.422,41

000021

Un 018

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2010

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Acendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

em R$

DESPESAS POR ÓRGÃO

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			393.382,05
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	317.538,44		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	66.110,77		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	3.956,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	285,14		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	368,17		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.123,53		
4000.00.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			549,00
4400.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**			
4490.00.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**			
4490.52.00.00.00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	549,00		
			TOTAL	**393.931,05**

000022

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2010

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

em R$

DESPESAS POR ÓRGÃO

Orgao: 03 SECRETARIA GERAL COORDENACAO ADMINISTRATIVA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.288.965,49
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	366.510,41		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	69.126,28		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	5.582,56		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.309,99		
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	75.334,56		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	29.185,47		
3390.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	377.113,49		
3390.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	234.454,73		
3390.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	87.346,00		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			47.929,88
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.929,88		
4490.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	40.000,00		
9000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9900.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9990.00.00.00.00				
9999.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9999.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
			TOTAL	1.336.895,37

020000

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2010

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

em R$

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

DESPESAS POR ÓRGÃO

Orgao: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			690.146,69
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	9.202,67		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	241.343,68		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	62.047,49		
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
3290.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3290.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	11.321,78		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	3.312,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.069,22		
3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	49.020,00		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.146,45		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	247.163,57		
3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	24.028,19		
3390.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.491,64		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			641.225,37
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.534,24		
4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4690.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4690.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	638.691,13		
			TOTAL	1.331.372,06

020024

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2010

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

em R$

DESPESAS POR ÓRGÃO

Orgao: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.359.175,25
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	420.469,78		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	94.561,53		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	3.992,80		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	365.625,45		
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	77.091,92		
3390.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.397.434,77		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			564.825,67
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	553.826,67		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.999,00		
			TOTAL	2.924.001,92

000025

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2010

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

em R$

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

DESPESAS POR ÓRGÃO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*DESDOBRAMENTO*	*ELEMENTO*	*CATEGORIA ECONÔMICA*
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			46.446,88
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.613,07		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	7.651,06		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	73,60		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	114,67		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	794,46		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			102.007,06
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	102.007,06		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			TOTAL	**148.453,94**

000026

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE PEDRA PRETA

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2010

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

em R$

DESPESAS POR ÓRGÃO

Orgao: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.800.387,86
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	896.453,74		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.334.080,24		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	641.655,42		
3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	17.016,80		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.271.688,80		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.369,77		
3390.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	587.123,09		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			321.457,26
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	202.709,25		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	118.748,01		
			TOTAL	6.121.845,12

000027

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL - CONSOLIDADO

~~EXERCÍCIO DE 2010~~

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

em R$

DESPESAS POR ÓRGÃO

Orgao 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*DESDOBRAMENTO*	*ELEMENTO*	*CATEGORIA ECONÔMICA*
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			550.918,66
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	46.587,78		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	127.969,70		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	44.198,60		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3370.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3370.43.00.00.00	SUBVENSAO SOCIAL	56.316,00		
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	831,68		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.690,10		
3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	236,00		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	101.937,39		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.131,41		
3390.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.204.134,77
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.167.034,77		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.100,00		
			TOTAL	1.755.053,43

000028

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE PEDRA PRETA

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2010

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Acendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

em R$

DESPESAS POR ÓRGÃO

Orgao: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			636.364,96
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.676,89		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	25.549,42		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL			
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.791,75		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	74.527,02		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	347.819,88		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			297.732,86
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	287.239,86		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.493,00		
			TOTAL	934.097,82

620000

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2010

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1965) em R$

DESPESAS POR ÓRGÃO

Orgao: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV.URBANOS

			NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*DESDOBRAMENTO*	*ELEMENTO*	*CATEGORIA ECONÔMICA*
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.376.384,07
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	507.755,55		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	97.685,18		
3190.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL			
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	207.319,31		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	71.887,38		
3390.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	491.736,65		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.222,10
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.222,10		
			TOTAL	1.384.606,17

030000

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2010

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

em R$

DESPESAS POR ÓRGÃO

Orgao: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.222.173,98
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	7.690,09		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.419.955,05		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	563.422,68		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3370.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3370.43.00.00.00	SUBVENSAO SOCIAL			
3371.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			
3371.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	79.012,80		
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	12.726,48		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	744.136,30		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	971,74		
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.414,55		
3390.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	343.844,29		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.482,67
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.482,67		
			TOTAL	5.257.656,65

RESUMO:			
	01	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	
	01	CAMARA MUNICIPAL	1.065.422,41
	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	393.931,05
	03	SECRETARIA GERAL COORDENACAO ADMINISTRATIVA	1.336.895,37
	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	1.331.372,06
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.924.001,92
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	148.453,94
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	6.121.845,12
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.755.053,43
	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	934.097,82
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV.URBANOS	1.384.606,17
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.257.656,65
		Interferencias Financeiras	1.147.811,28
		TOTAL GERAL	23.801.147,22

000031

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2018

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

em R$

DESPESAS POR ÓRGÃO

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
PREFEITO

CLODOALDO GOMES LIMA
CONTADOR-CRC-MT 7856/0-4

230000

ESTADO DE MATO GROSSO - município de PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09

000033

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2010

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985) — CONSOLIDADO em R$

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			24.668.972,16
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		2.074.680,86	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS			
1111.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O COMERCIO EXTERIOR			
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA			
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOR	62.348,94		
1112.04.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RE			
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS R	103.194,01		
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTR	49.450,87		
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BEN	783.447,79		
1113.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO			
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	428.002,91		
1120.00.00.00.00	TAXAS			
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA			
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELE	65.070,23		
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	11.289,51		
1121.37.00.00.00	HABITE-SE	817,70		
[illegible]00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			
[illegible].28.00.00.00	TAXA DE CEMITERIOS	2.435,67		
1122.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	29.700,59		
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			
1122.99.01.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	3.119,33		
1122.99.02.00.00	TAXAS DE EXPEDIENTE	13.078,75		
1122.99.03.00.00	TAXAS DE EMISSÃO DE CERT. NEGATIVA DE DEBITOS	2.388,76		
1130.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBR			
1130.02.00.00.00	CONTRIB. DE MELH. P/ EXP. DA REDE DE ILUMINACA	520.335,80		
1130.04.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E O			
1200.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES			
1210.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS			
1220.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS			
1220.29.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUM			
1220.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS			
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		59.999,81	
1320.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			
1325.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			
1325.01.00.00.00	REMUNERACAO E DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS			
1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	4.088,32		
1325.01.03.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	7.945,56		
1325.01.04.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	46.129,66		
1325.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BA			
1325.02.00.00.00	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NA			
1325.02.99.00.00	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS N	1.836,27		
[illegible]00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		40.540,00	
[illegible].13.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
1600.13.01.00.00	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	37.640,00		
1600.13.02.00.00	SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	1.700,00		
1600.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS	1.200,00		
1700.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		22.286.287,02	
1720.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
1721.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICI			
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNIC	6.404.375,37		
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER	708.875,47		
1721.22.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA			
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	75.953,28		
1721.33.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUN			
1721.33.01.00.00	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB - FIXO	292.503,00		
1721.33.02.00.00	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	480.000,00		
1721.33.03.00.00	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	76.800,00		
1721.33.04.00.00	TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE D	75.222,76		
1721.33.05.00.00	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE PACS	245.826,00		
1721.33.06.00.00	INCENTIVO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	75.302,28		
1721.33.07.00.00	ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA - VISA			
1721.33.08.00.00	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	66.000,00		
1721.33.09.00.00	INCENTIVO ALCANCE METAS ATENCAO BASICA			
1721.33.99.00.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DO SUS			
1721.34.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE			
1721.34.01.00.00	PROGRAMA NACIONAL DO BOLSA FAMILIA	21.461,50		

00 030

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1721.34.03.00.00	PISO BASICO VARIAVEL II	11.000,00		
1721.34.04.00.00	PROGRAMA GERACAO DE RENDA MINIAMA			
1721.34.05.00.00	PROG. DO PISO BASICO DE TRANSICAO - PBT	7.000,00		
1721.34.06.00.00	PROG. DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	54.000,00		
1721.34.07.00.00	BENEFICIO PRESTACAO CONTINUADA	650,00		
1721.34.08.00.00	PROG. PRO JOVEM	45.225,00		
1721.35.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL D			
1721.35.01.00.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO	177.553,19		
1721.35.02.00.00	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			
1721.35.03.00.00	PROG. NACIONAL DE ALIMENTACAO - PNAE	122.520,00		
1721.35.04.00.00	PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDE			
1721.35.05.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA EDUCAçaO - PNAC			
1721.35.06.00.00	PROGRAMA PNATE	94.248,96		
1721.36.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO			
1721.36.01.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DES L. C.	59.926,92		
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
1721.99.01.00.00	AUXILIO FINANCEIRO PARA O FOMENTO EXPORTACAO	499.091,48		
1721.99.02.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	35.419,20		
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
1722.01.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS			
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	7.480.227,14		
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	596.537,95		
1722.01.13.00.00	COTA PARTE CONTRIBUICAO INTERV. DOMINIO ECONO	79.439,51		
1722.01.99.00.00	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS			
1722.33.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECURSO DOS ESTADOS PARA PROGRA			
1722.33.01.00.00	FUNDO DE ACOES ESTRATEGICAS E DE COMPENSACAO			
1722.33.02.00.00	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE FAMILIAR E COMUNITA	211.200,00		
1722.33.03.00.00	GESTAO PLENA SISTEMA SISTEMA MUNICIPAL - MED	550.953,88		
1722.33.04.00.00	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DE COM. DE ASSENT.	5.385,00		
1722.33.06.00.00	PROGRAMA MICROREGIONALIZACAO II	16.500,00		
1722.33.07.00.00	PROGRAMA DE APOIO AO DESENV. CONSORCIO INTERM			
1722.33.08.00.00	PROGRAMA INCENTIVO A SAUDE BUCAL II	39.900,00		
1722.33.09.00.00	CONVENIO AIDS - FNSAC ESTRATEPM			
1722.33.10.00.00	CONVENIO FARMACIA BASICA	31.975,54		
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO			
1722.99.01.00.00	FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUMIS	19.048,93		
1724.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS			
1724.01.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTEN			
1724.01.01.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	3.438.754,84		
1760.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
1761.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SIS			
1761.01.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SI			
1761.02.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA A ED			
1761.03.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA A AS			
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E	50.000,00		
1762.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DIS			
1762.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DI			
1762.20.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DI			
1762.20.01.00.00	CONVENIO PROJETO APLAUSOS			
1762.20.02.00.00	CONVENIO AUXILIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE E	128.304,56		
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIA S DE CONVENIO DO ESTADO			
1762.99.01.00.00	PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PAC			
1762.99.02.00.00	ATENCAO A PESSOA IDOSA	9.105,26		
1762.99.03.00.00	CONVENIO CAMPANHA VACINACAO DO IDOSO			
1762.99.09.00.00	CONVENIO - S R E NAO PAVIMENTADA			
1762.99.10.00.00	CONVENIO - S CONS. PRAÇA VILA GOIAS			
1762.99.11.00.00	CONVENIO-SINFRA REST VIAS PUBLICAS			
1762.99.12.00.00	SINFRA CONV. RECUP.VIAS URB. NAO PAV.			
1762.99.13.00.00	CONVENIO PROJETO APLAUSOS			
1762.99.14.00.00	PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PAC			
1762.99.99.00.00	OUTRAS TRASNFERENCIAS DE CONVENIO DO ESTADO			
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		207.464,47	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS			
1911.08.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	198,10		
1911.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIC			
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS			
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.197,78		

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1913.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBU			
1913.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPO	3.007,61		
1913.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPO	1.079,45		
1913.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTR	4.114,58		
1915.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS			
1918.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS			
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS			
1920.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
1921.00.00.00.00	INDENIZACOES			
1921.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	45.517,45		
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			
1931.04.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE OPERA			
1931.11.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PRO	53.019,40		
1931.13.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVI	10.405,80		
1931.99.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	68.951,86		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS			
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	19.972,54		
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.760.672,55
2200.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS			
2210.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			
2216.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSO			
2219.00.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS			
2400.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.760.672,55	
2420.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
2421.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
2421.09.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
2421.13.00.00.00	CONVENIO PROG DIABETES MELLIT	8.621,45		
2421.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
2421.99.95.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
2422.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
2422.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO			
2470.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
2471.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS E			
2471.01.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE			
2471.02.00.00.00	FUNASA/AMPL.REDE AGUA VL. GARCA BRANCA	72.000,00		
2471.03.00.00.00	CONVENIO - CONTROLE DA RAIVA ANIMAL			
2471.04.00.00.00	CONV. PAV. ASF. VILA GARCA BRANCA II	98.200,00		
2471.05.00.00.00	CONV. PAV. ASF. VILA GARCA BRANCA I	504.762,37		
2471.06.00.00.00	CONVENIO 289813-20 CONSTRUCAO DE CASAS HABITAC	592.970,40		
2471.07.00.00.00	FUNASA/AMPL.REDE ASSENT. 26 JANEIRO	30.900,00		
2471.08.00.00.00	MINIST. DA EDUCACAO - PRO INFANCIA- EQUIPAM.E	52.136,31		
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO			
2472.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DIS			
2472.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONV. DOS ESTADOS DEST. PARA			
2472.01.08.00.00	TRANSFERENCIA DE CONV. DOS ESTADOS DEST. PARA			
2472.02.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINA			
2472.03.00.00.00	TRANSF. DE CONV. 005/2009 PARA CONSTRUCAO E RE	5.110,52		
2472.04.00.00.00	CONVENIO 289813-20 CONSTRUCAO DE CASAS HABITAC	395.971,50		
2472.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS			
9000.00.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF - ICM			-2.983.597,09
9700.00.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF - IC		-2.983.597,09	
9720.00.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF			
9721.00.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF			
9721.01.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF			
9721.01.02.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF			
9721.01.02.01.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF	-1.242.776,42		
9721.01.05.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF	-141.774,97		
9721.09.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF			
9721.36.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF -			
9721.36.01.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF	-11.985,36		
9722.00.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF			
9722.01.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF			
9722.01.01.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF	-1.465.993,18		
9722.01.02.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB -	-121.067,16		

ESTADO DE **MATO GROSSO** - município de PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.842/0001-09

000036

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2010

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO em R$

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
			TOTAL	23.446.047,62
			TOTAL INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)	1.230.200,15
			TOTAL GERAL	24.676.247,77

Augustinho Freitas Martins
Prefeito Municipal

Amanda Cristina Lisot
Secretaria Mun. de Finanças
Portaria nº 027/2007

PREFEITURA MUN PEDRA PRETA
Clodoaldo G. Lima
Contador - CRC-MT 7856/0-4
CPF 630 349 481 15

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09

000037

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2010

CONSOLIDADO em R$

(Adendo V, Portaria SOF nº 08, de 01 de fevereiro de 1985)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01		LEGISLATIVA				
01 031		ACAO LEGISLATIVA				
01 031 000		PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 000	1001	REEQUIPAR AS INSTALACOES DO LESGISLATIVO				
01 031 000	1002	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA				
01 031 000	1003	AQUISICAO DE VEICULOS				
01 031 000	2001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PRESIDENTE				
01 031 000	2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
01 031 000	2057	PARCELAMENTO JUNTO AO INSS				
01 031 000	2138	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONTROLE				
		TOTAL				

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2010

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04		ADMINISTRACAO	549,00	393.382,05		393.931,05
04 122		ADMINISTRACAO GERAL	549,00	350.618,17		351.167,17
04 122 0002		ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	549,00	350.618,17		351.167,17
04 122 0002	1004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	549,00			549,00
04 122 0002	1005	AQUISICAO DE VEICULOS				
04 122 0002	2004	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		350.618,17		350.618,17
04 124		CONTROLE INTERNO		42.763,88		42.763,88
04 124 0002		ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		42.763,88		42.763,88
04 124 0002	2140	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONTROLE		42.763,88		42.763,88
06		SEGURANCA PUBLICA				
06 122		ADMINISTRACAO GERAL				
06 122 0002		ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				
06 122 0002	2114	APOIO A SEGURANCA				
		TOTAL	549,00	393.382,05		393.931,05

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2010

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO

Orgão: 03 SECRETARIA GERAL COORDENACAO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
03		ESSENCIAL A JUSTICA		75.334,56		75.334,56
03 092		REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		75.334,56		75.334,56
03 092 0004		REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO MUNICIPIO		75.334,56		75.334,56
03 092 0004	2011	CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURIDICO DO		75.334,56		75.334,56
04		ADMINISTRACAO	47.929,88	971.005,16		1.018.935,04
04 122		ADMINISTRACAO GERAL	7.929,88	971.005,16		978.935,04
04 122 0001		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	7.929,88	98.403,19		106.333,07
04 122 0001	1006	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	7.929,88			7.929,88
04 122 0001	1010	AQUISICAO DE VEICULOS				
04 122 0001	1092	AMPLIACAO DO PACO MUNICIPAL				
04 122 0001	2006	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS		87.346,00		87.346,00
04 122 0001	2010	MANUTENCAO DO SERVICO DA JUNTA MILITAR		2.240,85		2.240,85
04 122 0001	2097	DESPESAS COM PUBLICIDADES		8.816,34		8.816,34
04 122 0002		GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO		872.601,97		872.601,97
04 122 0002	2012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		801.291,03		801.291,03
04 122 0002	2013	TERCEIRIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS		71.310,94		71.310,94
04 127		ORDENAMENTO TERRITORIAL	40.000,00			40.000,00
04 127 0001		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40.000,00			40.000,00
04 127 0001	1007	DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE IMOVEIS	40.000,00			40.000,00
09		PREVIDENCIA SOCIAL		234.454,73		234.454,73
09 331		PROTECAO E BENEFICIO AO TRABALHADOR		234.454,73		234.454,73
09 331 0001		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		234.454,73		234.454,73
09 331 0001	2009	CONTRIBUICAO AO PSEP		234.454,73		234.454,73
22		INDUSTRIA				
22 662		PRODUCAO INDUSTRIAL				
22 662 0001		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
22 662 0001	1009	IMPLANTACAO DO DIDTRITO INDUSTRIAL				
23		COMERCIO E SERVICOS				
23 695		TURISMO				
23 695 0001		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
23 695 0001	1011	IMPLANTACAO DE INFRA- ESTRUTURA TURISTICA				
23 695 0001	2014	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O TURISMO				
24		COMUNICACOES		8.171,04		8.171,04
24 722		TELECOMUNICACOES		8.171,04		8.171,04
24 722 0001		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		8.171,04		8.171,04
24 722 0001	2008	SERVICOS DE RETRANSMISSAO DE TV		8.171,04		8.171,04
99		RESERVA DE CONTIGENCIA				
99 999		RESERVA DE CONTINGENCIA				
99 999 9999		RESERVA DE CONTIGENCIA				
99 999 9999	9999	RESERVA DE CONTIGENCIA				
		TOTAL	47.929,88	1.288.965,49		1.336.895,37

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09

000040

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2010

(Adendo V, Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04		ADMINISTRACAO	26.562,43	654.796,72		681.359,15
04 122		ADMINISTRACAO GERAL	26.562,43			26.562,43
04 122 000		CONTROLE FINANCEIRO	26.562,43			26.562,43
04 122 000	1012	AQUISCAO DE EQUIPAMENTOS	2.534,24			2.534,24
04 122 000	1014	AQUISICAO DE VEICULOS				
04 122 000	2130	DESPESAS DE EXERCIO ANTERIOR	24.028,19			24.028,19
04 123		ADMINISTRACAO FINANCEIRA		15.491,64		15.491,64
04 123 000		CONTROLE FINANCEIRO		15.491,64		15.491,64
04 123 000	2015	INDENIZACOES E RESTITUICOES		15.491,64		15.491,64
04 124		CONTROLE INTERNO		84.138,05		84.138,05
04 124 000		CONTROLE FINANCEIRO		84.138,05		84.138,05
04 124 000	2016	ENCARGOS COM A A.M.M.		84.138,05		84.138,05
04 129		ADMINISTRACAO DE RECEITAS		555.167,03		555.167,03
04 129 000		CONTROLE FINANCEIRO		555.167,03		555.167,03
04 129 000	1013	AQUISICAO DE PREMIO PARA CAMPANHA DO IPTU				
04 129 000	2017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		555.167,03		555.167,03
28		ENCARGOS ESPECIAIS		650.012,91		650.012,91
28 843		SERVICO DA DIVIDA INTERNA		650.012,91		650.012,91
28 843 000		ENCARGOS ESPECIAIS		650.012,91		650.012,91
28 843 000	2018	AMORTIZ. E ENCARGOS C/ A DIVIDA PUBL. DO MUNICIPIO		650.012,91		650.012,91
		TOTAL	26.562,43	1.304.809,63		1.331.372,06

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04		ADMINISTRACAO	3.099,00	1.507.446,33		1.510.545,33
04 122		ADMINISTRACAO GERAL	3.099,00	1.507.446,33		1.510.545,33
04 122 001		GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.099,00	1.507.446,33		1.510.545,33
04 122 001	1019	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	3.099,00			3.099,00
04 122 001	1021	AQUISICAO DE VEICULOS				
04 122 001	2021	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		1.496.997,98		1.496.997,98
04 122 001	2022	TERCERIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS				
04 122 001	2023	REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS				
04 122 001	2024	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO				
04 122 001	2133	MANUTENCAO DA RODOVIARIA		10.448,35		10.448,35
10		SAUDE				
10 541		PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
10 541 001		GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA				
10 541 001	1024	IMPLANTACAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO				
10 541 001	2025	MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO				
15		URBANISMO	119.576,89	56.810,00		176.386,89
15 451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	119.576,89			119.576,89
15 451 000		MALHA VIARIA URBANA	119.576,89			119.576,89
15 451 000	1015	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	119.576,89			119.576,89
15 451 000	1016	URBANIZACAO DE VIAS E LOGRADOUROS				
15 451 001		GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA				
15 451 001	1096	CONSTRUCAO DO TREVO URBANO NA BR 364				
15 452		SERVICOS URBANOS		56.810,00		56.810,00
15 452 000		MALHA VIARIA URBANA		56.810,00		56.810,00
15 452 000	2019	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		56.810,00		56.810,00
15 452 001		GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA				
15 452 001	1023	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO ATERRO SANITARIO				
17		SANEAMENTO		97.204,32		97.204,32
17 511		SANEAMENTO BASICO RURAL		97.204,32		97.204,32
17 511 001		GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		97.204,32		97.204,32
17 511 001	2115	MANUTENCAO DA AGUAS E ESGOTO		97.204,32		97.204,32
18		GESTAO AMBIENTAL	333.101,68			333.101,68
18 543		RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	333.101,68			333.101,68
18 543 001		CONTROLE DE ENCHENTES	333.101,68			333.101,68
18 543 001	1018	CONSTRUCAO DE GALERIA E SERVICOS	333.101,68			333.101,68
18 544		RECURSOS HIDRICOS				
18 544 001		CONTROLE DE ENCHENTES				
18 544 001	1091	CANALIZACAO DE CORREGOS E RIOS				
18 544 001	2020	CONSERVACAO DE CORREGOS E RIOS				
26		TRANSPORTE	101.148,10	705.615,60		806.763,70
26 782		TRANSPORTE RODOVIARIO	101.148,10	705.615,60		806.763,70
26 782 001		GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	101.148,10	705.615,60		806.763,70
26 782 001	1025	AQUISICAO DE MAQUINAS RODOVIARIAS				
26 782 001	1026	CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS				
26 782 001	1027	CONST.E IMPLANT. DE PONTES E BUEIROS E SERV.	101.148,10			101.148,10
26 782 001	2026	CONSERVACAO E MANUTENCAO DE PONTES E BUEIROS		22.195,18		22.195,18
26 782 001	2027	CONSERV.E MANUT.DE ESTRADAS VICINAIS E		683.420,42		683.420,42
		TOTAL	556.925,67	2.367.076,25		2.924.001,92

00 038

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
18		GESTAO AMBIENTAL				
18 541		PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
18 541 003		PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
18 541 003	1070	PROJETOS DE GESTAO E CONTROLE AMBIENTAL	102.007,06	46.446,88		148.453,94
20		AGRICULTURA		14.416,45		14.416,45
20 122		ADMINISTRACAO GERAL		14.416,45		14.416,45
20 122 003		DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA		14.416,45		14.416,45
20 122 003	2141	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA AGRICOLA				
20 128		FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
20 128 003		DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA				
20 128 003	1098	CONSTRUCAO DA ESCOLA AGRICOLA NA VILA GARCA				
20 511		SANEAMENTO BASICO RURAL				
20 511 003		DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA				
20 511 003	1069	IMPLANT.E EXTENSAO DA REDE DE AGUA E				
20 601		PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL				
20 601 003		DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA				
20 601 003	2086	INCENTIVOS A PRODUCAO AGRICOLA				
20 602		PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL				
20 602 003		DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA				
20 602 003	2087	INCENTIVOS A PRODUCAO PECUARIA		32.030,43		32.030,43
20 606		EXTENSAO RURAL		32.030,43		32.030,43
20 606 003		DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA				
20 606 003	1066	AQUISICAO DE VEICULOS				
20 606 003	1067	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		32.030,43		32.030,43
20 606 003	2088	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	102.007,06			102.007,06
20 752		ENERGIA ELETRICA	102.007,06			102.007,06
20 752 003		DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	102.007,06			102.007,06
20 752 003	1068	IMPLANTACAO DE ELETRIFICACAO RURAL				
		TOTAL	102.007,06	46.446,88		148.453,94

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO				
04 122	ADMINISTRACAO GERAL				
04 122 0013	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO				
04 122 0013 2030	TERCEIRIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS				
12	EDUCACAO	313.137,86	5.808.707,26		6.121.845,12
12 122	ADMINISTRACAO GERAL		114.205,39		114.205,39
12 122 0015	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO		114.205,39		114.205,39
12 122 0015 2139	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		114.205,39		114.205,39
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		189.862,62		189.862,62
12 306 0015	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO		189.862,62		189.862,62
12 306 0015 2039	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR		189.862,62		189.862,62
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.917,00	5.195.901,29		5.203.818,29
12 361 0013	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO		4.039.201,98		4.039.201,98
12 361 0013 1028	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES				
12 361 0013 1085	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES				
12 361 0013 2029	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		571.475,61		571.475,61
12 361 0013 2033	REFORMA E MANUTECAO DE UNIDADES ESCOLARES		26.464,53		26.464,53
12 361 0013 2120	REFORMA E MANUTENCAO DE UNIDADES ESCOLARES				
12 361 0013 2122	REMUN. DOS PROF. DO MAGIST.FUNDAMENTAL 60%		2.239.429,44		2.239.429,44
12 361 0013 2125	MANUTENCAO E ENCARGOS DO FUNDEB FUNDAMENTAL		1.201.832,40		1.201.832,40
12 361 0015	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	7.917,00	101.194,96		109.111,96
12 361 0015 1033	AQUISICAO DE VEICULOS P/ ENSINO FUNDAMENTAL				
12 361 0015 1086	AQUISICAO DE VEICULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
12 361 0015 1094	AQUISICAO DE EQUIP. PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	7.917,00			7.917,00
12 361 0015 2037	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO.		4.670,00		4.670,00
12 361 0015 2038	PROGRAMA DO SALARIO EDUCACAO		96.524,96		96.524,96
12 361 0015	APOIO EDUCACIONAL		1.055.504,35		1.055.504,35
12 361 0015 1035	AQUISICAO DE VEICULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR				
12 361 0015 2040	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		558.717,24		558.717,24
12 361 0015 2041	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE				
12 361 0015 2107	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP.ESCOLAR		42.362,50		42.362,50
12 361 0015 2129	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		154.057,13		154.057,13
12 361 0015 2134	AUXILIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR		300.367,48		300.367,48
12 361 0015	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNOPAR DO ENSINO				
12 361 0015 2042	MANUTENCAO DA UNOPAR EM PEDRA PRETA				
12 364	ENSINO SUPERIOR		81.869,46		81.869,46
12 364 0015	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNOPAR DO ENSINO		81.869,46		81.869,46
12 364 0015 1032	IMPLANTACAO DA UNEMAT EM PEDRA PRETA				
12 364 0015 2044	MUNUTENCAO DA UNEMAT DE PEDRA PRETA				
12 364 0015 2116	MANUTENCAO DA UNIC/UAB		81.869,46		81.869,46
12 365	EDUCACAO INFANTIL	305.220,86	165.524,88		470.745,74
12 365 0014	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	305.220,86	165.524,88		470.745,74
12 365 0014 1029	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DO	202.709,25			202.709,25
12 365 0014 1030	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	102.511,61			102.511,61
12 365 0014 2034	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		53.844,37		53.844,37
12 365 0014 2035	REFORMA E MANUT.DE UNID.DE ENSINO INFANTIL		2.348,18		2.348,18
12 365 0014 2121	RENUM. DOS PROF. DO MAG. DA EDUC.BASICA INF.60%		47.109,41		47.109,41
12 365 0014 2123	MANUTENCAO E ENCARGOS DO FUNDEB INFANTIL 40%		62.222,92		62.222,92
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		61.343,62		61.343,62
12 366 0052	MANUT. E ENC. COM EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		61.343,62		61.343,62
12 366 0052 2124	MANUT. E ENCARGOS COM EJA 40%		11.110,02		11.110,02
12 366 0052 2135	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O EJA - 60%		50.233,60		50.233,60
	TOTAL	313.137,86	5.808.707,26		6.121.845,12

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL		576.334,27		576.334,27
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO		15.725,15		15.725,15
08 241 0028	ATENÇAO AO IDOSO				
08 241 0028 1099	AMPLIACAO DO CENTRO DE IDOSOS				
08 241 0028 2068	REFORMA DO CENTRO DE IDOSOS				
08 241 0030	GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL		15.725,15		15.725,15
08 241 0030 2136	MANUTENCAO DO CENTRO DE IDOSO		15.725,15		15.725,15
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		153.550,31		153.550,31
08 243 0026	ATENÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		103.268,28		103.268,28
08 243 0026 1093	AQUISICAO DE VEICULO PARA O CONSELHO TUTELAR				
08 243 0026 2064	MANUT.DO CONSELHO TUT.DO MENOR E DO		75.640,55		75.640,55
08 243 0026 2117	PROGRAMA DE ERRADICAO DO TRABALHO INFANTIL -				
08 243 0026 2144	MANUTENCAO DO PRO JOVEM		27.627,73		27.627,73
08 243 0030	GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL		50.282,03		50.282,03
08 243 0030 2137	MANUTENÇÃO DO IGD		50.282,03		50.282,03
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		404.573,55		404.573,55
08 244 0027	ATENÇÃO AO TRABALHADOR				
08 244 0027 1049	CONSTRUCAO DE CENTRO DE MULTIPLOUSO				
08 244 0027 2066	MANUTENCAO DO CENTRO DE MULTIPLOUSO				
08 244 0030	GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL		346.902,11		346.902,11
08 244 0030 1051	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS				
08 244 0030 1052	CONSTRUCAO, AMPLIACÃODOS CENTROS				
08 244 0030 1053	CONSTRUCAO DA CASA TRANSITORIA				
08 244 0030 1054	AQUISICAO DE VEICULOS				
08 244 0030 2071	AUXILIO A ASSOCIACOES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS		56.316,00		56.316,00
08 244 0030 2073	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		290.586,11		290.586,11
08 244 0030 2074	MANUTECAO DE CENTROS COMUNITARIOS				
08 244 0030 2075	MANUTENCAO DA CASA TRANSITORIA				
08 244 0043	ASSISTENCIA COMUNITARIA		57.671,44		57.671,44
08 244 0043 2110	PROGRAMAS DE GERACAO DE RENDA MINIMA				
08 244 0043 2119	PROGRAMA BASICO DE TRANSICAO - PBT		3.261,23		3.261,23
08 244 0043 2119	PAIF PROGRAMA ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA		54.410,21		54.410,21
08 363	ENSINO PROFISSIONAL		2.485,26		2.485,26
08 363 0027	ATENÇÃO AO TRABALHADOR		2.485,26		2.485,26
08 363 0027 2067	CURSOS DE CAPACITACAO PROFISSIONAL		2.485,26		2.485,26
10	SAUDE				
10 301	ATENCAO BASICA				
10 301 0044	VACINAÇÃO DE IDOSOS				
10 301 0044 2108	CAMPANHA DE VACINACAO DE IDOSOS				
16	HABITACAO	1.171.239,77	7.479,39		1.178.719,16
16 482	HABITACAO URBANA	1.171.239,77	7.479,39		1.178.719,16
16 482 0026	ATENÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
16 482 0026 1078	CONTRUCAO DO PREDIO PROPRIO PARA O CONSELHO				
16 482 0030	GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
16 482 0030 1084	CONTRUCAO DA CASA DE ALBERGUE				
16 482 0031	MORAR MELHOR	1.167.034,77			1.167.034,77
16 482 0031 1055	AQUISICAO DE IMOVEIS				
16 482 0031 1056	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	1.167.034,77			1.167.034,77
16 482 0050	CRAS PAIF	4.205,00	7.479,39		11.684,39
16 482 0050 1030	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A CRAS	4.205,00			4.205,00
16 482 0050 1081	CONSTRUCAO DO CRAS				
16 482 0050 2113	MANUTENCAO DO CRAS		7.479,39		7.479,39
	TOTAL	1.171.239,77	583.813,66		1.755.053,43

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2010

000045

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04		ADMINISTRACAO	10.493,00	167.742,32		178.235,32
04 122		ADMINISTRACAO GERAL	10.493,00	167.742,32		178.235,32
04 122 0036		GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	10.493,00	167.742,32		178.235,32
04 122 0036	1064	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E LAZER	10.493,00			10.493,00
04 122 0036	1065	AQUISICAO DE VEICULOS				
04 122 0036	2085	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA		167.742,32		167.742,32
13		CULTURA		292.569,14		292.569,14
13 392		DIFUSAO CULTURAL		292.569,14		292.569,14
13 392 0032		DIFUSAO CULTURAL		288.111,71		288.111,71
13 392 0032	1058	CONSTRUCAO DO CENTRO DE CULTURA E ARTE				
13 392 0032	1059	AMPLIACAO DOS ACERVOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL				
13 392 0032	1060	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA CULTURA				
13 392 0032	2076	REALIZACOES ALUSIVAS AS DATAS COMEMOR. E		288.111,71		288.111,71
13 392 0032	2077	MANUTENCAO DE CENTRO DE CULTURA E ARTE				
13 392 0032	2078	ENCENTIVO A CULTURA				
13 392 0034		GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO		4.457,43		4.457,43
13 392 0034	2080	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		4.457,43		4.457,43
27		DESPORTO E LAZER	287.239,86	176.053,50		463.293,36
27 695		TURISMO				
27 695 0053		GESTAO DO SISTEMA TURISTICO DO MUNICIPIO				
27 695 0053	1097	CONSTRUCAO DA ARENA DE RODEIO				
27 812		DESPORTO COMUNITARIO	287.239,86	176.053,50		463.293,36
27 812 0035		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	287.239,86	176.053,50		463.293,36
27 812 0035	1062	CONST.AMPLIACAO DE QUADRAS, PRACAS ESP.E MINI				
27 812 0035	1063	AMPLIACAO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS	287.239,86			287.239,86
27 812 0035	2081	MANUTENCAO DE QUADRAS E MINI CAMPOS		33.598,59		33.598,59
27 812 0035	2082	CONSERVACAO E REFORMA DE PRACAS DE ESPORTES				
27 812 0035	2083	MANUTENCAO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS		141.692,91		141.692,91
27 812 0035	2084	REFORMA E CONSERVACAO DE QUADRA E MINI CAMPOS		762,00		762,00
		TOTAL	297.732,86	636.364,96		934.097,82

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV.URBANOS

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04		ADMINISTRACAO	8.222,10	853.292,41		861.514,51
04 122		ADMINISTRACAO GERAL	8.222,10	853.292,41		861.514,51
04 122 0039		CIDADE LIMPA		849.382,39		849.382,39
04 122 0039	1072	AQUISICAO DE VEICULOS		849.382,39		849.382,39
04 122 0039	2090	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
04 122 0039	2091	TERCERIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS	8.222,10			8.222,10
04 122 0040		CIDADE BONITA	8.222,10			8.222,10
04 122 0040	1073	AQUISCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.910,02		3.910,02
04 122 0041		SERVIÇOS FUNERARIOS		3.910,02		3.910,02
04 122 0041	1095	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE CEMITERIOS		522.691,66		522.691,66
04 122 0041	2095	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS				
15		URBANISMO		67.577,75		67.577,75
15 451		INFRA-ESTRUTURA URBANA		51.290,00		51.290,00
15 451 0040		CIDADE BONITA		51.290,00		51.290,00
15 451 0040	1075	CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS PQUES E		16.287,75		16.287,75
15 451 0040	1076	IMPLANT.DE GUIAS, SARJETAS E DRENAGEM DE		16.287,75		16.287,75
15 451 0041		TRANSITO RACIONAL		455.113,91		455.113,91
15 451 0041	1077	AMPLIACAO DA SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL		455.113,91		455.113,91
15 452		SERVICOS URBANOS		455.113,91		455.113,91
15 452 0039		CIDADE LIMPA		400,00		400,00
15 452 0039	2089	LIMPEZA, COLETA E DESTINACAO DO LIXO		400,00		400,00
15 452 0040		CIDADE BONITA		400,00		400,00
15 452 0040	2093	CONSERVACAO E MANUT.DE PRACAS, PARQUES E		400,00		400,00
15 751		CONSERVACAO DE ENERGIA		400,00		400,00
15 751 0040		CIDADE BONITA		400,00		400,00
15 751 0040	2092	CONSERV.E MANUT.DO SISTEMA DE ILUMINACAO		400,00		400,00
26		TRANSPORTE		400,00		400,00
26 782		TRANSPORTE RODOVIARIO		400,00		400,00
26 782 0041		TRANSITO RACIONAL		400,00		400,00
26 782 0041	2094	CONSERVACAO E MANUT.DA SINALIZACAO HORIZ.E				
		TOTAL	8.222,10	1.376.384,07		1.384.606,17

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10		SAUDE	35.482,67	5.222.173,98		5.257.656,65
10 122		ADMINISATRACAO GERAL		164.688,44		164.688,44
10 122 0018		ATENÇAO BASICA A SAUDE				
10 122 0018	2131	PROG. DE APOIO AO DESENV. DO CONS. INTERM. DE				
10 122 0024		GESTÃO DO SISTEMA DE SAUDE		164.688,44		164.688,44
10 122 0024	1047	AQUISICAO DE VEICULOS PARA SECRETARIA				
10 122 0024	2059	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		164.688,44		164.688,44
10 122 0024	2061	TERCERIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS				
10 301		ATENCAO BASICA	12.175,88	1.593.811,89		1.605.987,77
10 301 0018		ATENÇAO BASICA A SAUDE	8.346,00	148.957,50		157.303,50
10 301 0018	1036	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENCAO BAS. EM	8.346,00			8.346,00
10 301 0018	2046	MANUTENCAO DO PACS				
10 301 0018	2047	MANUTENCAO DO PAB-FIXO		148.957,50		148.957,50
10 301 0019		SAUDE DA FAMILIA	3.829,88	1.444.854,39		1.448.684,27
10 301 0019	1038	AQUISICAO DE VEICULOS PARA SAUDE DA FAMILIA				
10 301 0019	1039	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE DA FAMILIA	3.829,88			3.829,88
10 301 0019	1040	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA UNIDADE DE SAUDE PSF				
10 301 0019	2048	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA		944.276,93		944.276,93
10 301 0019	2049	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL		134.691,62		134.691,62
10 301 0019	2100	PROG DE APOIO A SAUDE FAMILIA COMUNITARIA - PASF		319.802,02		319.802,02
10 301 0019	2143	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		46.083,82		46.083,82
10 301 0019	2145	INCENTIVOS DE METAS DA ATENCAO BASICA				
10 302		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.597,91	2.955.358,04		2.971.955,95
10 302 0020		ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIA E	12.854,00	1.576.779,42		1.589.633,42
10 302 0020	1041	AQUISICAO DE EQUIP.AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	12.854,00			12.854,00
10 302 0020	1042	AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPITAL, POLICLINICA				
10 302 0020	2050	MANUTENCAO DO HOSP. POLICLINICA MUNICIPAL		1.576.779,42		1.576.779,42
10 302 002		VIGILANCIA SANITARIA	3.743,91			3.743,91
10 302 002	1043	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA	3.743,91			3.743,91
10 302 002		GESTÃO DO SISTEMA DE SAUDE		1.378.578,62		1.378.578,62
10 302 002	2058	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE		79.012,80		79.012,80
10 302 002	2101	PROG.APOIO A SAUDE COMUN.EM ASSENT.RURAIS		8.810,14		8.810,14
10 302 002	2102	PROGRAMA MICRO-REGIONALIZACAO DE SAUDE I		15.663,88		15.663,88
10 302 002	2104	GESTAO PLENA DO SIST.MUN.DE SAUDE MEDIA		1.275.191,80		1.275.191,80
10 302 002	2108	CONVENIO AIDS - FNSAC				
10 302 002	2142	AUXILIO A ASSOCIACOES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS				
10 303		SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		82.147,00		82.147,00
10 303 002		ASSISTENCIA FARMACEUTICA		82.147,00		82.147,00
10 303 002	2056	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA		82.147,00		82.147,00
10 304		VIGILÂNCIA SANITARIA		303.464,86		303.464,86
10 304 002		VIGILANCIA SANITARIA		303.464,86		303.464,86
10 304 002	2052	MANUT. DAS ACOES EM VIG. SANITARIA		303.464,86		303.464,86
10 304 002	2053	MANUT.AO DO SERV. INSPECAO MUNIC.				
10 305		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	6.708,88	122.703,75		129.412,63
10 305 002		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	6.708,88	122.703,75		129.412,63
10 305 002	1044	AQUISICAO DE VEICULOS PARA VIGILANCIA				
10 305 002	1045	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA	6.708,88			6.708,88
10 305 002	2054	PREVENCAO E COMPATE A DOENCAS EPIDEMIOLOGICAS		122.703,75		122.703,75
10 305 002		GESTÃO DO SISTEMA DE SAUDE				
10 305 002	2063	MANUT. DAS ACOES EM VIGILANCIA AMBIENTAL				
		TOTAL	35.482,67	5.222.173,98		5.257.656,65

(Adendo V. a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO

Órgão .01 CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01		LEGISLATIVA	98.567,93	966.854,48		1.065.422,41
01 031		ACAO LEGISLATIVA	98.567,93	966.854,48		1.065.422,41
01 031 0001		PROCESSO LEGISLATIVO	98.567,93	966.854,48		1.065.422,41
01 031 0001	1001	REEQUIPAR AS INSTALACOES DO LEGISLATIVO	16.337,10			16.337,10
01 031 0001	1002	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA	35.430,83			35.430,83
01 031 0001	1003	AQUISICAO DE VEICULO	46.800,00			46.800,00
01 031 0001	2001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PRESIDENTE		367.761,43		367.761,43
01 031 0001	2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		595.167,16		595.167,16
01 031 0001	2057	PARCELAMENTO JUNTO AO INSS				
01 031 0001	2138	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONTROLE		3.925,89		3.925,89
		TOTAL	98.567,93	966.854,48		1.065.422,41

TOTAL	22.653.335,94
TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)	1.230.200,15
TOTAL GERAL	23.883.536,09

Augustinho Freitas Martins
Prefeito Municipal

Amanda Cristina Lisot
Secretária Mun. de Finanças
Portaria nº 027/2007

PREFEITURA MUN PEDRA PRETA
Clodoaldo G. Lima
Contador - CRC-MT 7856/O-4
CPF 630 349 481 15

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01		LEGISLATIVA	98.567,93	966.854,48		1.065.422,41
01 031		ACAO LEGISLATIVA	98.567,93	966.854,48		1.065.422,41
01 031 0001		PROCESSO LEGISLATIVO	98.567,93	966.854,48		1.065.422,41
01 031 0001	001	REEQUIPAR AS INSTALACOES DO LESGISLATIVO	16.337,10			16.337,10
01 031 0001	002	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA	35.430,83			35.430,83
01 031 0001	003	AQUISICAO DE VEICULOS	46.800,00			46.800,00
01 031 0001	2001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PRESIDENTE		367.761,43		367.761,43
01 031 0001	2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		595.167,16		595.167,16
01 031 0001	2057	PARCELAMENTO JUNTO AO INSS				
01 031 0001	2138	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONTROLE		3.925,89		3.925,89
03		ESSENCIAL A JUSTICA		75.334,56		75.334,56
03 092		REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		75.334,56		75.334,56
03 092 0004		REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO MUNICIPIO		75.334,56		75.334,56
03 092 0004	2011	CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURIDICO DO		75.334,56		75.334,56
04		ADMINISTRACAO	96.855,41	4.547.664,99		4.644.520,40
04 122		ADMINISTRACAO GERAL	56.855,41	3.850.104,39		3.906.959,80
04 122 0002		ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	549,00	350.618,17		351.167,17
04 122 0002	004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	549,00			549,00
04 122 0002	005	AQUISICAO DE VEICULOS				
04 122 0002	2004	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		350.618,17		350.618,17
04 122 0003		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	7.929,88	98.403,19		106.333,07
04 122 0003	006	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	7.929,88			7.929,88
04 122 0003	010	AQUISICAO DE VEICULOS				
04 122 0003	092	AMPLIACAO DO PACO MUNICIPAL				
04 122 0003	2006	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS		87.346,00		87.346,00
04 122 0003	2010	MANUTENCAO DO SERVICO DA JUNTA MILITAR		2.240,85		2.240,85
04 122 0003	2097	DESPESAS COM PUBLICIDADES		8.816,34		8.816,34
04 122 0005		GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO		872.601,97		872.601,97
04 122 0005	2012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		801.291,03		801.291,03
04 122 0005	2013	TERCERIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS		71.310,94		71.310,94
04 122 0007		CONTROLE FINANCEIRO	26.562,43			26.562,43
04 122 0007	1012	AQUISCAO DE EQUIPAMENTOS	2.534,24			2.534,24
04 122 0007	1014	AQUISICAO DE VEICULOS				
04 122 0007	2130	DESPESAS DE EXERCIO ANTERIOR	24.028,19			24.028,19
04 122 0011		GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.099,00	1.507.446,33		1.510.545,33
04 122 0011	1019	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	3.099,00			3.099,00
04 122 0011	1021	AQUISICAO DE VEICULOS				
04 122 0011	2021	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		1.496.997,98		1.496.997,98
04 122 0011	2022	TERCERIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS				
04 122 0011	2023	REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS				
04 122 0011	2024	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO				
04 122 0011	2133	MANUTENCAO DA RODOVIARIA		10.448,35		10.448,35
04 122 0013		MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO				
04 122 0013	2030	TERCEIRIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS				
04 122 0036		GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	10.493,00	167.742,32		178.235,32
04 122 0036	1064	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E LAZER	10.493,00			10.493,00
04 122 0036	1065	AQUISICAO DE VEICULOS				
04 122 0036	2085	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA		167.742,32		167.742,32
04 122 0039		CIDADE LIMPA		849.382,39		849.382,39
04 122 0039	1072	AQUISICAO DE VEICULOS				
04 122 0039	2090	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		849.382,39		849.382,39
04 122 0039	2091	TERCERIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS				
04 122 0040		CIDADE BONITA	8.222,10			8.222,10
04 122 0040	1073	AQUISCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.222,10			8.222,10
04 122 0042		SERVIÇOS FUNERARIOS		3.910,02		3.910,02
04 122 0042	1095	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE CEMITERIOS				
04 122 0042	2095	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS		3.910,02		3.910,02
04 123		ADMINISTRACAO FINANCEIRA		15.491,64		15.491,64
04 123 0007		CONTROLE FINANCEIRO		15.491,64		15.491,64
04 123 0007	2015	INDENIZACOES E RESTITUICOES		15.491,64		15.491,64
04 124		CONTROLE INTERNO		126.901,93		126.901,93
04 124 0002		ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		42.763,88		42.763,88
04 124 0002	2140	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONTROLE		42.763,88		42.763,88
04 124 0007		CONTROLE FINANCEIRO		84.138,05		84.138,05
04 124 0007	2016	ENCARGOS COM A A.M.M.		84.138,05		84.138,05
04 127		ORDENAMENTO TERRITORIAL	40.000,00			40.000,00
04 127 0003		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40.000,00			40.000,00
04 127 0003	1007	DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE IMOVEIS	40.000,00			40.000,00
04 129		ADMINISTRACAO DE RECEITAS		555.167,03		555.167,03
04 129 0007		CONTROLE FINANCEIRO		555.167,03		555.167,03
04 129 0007	1013	AQUISICAO DE PREMIO PARA CAMPANHA DO IPTU				
04 129 0007	2017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		555.167,03		555.167,03
06		SEGURANCA PUBLICA				
06 122		ADMINISTRACAO GERAL				
06 122 0002		ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2010

000050

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
06 122 0002	2114	APOIO A SEGURANCA				
08		ASSISTENCIA SOCIAL		576.334,27		576.334,27
08 241		ASSISTENCIA AO IDOSO		15.725,15		15.725,15
08 241 0028		ATENÇAO AO IDOSO				
08 241 0028	2099	AMPLIACAO DO CENTRO DE IDOSOS				
08 241 0028	2068	REFORMA DO CENTRO DE IDOSOS				
08 241 0030		GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL		15.725,15		15.725,15
08 241 0030	2136	MANUTENCAO DO CENTRO DE IDOSO		15.725,15		15.725,15
08 243		ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		153.550,31		153.550,31
08 243 0026		ATENÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		103.268,28		103.268,28
08 243 0026	2093	AQUISICAO DE VEICULO PARA O CONSELHO TUTELAR				
08 243 0026	2064	MANUT.DO CONSELHO TUT.DO MENOR E DO		75.640,55		75.640,55
08 243 0026	2117	PROGRAMA DE ERRADICAO DO TRABALHO INFANTIL -				
08 243 0026	2144	MANUTENCAO DO PRO JOVEM		27.627,73		27.627,73
08 243 0030		GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL		50.282,03		50.282,03
08 243 0030	2137	MANUTENÇÃO DO IGD		50.282,03		50.282,03
08 244		ASSISTENCIA COMUNITARIA		404.573,55		404.573,55
08 244 0027		ATENÇÃO AO TRABALHADOR				
08 244 0027	2049	CONSTRUCAO DE CENTRO DE MULTIPLOUSO				
08 244 0027	2066	MANUTENCAO DO CENTRO DE MULTIPLOUSO				
08 244 0030		GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL		346.902,11		346.902,11
08 244 0030	2051	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS				
08 244 0030	2052	CONSTRUCAO, AMPLIACÃODOS CENTROS				
08 244 0030	2053	CONSTRUCAO DA CASA TRANSITORIA				
08 244 0030	2054	AQUISICAO DE VEICULOS				
08 244 0030	2071	AUXILIO A ASSOCIACOES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS		56.316,00		56.316,00
08 244 0030	2073	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		290.586,11		290.586,11
08 244 0030	2074	MANUTECAO DE CENTROS COMUNITARIOS				
08 244 0030	2075	MANUTENCAO DA CASA TRANSITORIA				
08 244 0043		ASSISTENCIA COMUNITARIA		57.671,44		57.671,44
08 244 0043	2110	PROGRAMAS DE GERACAO DE RENDA MINIMA				
08 244 0043	2118	PROGRAMA BASICO DE TRANSICAO - PBT		3.261,23		3.261,23
08 244 0043	2119	PAIF-PROGRAMA ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA		54.410,21		54.410,21
08 363		ENSINO PROFISSIONAL		2.485,26		2.485,26
08 363 0027		ATENÇÃO AO TRABALHADOR		2.485,26		2.485,26
08 363 0027	2067	CURSOS DE CAPACITACAO PROFISSIONAL		2.485,26		2.485,26
09		PREVIDENCIA SOCIAL		234.454,73		234.454,73
09 331		PROTECAO E BENEFICIO AO TRABALHADOR		234.454,73		234.454,73
09 331 0003		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		234.454,73		234.454,73
09 331 0003	2009	CONTRIBUICAO AO PSEP		234.454,73		234.454,73
10		SAUDE	35.482,67	5.222.173,98		5.257.656,65
10 122		ADMINISATRACAO GERAL		164.688,44		164.688,44
10 122 0018		ATENÇAO BASICA A SAUDE				
10 122 0018	2131	PROG. DE APOIO AO DESENV. DO CONS. INTERM. DE				
10 122 0024		GESTÃO DO SISTEMA DE SAUDE		164.688,44		164.688,44
10 122 0024	2047	AQUISICAO DE VEICULOS PARA SECRETARIA				
10 122 0024	2059	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		164.688,44		164.688,44
10 122 0024	2061	TERCERIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS				
10 301		ATENCAO BASICA	12.175,88	1.593.811,89		1.605.987,77
10 301 0018		ATENÇAO BASICA A SAUDE	8.346,00	148.957,50		157.303,50
10 301 0018	2036	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENCAO BAS. EM	8.346,00			8.346,00
10 301 0018	2046	MANUTENCAO DO PACS				
10 301 0018	2047	MANUTENCAO DO PAB-FIXO		148.957,50		148.957,50
10 301 0019		SAUDE DA FAMILIA	3.829,88	1.444.854,39		1.448.684,27
10 301 0019	2038	AQUISICAO DE VEICULOS PARA SAUDE DA FAMILIA				
10 301 0019	2039	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE DA FAMILIA	3.829,88			3.829,88
10 301 0019	2040	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA UNIDADE DE SAUDE PSF				
10 301 0019	2048	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA		944.276,93		944.276,93
10 301 0019	2049	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL		134.691,62		134.691,62
10 301 0019	2100	PROG.DE APOIO A SAUDE FAMILIA COMUNITARIA - PASF		319.802,02		319.802,02
10 301 0019	2143	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		46.083,82		46.083,82
10 301 0019	2145	INCENTIVOS DE METAS DA ATENCAO BASICA				
10 301 0044		VACINAÇÃO DE IDOSOS				
10 301 0044	2108	CAMPANHA DE VACINACAO DE IDOSOS				
10 302		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.597,91	2.955.358,04		2.971.955,95
10 302 0020		ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIA E	12.854,00	1.576.779,42		1.589.633,42
10 302 0020	2041	AQUISICAO DE EQUIP.AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	12.854,00			12.854,00
10 302 0020	2042	AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPITAL, POLICLINICA				
10 302 0020	2050	MANUTENCAO DO HOSP. POLICLINICA MUNICIPAL		1.576.779,42		1.576.779,42
10 302 0021		VIGILANCIA SANITARIA	3.743,91			3.743,91
10 302 0021	2043	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA	3.743,91			3.743,91
10 302 0024		GESTÃO DO SISTEMA DE SAUDE		1.378.578,62		1.378.578,62
10 302 0024	2058	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE		79.012,80		79.012,80
10 302 0024	2101	PROG.APOIO A SAUDE COMUN.EM ASSENT.RURAIS		8.810,14		8.810,14
10 302 0024	2102	PROGRAMA MICRO-REGIONALIZACAO DE SAUDE I		15.563,88		15.563,88

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10 302 0024 2	104	GESTAO PLENA DO SIST.MUN.DE SAUDE MEDIA		1.275.191,80		1.275.191,80
10 302 0024 2	106	CONVENIO AIDS - FNSAC				
10 302 0024 2	142	AUXILIO A ASSOCIACOES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS				
10 303		SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		82.147,00		82.147,00
10 303 0023		ASSISTENCIA FARMACEUTICA		82.147,00		82.147,00
10 303 0023 2	056	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA		82.147,00		82.147,00
10 304		VIGILÂNCIA SANITARIA		303.464,86		303.464,86
10 304 0021		VIGILANCIA SANITARIA		303.464,86		303.464,86
10 304 0021 2	052	MANUT. DAS ACOES EM VIG. SANITARIA		303.464,86		303.464,86
10 304 0021 2	053	MANUT.AO DO SERV. INSPECAO MUNIC.				
10 305		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	6.708,88	122.703,75		129.412,63
10 305 0022		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	6.708,88	122.703,75		129.412,63
10 305 0022 1	044	AQUISICAO DE VEICULOS PARA VIGILANCIA				
10 305 0022 1	045	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA	6.708,88			6.708,88
10 305 0022 2	054	PREVENCAO E COMPATE A DOENCAS EPIDEMIOLOGICAS		122.703,75		122 703,75
10 305 0024		GESTÃO DO SISTEMA DE SAUDE				
10 305 0024 2	063	MANUT. DAS ACOES EM VIGILANCIA AMBIENTAL				
10 541		PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
10 541 0011		GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA				
10 541 0011 1	024	IMPLANTACAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO				
10 541 0011 2	025	MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO				
12		EDUCACAO	313.137,86	5.808.707,26		6.121.845,12
12 122		ADMINISTRACAO GERAL		114.205,39		114.205,39
12 122 0015		GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO		114.205,39		114.205,39
12 122 0015 2	139	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		114.205,39		114.205,39
12 306		ALIMENTACAO E NUTRICAO		189.862,62		189.862,62
12 306 0015		GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO		189.862,62		189.862,62
12 306 0015 2	039	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR		189.862,62		189.862,62
12 361		ENSINO FUNDAMENTAL	7.917,00	5.195.901,29		5.203.818,29
12 361 0013		MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO		4.039.201,98		4.039 201,98
12 361 0013 1	028	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES				
12 361 0013 1	085	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES				
12 361 0013 2	029	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		571.475,61		571.475,61
12 361 0013 2	033	REFORMA E MANUTECAO DE UNIDADES ESCOLARES		26.464,53		26.464,53
12 361 0013 2	120	REFORMA E MANUTENCAO DE UNIDADES ESCOLARES				
12 361 0013 2	122	REMUN. DOS PROF. DO MAGIST.FUNDAMENTAL 60%		2.239.429,44		2.239.429,44
12 361 0013 2	125	MANUTENCAO E ENCARGOS DO FUNDEB FUNDAMENTAL		1.201.832,40		1.201.832,40
12 361 0015		GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	7.917,00	101.194,96		109.111,96
12 361 0015 1	033	AQUISICAO DE VEICULOS P/ ENSINO FUNDAMENTAL				
12 361 0015 1	086	AQUISICAO DE VEICULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
12 361 0015 1	094	AQUISICAO DE EQUIP. PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	7.917,00			7.917,00
12 361 0015 2	037	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO		4.670,00		4.670,00
12 361 0015 2	038	PROGRAMA DO SALARIO EDUCACAO		96.524,96		96.524,96
12 361 0016		APOIO EDUCACIONAL		1.055.504,35		1.055.504,35
12 361 0016 1	035	AQUISICAO DE VEICULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR				
12 361 0016 2	040	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		558.717,24		558.717,24
12 361 0016 2	041	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE				
12 361 0016 2	107	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP.ESCOLAR		42.362,50		42.362,50
12 361 0016 2	129	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		154.057,13		154.057,13
12 361 0016 2	134	AUXILIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR		300.367,48		300.367,48
12 361 0017		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNOPAR DO ENSINO				
12 361 0017 2	042	MANUTENCAO DA UNOPAR EM PEDRA PRETA				
12 364		ENSINO SUPERIOR		81.869,46		81.869,46
12 364 0017		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNOPAR DO ENSINO		81.869,46		81.869,46
12 364 0017 1	032	IMPLANTACAO DA UNEMAT EM PEDRA PRETA				
12 364 0017 2	044	MUNUTENCAO DA UNEMAT DE PEDRA PRETA				
12 364 0017 2	116	MANUTENCAO DA UNIC/UAB		81.869,46		81.869,46
12 365		EDUCACAO INFANTIL	305.220,86	165.524,88		470.745,74
12 365 0014		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	305.220,86	165.524,88		470.745,74
12 365 0014 1	029	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DO	202.709,25			202.709,25
12 365 0014 1	030	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	102.511,61			102.511,61
12 365 0014 2	034	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		53.844,37		53.844,37
12 365 0014 2	035	REFORMA E MANUT.DE UNID.DE ENSINO INFANTIL		2.348,18		2.348,18
12 365 0014 2	121	RENUM. DOS PROF. DO MAG. DA EDUC.BASICA INF.60%		47.109,41		47.109,41
12 365 0014 2	123	MANUTENCAO E ENCARGOS DO FUNDEB INFANTIL 40%		62.222,92		62.222,92
12 366		EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		61.343,62		61.343,62
12 366 0052		MANUT. E ENC. COM EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		61.343,62		61.343,62
12 366 0052 2	124	MANUT. E ENCARGOS COM EJA 40%		11.110,02		11.110,02
12 366 0052 2	135	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O EJA - 60%		50.233,60		50.233,60
13		CULTURA		292.569,14		292.569,14
13 392		DIFUSAO CULTURAL		292.569,14		292.569,14
13 392 0032		DIFUSAO CULTURAL		288.111,71		288.111,71
13 392 0032 1	058	CONSTRUCAO DO CENTRO DE CULTURA E ARTE				
13 392 0032 1	059	AMPLIACAO DOS ACERVOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL				
13 392 0032 1	060	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA CULTURA				

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
13 392 0032	1076	REALIZACOES ALUSIVAS AS DATAS COMEMOR. E		288.111,71		288.111,71
13 392 0032	1077	MANUTENCAO DE CENTRO DE CULTURA E ARTE				
13 392 0032	1078	ENCENTIVO A CULTURA				
13 392 0034		GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO		4.457,43		4.457,43
13 392 0034	1080	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		4.457,43		4.457,43
15		URBANISMO	119.576,89	579.501,66		699.078,55
15 451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	119.576,89			119.576,89
15 451 0009		MALHA VIARIA URBANA	119.576,89			119.576,89
15 451 0009	1015	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	119.576,89			119.576,89
15 451 0009	1016	URBANIZACAO DE VIAS E LOGRADOUROS				
15 451 0011		GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA				
15 451 0011	1096	CONSTRUCAO DO TREVO URBANO NA BR 364				
15 451 0040		CIDADE BONITA				
15 451 0040	1075	CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS PQUES E				
15 451 0040	1076	IMPLANT.DE GUIAS, SARJETAS E DRENAGEM DE				
15 451 0041		TRANSITO RACIONAL		-		
15 451 0041	1077	AMPLIACAO DA SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL				
15 452		SERVICOS URBANOS		124.387,75		124.387,75
15 452 0009		MALHA VIARIA URBANA		56.810,00		56.810,00
15 452 0009	2019	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		56.810,00		56.810,00
15 452 0011		GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA				
15 452 0011	1023	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO ATERRO SANITARIO				
15 452 0039		CIDADE LIMPA		51.290,00		51.290,00
15 452 0039	2089	LIMPEZA, COLETA E DESTINACAO DO LIXO		51.290,00		51.290,00
15 452 0040		CIDADE BONITA		16.287,75		16.287,75
15 452 0040	2093	CONSERVACAO E MANUT.DE PRACAS, PARQUES E		16.287,75		16.287,75
15 751		CONSERVACAO DE ENERGIA		455.113,91		455.113,91
15 751 0040		CIDADE BONITA		455.113,91		455.113,91
15 751 0040	2092	CONSERV.E MANUT.DO SISTEMA DE ILUMINACAO		455.113,91		455.113,91
16		HABITACAO	1.171.239,77	7.479,39		1.178.719,16
16 482		HABITACAO URBANA	1.171.239,77	7.479,39		1.178.719,16
16 482 0026		ATENÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
16 482 0026	1078	CONTRUCAO DO PREDIO PROPRIO PARA O CONSELHO				
16 482 0030		GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
16 482 0030	1084	CONTRUCAO DA CASA DE ALBERGUE				
16 482 0031		MORAR MELHOR	1.167.034,77			1.167.034,77
16 482 0031	1055	AQUISICAO DE IMOVEIS				
16 482 0031	1056	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	1.167.034,77			1.167.034,77
16 482 0050		CRAS PAIF	4.205,00	7.479,39		11.684,39
16 482 0050	1080	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A CRAS	4.205,00			4.205,00
16 482 0050	1081	CONSTRUCAO DO CRAS				
16 482 0050	2113	MANUTENCAO DO CRAS		7.479,39		7.479,39
17		SANEAMENTO		97.204,32		97.204,32
17 511		SANEAMENTO BASICO RURAL		97.204,32		97.204,32
17 511 0011		GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		97.204,32		97.204,32
17 511 0011	2115	MANUTENCAO DA AGUAS E ESGOTO		97.204,32		97.204,32
18		GESTAO AMBIENTAL	333.101,68			333.101,68
18 541		PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
18 541 0038		PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
18 541 0038	1070	PROJETOS DE GESTAO E CONTROLE AMBIENTAL				
18 543		RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	333.101,68			333.101,68
18 543 0010		CONTROLE DE ENCHENTES	333.101,68			333.101,68
18 543 0010	1018	CONSTRUCAO DE GALERIA E SERVICOS	333.101,68			333.101,68
18 544		RECURSOS HIDRICOS				
18 544 0010		CONTROLE DE ENCHENTES				
18 544 0010	1091	CANALIZACAO DE CORREGOS E RIOS				
18 544 0010	2020	CONSERVACAO DE CORREGOS E RIOS				
20		AGRICULTURA	102.007,06	46.446,88		148.453,94
20 122		ADMINISTRACAO GERAL		14.416,45		14.416,45
20 122 0037		DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA		14.416,45		14.416,45
20 122 0037	2141	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA AGRICOLA		14.416,45		14.416,45
20 128		FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
20 128 0037		DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA				
20 128 0037	1098	CONSTRUCAO DA ESCOLA AGRICOLA NA VILA GARCA				
20 511		SANEAMENTO BASICO RURAL				
20 511 0037		DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA				
20 511 0037	1069	IMPLANT.E EXTENSAO DA REDE DE AGUA E				
20 601		PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL				
20 601 0037		DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA				
20 601 0037	2086	INCENTIVOS A PRODUCAO AGRICOLA				
20 602		PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL				
20 602 0037		DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA				
20 602 0037	2087	INCENTIVOS A PRODUCAO PECUARIA				
20 606		EXTENSAO RURAL		32.030,43		32.030,43
20 606 0037		DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA		32.030,43		32.030,43

(Adendo VI, Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
20 606 0037	1066	AQUISICAO DE VEICULOS				
20 606 0037	1067	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		32.030,43		32.030,43
20 606 0037	2088	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	102.007,06			102.007,06
20 752		ENERGIA ELETRICA	102.007,06			102.007,06
20 752 0037		DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	102.007,06			102.007,06
20 752 0037	1068	IMPLANTACAO DE ELETRIFICACAO RURAL				
22		INDUSTRIA				
22 662		PRODUCAO INDUSTRIAL				
22 662 0003		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
22 662 0003	1009	IMPLANTACAO DO DIDTRITO INDUSTRIAL				
23		COMERCIO E SERVICOS				
23 695		TURISMO				
23 695 0006		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
23 695 0006	1011	IMPLANTACAO DE INFRA- ESTRUTURA TURISTICA				
23 695 0006	2014	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O TURISMO		8.171,04		8.171,04
24		COMUNICACOES		8.171,04		8.171,04
24 722		TELECOMUNICACOES		8.171,04		8.171,04
24 722 0003		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		8.171,04		8.171,04
24 722 0003	2008	SERVICOS DE RETRANSMISSAO DE TV				
26		TRANSPORTE	101.148,10	706.015,60		807.163,70
26 782		TRANSPORTE RODOVIARIO	101.148,10	706.015,60		807.163,70
26 782 0011		GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	101.148,10	705.615,60		806.763,70
26 782 0011	1025	AQUISICAO DE MAQUINAS RODOVIARIAS				
26 782 0011	1026	CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS				
26 782 0011	1027	CONST.E IMPLANT. DE PONTES E BUEIROS E SERV.	101.148,10			101.148,10
26 782 0011	2026	CONSERVACAO E MANUTENCAO DE PONTES E BUEIROS		22.195,18		22.195,18
26 782 0011	2027	CONSERV.E MANUT.DE ESTRADAS VICINAIS E		683.420,42		683.420,42
26 782 0041		TRANSITO RACIONAL		400,00		400,00
26 782 0041	2094	CONSERVACAO E MANUT.DA SINALIZACAO HORIZ.E		400,00		400,00
27		DESPORTO E LAZER	287.239,86	176.053,50		463.293,36
27 695		TURISMO				
27 695 0053		GESTAO DO SISTEMA TURISTICO DO MUNICIPIO				
27 695 0053	1097	CONSTRUCAO DA ARENA DE RODEIO				
27 812		DESPORTO COMUNITARIO	287.239,86	176.053,50		463.293,36
27 812 0035		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	287.239,86	176.053,50		463.293,36
27 812 0035	1062	CONST.AMPLIACAO DE QUADRAS, PRACAS ESP.E MINI				
27 812 0035	1063	AMPLIACAO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS	287.239,86			287.239,86
27 812 0035	2081	MANUTENCAO DE QUADRAS E MINI CAMPOS		33.598,59		33.598,59
27 812 0035	2082	CONSERVACAO E REFORMA DE PRACAS DE ESPORTES				
27 812 0035	2083	MANUTENCAO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS		141.692,91		141.692,91
27 812 0035	2084	REFORMA E CONSERVACAO DE QUADRA E MINI CAMPOS		762,00		762,00
28		ENCARGOS ESPECIAIS		650.012,91		650.012,91
28 843		SERVICO DA DIVIDA INTERNA		650.012,91		650.012,91
28 843 0005		ENCARGOS ESPECIAIS		650.012,91		650.012,91
28 843 0005	2018	AMORTIZ. E ENCARGOS C/ A DIVIDA PUBL. DO MUNICIPIO		650.012,91		650.012,91
99		RESERVA DE CONTIGENCIA				
99 999		RESERVA DE CONTINGENCIA				
99 999 999		RESERVA DE CONTIGENCIA				
99 999 999	9999	RESERVA DE CONTIGENCIA				
		TOTAL	2.658.357,23	19.994.978,71		22.653.335,94
		TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)				1.147.811,28
		TOTAL GERAL				23.801.147,22

Augustinho Freitas Martins
Prefeito Municipal

Amanda Cristina Lisot
Secretária Mun. de Finanças
Portaria nº 027/2007

PREFEITURA MUN PEDRA PRETA
Clodoaldo G. Lima
Contador - CRC-MT 7856/0-4
CPF 630 349 481 15

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBFUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.065.422,41		1.065.422,41
03	ESSENCIAL A JUSTICA			
03 092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			
03 092 0004	REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO MUNICIPIO	75.334,56		75.334,56
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	351.167,17		351.167,17
04 122 0003	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	106.333,07		106.333,07
04 122 0005	GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO	872.601,97		872.601,97
04 122 0007	CONTROLE FINANCEIRO	26.562,43		26.562,43
04 122 0011	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.510.545,33		1.510.545,33
04 122 0013	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
04 122 0036	GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	178.235,32		178.235,32
04 122 0039	CIDADE LIMPA	849.382,39		849.382,39
04 122 0040	CIDADE BONITA	8.222,10		8.222,10
04 122 0042	SERVIÇOS FUNERARIOS	3.910,02		3.910,02
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0007	CONTROLE FINANCEIRO	15.491,64		15.491,64
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	42.763,88		42.763,88
04 124 0007	CONTROLE FINANCEIRO	84.138,05		84.138,05
04 127	ORDENAMENTO TERRITORIAL			
04 127 0003	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40.000,00		40.000,00
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
[illegible] 0007	CONTROLE FINANCEIRO	555.167,03		555.167,03
06	SEGURANCA PUBLICA			
06 122	ADMINISTRACAO GERAL			
06 122 0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0028	ATENÇAO AO IDOSO			
08 241 0030	GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.725,15		15.725,15
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0026	ATENÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	103.268,28		103.268,28
08 243 0030	GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	50.282,03		50.282,03
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0027	ATENÇÃO AO TRABALHADOR			
08 244 0030	GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	346.902,11		346.902,11
08 244 0043	ASSISTENCIA COMUNITARIA	57.671,44		57.671,44
08 363	ENSINO PROFISSIONAL			
08 363 0027	ATENÇÃO AO TRABALHADOR	2.485,26		2.485,26
09	PREVIDENCIA SOCIAL			
09 331	PROTECAO E BENEFICIO AO TRABALHADOR			
09 331 0003	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	234.454,73		234.454,73
10	SAUDE			
10 122	ADMINISATRACAO GERAL			
10 122 0018	ATENÇAO BASICA A SAUDE			
10 122 0024	GESTÃO DO SISTEMA DE SAUDE	164.688,44		164.688,44
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0018	ATENÇAO BASICA A SAUDE	157.303,50		157.303,50
10 301 0019	SAUDE DA FAMILIA	1.448.684,27		1.448.684,27
10 301 0044	VACINAÇÃO DE IDOSOS			
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0020	ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIA E HOSPITALAR	1.589.633,42		1.589.633,42
[illegible] 0021	VIGILANCIA SANITARIA	3.743,91		3.743,91
[illegible] 0024	GESTÃO DO SISTEMA DE SAUDE	1.378.578,62		1.378.578,62
[illegible]	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0023	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	82.147,00		82.147,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITARIA			
10 304 0021	VIGILANCIA SANITARIA	303.464,86		303.464,86
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0022	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	129.412,63		129.412,63
10 305 0024	GESTÃO DO SISTEMA DE SAUDE			
10 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
10 541 0011	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA			
12	EDUCACAO			
12 122	ADMINISTRACAO GERAL			
12 122 0015	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	114.205,39		114.205,39
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12 306 0015	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	189.862,62		189.862,62
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0013	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.039.201,98		4.039.201,98
12 361 0015	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	109.111,96		109.111,96
12 361 0016	APOIO EDUCACIONAL	1.055.504,35		1.055.504,35
12 361 0017	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNOPAR DO ENSINO SUPER			
12 364	ENSINO SUPERIOR			
12 364 0017	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNOPAR DO ENSINO SUPER	81.869,46		81.869,46
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0014	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	470.745,74		470.745,74
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 0052	MANUT. E ENC. COM EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	61.343,62		61.343,62

AO 05[illegible]

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09

ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2010

000055

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBFUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13	CULTURA			
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0032	DIFUSAO CULTURAL	288.111,71		288.111,71
13 392 0034	GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO	4.457,43		4.457,43
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0009	MALHA VIARIA URBANA	119.576,89		119.576,89
15 451 0011	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0040	CIDADE BONITA			
15 451 0041	TRANSITO RACIONAL			
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0009	MALHA VIARIA URBANA	56.810,00		56.810,00
15 452 0011	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 452 0039	CIDADE LIMPA	51.290,00		51.290,00
15 452 0040	CIDADE BONITA	16.287,75		16.287,75
15 751	CONSERVACAO DE ENERGIA			
15 751 0040	CIDADE BONITA	455.113,91		455.113,91
16	HABITACAO			
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0026	ATENÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
16 482 0030	GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
16 482 0031	MORAR MELHOR	1.167.034,77		1.167.034,77
16 482 0050	CRAS PAIF	11.684,39		11.684,39
17	SANEAMENTO			
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 0011	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	97.204,32		97.204,32
[illegible]	GESTAO AMBIENTAL			
[illegible]1	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0038	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
18 543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS			
18 543 0010	CONTROLE DE ENCHENTES	333.101,68		333.101,68
18 544	RECURSOS HIDRICOS			
18 544 0010	CONTROLE DE ENCHENTES			
20	AGRICULTURA			
20 122	ADMINISTRACAO GERAL			
20 122 0037	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	14.416,45		14.416,45
20 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
20 128 0037	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA			
20 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
20 511 0037	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA			
20 601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL			
20 601 0037	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA			
20 602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL			
20 602 0037	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA			
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0037	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	32.030,43		32.030,43
20 752	ENERGIA ELETRICA			
20 752 0037	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	102.007,06		102.007,06
22	INDUSTRIA			
22 662	PRODUCAO INDUSTRIAL			
22 662 0003	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
23	COMERCIO E SERVICOS			
23 695	TURISMO			
23 695 0006	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
24	COMUNICACOES			
24 722	TELECOMUNICACOES			
[illegible]22 0003	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	8.171,04		8.171,04
[illegible]	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0011	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	806.763,70		806.763,70
26 782 0041	TRANSITO RACIONAL	400,00		400,00
27	DESPORTO E LAZER			
27 695	TURISMO			
27 695 0053	GESTAO DO SISTEMA TURISTICO DO MUNICIPIO			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0035	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	463.293,36		463.293,36
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28 843 0008	ENCARGOS ESPECIAIS	650.012,91		650.012,91
99	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
	TOTAL	22.653.335,94		22.653.335,94
	TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)			1.147.811,28
	TOTAL GERAL			23.801.147,22

Augustinho Freitas Martins
Prefeito Municipal

Amanda Cristina Lisot
Secretária Mun. de Finanças
Portaria nº 027/2007

PREFEITURA MUN PEDRA PRETA
Clodoaldo G. Lima
Contador - CRC-MT [illegible]
CPF 630 349 [illegible]

00 05[illegible]

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA

CNPJ 03.773.942/0001-09

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercicio de 2010

(Adenco VIII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL
01 CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA								
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA				393.931,05				
03 SECRETARIA GERAL COORDENACAO ADMINISTRATIVA			75.334,56	1.018.935,04				
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS				681.359,15				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				1.510.545,33				
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								576.334,27
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER				178.235,32				
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV.URBA				861.514,51				
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
75 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
99 RESERVA DE CONTIGENCIA								
01 CAMARA MUNICIPAL	1.065.422,41							
TOTAL	**1.065.422,41**		**75.334,56**	**4.644.520,40**				**576.334,27**

Augustinho Freitas Martins
Prefeito Municipal

Amanda Cristina Lisot
Secretária Mun. de Finanças
Portaria nº 027/2007

PREFEITURA MUN PEDRA PRETA
Clodoaldo G. Lima
Contador - CRC-MT 7856/0-4
CPF 630 349 481 15

950000

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2010

(Acendo VIII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITACAO
01 CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA								
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA								
03 SECRETARIA GERAL COORDENACAO ADMINISTRATIVA	234.454,73							
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS								
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							176.386,89	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				6.121.845,12				
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								1.178.719,16
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER					292.569,14			
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV.URBA							522.691,66	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		5.257.656,65						
75 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
99 RESERVA DE CONTIGENCIA								
01 CAMARA MUNICIPAL								
TOTAL	**234.454,73**	**5.257.656,65**		**6.121.845,12**	**292.569,14**		**699.078,55**	**1.178.719,16**

0000057

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2010

(Adendo VIII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORGÃOS/FUNÇÕES	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZACAO AGRARIA	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES
01 CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA								
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA								
03 SECRETARIA GERAL COORDENACAO ADMINISTRATIVA								8.171,04
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS								
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	97.204,32	333.101,68						
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				148.453,94				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER								
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV.URBA								
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
75 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
99 RESERVA DE CONTIGENCIA								
01 CAMARA MUNICIPAL								
TOTAL	**97.204,32**	**333.101,68**		**148.453,94**				**8.171,04**

850058

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2010

(Adendo VIII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORGÃOS/FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGENCIA			T O T A L
01 CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA								393.931,05
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA								1.336.895,37
03 SECRETARIA GERAL COORDENACAO ADMINISTRATIVA				650.012,91				1.331.372,06
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		806.763,70						2.924.001,92
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								148.453,94
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								6.121.845,12
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								1.755.053,43
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			463.293,36					934.097,82
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER		400,00						1.384.606,17
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV.URBA								5.257.656,65
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
75 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
99 RESERVA DE CONTIGENCIA								1.065.422,41
01 CAMARA MUNICIPAL								
TOTAL		**807.163,70**	**463.293,36**	**650.012,91**				**22.653.335,94**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2010

(Adendo VIII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

TOTAL		22.653.335,94
TOTAL INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)		1.230.200,15
TOTAL GERAL		23.883.536,09

Augustinho Freitas Martins
Prefeito Municipal

Amanda Cristina Lisot
Secretaria Mun. de Finanças
Portaria nº 027/2007

PREFEITURA MUN PEDRA PRETA
Clodoaldo G. Lima
Contador - CRC-MT 7856/0-4
CPF 630 349 481 15

090003

CONSOLIDADO Em R$

(Acendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
100000000000	RECEITAS CORRENTES								
111000000000	RECEITA TRIBUTARIA								
111030000000	IMPOSTOS								
111030300000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA								
111030301000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	83.533,56	59.907,04	2.441,90		2.441,90	62.348,94		21.184,62
111030400000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	101.200,00	93.828,59	9.365,42		9.365,42	103.194,01	1.994,01	
111030430000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	110.000,00	42.866,78	6.584,09		6.584,09	49.450,87		60.549,13
111030540000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	58.473,49	769.706,20	13.741,59		13.741,59	783.447,79	724.974,30	
111208000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	222.688,38	377.977,01	50.025,90		50.025,90	428.002,91	205.314,53	
111300000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO								
111305000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA								
112000000000	TAXAS								
112100000000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	8.353,36	63.265,74	1.804,49		1.804,49	65.070,23	56.716,87	
112125000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SER	1.540,00	11.188,25	101,26		101,26	11.289,51	9.749,51	
112129000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	550,00	801,30	16,40		16,40	817,70	267,70	
112137000000	HABITE-SE								
112200000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.392,23	2.375,67	60,00		60,00	2.435,67	1.043,44	
112228000000	TAXA DE CEMITERIOS	16.500,00	28.578,33	1.122,26		1.122,26	29.700,59	13.200,59	
112290000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA								
112299000000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	8.353,36	2.874,13	245,20		245,20	3.119,33		5.234,03
112299010000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	22.000,00	12.305,25	773,50		773,50	13.078,75		8.921,25
112299020000	TAXAS DE EXPEDIENTE	2.200,00	2.217,76	171,00		171,00	2.388,76	188,76	
112299030000	TAXAS DE EMISSÃO DE CERT. NEGATIVA DE DEBITOS								
113000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	154.000,00	457.685,93	62.649,87		62.649,87	520.335,80	366.335,80	
113002000000	CONTRIB. DE MELH. P/ EXP. DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE	18.984,90							18.984,90
113004000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES								
	SOMA	809.769,28	1.925.577,98	149.102,88		149.102,88	2.074.680,86	1.379.785,51	114.873,93
120000000000	RECEITA DE CONTRIBUICOES								
122000000000	CONTRIBUICOES ECONOMICAS								62.950,00
122029000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	62.950,00							237.944,08
122099000000	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	237.944,08							300.894,08
	SOMA	300.894,08							
130000000000	RECEITA PATRIMONIAL								
132000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS								
132500000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS								
132501000000	REMUNERACAO E DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS								
132501020000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEF	1.392,23	3.643,41	444,91		444,91	4.088,32	2.696,09	
132501030000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS	1.392,23	7.219,39	725,17		725,17	7.945,56	5.553,33	

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
	VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE								
192501040000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - RPPS	1.392,23	42.660,95	3.268,71		3.268,71	46.129,66	44.737,43	
192501990000	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.392,23							1.392,23
192502000000	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS								
192502990000	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	8.353,36	1.110,45	725,82		725,82	1.836,27		6.517,09
	SOMA	13.922,28	54.634,20	5.165,61		5.165,61	59.999,81	53.986,65	7.909,32
160000000000	RECEITA DE SERVICOS								
160013000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
160013010000	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	7.593,96	37.640,00				37.640,00	30.046,04	
160013020000	SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	1.265,66	1.600,00	100,00		100,00	1.700,00	434,34	
160099000000	OUTROS SERVICOS	6.328,30	1.200,00				1.200,00		5.128,30
	SOMA	15.187,92	40.440,00	100,00		100,00	40.540,00	30.480,38	5.128,30
170000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO								
172000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO								
172100000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO								
172101000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS								
172101020000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	5.457.525,92	5.429.145,40	975.229,97		975.229,97	6.404.375,37	946.849,45	
972101020100	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF - FPM	-818.628,89	-1.101.336,29	-141.440,13		-141.440,13	-1.242.776,42	-424.147,53	
172101050000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	125.300,34	643.070,41	65.805,06		65.805,06	708.875,47	583.575,13	
972101050000	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF ITR	-17.990,50	-128.613,97	-13.161,00		-13.161,00	-141.774,97	-123.784,47	
172122000000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA								
172122700000	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	53.157,72	69.644,67	6.308,61		6.308,61	75.953,28	22.795,56	
172133000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO								
172133010000	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB - FIXO	310.662,00	267.811,50	24.691,50		24.691,50	292.503,00		18.159,00
172133020000	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	350.933,00	441.600,00	38.400,00		38.400,00	480.000,00	129.067,00	
172133030000	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	38.430,04	76.800,00				76.800,00	38.369,96	
172133040000	TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	92.738,36	71.697,93	3.524,83		3.524,83	75.222,76		17.515,60
172133050000	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE PACS	122.653,30	225.120,00	20.706,00		20.706,00	245.826,00	123.172,70	
172133060000	INCENTIVO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	29.685,48	75.302,28				75.302,28	45.616,80	
172133070000	ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA - VISA	9.895,16							9.895,16
172133080000	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		66.000,00				66.000,00	66.000,00	
172133090000	INCENTIVO ALCANCE METAS ATENCAO BASICA								
172133990000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DO SUS	44.873,40							44.873,40
172134000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
172134010000	PROGRAMA NACIONAL DO BOLSA FAMILIA	24.200,00	21.461,50				21.461,50		2.738,50
172134030000	PISO BASICO VARIAVEL II		10.000,00	1.000,00		1.000,00	11.000,00	11.000,00	
172134040000	PROGRAMA GERACAO DE RENDA MINIAMA	71.539,60							71.539,60
172134050000	PROG. DO PISO BASICO DE TRANSICAO - PBT		7.000,00				7.000,00	7.000,00	
172134060000	PROG. DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF		54.000,00				54.000,00	54.000,00	
172134070000	BENEFICIO PRESTACAO CONTINUADA		650,00				650,00	650,00	
172134080000	PROG. PRO JOVEM		38.943,75	6.281,25		6.281,25	45.225,00	45.225,00	
*172135000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE								
172135010000	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO	113.909,40	182.455,29	15.097,90		15.097,90	177.553,19	63.643,79	
172135020000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	2.531,32							2.531,32

290000

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2010

CONSOLIDADO Em R$

(Acendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORCADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
172135030000	PROG NACIONAL DE ALIMENTACAO - PNAE	78.815,00	110.268,00	12.252,00		12.252,00	122.520,00	43.705,00	
172135040000	PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDE	15.187,92							15.187,92
172135060000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA EDUCAçãO - PNAC	3.850,00							3.850,00
172135080000	PROGRAMA PNATE	55.000,00	83.776,64	10.472,32		10.472,32	94.248,96	39.248,96	
172136000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C Nº 87/96								
172136010000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DES L. C. 87/96	451.081,22	54.933,01	4.993,91		4.993,91	59.926,92		391.154,30
972136010000	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF - LEI COMPLEMENTAR 87/96	-67.662,19	-10.986,58	-998,78		-998,78	-11.985,36		-55.676,83
172199000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO								
172199010000	AUXILIO FINANCEIRO PARA O FOMENTO EXPORTACAO	385.000,00	374.318,61	124.772,87		124.772,87	499.091,48	114.091,48	
172199020000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	289.922,99	35.419,20				35.419,20		254.503,79
172200000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS								
172201000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS								
172201010000	COTA-PARTE DO ICMS	18.316.125,26	6.848.549,34	631.677,80		631.677,80	7.480.227,14		10.835.898,12
972201010000	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF - ICMS	-2.747.418,78	-1.340.980,79	-125.012,39		-125.012,39	-1.465.993,18		-1.281.425,60
172201020000	COTA-PARTE DO IPVA	200.460,54	580.267,59	16.270,36		16.270,36	596.537,95	396.057,41	
972201020000	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	-30.071,80	-117.813,14	-3.254,02		-3.254,02	-121.067,16	-90.995,36	
172201130000	COTA PARTE CONTRIBUICAO INTERV. DOMINIO ECONOMICO	227.818,80	79.439,51				79.439,51		148.379,29
172201990000	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS	37.969,80							37.969,80
172233000000	TRANSFERENCIAS RECURSO DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO								
172233010000	FUNDO DE ACOES ESTRATEGICAS E DE COMPENSACAO	18.984,90							18.984,90
172233020000	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE FAMILIAR E COMUNITARAIA - PASFC	200.318,80	172.800,00	38.400,00		38.400,00	211.200,00	10.881,20	
172233030000	GESTAO PLENA SISTEMA SISTEMA MUNICIPAL - MEDIA COMPLEXIBILIDADE	573.017,50	508.022,19	42.931,69		42.931,69	550.953,88		22.063,62
172233040000	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DE COM. DE ASSENT. RURAIS - PASCAR	18.984,90	3.900,00	1.485,00		1.485,00	5.385,00		13.599,90
172233060000	PROGRAMA MICROREGIONALIZACAO II	26.578,86	16.500,00				16.500,00		10.078,86
172233070000	PROGRAMA DE APOIO AO DESENV. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	30.375,84							30.375,84
172233080000	PROGRAMA INCENTIVO A SAUDE BUCAL II	11.000,00	33.300,00	6.600,00		6.600,00	39.900,00	28.900,00	
172233090000	CONVENIO AIDS - FNSAC ESTRATEPM	1.870,00							1.870,00
172233100000	CONVENIO FARMACIA BASICA	19.800,00	24.321,17	7.654,37		7.654,37	31.975,54	12.175,54	
172299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO		17.000,70	2.048,23		2.048,23	19.048,93	19.048,93	
172299010000	FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUMIS								
172400000000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS								
172401000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO								
172401010000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	2.780.103,58	3.122.009,57	316.745,27		316.745,27	3.438.754,84	658.651,26	
176000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS								
176100000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS								
176101000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	37.969,80							37.969,80
176102000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA A EDUCACAO	63.283,00							63.283,00
176103000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA A ASSIST SOCIAL	53.157,72							53.157,72
176199000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	106.315,44		50.000,00		50.000,00	50.000,00		56.315,44

390000

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
176220000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES								
176201000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES PARA O SUS	96.534,68							96.534,68
176220000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES								
176220010000	CONVENIO PROJETO APLAUSOS								
176220020000	CONVENIO AUXILIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR		96.228,42	32.076,14		32.076,14	128.304,56	128.304,56	
176299000000	OUTRAS TRANSFERENCIA S DE CONVENIO DO ESTADO								
176299010000	PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PAC								
176299020000	ATENCAO A PESSOA IDOSA	3.796,98	9.105,26				9.105,26	5.308,28	
176299030000	CONVENIO CAMPANHA VACINACAO DO IDOSO	1.265,66							1.265,66
176299090000	CONVENIO - S R E NAO PAVIMENTADA								
176299100000	CONVENIO - S CONS. PRAÇA VILA GOIAS								
176299110000	CONVENIO-SINFRA REST VIAS PUBLICAS								
176299120000	SINFRA CONV. RECUP.VIAS URB. NAO PAV.								
176299130000	CONVENIO PROJETO APLAUSOS	30.375,84							30.375,84
176299140000	PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PAC	75.939,60							75.939,60
176299990000	OUTRAS TRASNFERENCIAS DE CONVENIO DO ESTADO	25.313,20							25.313,20
	SOMA	27.402.500,71	17.131.131,17	2.171.558,76		2.171.558,76	19.302.689,93	2.954.410,65	11.054.221,43
190000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
191000000000	MULTAS E JUROS DE MORA								
191100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS								
191108000000	MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANO	1.976,68	184,07	14,03		14,03	198,10		1.778,58
191140000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS - ISS	1.392,23							1.392,23
191199000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS								
191199010000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.392,23	1.188,46	9,32		9,32	1.197,78		194,45
191300000000	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS								
191311000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - IPTU	23.278,86	2.905,29	102,22		102,22	3.007,51		20.271,35
191313000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS - ISS	3.796,98	1.079,45				1.079,45		2.717,53
191399000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.265,66	3.766,34	348,24		348,24	4.114,58	2.848,92	
191500000000	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	1.265,66							1.265,66
191800000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.265,66							1.265,66
191900000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	9.025,28							9.025,28
192000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
192100000000	INDENIZACOES								
192199000000	OUTRAS INDENIZACOES	6.600,00	44.885,03	632,42		632,42	45.517,45	38.917,45	
193000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA								
193100000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA								
193111000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - IPTU	61.258,38	51.251,33	1.768,07		1.768,07	53.019,40		8.238,98
193113000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS - ISS	8.353,36	10.405,80				10.405,80	2.052,44	
193199000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.176,68	64.582,20	4.369,66		4.369,66	68.951,86	64.775,18	
199000000000	RECEITAS DIVERSAS								
199099000000	OUTRAS RECEITAS	7.593,90	19.225,14	747,40		747,40	19.972,54	12.378,64	
	SOMA	130.641,62	199.475,11	7.991,36		7.991,36	207.464,47	120.972,57	46.149,72

000064

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORCADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
	SOMA DAS Receitas Correntes	28.674.915,69	19.351.456,46	2.333.918,61		2.333.918,61	21.685.375,07	4.539.635,98	11.529.176,76
200000000000	RECEITAS DE CAPITAL								
220000000000	ALIENACAO DE BENS								
221000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS								
221600000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	15.187,92							15.187,92
221900000000	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	18.984,90							18.984,90
	SOMA	34.172,82							34.172,82
240000000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL								
242000000000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS								
242100000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO								
242113000000	CONVENIO PROG DIABETES MELLIT		6.563,86	2.057,59		2.057,59	8.621,45	8.621,45	
242199000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO								
242199990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	323.294,74							323.294,74
242200000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS								
242299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	278.169,63							278.169,63
247000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS								
247100000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES								
247101000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	101.252,80							101.252,80
247102000000	FUNASA/AMPL.REDE AGUA VL. GARCA BRANCA		72.000,00				72.000,00	72.000,00	
247103000000	CONVENIO - CONTROLE DA RAIVA ANIMAL								
247104000000	CONV. PAV. ASF. VILA GARCA BRANCA II		98.200,00				98.200,00	98.200,00	
247105000000	CONV. PAV. ASF. VILA GARCA BRANCA I		504.762,37				504.762,37	504.762,37	
247106000000	CONVENIO 289813-20 CONSTRUCAO DE CASAS HABITACIONAIS -CEF		520.423,20	72.547,20		72.547,20	592.970,40	592.970,40	
247107000000	FUNASA/AMPL.REDE ASSENT. 26 JANEIRO		30.900,00				30.900,00	30.900,00	
247108000000	MINIST. DA EDUCACAO - PRO INFANCIA- EQUIPAM.E MOBIL. CONV. 656757/2009		52.136,31				52.136,31	52.136,31	
247199000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	313.883,68							313.883,68
247200000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES								
247201000000	TRANSFERENCIA DE CONV. DOS ESTADOS DEST. PARA EDUCACAO								
247201080000	TRANSFERENCIA DE CONV. DOS ESTADOS DEST. PARA EDUCACAO	94.924,50							94.924,50
247202000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMA EDUC								
247203000000	TRANSF. DE CONV. 005/2009 PARA CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES		5.110,52				5.110,52	5.110,52	
247204000000	CONVENIO 289813-20 CONSTRUCAO DE CASAS HABITACIONAIS -SINERA		395.971,50				395.971,50	395.971,50	
247299000000	OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS	448.158,70							448.158,70
	SOMA	1.559.684,05	1.686.067,76	74.604,79		74.604,79	1.760.672,55	1.760.672,55	1.559.684,05
	SOMA DAS Receitas de Capital	1.593.856,87	1.686.067,76	74.604,79		74.604,79	1.760.672,55	1.760.672,55	1.593.856,87

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2010

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL	36.268.772,76	21.037.524,22	2.408.523,40		2.408.523,40	23.446.047,62	6.300.308,51	13.123.033,65
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)	1.796.220,18	1.052.160,34	176.039,81		178.039,81	1.230.200,15		566.020,03
	TOTAL GERAL	36.268.772,76	21.037.524,22	2.408.523,40		2.408.523,40	23.446.047,62	6.300.308,51	13.123.033,65

Augustinho Freitas Martins
Prefeito Municipal

Amanda Cristina Lisot
Secretária Mun. de Finanças
Portaria nº 027/2007

PREFEITURA MUN PEDRA PRETA
Clodoaldo G. Lima
Contador - CRC-MT 7856/0-4
CPF 630 349 481 15

990000

ANEXO Nº 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ATE 12/2010)
** CONSOLIDADO **

CODIGOS	TITULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENCAS R$ POS TOTAIS
		CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	T O T A L	ANTERIOR	EMPENHADO NO MES	ANULADO NO MES	TOTAL	
01	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA								
01 001	GABINETE DO PRESIDENTE								
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PRESIDENTE								
0001 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	490.419,60		490.419,60					490.419,60
0002 - 339030000000	Material de Consumo	93.384,50		93.384,50					93.384,50
0003 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21.800,90		21.800,90					21.800,90
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	605.605,00		605.605,00					605.605,00
01.031.0001.2138	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO								
0004 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00		13.000,00					13.000,00
0005 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	3.000,00		3.000,00					3.000,00
0006 - 339014000000	Diarias - Civil	1.100,00		1.100,00					1.100,00
0007 - 339030000000	Material de Consumo	4.200,00		4.200,00					4.200,00
0008 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.300,00		2.300,00					2.300,00
0009 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	2.100,00		2.100,00					2.100,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	25.700,00		25.700,00					25.700,00
	TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA	631.305,00	0,00	631.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631.305,00
01 002	SECRETARIA DA CAMARA								
01.031.0001.1001	REEQUIPAR AS INSTALACOES DO LESGISLATIVO								
0270 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	10.648,00		10.648,00					10.648,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	10.648,00		10.648,00					10.648,00
01.031.0001.1002	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA								
0271 - 449051000000	Obras e Instalacoes	53.240,00		53.240,00					53.240,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	53.240,00		53.240,00					53.240,00
01.031.0001.1003	AQUISICAO DE VEICULOS								
0272 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	39.930,00		39.930,00					39.930,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	39.930,00		39.930,00					39.930,00
01.031.0001.2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA								
0010 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	628.878,38		628.878,38					628.878,38
0011 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	131.966,01		131.966,01					131.966,01
0012 - 319091000000	Sentencas Judiciais	6.153,40		6.153,40					6.153,40
0013 - 339014000000	Diarias - Civil	12.306,82		12.306,82					12.306,82
0014 - 339030000000	Material de Consumo	67.687,50		67.687,50					67.687,50
0015 - 339035000000	Servicos de Consultoria	86.147,72		86.147,72					86.147,72
0016 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.305,74		12.305,74					12.305,74
0017 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	86.339,88		86.339,88					86.339,88
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	1.031.785,45		1.031.785,45					1.031.785,45
01.031.0001.2057	PARCELAMENTO JUNTO AO INSS								
0018 - 329021000000	Juros sobre a Divida por Contrato	14.019,50		14.019,50					14.019,50
0019 - 469071000000	Principal da Divida Contratual Resgatado	15.292,23		15.292,23					15.292,23
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	29.311,73		29.311,73					29.311,73
	TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA	1.164.915,18	0,00	1.164.915,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.164.915,18
	TOTAL DO ORGAO	1.796.220,18	0,00	1.796.220,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.796.220,18
01	CAMARA MUNICIPAL								
01 001	GABINETE DO PRESIDENTE								
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PRESIDENTE								
0001 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	431.919,60		431.919,60	302.550,00	29.100,00		331.650,00	100.269,60
0002 - 339030000000	Material de Consumo	93.384,50		93.384,50	37.738,21	100,00	11.713,46	26.124,75	67.259,75
0003 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21.800,90		21.800,90	8.029,55	2.442,13	485,00	9.986,68	11.814,22
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	547.105,00		547.105,00	348.317,76	31.642,13	12.198,46	367.761,43	179.343,57
01.031.0001.2138	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO								
0017 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00		13.000,00	3.062,73			3.062,73	9.937,27
0018 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	3.000,00		3.000,00	643,16			643,16	2.356,84
0019 - 339014000000	Diarias - Civil	1.100,00		1.100,00	220,00			220,00	880,00
0020 - 339030000000	Material de Consumo	4.200,00		4.200,00					4.200,00
0021 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.300,00		2.300,00					2.300,00
0022 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	2.100,00		2.100,00					2.100,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	25.700,00		25.700,00	3.925,89			3.925,89	21.774,11

000067

ANEXO Nº 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ATE 12/2010)
** CONSOLIDADO **

CODIGOS	TITULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENCAS R$ DOS TOTAIS
		CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	T O T A L	ANTERIOR	EMPENHADO NO MES	ANULADO NO MES	TOTAL	
	TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA	572.805,00	0,00	572.805,00	352.243,65	31.642,13	12.198,46	371.687,32	201.117,68
01 002	SECRETARIA DA CAMARA								
01.031.0001.1001	REEQUIPAR AS INSTALACOES DO LEGISLATIVO								
0004 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	20.648,00		20.648,00	9.199,95	7.137,15		16.337,10	4.310,90
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	20.648,00		20.648,00	9.199,95	7.137,15		16.337,10	4.310,90
01.031.0001.100A	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA								
0005 - 449051000000	Obras e Instalacoes	1.240,00		1.240,00	500,00			500,00	740,00
0024 - 339030000000	Material de Consumo		25.000,00	25.000,00		9.463,63		9.463,63	15.536,37
0025 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00	20.000,00	28.000,00		25.467,20		25.467,20	2.532,80
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	9.240,00	45.000,00	54.240,00	500,00	34.930,83		35.430,83	18.809,17
01.031.0001.1003	AQUISICAO DE VEICULOS								
0006 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	49.930,00		49.930,00	46.800,00			46.800,00	3.130,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	49.930,00		49.930,00	46.800,00			46.800,00	3.130,00
01.031.0001.2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA								
0007 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	628.878,38		628.878,38	269.197,45	27.329,28		296.526,73	332.351,65
0008 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	151.966,01		151.966,01	118.205,49	14.764,84		132.970,33	18.995,68
0009 - 319091000000	Sentencas Judiciais	6.153,40		6.153,40					6.153,40
0010 - 339014000000	Diarias - Civil	24.306,82		24.306,82	16.940,00	770,00		17.710,00	6.596,82
0011 - 339030000000	Material de Consumo	67.687,50		67.687,50	21.987,37	1.956,26	353,70	23.589,93	44.097,57
0012 - 339035000000	Servicos de Consultoria	60.147,72		60.147,72	16.500,00			16.500,00	43.647,72
0013 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.305,74		12.305,74	1.780,00	1.750,00		3.530,00	8.775,74
0014 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	116.339,88		116.339,88	100.665,17	6.437,45	4.262,45	102.840,17	13.499,71
0023 - 319004000000	Contratacao por Tempo Determinado		1.500,00	1.500,00	1.500,00			1.500,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	1.067.785,45	1.500,00	1.069.285,45	546.775,48	53.007,83	4.616,15	595.167,16	474.118,29
01.031.0001.2057	PARCELAMENTO JUNTO AO INSS								
0015 - 329021000000	Juros sobre a Divida por Contrato	14.019,50		14.019,50					14.019,50
0016 - 469071000000	Principal da Divida Contratual Resgatado	15.292,23		15.292,23					15.292,23
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	29.311,73		29.311,73					29.311,73
	TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA	1.176.915,18	46.500,00	1.223.415,18	603.275,43	95.075,81	4.616,15	693.735,09	529.680,09
	TOTAL DO ORGAO	1.749.720,18	46.500,00	1.796.220,18	955.519,08	126.717,94	16.814,61	1.065.422,41	730.797,77
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA								
02 001	GABINETE DO PREFEITO								
04.122.0002.1004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS								
0020 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	10.958,00		10.958,00	549,00			549,00	10.409,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	10.958,00		10.958,00	549,00			549,00	10.409,00
04.122.0002.1005	AQUISICAO DE VEICULOS								
0021 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente								
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
04.122.0002.2004	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO								
0022 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	283.743,97		283.743,97	258.845,82	24.693,06		283.538,88	205,09
0023 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	65.186,24		65.186,24	53.831,43	5.296,92		59.128,35	6.057,89
0024 - 339014000000	Diarias - Civil	9.374,61		9.374,61	2.208,00	1.177,60		3.385,60	5.989,01
0025 - 339030000000	Material de Consumo	11.260,21		11.260,21	285,14			285,14	10.975,07
0026 - 339033000000	Passagens e Despesas com Locomocao	8.749,21		8.749,21					8.749,21
0027 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.686,82		6.686,82	262,50	105,67		368,17	6.318,65
0028 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14.998,93		14.998,93	3.734,07	177,96		3.912,03	11.086,90
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	399.999,99		399.999,99	319.166,96	31.451,21		350.618,17	49.381,82
04.124.0002.2140	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO								
0029 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00		45.000,00	28.361,98	5.637,58		33.999,56	11.000,44
0030 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	9.450,00		9.450,00	5.897,20	1.085,22		6.982,42	2.467,58
0031 - 339014000000	Diarias - Civil	2.000,00		2.000,00	570,40			570,40	1.429,60
0032 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00		500,00					500,00
0033 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00		5.000,00	1.211,50			1.211,50	3.788,50
0034 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		1.000,00					1.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	62.950,00		62.950,00	36.041,08	6.722,80		42.763,88	20.186,12
04.122.0002.2114	APOIO A SEGURANCA								
0035 - 339030000000	Material de Consumo	5.500,00		5.500,00					5.500,00
0036 - 339035000000	Servicos de Consultoria	1.100,00		1.100,00					1.100,00
0037 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.400,00		15.400,00					15.400,00

000068

ANEXO Nº 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ATE 12/2010)
** CONSOLIDADO **

CODIGOS	TITULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENCAS R$ DOS TOTAIS
		CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MES	ANULADO NO MES	TOTAL	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	22.000,00		22.000,00					22.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA	495.907,99	0,00	495.907,99	355.757,04	38.174,01	0,00	393.931,05	101.976,94
	TOTAL DO ORGAO	495.907,99	0,00	495.907,99	355.757,04	38.174,01	0,00	393.931,05	101.976,94
03	SECRETARIA GERAL COORDENACAO ALMINISTRATIVA								
03 001	SECRETARIA GERAL E COORDENACAO ADMINISTRATIVA								
04.092.0004.2011	CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURIDICO DO MUNICIPIO								
0056 - 339035000000	Servicos de Consultoria	95.832,00		95.832,00	75.334,56			75.334,56	20.497,44
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	95.832,00		95.832,00	75.334,56			75.334,56	20.497,44
04.122.0003.1006	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS								
0039 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	19.930,00		19.930,00	7.929,88			7.929,88	12.000,12
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	19.930,00		19.930,00	7.929,88			7.929,88	12.000,12
04.122.0003.1010	AQUISICAO DE VEICULOS								
0040 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente								
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
04.122.0003.1092	AMPLIACAO DO PACO MUNICIPAL								
0041 - 449051000000	Obras e Instalacoes								
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
04.122.0003.2006	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	87.346,00		87.346,00	81.220,39	6.125,61		87.346,00	
0042 - 339093000000	Indenizacoes e Restituicoes	87.346,00		87.346,00	81.220,39	6.125,61		87.346,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
04.122.0003.2010	MANUTENCAO DO SERVICO DA JUNTA MILITAR								
0043 - 339030000000	Material de Consumo	6.655,00		6.655,00	2.240,85			2.240,85	4.414,15
0044 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.783,00		2.783,00					2.783,00
0045 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.872,00		3.872,00	150,00		150,00		3.872,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	13.310,00		13.310,00	2.390,85		150,00	2.240,85	11.069,15
04.122.0003.2097	DESPESAS COM PUBLICIDADES								
0046 - 339030000000	Material de Consumo	4.520,00		4.520,00					4.520,00
0047 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22.030,00		22.030,00	7.970,38	845,96		8.816,34	13.213,66
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	26.550,00		26.550,00	7.970,38	845,96		8.816,34	17.733,66
04.122.0005.2012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA								
0048 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	430.106,57		430.106,57	335.714,79	30.795,62		366.510,41	63.596,16
0049 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	101.352,65		101.352,65	64.711,61	4.416,67		69.128,28	32.224,37
0050 - 339014000000	Diarias - Civil	13.146,91		13.146,91	5.582,56			5.582,56	7.564,35
0051 - 339030000000	Material de Consumo	48.235,10		48.235,10	39.950,64	2.118,78	,28	42.069,14	6.165,96
0052 - 339035000000	Servicos de Consultoria	30.588,19		30.588,19	27.288,57	1.896,90		29.185,47	1.402,72
0053 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	327.111,78		327.111,78	310.895,75	27.515,72	49.596,30	288.815,17	38.296,61
0054 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	950.541,20		950.541,20	784.143,92	66.743,69	49.596,58	801.291,03	149.250,17
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
04.122.0005.2013	TERCERIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS								
0055 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
0056 - 339037000000	Locacao de Mao-de-Obra	72.183,11		72.183,11	69.106,33	2.204,61		71.310,94	872,17
0057 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	72.183,11		72.183,11	69.106,33	2.204,61		71.310,94	872,17
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
04.127.0003.1007	DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE IMOVEIS	40.860,00		40.860,00	40.000,00			40.000,00	860,00
0058 - 449061000000	Aquisicao de Imoveis	40.860,00		40.860,00	40.000,00			40.000,00	860,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
09.331.0003.2009	CONTRIBUICAO AO PSEP	253.277,98		253.277,98	214.906,52	19.548,21		234.454,73	18.823,25
0059 - 339047000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	253.277,98		253.277,98	214.906,52	19.548,21		234.454,73	18.823,25
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
22.662.0003.1009	IMPLANTACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL								
0060 - 449051000000	Obras e Instalacoes								
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
15.695.0006.1011	IMPLANTACAO DE INFRA- ESTRUTURA TURISTICA								
0061 - 449051000000	Obras e Instalacoes								
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								

ANEXO Nº 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ATE 12/2010)
** CONSOLIDADO **

CODIGOS	TITULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENCAS R$ DOS TOTAIS
		CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	T O T A L	ANTERIOR	EMPENHADO NO MES	ANULADO NO MES	TOTAL	
23.695.0006.2014	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O TURISMO								
0062 - 339030000000	Material de Consumo								
0063 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
0064 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
24.722.0063.2007	SERVICOS DE RETRANSMISSAO DE TV								
0065 - 339030000000	Material de Consumo	3.629,91		3.629,91					3.629,91
0066 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.840,21		4.840,21					4.840,21
0067 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14.839,88		14.839,88	6.282,63		111,59	6.171,04	8.668,84
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	23.310,00		23.310,00	6.282,63		111,59	6.171,04	16.138,96
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA								
0068 - 999999000000	Reserva de Contingencia	305.000,00		305.000,00					305.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	305.000,00		305.000,00					305.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA	1.888.140,29	0,00	1.888.140,29	1.291.285,46	95.468,08	49.858,17	1.336.895,37	551.244,92
	TOTAL DO ORGAO	1.888.140,29	0,00	1.888.140,29	1.291.285,46	95.468,08	49.858,17	1.336.895,37	551.244,92
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS								
04 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS								
04.122.0007.1012	AQUISCAO DE EQUIPAMENTOS								
0069 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	16.550,00		16.550,00	2.534,24			2.534,24	14.015,76
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	16.550,00		16.550,00	2.534,24			2.534,24	14.015,76
04.122.0007.1014	AQUISICAO DE VEICULOS								
0070 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente								
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
04.122.0007.2130	DESPESAS DE EXERCIO ANTERIOR								
0071 - 339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	41.000,00		41.000,00	24.028,19			24.028,19	16.971,81
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	41.000,00		41.000,00	24.028,19			24.028,19	16.971,81
04.123.0007.2015	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
0072 - 339093000000	Indenizacoes e Restituicoes	22.000,00		22.000,00	15.340,97	150,67		15.491,64	6.508,36
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	22.000,00		22.000,00	15.340,97	150,67		15.491,64	6.508,36
04.124.0007.2016	ENCARGOS COM A A.M.M.								
0073 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	106.870,46		106.870,46	90.000,00		5.861,95	84.138,05	22.732,41
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	106.870,46		106.870,46	90.000,00		5.861,95	84.138,05	22.732,41
04.129.0007.1013	AQUISICAO DE PREMIO PARA CAMPANHA DO IPTU								
0074 - 339032000000	Material de Distribuicao Gratuita								
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
04.129.0007.2017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA								
0075 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	285.840,73		285.840,73	227.517,37	13.826,31		241.343,68	44.497,05
0076 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	75.201,15		75.201,15	59.385,77	2.661,72		62.047,49	13.153,66
0077 - 339014000000	Diarias - Civil	6.000,25		6.000,25	2.760,00	552,00		3.312,00	2.688,25
0078 - 339030000000	Material de Consumo	42.001,70		42.001,70	24.069,22			24.069,22	17.932,48
0079 - 339033000000	Passagens e Despesas com Locomocao	,25		,25					,25
0080 - 339035000000	Servicos de Consultoria	84.002,19		84.002,19	49.020,00			49.020,00	34.982,19
0081 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13.800,44		13.800,44	3.116,45	30,00		3.146,45	10.653,99
0082 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	206.988,29		206.988,29	165.879,51	136,94	2.990,93	163.025,52	43.962,77
0507 - 319004000000	Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00	10.000,00	9.202,67			9.202,67	797,33
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	713.835,00	10.000,00	723.835,00	540.950,99	17.206,97	2.990,93	555.167,03	168.667,97
28.843.0008.2016	AMORTIZ. E ENCARGOS C/ A DIVIDA PUBL. DO MUNICIPIO								
0083 - 329021000000	Juros sobre a Divida por Contrato	15.552,26		15.552,26	12.000,00		678,22	11.321,78	4.230,48
0084 - 469071000000	Principal da Divida Contratual Resgatado	694.447,74		694.447,74	610.163,54	28.527,59		638.691,13	55.756,61
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	710.000,00		710.000,00	622.163,54	28.527,59	678,22	650.012,91	59.987,09
	TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA	1.610.255,46	10.000,00	1.620.255,46	1.295.017,93	45.885,23	9.531,10	1.331.372,06	288.883,40
	TOTAL DO ORGAO	1.610.255,46	10.000,00	1.620.255,46	1.295.017,93	45.885,23	9.531,10	1.331.372,06	288.883,40
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
12 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
12.122.0011.1019	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS								

000070

ANEXO Nº 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ATE 12/2010)
** CONSOLIDADO **

CODIGOS	TITULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENCAS P/S DOS TOTAIS
		CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MES	ANULADO NO MES	TOTAL	
0085 - 449052000009	Equipamentos e Material Permanente	19.965,00		19.965,00	3.099,00			3.099,00	16.866,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	19.965,00		19.965,00	3.099,00			3.099,00	16.866,00
04.122.0011.1021	AQUISICAO DE VEICULOS								
0086 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente								
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
04.122.0011.2021	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA								
0087 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	435.600,00		435.600,00	372.527,16	27.932,42		400.459,58	35.140,42
0088 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	90.700,00		90.700,00	81.957,45	5.422,99		90.380,44	319,56
0089 - 339014000000	Diarias - Civil	9.500,00		9.500,00	3.808,80	184,00		3.992,80	5.507,20
0090 - 339030000000	Material de Consumo	409.800,00		409.800,00	259.896,70	35.786,85	,62	295.682,93	114.117,07
0091 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	92.100,00		92.100,00	76.668,52			76.668,52	15.431,48
0092 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	674.800,00		674.800,00	673.682,35	1.593,16	45.461,80	629.813,71	44.986,29
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	1.712.500,00		1.712.500,00	1.471.540,98	70.919,42	45.462,42	1.496.997,98	215.502,02
04.122.0011.2022	TERCERIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS								
0093 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
0094 - 339037000000	Locacao de Mao-de-Obra								
0095 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
04.122.0011.2023	REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS								
0096 - 339030000000	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00					1.000,00
0097 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00		1.000,00					1.000,00
0098 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	36.316,89		36.316,89					36.316,89
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	38.316,89		38.316,89					38.316,89
04.122.0011.2024	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO								
0099 - 339030000000	Material de Consumo	6.000,00		6.000,00					6.000,00
0100 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.500,00		5.500,00					5.500,00
0101 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.500,00		8.500,00					8.500,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	20.000,00		20.000,00					20.000,00
04.122.0011.2133	MANUTENCAO DA RODOVIARIA								
0102 - 339030000000	Material de Consumo	6.380,00		6.380,00					6.380,00
0103 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.190,00		3.190,00					3.190,00
0104 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.960,00		10.960,00	10.760,00		311,65	10.448,35	511,65
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	20.530,00		20.530,00	10.760,00		311,65	10.448,35	10.081,65
10.541.0011.1024	IMPLANTACAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO								
0105 - 449051000000	Obras e Instalacoes	6.550,00		6.550,00					6.550,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	6.550,00		6.550,00					6.550,00
10.541.0011.2025	MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO								
0106 - 339030000000	Material de Consumo	7.930,00		7.930,00					7.930,00
0107 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.030,00		3.030,00					3.030,00
0108 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.210,00		7.210,00					7.210,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	18.170,00		18.170,00					18.170,00
15.451.0009.1015	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS								
0109 - 449051000000	Obras e Instalacoes	550.000,00		550.000,00	119.576,89			119.576,89	430.423,11
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	550.000,00		550.000,00	119.576,89			119.576,89	430.423,11
15.451.0009.1016	URBANIZACAO DE VIAS E LOGRADOUROS								
0110 - 449051000000	Obras e Instalacoes	26.620,00		26.620,00					26.620,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	26.620,00		26.620,00					26.620,00
15.451.0011.1096	CONSTRUCAO DO TREVO URBANO NA BR 364								
0111 - 449051000000	Obras e Instalacoes	200.000,00		200.000,00					200.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	200.000,00		200.000,00					200.000,00
15.452.0009.2019	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS								
0112 - 339030000000	Material de Consumo	13.000,00		13.000,00	12.350,00			12.350,00	650,00
0113 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
0114 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	63.000,00		63.000,00	44.460,00			44.460,00	18.540,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	76.000,00		76.000,00	56.810,00			56.810,00	19.190,00
15.452.0011.1023	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO ATERRO SANITARIO								
0115 - 449051000000	Obras e Instalacoes	66.550,00		66.550,00					66.550,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	66.550,00		66.550,00					66.550,00

ANEXO Nº 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ATE 12/2010)
** CONSOLIDADO **

CODIGOS	TITULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENCAS R$ DOS TOTAIS
		CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MES	ANULADO NO MES	TOTAL	
17.511.0011.2115	MANUTENCAO DA AGUAS E ESGOTO								
0115 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.147,10		20.147,10	20.010,20			20.010,20	136,90
0117 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	4.869,90		4.869,90	4.181,09			4.181,09	688,81
0118 - 339014000000	Diarias - Civil	609,40		609,40					609,40
0119 - 339030000000	Material de Consumo	13.051,50		13.051,50	1.776,42	735,00		2.511,42	10.540,08
0120 - 339035000000	Servicos de Consultoria	2.173,60		2.173,60					2.173,60
0121 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.173,60		2.173,60	423,40			423,40	1.750,20
0122 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	65.000,00		65.000,00	59.600,00	2.578,21		62.178,21	2.821,79
0123 - 449051000000	Obras e Instalacoes	5.218,40		5.218,40					5.218,40
0124 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	7.950,50		7.950,50	7.900,00			7.900,00	50,50
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	121.194,00		121.194,00	94.091,11	3.113,21		97.204,32	23.989,68
18.543.0010.1018	CONSTRUCAO DE GALERIA E SERVICOS COMPLEMENTARES								
0125 - 449051000000	Obras e Instalacoes	379.860,00		379.860,00	333.101,68			333.101,68	46.758,32
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	379.860,00		379.860,00	333.101,68			333.101,68	46.758,32
18.544.0010.1091	CANALIZACAO DE CORREGOS E RIOS								
0126 - 449051000000	Obras e Instalacoes	39.930,00		39.930,00					39.930,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	39.930,00		39.930,00					39.930,00
18.544.0010.2020	CONSERVACAO DE CORREGOS E RIOS								
0127 - 339030000000	Material de Consumo	8.470,61		8.470,61					8.470,61
0128 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.037,33		9.037,33					9.037,33
0129 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17.507,94		17.507,94					17.507,94
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
26.782.0011.1025	AQUISICAO DE MAQUINAS RODOVIARIAS								
0130 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente								
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
26.782.0011.1026	CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS								
0131 - 449051000000	Obras e Instalacoes	110.000,00		110.000,00					110.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	110.000,00		110.000,00					110.000,00
26.782.0011.1027	CONST.E IMPLANT. DE PONTES E BUEIROS E SERV. COMPL								
0132 - 449051000000	Obras e Instalacoes	110.000,00		110.000,00	101.148,10			101.148,10	8.851,90
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	110.000,00		110.000,00	101.148,10			101.148,10	8.851,90
26.782.0011.2026	CONSERVACAO E MANUTENCAO DE PONTES E BUEIROS								
0133 - 339030000000	Material de Consumo	11.000,00		11.000,00	9.330,00			9.330,00	1.670,00
0134 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.000,00		11.000,00					11.000,00
0135 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	88.000,00		88.000,00	12.865,18			12.865,18	75.134,82
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	110.000,00		110.000,00	22.195,18			22.195,18	87.804,82
26.782.0011.2027	CONSERV.E MANUT.DE ESTRADAS VICINAIS E ESTADUAIS								
0136 - 339030000000	Material de Consumo	49.700,00		49.700,00	45.000,00	751,10		45.751,10	3.948,90
0137 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.300,00		14.300,00					14.300,00
0138 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	638.000,00		638.000,00	591.634,97	46.034,35		637.669,32	330,68
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	702.000,00		702.000,00	636.634,97	46.785,45		683.420,42	18.579,58
	TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA	4.345.693,83	0,00	4.345.693,83	2.848.957,91	120.818,08	45.774,07	2.924.001,92	1.421.691,91
	TOTAL DO ORGAO	4.345.693,83	0,00	4.345.693,83	2.848.957,91	120.818,08	45.774,07	2.924.001,92	1.421.691,91
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
18.541.0038.1070	PROJETOS DE GESTAO E CONTROLE AMBIENTAL								
0139 - 449051000000	Obras e Instalacoes	33.170,00		33.170,00					33.170,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	33.170,00		33.170,00					33.170,00
20.122.0037.2141	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA AGRICOLA								
0140 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00		12.000,00	11.688,14			11.688,14	311,86
0141 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	6.000,00		6.000,00	2.654,71			2.654,71	3.345,29
0142 - 339014000000	Diarias - Civil	400,00		400,00	73,60			73,60	326,40
0143 - 339030000000	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00					5.000,00
0144 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00		5.000,00					5.000,00
0145 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00		5.000,00					5.000,00
0146 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	8.500,00		8.500,00					8.500,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	41.900,00		41.900,00	14.416,45			14.416,45	27.483,55
20.122.0037.1095	CONSTRUCAO DA ESCOLA AGRICOLA NA VILA GARCA BRANCA								

000072

ANEXO Nº 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ATE 12/2010)
** CONSOLIDADO **

CODIGOS	TITULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENCAS R$ DOS TOTAIS
		CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MES	ANULADO NO MES	TOTAL	
0147 - 449051000000	Obras e Instalacoes TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
20.511.0037.1069 0148 - 449051000000	IMPLANT.E EXTENSAO DA REDE DE AGUA E SERV.COMPLEME Obras e Instalacoes TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	26.620,00 26.620,00		26.620,00 26.620,00					26.620,00 26.620,00
20.601.0037.2066 0149 - 339030000000 0150 - 339036000000 0151 - 339039000000 0152 - 449052000000	INCENTIVOS A PRODUCAO AGRICOLA Material de Consumo Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica Equipamentos e Material Permanente TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
20.602.0037.2087 0153 - 339030000000 0154 - 339036000000 0155 - 339039000000 0156 - 449052000000	INCENTIVOS A PRODUCAO PECUARIA Material de Consumo Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica Equipamentos e Material Permanente TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
20.606.0037.1066 0157 - 449052000000	AQUISICAO DE VEICULOS Equipamentos e Material Permanente TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	36.550,00 36.550,00		36.550,00 36.550,00					36.550,00 36.550,00
20.606.0037.1067 0158 - 449052000000	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Equipamentos e Material Permanente TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	11.550,00 11.550,00		11.550,00 11.550,00					11.550,00 11.550,00
20.606.0037.2088 0159 - 319011000000 0160 - 319013000000 0161 - 339014000000 0162 - 339030000000 0163 - 339036000000 0164 - 339039000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigacoes Patronais Diarias - Civil Material de Consumo Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	41.851,70 9.427,00 3.300,00 11.793,10 3.553,00 7.075,20 77.000,00		41.851,70 9.427,00 3.300,00 11.793,10 3.553,00 7.075,20 77.000,00	22.461,84 4.469,14 114,67 1.000,00 28.045,65	3.463,09 727,23 4.190,32	205,54 205,54	25.924,93 5.196,37 114,67 794,46 32.030,43	15.926,77 4.230,63 3.300,00 11.678,43 3.553,00 6.280,74 44.969,57
20.752.0037.1068 0165 - 449051000000	IMPLANTACAO DE ELETRIFICACAO RURAL Obras e Instalacoes TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	102.550,00 102.550,00		102.550,00 102.550,00	102.007,06 102.007,06			102.007,06 102.007,06	542,94 542,94
	TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA	329.340,00	0,00	329.340,00	144.469,16	4.190,32	205,54	148.453,94	180.886,06
	TOTAL DO ORGAO	329.340,00	0,00	329.340,00	144.469,16	4.190,32	205,54	148.453,94	180.886,06
07 07 001 04.122.0013.2030 0166 - 339036000000 0167 - 339037000000 0168 - 339039000000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO TERCEIRIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica Locacao de Mao-de-Obra Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	11.091,30 8.954,70 38.821,20 58.867,20		11.091,30 8.954,70 38.821,20 58.867,20					11.091,30 8.954,70 38.821,20 58.867,20
12.122.0015.2139 0169 - 319011000000 0170 - 319013000000 0171 - 339014000000 0172 - 339030000000 0173 - 339033000000 0174 - 339036000000 0175 - 339039000000 0176 - 449052000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigacoes Patronais Diarias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomocao Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica Equipamentos e Material Permanente TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	30.000,00 6.000,00 6.000,00 48.000,00 500,00 3.000,00 48.000,00 3.000,00 144.500,00		30.000,00 6.000,00 6.000,00 48.000,00 500,00 3.000,00 48.000,00 3.000,00 144.500,00	24.039,10 4.427,97 4.544,80 42.469,86 80,73 19.013,31 2.450,00 97.025,77	3.044,21 775,68 5.420,47 362,00 7.728,61 17.330,97	,14 151,21 151,35	27.083,31 5.203,65 4.544,80 47.690,19 442,73 26.590,71 2.450,00 114.205,39	2.916,69 796,35 1.455,20 109,81 500,00 2.557,27 21.409,29 550,00 30.294,61
12.361.0013.1028 0177 - 449051000000	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES Obras e Instalacoes TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	66.200,00 66.200,00		66.200,00 66.200,00					66.200,00 66.200,00
12.361.0013.2029 0178 - 319004000000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL Contratacao por Tempo Determinado	31.091,30		31.091,30	30.579,31			30.579,31	511,99

000073

ANEXO Nº 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ATE 12/2010)
** CONSOLIDADO **

CODIGOS	TITULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENCAS R$ DOS TOTAIS
		CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MES	ANULADO NO MES	TOTAL	
0179 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	204.101,10		204.101,10	178.144,49	25.392,30		203.536,79	564,31
0180 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	44.779,70		44.779,70	38.599,19	5.324,01		43.923,20	856,50
0181 - 339014000000	Diarias - Civil	16.632,00		16.632,00	12.472,00			12.472,00	4.160,00
0182 - 339030000000	Material de Consumo	181.569,27		181.569,27	99.205,61	66,00		99.271,61	82.297,66
0183 - 339033000000	Passagens e Despesas com Locomocao	44.192,40		44.192,40					44.192,40
0184 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	19.965,00		19.965,00	14.576,41			14.576,41	5.388,59
0185 - 339037000000	Locacao de Mao-de-Obra	86.515,00		86.515,00					86.515,00
0186 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	231.485,10		231.485,10	145.857,71	10.432,10	9.175,52	167.114,29	64.370,81
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	860.320,57		860.320,57	539.434,72	41.216,41	9.175,52	571.475,61	288.845,26
12.361.0013.2033	REFORMA E MANUTECAO DE UNIDADES ESCOLARES								
0187 - 339030000000	Material de Consumo	22.000,00		22.000,00	18.941,93	502,57		19.444,50	2.555,50
0188 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.000,00		11.000,00	5.915,03			5.915,03	5.084,97
0189 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	166.650,00		166.650,00	1.105,00			1.105,00	165.545,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	199.650,00		199.650,00	25.961,96	502,57		26.464,53	173.185,47
12.361.0015.1033	AQUISICAO DE VEICULOS P/ ENSINO FUNDAMENTAL								
0190 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	93.170,00		93.170,00					93.170,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	93.170,00		93.170,00					93.170,00
12.361.0015.2037	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL								
0191 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	51.000,00		51.000,00	4.670,00			4.670,00	46.330,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	51.000,00		51.000,00	4.670,00			4.670,00	46.330,00
12.361.0016.1035	AQUISICAO DE VEICULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR								
0192 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	116.200,00		116.200,00					116.200,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	116.200,00		116.200,00					116.200,00
12.361.0016.2040	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR								
0193 - 339030000000	Material de Consumo	428.762,50		428.762,50	354.544,35	71.444,93		425.989,28	2.773,22
0194 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21.845,20		21.845,20	5.990,92	15.832,00		21.822,92	22,28
0195 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	318.892,30		318.892,30	87.805,04	23.100,00		110.905,04	207.987,26
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	769.500,00		769.500,00	448.340,31	110.376,93		558.717,24	210.782,76
12.361.0017.2042	MANUTENCAO DA UNOPAR EM PEDRA PRETA								
0196 - 339030000000	Material de Consumo	11.941,60		11.941,60					11.941,60
0197 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.038,00		5.038,00					5.038,00
0198 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.640,40		9.640,40					9.640,40
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	26.620,00		26.620,00					26.620,00
12.364.0017.1032	IMPLANTACAO DA UNEMAT EM PEDRA PRETA								
0199 - 449051000000	Obras e Instalacoes	17.912,40		17.912,40					17.912,40
0200 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	8.707,60		8.707,60					8.707,60
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	26.620,00		26.620,00					26.620,00
12.364.0017.2044	MUNUTENCAO DA UNEMAT DE PEDRA PRETA								
0201 - 339030000000	Material de Consumo	13.200,00		13.200,00					13.200,00
0202 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.500,00		5.500,00					5.500,00
0203 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.800,00		8.800,00					8.800,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	27.500,00		27.500,00					27.500,00
12.364.0017.2116	MANUTENCAO DA UNIC/UAB								
0204 - 339030000000	Material de Consumo	15.500,00		15.500,00	541,86			541,86	14.958,14
0205 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.000,00		11.000,00	484,50			484,50	10.515,50
0206 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	84.000,00		84.000,00	82.188,75	2.776,74	5.321,79	79.643,70	4.356,30
0207 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		10.000,00	9.099,40		7.900,00	1.199,40	8.800,60
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	120.500,00		120.500,00	92.314,51	2.776,74	13.221,79	81.869,46	38.630,54
12.365.0014.1029	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DO ENS.INFANTIL								
0208 - 449051000000	Obras e Instalacoes	203.100,00		203.100,00	202.709,25			202.709,25	390,75
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	203.100,00		203.100,00	202.709,25			202.709,25	390,75
12.365.0014.1030	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS								
0209 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	102.620,00		102.620,00	1.270,00	101.241,61		102.511,61	108,39
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	102.620,00		102.620,00	1.270,00	101.241,61		102.511,61	108,39
12.365.0014.2034	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL								
0210 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.329,94		78.329,94					78.329,94
0211 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	43.749,29		43.749,29					43.749,29
0212 - 339030000000	Material de Consumo	54.050,04		54.050,04	43.113,10	1.625,88	1,69	44.737,09	9.312,95
0213 - 339033000000	Passagens e Despesas com Locomocao	17.360,94		17.360,94					17.360,94
0214 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	17.650,60		17.650,60	4.780,00			4.780,00	12.870,60

000074

ANEXO Nº 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ATE 12/2010)
** CONSOLIDADO **

CODIGOS	TITULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENCAS R$ DOS TOTAIS
		CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	T O T A L	ANTERIOR	EMPENHADO NO MES	ANULADO NO MES	TOTAL	
0215 - 339033000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	58.159,20		58.159,20	3.796,37	657,87	126,96	4.327,28	53.831,92
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	269.300,01		269.300,01	51.669,47	2.233,75	128,85	53.844,37	215.455,64
12.365.0014.2035	REFORMA E MANUT.DE UNID.DE ENSINO INFANTIL								
0216 - 339030000000	Material de Consumo	12.796,96		12.796,96					12.796,96
0217 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.796,96		12.796,96	2.348,18			2.348,18	10.448,78
0218 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	156.126,08		156.126,08					156.126,08
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	181.720,00		181.720,00	2.348,18			2.348,18	179.371,82
	TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA	3.317.388,08	0,00	3.317.388,08	1.465.764,17	275.728,98	22.677,51	1.718.815,64	1.598.572,44
07 002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO								
12.306.0015.2039	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE								
0219 - 339030000000	Material de Consumo	239.804,00		239.804,00	189.863,01		,39	189.862,62	49.941,38
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	239.804,00		239.804,00	189.863,01		,39	189.862,62	49.941,38
12.361.0015.2036	PROGRAMA DO SALARIO EDUCACAO								
0220 - 339030000000	Material de Consumo	89.994,15		89.994,15	89.524,96			89.524,96	469,19
0221 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.476,15		7.476,15					7.476,15
0222 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	61.241,15		61.241,15	7.000,00			7.000,00	54.241,15
0223 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	12.078,55		12.078,55					12.078,55
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	170.790,00		170.790,00	96.524,96			96.524,96	74.265,04
12.361.0016.2041	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE								
0224 - 339030000000	Material de Consumo	2.662,00		2.662,00					2.662,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	2.662,00		2.662,00					2.662,00
12.361.0016.2107	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP.ESCOLAR								
0225 - 339030000000	Material de Consumo	54.770,00		54.770,00	2.362,50			2.362,50	52.407,50
0226 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.050,00		6.050,00					6.050,00
0227 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.040,00		40.040,00	40.000,00			40.000,00	40,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	100.860,00		100.860,00	42.362,50			42.362,50	58.497,50
12.361.0016.2134	AUXILIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR								
0228 - 339030000000	Material de Consumo	162.500,00		162.500,00	159.238,41			159.238,41	3.261,59
0229 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	141.600,00		141.600,00	141.129,07			141.129,07	470,93
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	304.100,00		304.100,00	300.367,48			300.367,48	3.732,52
	TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA	818.216,00	0,00	818.216,00	629.117,95	0,00	0,39	629.117,56	189.098,44
07 003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB								
12.361.0013.1085	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES								
0230 - 449051000000	Obras e Instalacoes	33.000,00		33.000,00					33.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	33.000,00		33.000,00					33.000,00
12.361.0013.2120	REFORMA E MANUTENCAO DE UNIDADES ESCOLARES								
0231 - 339030000000	Material de Consumo	11.000,00		11.000,00					11.000,00
0232 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.500,00		5.500,00					5.500,00
0233 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	33.000,00		33.000,00					33.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	49.500,00		49.500,00					49.500,00
12.361.0013.2122	REMUN. DOS PROF. DO MAGIST.FUNDAMENTAL 60%								
0234 - 319004000000	Contratacao por Tempo Determinado	598.405,62		598.405,62	497.690,46	99.429,44		597.119,90	1.285,72
0235 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.297.393,17		1.297.393,17	1.153.980,38	115.839,25		1.269.819,63	27.573,54
0236 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	372.631,47		372.631,47	329.621,15	42.868,76		372.489,91	141,56
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	2.268.430,26		2.268.430,26	1.981.291,99	258.137,45		2.239.429,44	29.000,82
12.361.0013.2125	MANUTENCAO E ENCARGOS DO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%								
0237 - 319004000000	Contratacao por Tempo Determinado	266.617,92		266.617,92	229.577,47	36.937,42		266.514,89	103,03
0238 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	704.677,35		704.677,35	634.695,74	69.981,61		704.677,35	
0239 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	195.407,29		195.407,29	172.906,65	21.298,88		194.205,53	1.201,76
0240 - 319016000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.500,00		5.500,00					5.500,00
0241 - 339014000000	Diarias - Civil	5.500,00		5.500,00					5.500,00
0242 - 339030000000	Material de Consumo	37.000,00		37.000,00	35.856,63			35.856,63	1.143,37
0243 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.500,00		5.500,00					5.500,00
0244 - 339037000000	Locacao de Mao-de-Obra	5.500,00		5.500,00					5.500,00
0245 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.500,00		10.500,00	576,00			576,00	9.922,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	1.236.202,56		1.236.202,56	1.073.614,49	128.217,91		1.201.832,40	34.370,16
12.361.0015.1086	AQUISICAO DE VEICULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL								

000075

ANEXO Nº 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ATE 12/2010)
** CONSOLIDADO **

CODIGOS	TITULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENCAS R$ DOS TOTAIS
		CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	T O T A L	ANTERIOR	EMPENHADO NO MES	ANULADO NO MES	TOTAL	
0246 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	33.000,00		33.000,00					33.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	33.000,00		33.000,00					33.000,00
12.361.0015.1784	AQUISICAO DE EQUIP. PARA O ENSINO FUNDAMENTAL								
0247 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00		11.000,00	7.917,00			7.917,00	3.083,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	11.000,00		11.000,00	7.917,00			7.917,00	3.083,00
12.361.0016.2129	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR								
0248 - 339030000000	Material de Consumo	352.000,00		352.000,00	143.187,13	2.850,00		146.037,13	205.962,87
0249 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.500,00		5.500,00					5.500,00
0250 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	72.000,00		72.000,00	220,00	1.800,00		2.020,00	69.980,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	429.500,00		429.500,00	143.407,13	10.650,00		154.057,13	275.442,87
12.365.0014.2121	RENUM. DOS PROF. DO MAG. DA EDUC.BASICA INF.60%								
0251 - 319004000000	Contratacao por Tempo Determinado	997,45		997,45					997,45
0252 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.077,26		39.077,26	36.917,13	2.160,13		39.077,26	
0253 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	9.672,80		9.672,80	7.578,53	453,62		8.032,15	1.640,65
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	49.747,51		49.747,51	44.495,66	2.613,75		47.109,41	2.638,10
12.365.0014.2123	MANUTENCAO E ENCARGOS DO FUNDEB INFANTIL 40%								
0254 - 319004000000	Contratacao por Tempo Determinado	3.257,05		3.257,05					3.257,05
0255 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.489,86		74.489,86	49.075,56	2.898,50		51.974,06	22.515,80
0256 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	16.335,14		16.335,14	9.110,19	608,67		9.718,86	6.616,28
0257 - 339030000000	Material de Consumo	10.263,18		10.263,18					10.263,18
0258 - 339033000000	Passagens e Despesas com Locomocao	5.500,00		5.500,00					5.500,00
0259 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.775,00		5.775,00					5.775,00
0260 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.478,49		10.478,49	530,00			530,00	9.948,49
0261 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	5.500,00		5.500,00					5.500,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	131.598,72		131.598,72	58.715,75	3.507,17		62.222,92	69.375,80
12.366.0052.2124	MANUT. E ENCARGOS COM EJA 40%								
0262 - 319004000000	Contratacao por Tempo Determinado	3.805,89		3.805,89					3.805,89
0263 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.087,32		31.087,32					31.087,32
0264 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	5.456,90		5.456,90					5.456,90
0265 - 339030000000	Material de Consumo	11.000,00		11.000,00	10.930,02			10.930,02	69,98
0266 - 339033000000	Passagens e Despesas com Locomocao	1.100,00		1.100,00					1.100,00
0267 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.500,00		5.500,00					5.500,00
0268 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00		11.000,00	180,00			180,00	10.820,00
0269 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	5.500,00		5.500,00					5.500,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	74.450,11		74.450,11	11.110,02			11.110,02	63.340,09
12.366.0052.2135	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O EJA - 60%								
0273 - 319004000000	Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00		20.000,00	2.799,52	1.440,12		4.239,64	15.760,36
0274 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00		42.000,00	32.383,00	5.528,84		37.911,84	4.088,16
0275 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	8.200,00		8.200,00	6.658,47	1.423,65		8.082,12	117,88
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	70.200,00		70.200,00	41.840,99	8.392,61		50.233,60	19.966,40
	TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA	4.386.629,16	0,00	4.386.629,16	3.362.393,03	411.518,89	0,00	3.773.911,92	612.717,24
	TOTAL DO ORGAO	8.522.233,24	0,00	8.522.233,24	5.457.275,15	687.247,87	22.677,90	6.121.845,12	2.400.388,12
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08.241.0028.1099	AMPLIACAO DO CENTRO DE IDOSOS								
0276 - 449051000000	Obras e Instalacoes	20.000,00		20.000,00					20.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	20.000,00		20.000,00					20.000,00
08.241.0028.2068	REFORMA DO CENTRO DE IDOSOS								
0277 - 339030000000	Material de Consumo	27.500,00		27.500,00					27.500,00
0278 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.550,00		11.550,00					11.550,00
0279 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27.500,00		27.500,00					27.500,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	66.550,00		66.550,00					66.550,00
08.243.0026.1093	AQUISICAO DE VEICULO PARA O CONSELHO TUTELAR								
0495 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		20.000,00					20.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	20.000,00		20.000,00					20.000,00
08.243.0026.2064	MANUT.DO CONSELHO TUT.DO MENOR E DO ADOLESCENTE								
0280 - 319004000000	Contratacao por Tempo Determinado	48.620,00		48.620,00	44.136,78	4.437,00		48.587,78	32,22
0281 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	10.570,00		10.570,00	9.271,65	931,77		10.203,42	366,58
0282 - 339030000000	Material de Consumo	23.650,00		23.650,00	8.020,18	652,80		8.672,98	14.977,02

000076

ANEXO Nº 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ATE 12/2010)
** CONSOLIDADO **

CODIGOS	TITULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENCAS P/ OS TOTAIS
		CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	T O T A L	ANTERIOR	EMPENHADO NO MES	ANULADO NO MES	TOTAL	
0283 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.170,00		5.170,00	1.133,05	210,00		1.343,05	3.826,95
0284 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.200,00		13.200,00	4.756,14	67,79	1.246,52	3.577,32	9.622,68
0285 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	6.490,00		6.490,00	2.065,00	585,00		2.650,00	3.840,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	107.700,00		107.700,00	70.002,60	6.884,27	1.246,52	75.640,55	32.059,45
08.243.0026.2114	MANUTENCAO DO PRO JOVEM								
0501 - 339033000000	Material de Consumo		10.000,00	10.000,00	6.855,20	2.303,63		9.202,83	797,17
0502 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00	10.000,00	16.000,00	15.796,12			15.796,12	203,88
0503 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00	10.000,00	348,78	2.274,00		2.622,78	7.377,22
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	6.000,00	30.000,00	36.000,00	23.000,10	4.627,63		27.627,73	8.372,27
08.244.0027.1049	CONSTRUCAO DE CENTRO DE MULTIPLOUSO								
0266 - 449051000000	Obras e Instalacoes	26.550,00		26.550,00					26.550,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	26.550,00		26.550,00					26.550,00
08.244.0027.2066	MANUTENCAO DO CENTRO DE MULTIPLOUSO								
0287 - 339030000000	Material de Consumo	19.360,00		19.360,00					19.360,00
0288 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.840,00		4.840,00					4.840,00
0289 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.680,00		9.680,00					9.680,00
0290 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	6.050,00		6.050,00					6.050,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	39.930,00		39.930,00					39.930,00
08.244.0030.1051	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS								
0291 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	26.620,00		26.620,00					26.620,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	26.620,00		26.620,00					26.620,00
08.244.0030.1052	CONSTRUCAO, AMPLIACAODOS CENTROS COMUNITARIOS								
0292 - 449051000000	Obras e Instalacoes	16.620,00		16.620,00					16.620,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	16.620,00		16.620,00					16.620,00
08.244.0030.1053	CONSTRUCAO DA CASA TRANSITORIA								
0293 - 449051000000	Obras e Instalacoes	66.550,00		66.550,00					66.550,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	66.550,00		66.550,00					66.550,00
08.244.0030.1054	AQUISICAO DE VEICULOS								
0294 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	36.550,00		36.550,00					36.550,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	36.550,00		36.550,00					36.550,00
08.244.0030.2071	AUXILIO A ASSOCIACOES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS								
0295 - 337043000000	SUBVENSAO SOCIAL	63.888,00		63.888,00	55.560,00	756,00		56.316,00	7.572,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	63.888,00		63.888,00	55.560,00	756,00		56.316,00	7.572,00
08.244.0030.2073	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA								
0296 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128.200,00		128.200,00	120.334,19	7.655,51		127.989,70	210,30
0297 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	34.050,00		34.050,00	31.739,54	2.255,64		33.995,18	54,82
0298 - 339014000000	Diarias - Civil	10.290,50		10.290,50	680,80	150,88		831,68	9.458,82
0299 - 339033000000	Passagens e Despesas com Locomocao	6.823,30		6.823,30	236,00			236,00	6.587,30
0300 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.529,90		25.529,90	21.820,28	3.560,00		25.380,28	149,62
0301 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	57.958,80		57.958,80	50.956,51	557,00	7.085,10	44.428,41	13.530,39
0302 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	15.187,70		15.187,70					15.187,70
0303 - 339030000000	Material de Consumo	65.559,80		65.559,80	56.405,85	1.319,01		57.724,86	7.834,94
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	343.600,00		343.600,00	282.173,17	15.498,04	7.085,10	290.586,11	53.013,89
08.244.0030.2074	MANUTECAO DE CENTROS COMUNITARIOS								
0304 - 339030000000	Material de Consumo	6.710,00		6.710,00					6.710,00
0305 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.750,00		2.750,00					2.750,00
0306 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.850,00		3.850,00					3.850,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	13.310,00		13.310,00					13.310,00
08.244.0030.2075	MANUTENCAO DA CASA TRANSITORIA								
0307 - 339030000000	Material de Consumo	19.360,00		19.360,00					19.360,00
0308 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.260,00		7.260,00					7.260,00
0309 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.310,00		13.310,00					13.310,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	39.930,00		39.930,00					39.930,00
08.363.0027.2067	CURSOS DE CAPACITACAO PROFISSIONAL								
0310 - 339030000000	Material de Consumo	7.865,00		7.665,00	1.850,00			1.850,00	6.015,00
0311 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.325,00		6.325,00	635,26			635,26	5.689,74
0312 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.430,00		12.430,00					12.430,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	26.620,00		26.620,00	2.485,26			2.485,26	24.134,74
08.482.0026.1078	CONSTRUCAO DO PREDIO PROPRIO PARA O CONSELHO TUTELA								

440000

ANEXO Nº 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ATÉ 12/2010
** CONSOLIDADO **

CODIGO	TITULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENCAS R$ NOS TOTAIS
		CREDITOS ORDINARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	T O T A L	ANTERIOR	DISPENDIDO NO MES	ANULADO NO MES	TOTAL	
0314 - 449051000000	Obras e Instalacoes	36.300,00		36.300,00					36.300,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	36.300,00		36.300,00					36.300,00
16.482.0050.1081	AQUISICAO DE IMOVEIS	50.000,00		50.000,00					50.000,00
0315 - 449051000000	Obras e Instalacoes	50.000,00		50.000,00					50.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	50.000,00		50.000,00					50.000,00
16.482.0050.1082	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS								
0325 - 449051000000	Obras e Instalacoes	1.176.636,54		1.176.636,54	1.167.034,77			1.167.034,77	9.601,77
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	1.176.636,54		1.176.636,54	1.167.034,77			1.167.034,77	9.601,77
	TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA	2.116.354,54	97.000,00	2.213.354,54	1.600.256,10	27.765,94	8.331,62	1.619.690,42	593.664,12
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08.241.0040.2136	MANUTENCAO DO CENTRO DE IDOSO								
0316 - 339030000000	Material de Consumo	13.000,00		13.000,00	5.750,00	5.691,17		11.441,17	1.558,83
0317 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00		2.500,00	603,66	180,00		783,68	1.716,32
0318 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00		8.000,00	3.500,30			3.500,30	4.499,70
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	23.500,00		23.500,00	9.853,98	5.871,17		15.725,15	7.774,85
08.243.0026.2117	PROGRAMA DE ERRADICAO DO TRABALHO INFANTIL - PETI								
0319 - 339030000000	Material de Consumo	5.060,44		5.060,44					5.060,44
0320 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13.770,57		13.770,57					13.770,57
0321 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.048,99		4.048,99					4.048,99
0322 - 339048000000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.120,00		10.120,00					10.120,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	33.000,00		33.000,00					33.000,00
08.243.0030.2137	MANUTENÇÃO DO IGD								
0323 - 339030000000	Material de Consumo	13.100,00		13.100,00	12.690,24	168,30		12.858,54	241,46
0324 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00		8.000,00	2.053,16	290,00		2.343,16	5.656,84
0325 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.500,00		9.500,00	5.240,54		405,21	4.835,33	4.664,67
0326 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	33.000,00		33.000,00	28.000,00	2.245,00		30.245,00	2.755,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	63.600,00		63.600,00	47.983,94	2.703,30	405,21	50.282,03	13.317,97
08.244.0043.2110	PROGRAMAS DE GERACAO DE RENDA MINIMA								
0327 - 339032000000	Material de Distribuicao Gratuita	20.845,00		20.845,00					20.845,00
0328 - 339046000000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	6.655,00		6.655,00					6.655,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	27.500,00		27.500,00					27.500,00
08.244.0043.2118	PROGRAMA BASICO DE TRANSICAO - PBT								
0329 - 339030000000	Material de Consumo	33.000,00		33.000,00	2.700,53			2.700,53	30.299,47
0330 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	22.000,00		22.000,00	248,70			248,70	21.751,30
0331 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00		22.000,00	312,00			312,00	21.688,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	77.000,00		77.000,00	3.261,23			3.261,23	73.738,77
08.244.0043.2119	PAIF-PROGRAMA ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA								
0332 - 339030000000	Material de Consumo	11.935,00		11.935,00	1.802,62	159,50	,10	1.962,02	9.972,98
0333 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	53.018,40		53.018,40	52.403,19			52.403,19	615,21
0334 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.046,60		7.046,60	45,00			45,00	7.001,60
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	72.000,00		72.000,00	54.250,81	159,50	,10	54.410,21	17.589,79
10.301.0044.2108	CAMPANHA DE VACINACAO DE IDOSOS								
0335 - 339030000000	Material de Consumo	423,50		423,50					423,50
0336 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	423,50		423,50					423,50
0337 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	484,00		484,00					484,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	1.331,00		1.331,00					1.331,00
16.482.0050.1080	CONTRUCAO DA CASA DE ALBERGUE								
0338 - 449051000000	Obras e Instalacoes	50.913,03		50.913,03					50.913,03
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	50.913,03		50.913,03					50.913,03
16.482.0050.1080	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A CRAS								
0339 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	18.150,00		18.150,00	4.205,00			4.205,00	13.945,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	18.150,00		18.150,00	4.205,00			4.205,00	13.945,00
16.482.0050.1081	CONSTRUCAO DO CRAS								
0340 - 449051000000	Obras e Instalacoes	500,00		500,00					500,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	500,00		500,00					500,00
16.482.0050.2113	MANUTENCAO DO CRAS								
0341 - 339030000000	Material de Consumo	1.610,00		4.840,00	3.665,17			3.665,17	1.174,83

000078

ANEXO Nº 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ATE 12/2010)
** CONSOLIDADO **

CODIGOS	TITULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENCAS R$ DOS TOTAIS
		CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	T O T A L	ANTERIOR	EMPENHADO NO MES	ANULADO NO MES	TOTAL	
0342 - [illegible]	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.680,00		9.680,00	2.993,95	80,00		3.003,95	6.676,05
0343 - 339037000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.680,00		9.680,00	810,27			810,27	8.869,73
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	24.200,00		24.200,00	7.399,39	80,00		7.479,39	16.720,61
	TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA	391.894,03	0,00	391.894,03	126.954,35	8.413,97	405,31	135.363,01	256.531,02
	TOTAL DO ORGAO	2.575.048,57	30.000,00	2.605.048,57	1.727.210,41	36.579,91	8.736,92	1.755.053,43	849.995,14
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER								
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER								
04.122.0036.1064	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E LAZER								
0344 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	38.310,00		38.310,00	10.493,00			10.493,00	27.817,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	38.310,00		38.310,00	10.493,00			10.493,00	27.817,00
04.122.0036.1065	AQUISICAO DE VEICULOS								
0345 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente								
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
04.122.0036.2065	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA								
0346 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.763,00		125.763,00	115.005,66	10.671,23		126.676,89	86,11
0347 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	49.203,00		49.203,00	23.206,62	2.342,80		25.549,42	23.653,58
0348 - 339014000000	Diarias - Civil	32.166,00		32.166,00					32.166,00
0349 - 339030000000	Material de Consumo	34.540,00		34.540,00	3.451,84			3.451,84	31.088,16
0350 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	22.198,00		22.198,00	2.133,25			2.133,25	20.064,75
0351 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34.540,00		34.540,00	10.210,75	720,17		10.930,92	23.609,08
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	298.430,00		298.430,00	154.008,12	13.734,20		167.742,32	130.687,68
13.392.0032.1058	CONSTRUCAO DO CENTRO DE CULTURA E ARTE								
0352 - 449051000000	Obras e Instalacoes	930,00		930,00					930,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	930,00		930,00					930,00
13.392.0032.1059	AMPLIACAO DOS ACERVOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL								
0497 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	19.930,00		19.930,00					19.930,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	19.930,00		19.930,00					19.930,00
13.392.0032.1060	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA CULTURA								
0353 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	19.965,00		19.965,00					19.965,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	19.965,00		19.965,00					19.965,00
13.392.0032.2076	REALIZACOES ALUSIVAS AS DATAS COMEMOR. E EVENTOS								
0354 - 339030000000	Material de Consumo	24.750,00		24.750,00	6.969,45	645,60		7.615,05	17.134,95
0355 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	54.300,00		54.300,00	43.972,58	2.300,00		46.272,58	8.027,42
0356 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	258.950,00		258.950,00	214.494,08	19.730,00		234.224,08	24.725,92
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	338.000,00		338.000,00	265.436,11	22.675,60		288.111,71	49.888,29
13.392.0032.2077	MANUTENCAO DE CENTRO DE CULTURA E ARTE								
0357 - 339030000000	Material de Consumo	8.470,00		8.470,00					8.470,00
0358 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.840,00		4.840,00					4.840,00
0359 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.240,00		13.240,00					13.240,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	26.550,00		26.550,00					26.550,00
13.392.0032.2078	ENCENTIVO A CULTURA								
0360 - 339030000000	Material de Consumo	12.100,00		12.100,00					12.100,00
0361 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.260,00		7.260,00					7.260,00
0496 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.260,00		7.260,00					7.260,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	26.620,00		26.620,00					26.620,00
13.392.0034.2080	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS								
0362 - 339030000000	Material de Consumo	21.780,00		21.780,00	4.182,12	275,49	,18	4.457,43	17.322,57
0363 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.730,00		15.730,00					15.730,00
0364 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.385,00		7.385,00					7.385,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	44.895,00		44.895,00	4.182,12	275,49	,18	4.457,43	40.437,57
27.695.0053.1097	CONSTRUCAO DA ARENA DE RODEIO								
0365 - 449051000000	Obras e Instalacoes								
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
27.812.0035.1062	CONST.AMPLIACAO DE QUADRAS, PRACAS ESPOR MIN CAMP								
0366 - 449051000000	Obras e Instalacoes								
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								

ANEXO Nº 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ATE 12/2010)
** CONSOLIDADO **

CODIGOS	TITULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENCAS R$ NOS TOTAIS
		CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MES	ANULADO NO MES	TOTAL	
27.812.0035.1063	AMPLIACAO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS								
0367 - 449051000000	Obras e Instalacoes	288.000,00		288.000,00	287.239,86			287.239,86	760,14
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	288.000,00		288.000,00	287.239,86			287.239,86	760,14
27.812.0035.2081	MANUTENCAO DE QUADRAS E MINI CAMPOS								
0368 - 339030000000	Material de Consumo	14.520,00		14.520,00	4.673,17			4.673,17	9.846,83
0369 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.890,00		10.890,00	3.295,33			3.295,33	7.594,67
0370 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32.020,00		32.020,00	32.000,00	6.369,91		25.630,09	6.389,91
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	57.430,00		57.430,00	39.968,50	6.369,91		33.598,59	23.831,41
27.812.0035.2082	CONSERVACAO E REFORMA DE PRACAS DE ESPORTES								
0371 - 339030000000	Material de Consumo	18.150,00		18.150,00					18.150,00
0372 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.680,00		9.680,00					9.680,00
0373 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.100,00		12.100,00					12.100,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	39.930,00		39.930,00					39.930,00
27.812.0035.2083	MANUTENCAO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS								
0374 - 339030000000	Material de Consumo	46.620,00		46.620,00	42.036,26			42.036,26	4.583,74
0375 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	33.310,00		33.310,00	22.825,86			22.825,86	10.484,14
0376 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	94.310,00		94.310,00	86.686,46	9.855,69		76.830,79	17.479,21
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	174.240,00		174.240,00	151.548,60	9.855,69		141.692,91	32.547,09
27.812.0035.2084	REFORMA E CONSERVACAO DE QUADRA E MINI CAMPOS								
0377 - 339030000000	Material de Consumo	26.620,00		26.620,00	558,00			558,00	26.062,00
0378 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.840,00		4.840,00					4.840,00
0379 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.470,00		8.470,00	204,00			204,00	8.266,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	39.930,00		39.930,00	762,00			762,00	39.168,00
	TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA	1.413.160,00	0,00	1.413.160,00	913.638,31	36.685,29	16.225,78	934.097,82	479.062,18
	TOTAL DO ORGAO	1.413.160,00	0,00	1.413.160,00	913.638,31	36.685,29	16.225,78	934.097,82	479.062,18
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV.URBANOS								
10 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV.URBANOS								
04.122.0039.1072	AQUISICAO DE VEICULOS								
0380 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	6.550,00		6.550,00					6.550,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	6.550,00		6.550,00					6.550,00
04.122.0039.2090	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA								
0381 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	508.781,96		508.781,96	454.421,92	53.333,63		507.755,55	1.026,41
0382 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	98.215,00		98.215,00	86.528,52	11.156,66		97.685,18	529,82
0383 - 319034000000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	18.150,00		18.150,00					18.150,00
0384 - 339014000000	Diarias - Civil	4.000,00		4.000,00					4.000,00
0385 - 339030000000	Material de Consumo	156.200,00		156.200,00	147.615,38	7.003,91	,85	154.618,44	1.581,56
0386 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	45.150,00		45.150,00	44.993,97			44.993,97	156,03
0387 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	51.535,00		51.535,00	44.329,25			44.329,25	7.205,75
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	882.031,96		882.031,96	777.889,04	71.494,20	,85	849.382,39	32.649,57
04.122.0039.2091	TERCERIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS								
0388 - 339037000000	Locacao de Mao-de-Obra	9.650,00		9.650,00					9.650,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	9.650,00		9.650,00					9.650,00
04.122.0040.1073	AQUISCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								
0389 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	16.480,00		16.480,00	8.222,10			8.222,10	8.257,90
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	16.480,00		16.480,00	8.222,10			8.222,10	8.257,90
04.122.0042.1095	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE CEMITERIOS								
0390 - 449051000000	Obras e Instalacoes								
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
04.122.0042.2095	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS								
0391 - 339030000000	Material de Consumo	13.310,00		13.310,00	1.090,40			1.090,40	12.219,60
0392 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13.310,00		13.310,00					13.310,00
0393 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.310,00		13.310,00	4.900,00	1.180,38	2.819,62	3.910,02	10.490,36
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	39.930,00		39.930,00	5.990,40	1.180,38		5.910,02	36.019,96
15.451.0040.1075	CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS PONTES E JARDINS								
0394 - 449051000000	Obras e Instalacoes								
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								

080000

ANEXO Nº 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ATE 12/2010)
** CONSOLIDADO **

CODIGOS	TITULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENCAS R$ NOS TOTAIS
		CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	T O T A L	ANTERIOR	EMPENHADO NO MES	ANULADO NO MES	TOTAL	
15.451.0040.1076	IMPLANT.DE GUIAS, SARJETAS E DRENAGEM DA AGU.PLUVI								
0395 - 449051000000	Obras e Instalacoes								
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
15.451.0041.1077	AMPLIACAO DA SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL								
0396 - 449051000000	Obras e Instalacoes								
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
15.452.0039.2089	LIMPEZA, COLETA E DESTINACAO DO LIXO								
0397 - 339030000000	Material de Consumo	34.100,00		34.100,00	21.093,75	9.156,25		30.250,00	3.850,00
0398 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.050,00		6.050,00					6.050,00
0399 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21.040,00		21.040,00	21.040,00			21.040,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	61.190,00		61.190,00	42.133,75	9.156,25		51.290,00	9.900,00
15.452.0040.2093	CONSERVACAO E MANUT.DE PRACAS, PARQUES E JARDINS								
0400 - 339030000000	Material de Consumo	13.310,00		13.310,00	832,92	330,96		1.163,88	12.146,12
0401 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.655,00		6.655,00	5.399,21			5.399,21	1.255,79
0402 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.955,00		9.955,00	9.890,00		165,34	9.724,66	230,34
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	29.920,00		29.920,00	16.122,13	330,96	165,34	16.287,75	13.632,25
15.751.0040.2092	CONSERV.E MANUT.DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA								
0403 - 339030000000	Material de Consumo	34.200,00		34.200,00	19.796,59			19.796,59	14.403,41
0404 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	22.100,00		22.100,00	21.494,20			21.494,20	605,80
0405 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	418.500,00		418.500,00	398.445,35	15.377,77		413.823,12	4.676,88
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	474.800,00		474.800,00	439.736,14	15.377,77		455.113,91	19.686,09
26.782.0041.2094	CONSERVACAO E MANUT.DA SINALIZACAO HORIZ.E VERTICA								
0406 - 339030000000	Material de Consumo	13.310,00		13.310,00	400,00			400,00	12.910,00
0407 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.285,00		10.285,00					10.285,00
0408 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.025,00		3.025,00					3.025,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	26.620,00		26.620,00	400,00			400,00	26.220,00
	TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA	1.547.171,96	0,00	1.547.171,96	1.289.593,56	96.359,18	1.346,57	1.384.606,17	162.565,79
	TOTAL DO ORGAO	1.547.171,96	0,00	1.547.171,96	1.289.593,56	96.359,18	1.346,57	1.384.606,17	162.565,79
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
11 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
10.122.0024.1047	AQUISICAO DE VEICULOS PARA SECRETARIA								
0409 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente								
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
10.122.0024.2059	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA								
0410 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146.330,00		146.330,00	106.145,75	8.248,76		114.394,51	31.935,49
0411 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	45.890,00		45.890,00	15.195,79	1.540,57		16.736,36	29.153,64
0412 - 339014000000	Diarias - Civil	12.103,30		12.103,30	1.457,28	722,00		2.179,28	9.924,02
0413 - 339030000000	Material de Consumo	23.070,00		23.070,00	6.492,00	2.000,00		8.492,00	14.578,00
0414 - 339033000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2.250,19		2.250,19	971,74			971,74	1.278,45
0415 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.260,00		8.260,00	938,94			938,94	7.321,06
0416 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42.128,00		42.128,00	19.691,07	1.284,54		20.975,61	21.152,39
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	280.031,49		280.031,49	150.892,57	13.795,87		164.688,44	115.343,05
10.122.0024.2061	TERCERIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS.								
0417 - 339037000000	Locacao de Mao-de-Obra	9.650,00		9.650,00					9.650,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	9.650,00		9.650,00					9.650,00
10.301.0016.1036	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENCAO BAS. EM SAU								
0418 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	26.550,00		26.550,00	8.346,00			8.346,00	18.204,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	26.550,00		26.550,00	8.346,00			8.346,00	18.204,00
10.301.0019.1040	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA UNIDADE DE SAUDE PSF								
0419 - 449051000000	Obras e Instalacoes								
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
10.302.0020.1041	AQUISICAO DE EQUIP.AMBULATORIAIS E HOSPITALARES								
0420 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	26.200,00		26.200,00	12.854,00			12.854,00	13.346,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	26.200,00		26.200,00	12.854,00			12.854,00	13.346,00
10.302.0020.1042	AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPITAL, POLICLINICA MUNIC								
0421 - 449051000000	Obras e Instalacoes	8.000,00		8.000,00					8.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	8.000,00		8.000,00					8.000,00

180000

ANEXO Nº 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ATE 12/2010)
** CONSOLIDADO **

CODIGOS	TITULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENCAS R$ NOS TOTAIS
		CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	T O T A L	ANTERIOR	EMPENHADO NO MES	ANULADO NO MES	TOTAL	
10.302.0020.2059	MANUTENCAO DO HOSP. POLICLINICA MUNICIPAL								
0422 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	782.665,52		782.665,52	720.849,33	61.250,07		782.099,40	566,12
0423 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	156.259,00		156.259,00	142.654,32	13.156,26		155.810,58	448,42
0424 - 339014000000	Diarias - Civil	25.456,00		25.456,00	8.146,40	892,00		9.038,40	16.417,60
0425 - 339030000000	Material de Consumo	379.620,00		379.620,00	354.428,02	9.082,95	65,22	363.445,75	16.174,25
0426 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.125,00		30.125,00	29.967,91	3.581,00		29.518,91	606,09
0427 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	240.000,00		240.000,00	232.845,74	4.866,16	865,52	236.866,38	3.133,62
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	1.614.525,52		1.614.525,52	1.484.861,72	92.848,44	930,74	1.576.779,42	37.746,10
10.302.0024.2058	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE								
0428 - 337141000000	CONTRIBUICOES	79.012,80		79.012,80	79.012,80			79.012,80	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	79.012,80		79.012,80	79.012,80			79.012,80	
10.302.0024.2142	AUXILIO A ASSOCIACOES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS								
0429 - 337043000000	SUBVENSAO SOCIAL	10.000,00		10.000,00					10.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	10.000,00		10.000,00					10.000,00
10.304.0021.2053	MANUT.AO DO SERV. INSPECAO MUNIC.								
0430 - 329030000000	Material de Consumo								
0431 - 329036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
0432 - 329039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
10.305.0024.2063	MANUT. DAS ACOES EM VIGILANCIA AMBIENTAL								
0433 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
0434 - 319013000000	Obrigacoes Patronais								
0435 - 339014000000	Diarias - Civil								
0436 - 339030000000	Material de Consumo								
0437 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
0438 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
	TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA	2.053.969,81	0,00	2.053.969,81	1.735.967,09	106.644,31	930,74	1.841.680,66	212.289,15
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10.122.0018.2131	PROG. DE APOIO AO DESENV. DO CONS. INTERM. DE SAUD								
0439 - 337141000000	CONTRIBUICOES								
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
10.301.0018.2046	MANUTENCAO DO PACS								
0440 - 319004000000	Contratacao por Tempo Determinado								
0441 - 319013000000	Obrigacoes Patronais								
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
10.301.0018.2047	MANUTENCAO DO PAB-FIXO								
0442 - 339030000000	Material de Consumo	153.210,00		153.210,00	134.228,55			134.228,55	18.981,45
0443 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.100,00		2.100,00	108,95			108,95	1.991,05
0444 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24.200,00		24.200,00	14.620,00			14.620,00	9.580,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	179.510,00		179.510,00	148.957,50			148.957,50	30.552,50
10.301.0019.1038	AQUISICAO DE VEICULOS PARA SAUDE DA FAMILIA								
0445 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente								
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								
10.301.0019.1039	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE DA FAMILIA								
0446 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	19.930,00		19.930,00	3.829,88			3.829,88	16.100,12
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	19.930,00		19.930,00	3.829,88			3.829,88	16.100,12
10.301.0019.2048	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA								
0447 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	684.662,49		684.662,49	628.191,87	53.714,11		681.905,98	2.756,51
0448 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	84.690,00		84.690,00	74.256,66	6.335,57		80.592,23	4.097,77
0449 - 339014000000	Diarias - Civil	6.050,00		6.050,00	588,80			588,80	5.461,20
0450 - 339030000000	Material de Consumo	117.530,00		117.530,00	106.921,92	8.841,95		115.763,87	1.766,13
0451 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	18.260,00		18.260,00	11.469,93	1.200,00		12.669,93	5.590,07
0452 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	72.990,00		72.990,00	50.507,32	3.367,08	1.118,28	52.756,12	20.233,88
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	984.182,49		984.182,49	871.936,50	73.458,71	1.118,28	944.276,93	39.905,56
10.301.0019.2049	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL								
0453 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.696,55		98.696,55	92.125,71	6.572,64		98.698,35	
0454 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	12.050,00		12.050,00	11.014,89	984,65		11.999,54	50,46

ANEXO Nº 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ATE 12/2010)
** CONSOLIDADO **

CODIGOS	TITULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENCAS R$ DOS TOTAIS
		CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	T O T A L	ANTERIOR	EMPENHADO NO MES	ANULADO NO MES	TOTAL	
0456 - 339030000000	Material de Consumo	25.500,00		25.500,00	23.995,53			23.995,53	1.504,47
0457 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.200,00		2.200,00					2.200,00
0458 - 339035000000	Servicos de Consultoria	5.500,00		5.500,00					5.500,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	143.946,55		143.946,55	127.134,15	7.557,47		134.691,62	9.254,93
10.301.0019.2129	PROGRAMA APOIO A SAUDE FAMILIA COMUNITARIA - PASF								
0459 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	277.336,64		277.336,64	255.267,29	21.977,57		277.244,86	91,78
0460 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	43.680,00		43.680,00	38.279,78	3.697,38		41.977,16	1.702,84
0461 - 339014000000	Diarias - Civil	3.630,00		3.630,00					3.630,00
0462 - 339030000000	Material de Consumo	5.340,00		5.340,00	580,00			580,00	4.760,00
0463 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.100,00		2.100,00					2.100,00
0464 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	890,00		890,00					890,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	332.976,64		332.976,64	294.127,07	25.674,95		319.802,02	13.174,62
10.301.0019.2142	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF								
0498 - 319004000000	Contratacao por Tempo Determinado	-10.000,00	10.000,00						
0499 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.800,00	40.000,00	41.800,00	34.196,88	3.797,28		37.994,16	3.805,84
0500 - 319013000000	Obrigacoes Patronais		9.000,00	9.000,00	7.292,09	797,57		8.089,66	910,34
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	-8.200,00	59.000,00	50.800,00	41.488,97	4.594,85		46.083,82	4.716,18
10.301.0019.2145	INCENTIVOS DE METAS DA ATENCAO BASICA								
0504 - 339030000000	Material de Consumo	-10.000,00	10.000,00						
0505 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	-10.000,00	10.000,00						
0506 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	-10.000,00	10.000,00						
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	-30.000,00	30.000,00						
10.302.0021.1043	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA SANITARI								
0465 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente	13.310,00		13.310,00	3.743,91			3.743,91	9.566,09
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	13.310,00		13.310,00	3.743,91			3.743,91	9.566,09
10.302.0024.2101	PROG.APOIO A SAUDE COMUN.EM ASSENT.RURAIS PSCAR								
0466 - 319004000000	Contratacao por Tempo Determinado	16.456,00		16.456,00	6.114,55	1.575,54		7.690,09	8.765,91
0467 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	3.509,00		3.509,00	851,96	268,09		1.120,05	2.388,95
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	19.965,00		19.965,00	6.966,51	1.843,63		8.810,14	11.154,86
10.302.0024.2102	PROGRAMA MICRO-REGIONALIZACAO DE SAUDE I								
0468 - 339030000000	Material de Consumo	14.360,00		14.360,00	2.102,68			2.102,68	12.257,32
0469 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.840,00		4.840,00					4.840,00
0470 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18.251,00		18.251,00	18.100,00		4.638,80	13.461,20	4.789,80
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	37.451,00		37.451,00	20.202,68		4.638,80	15.563,88	21.887,12
10.302.0024.2104	GESTAO PLENA DO SIST.MUN.DE SAUDE MEDIA COMPLEX.								
0471 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.093.697,10		1.093.697,10	989.744,77	103.952,33		1.093.697,10	
0472 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	183.030,00		183.030,00	162.530,53	18.964,17		181.494,70	1.535,30
0473 - 339014000000	Diarias - Civil	2.541,00		2.541,00					2.541,00
0474 - 339030000000	Material de Consumo	3.150,00		3.150,00					3.150,00
0475 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.360,00		4.360,00					4.360,00
0476 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.620,00		6.620,00					6.620,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	1.293.398,10		1.293.398,10	1.152.275,30	122.916,50		1.275.191,80	18.206,30
10.302.0024.2106	CONVENIO AIDS - FNSAC								
0477 - 339030000000	Material de Consumo	2.603,68		2.603,68					2.603,68
0478 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.163,83		3.163,83					3.163,83
0479 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.420,00		2.420,00					2.420,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	8.187,51		8.187,51					8.187,51
10.303.0023.2056	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA								
0480 - 339030000000	Material de Consumo	87.676,35		87.676,35	81.823,40	323,60		82.147,00	5.529,35
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	87.676,35		87.676,35	81.823,40	323,60		82.147,00	5.529,35
10.304.0021.2052	MANUT. DAS ACOES EM VIG. SANITARIA								
0481 - 319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	249.849,83		249.849,83	228.503,93	21.345,90		249.849,83	
0482 - 319013000000	Obrigacoes Patronais	56.500,00		56.500,00	47.678,63	4.482,63		52.161,26	4.338,74
0483 - 339014000000	Diarias - Civil	2.200,00		2.200,00	441,60			441,60	1.758,40
0484 - 339030000000	Material de Consumo	3.146,00		3.146,00	292,70			292,70	2.853,30
0485 - 339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.420,00		2.420,00	719,47			719,47	1.700,53
0486 - 339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.420,00		2.420,00					2.420,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	316.535,83		316.535,83	277.636,33	25.828,53		305.464,86	13.070,97
10.305.0022.1044	AQUISICAO DE VEICULOS PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGI								
0487 - 449052000000	Equipamentos e Material Permanente								
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								

ANEXO Nº 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ATE 12/2007)
** CONSOLIDADO **

C O D I G O S	T I T U L O S	A U T O R I Z A D A R$			R E A L I Z A D A R$				DIFERENCAS R$ DOS TOTAIS
		CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	T O T A L	ANTERIOR	EMPENHADO NO MES	ANULADO NO MES	TOTAL	
10.305.0052.1945	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA EPIDEMIO								
0468 - 4490520000[illegible]	Equipamentos e Material Permanente	7.650,00		7.650,00	6.706,88			6.706,88	943,12
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	7.650,00		7.650,00	6.706,88			6.706,88	943,12
10.305.0052.2054	PREVENCAO E COMBATE A DOENCAS EPIDEMIOLOGICAS ECD								
0469 - 3190110000[illegible]	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.440,96		81.440,96	76.630,03	7.442,63		84.072,66	368,30
0490 - 3190130000[illegible]	Obrigacoes Patronais	14.050,00		14.050,00	13.200,61	240,53		13.441,14	608,86
0491 - 3390140000[illegible]	Diarias - Civil	2.420,00		2.420,00	441,60	36,80		478,40	1.941,60
0492 - 3390300000[illegible]	Material de Consumo	30.250,00		30.250,00	13.088,22			13.088,22	17.161,78
0493 - 3390360000[illegible]	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.776,00		6.776,00	6.458,35			6.458,35	317,65
0494 - 3390390000[illegible]	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18.150,00		18.150,00	4.983,79	181,23		5.164,98	12.985,02
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	156.106,96		156.106,96	114.802,76	7.900,99		122.703,75	33.403,21
	TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA	3.562.031,45	89.000,00	3.651.631,43	3.151.633,82	270.099,25	5.757,08	3.415.975,99	235.655,44
	TOTAL DO ORGAO	5.616.601,24	89.000,00	5.705.601,24	4.887.600,91	376.743,56	6.687,82	5.257.656,65	447.944,59
	TOTAL DE INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)	0,00	0,00	1.340.482,14	1.052.160,34	178.039,91	0,00	1.230.200,15	110.281,99
	TOTAL GERAL	31.889.492,94	175.500,00	33.405.475,08	22.219.485,30	1.842.909,28	177.858,49	23.883.536,09	9.521.938,99

NOTA: Conforme orientacoes do STN, sao desconsideradas na consolidacao, os valores decorrentes de operacoes intra-governamentais (interferencias financeiras).

Augustinho Freitas Martins
Prefeito Municipal

Amanda Cristina Lisot
Secretaria Mun. de Finanças
Portaria nº 027/2007

PREFEITURA MUN PEDRA PRETA
Clodoaldo G. Lima
Contador - CRC-MT 7856/0-4
CPF 630 349 481 15

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA

ANEXO 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2010
** CONSOLIDADO **

em R$

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)

DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA

AUTORIZAÇÕES						SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS TOT.	PARCELAS PAGAS	DATA	VALOR EMISSÃO		EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
02605/1988	CONS NAC CARAVELO	25	25	31/12/2005	356.989,37	356.989,37						356.989,37
144/1999	INSS PARC	24	36	31/12/2005	4.153.118,65	4.153.118,65			313.803,49		-12	3.839.315,16
504/2007	PARC. AGUA LEI 504/07	9	9	31/12/2006	52.682,80							
509/2007	PARC. CEMAT LEI 509/07	9	9	31/12/2006	85.780,13							
473/2006	PARCELAMENTO REDE CEMAT 2006	47	48	18/10/2006	816.758,57	656.936,51			476.093,05	3.373,13	-1	177.470,33
/0000	SANEMAT PARC DE 2004 INSC	24	26	31/12/2005	233.977,07	233.977,07		4.889,28	10.695,54		-2	228.170,81
/0000	SEFAS SANEMAT	24	24	31/12/2005	2.735,20							
TOTAL					**5.702.041,79**	**5.401.021,60**		**4.889,28**	**800.592,08**	**3.373,13**	**-15**	**4.601.945,67**
TOTAL GERAL					**5.702.041,79**	**5.401.021,60**		**4.889,28**	**800.592,08**	**3.373,13**	**-15**	**4.601.945,67**

Augustinho Freitas Martins
Prefeito Municipal

Amanda Cristina Lisot
Secretaria Mun. de Finanças
Portaria nº 027/2007

PREFEITURA MUN PEDRA PRETA
Clodoaldo G. Lima
Contador - CRC-MT 7856/0-4
CPF 630 349 481 15

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
EXERCICIO DE 2010
** CONSOLIDADO **

000086

mitido ate mes de: Dezembro/2010.

	TITULOS	SALDO DO EXERCICIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCICIO				SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (a+(b+c)-(d+e))
			RECEITAS		DESPESAS		
			INSCRICAO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
	TIVO FINANCEIRO						
	REALIZAVEL						
	RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS						
	CDC - Consig. Folha - BB - Prefe	0,00	417.904,21	0,00	417.904,21	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA GERAL (PREFEITUR	-3.674,10	52.822,26	0,00	53.392,56	0,00	-4.244,40
	SALARIO FAMILIA FUNDEB (PREFEITU	-1.019,44	25.741,86	0,00	26.876,82	0,00	-2.154,40
	SINDICATO PROF. ENFERMAGEM - MT	0,00	1.237,58	0,00	1.237,58	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE (CAMARA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA (CAMARA)	0,00	3.530,51	0,00	3.530,51	0,00	0,00
	Subtotal:	+4.693,54	501.236,42	0,00	502.941,68	0,00	-6.398,80
	ASSIVO FINANCEIRO						
	RESTOS A PAGAR						
	RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESS	0,00	24,36	0,00	0,00	24,36	0,00
	RESTOS A PAGAR 2007 - PROCESSADOS	814,58	0,00	0,00	0,00	0,00	814,58
	RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2006 - PROCESSADOS	17.734,00	0,00	0,00	300,00	0,00	17.434,00
	RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS	745,79	0,00	0,00	745,79	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS	1.562.287,45	0,00	0,00	1.562.287,45	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESS	2.584.251,05	106.355,15	0,00	1.734.517,80	524.946,17	431.142,23
	RP PROCESS DO 2007 FUNDEB (PREFEI	29.703,96	0,00	0,00	13.737,40	0,00	15.966,56
	RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	R.P. de 20 0 Nao Processados (PRE	0,00	1.374.730,57	0,00	0,00	0,00	1.374.730,57
	. de 20 0 Processados (PREFEIT	0,00	732.890,56	0,00	0,00	0,00	732.890,56
	Subtotal:	4.195.536,83	2.214.000,64	0,00	3.311.588,44	524.970,53	2.572.978,50
	ITOS						
	FUNDE - FOLHA (PREFEITURA)	23.951,08	258.309,15	0,00	255.799,28	0,00	26.460,96
	INSS - FOLHA (PREFEITURA)	32.788,62	432.590,58	0,00	430.298,81	0,00	35.080,39
	CONTRIBUICAO CONVENIO SOMED -FOLH	3.889,68	51.216,41	0,00	55.106,12	0,00	0,00
	CONTRIBUICAO SISPMUP - FOLHA (PRE	12.712,57	144.161,32	0,00	156.821,33	0,00	52,56
	CONTRIBUICAO CONVENIO SOMED FUNDE	4.054,59	50.313,95	0,00	54.368,54	0,00	0,00
	CONTRIBUICAO SOMED - (PREFEITURA)	448,36	9.572,39	0,00	9.948,87	0,00	71,88
	HONORARIO COBRANCA DIVIDA ATIVA (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA - FOLHA (PREFE	0,00	29.319,98	0,00	29.319,98	0,00	0,00
	INSS DIVERSOS (PREFEITURA)	12,11	136.711,49	0,00	136.723,60	0,00	0,00
	INSS (PREFEITURA)	0,00	4.881,49	0,00	4.881,49	0,00	0,00
	DEPOSITO DE CAUCAO (PREFEITURA)	0,00	50.057,85	0,00	50.057,85	0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICA - FUNDEB - FOLH	0,00	4.078,88	0,00	4.078,88	0,00	0,00
	CONTRIBUICAO SISPMUP (PREFEITURA)	6.710,56	80.245,82	0,00	86.956,38	0,00	0,00
	EMPRESTIMO DA CAIXA - PREFEITURA	0,00	46.554,31	0,00	46.554,31	0,00	0,00
	EMPRESTIMO DA CAIXA - FUNDEB - FO	0,00	24.268,29	0,00	24.268,29	0,00	0,00
	INSS Convenio - Projeto Aplauso (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CDC - Consig. Folha - PB - Fundeb	0,00	242.994,09	0,00	242.994,09	0,00	0,00
	ASSOC. P. . AGENTES COMUNITARIOS	0,00	1.957,86	0,00	1.957,86	0,00	0,00
	RECOLHIMENTO INSS/2005 (PREFEITUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PASEP (PREFEITURA)	0,00	89.377,94	0,00	89.377,94	0,00	0,00
	DESC. CONT SIND-CSPB ART. 14 (PR	0,00	7.975,93	0,00	7.975,93	0,00	0,00
	DESC. CONT SIND-CSPB ART. 14 FUN	0,00	6.183,49	0,00	6.183,49	0,00	0,00
	DESCONTO SINDIMED (PREFEITURA)	0,00	1.554,86	0,00	1.554,86	0,00	0,00
	CDC CONSIGNACAO (CAMARA)	0,00	77.435,54	0,00	77.435,54	0,00	0,00
	IRRF - EMPRESA (CAMARA)	0,00	478,96	0,00	478,96	0,00	0,00
	INSS (CAMARA)	0,00	65.694,91	0,00	65.694,91	0,00	0,00
	VALOR INDEVIDO (CAMARA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13 SALARIO - DEVOLUCAO (CAMARA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ISSQN (CAMARA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS DESCONTOS (CAMARA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEVOLUCAO DE VALOR (CAMARA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUICAO SINDICAL (CAMARA)	0,00	1.372,61	0,00	1.372,61	0,00	0,00
	IRRF (CAMARA)	0,00	15.195,58	0,00	15.195,58	0,00	0,00
	BASIL TEL COM (CAMARA)	0,00	507,92	0,00	507,92	0,00	0,00
	BCO-CHEQUE (CAMARA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal:	84.567,57	1.833.011,04	0,00	1.855.913,42	0,00	61.665,79
	Subtotal:	4.280.104,40	4.047.012,28	0,00	5.167.501,86	524.970,53	2.634.644,29
	TOTAL	4.275.410,86	4.548.248,70	0,00	5.670.443,54	524.970,53	2.628.245,49
	TOTAL GERAL	4.275.410,86	TOTAL (b+c)	4.548.248,70	TOTAL (d+e)	6.195.414,07	2.628.245,49

Augustinho Freitas Martins
Prefeito Municipal

Amanda Cristina Lisot
Secretária Mun. de Finanças
Portaria nº 027/2007

PREFEITURA MUN PEDRA PRETA
Clodoaldo G. Lima
Contador - CRC-MT 7856/0-4
CPF 630 349 481 15

ANEXO XIV

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PROFESSORES EFETIVOS EM ATIVIDADE - FUNDEB 60% (31/12/2010)

Codigo	Nome	Admissao	Cargo	C.P.F.	Salario. Base	
3792	ALBA PAIVA MAIA	2/8/2010	00022/A/III /30/H	PROFESSOR (A)	658.721.002.30	1.023,22
4	ALDALEIA SOARES P DA SILVA	18/1/1994	00022/B/25HS./IV	PROFESSOR (A)	363.523.304.87	1.065,89
3805	ALISSON BRITO LOPES	10/8/2010	00022/AIV/38H/ESPEC.	PROFESSOR (A)	005.008.021.06	1.440,13
1499	ANA RUTY SOUZA CAMARGO SILVA	18/2/2002	00022/A/IV/36/ESPECIA	PROFESSOR (A)	840.150.711.15	1.364,30
17	APARECIDA DA MATA FURTADO BORGES	23/12/1993	00022/B /III/38H	PROFESSOR (A)	361.812.421.04	1.458,11
621	ARLETE SILVA DOS SANTOS	1/4/1998	00022/B/IV/38/ESPECI.	PROFESSOR (A)	631.629.381.04	1.620,15
605	CELIA ROCHA THEODORO PORTO	1/4/1998	00022/B/IV/38/ESPECI.	PROFESSOR (A)	378.185.541.49	1.620,15
624	CIRLENE FERREIRA CABRAL	1/4/1998	00022/B/IV/25/ESPECI.	PROFESSOR (A)	627.866.871.87	1.065,89
24	CLAUDEMIRA DE SOUZA REZENDE	1/3/1983	00022/B/IV/25/ESPECI.	PROFESSOR (A)	266.116.351.49	1.065,89
3804	CLAUDIA GONCALVES GARCIA	10/8/2010	00022/A/III /30/H	PROFESSOR (A)	892.796.971.53	1.023,22
27	CLAUDIONORA BATISTA SILVA ALVES	23/12/1993	00022/B/25HS./IV	PROFESSOR (A)	395.119.951.20	1.065,89
1791	CLEONICE DA SILVA SIQUEIRA	1/8/2004	00022/S/IV /ESPECI.	PROFESSOR (A)	424.394.181.53	947,43
3873	CONCEICAO DA CRUZ QUINTINO	20/9/2010	00022/A/III /30/H	PROFESSOR (A)	384.867.841.15	1.023,22
1505	DANIELE CRISTINA M PICOLO	18/2/2002	00022/A/IV /ESPECI.	PROFESSOR (A)	216.270.648.26	947,43
1504	DOZINETE CARLOS CARVALHO	18/2/2002	00022/A/IV/27/ESPECIA	PROFESSOR (A)	502.405.951.49	1.023,22
3806	DULCE MARIA DA SILVA	10/8/2010	00022/A/IV /30HS	PROFESSOR (A)	775.090.809.91	1.136,92
1492	EDINEIA PAIVA DE SOUZA	18/2/2002	00022/A/IV /ESPECI.	PROFESSOR (A)	406.672.941.04	947,43
43	ELEINE CARRIJO MACHADO	23/12/1993	00022/B/IV/38/ESPECI.	PROFESSOR (A)	537.220.601.25	1.620,15
1639	ELIAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	2/5/2003	00022/A/IV /ESPECI.	PROFESSOR (A)	345.501.001.68	947,43
636	ELISANGELA GONCALVES DE CARVALHO	1/4/1998	00022/B /III/25H	PROFESSOR (A)	650.805.301.97	959,3
3852	ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	1/9/2010	00022/A/IV /30HS	PROFESSOR (A)	632.671.871.68	1.136,92
46	ELIZABETH APARECIDA LEAO DIAS	23/12/1993	00022/B/BIV /ESPECI.	PROFESSOR (A)	071.419.228.73	1.620,15
1501	ELIZABETH PIRES DA COSTA	18/2/2002	00022/A/II /30HS	PROFESSOR (A)	569.553.831.91	752,74
3801	ELTON SOARES REZENDE	9/8/2010	00022/A/III /30/H	PROFESSOR (A)	014.954.521.58	1.023,22
3879	EMILIA NUNES BORGES	4/10/2010	00022/A/IV /30HS	PROFESSOR (A)	141.651.711.15	1.136,92
3885	EVAIR CLAUDIO DE LARA	18/10/2010	00022/A/IV /30HS	PROFESSOR (A)	817.077.891.34	1.136,92
641	EVANI FERREIRA DE OLIVEIRA	1/4/1998	00022/B/IV/38/ESPECI.	PROFESSOR (A)	266.103.021.20	1.620,15
644	GESSONITA PERREIRA GUEDES SOUZA	1/4/1998	00022/B/30HS./IV ESP.	PROFESSOR (A)	383.625.111.68	1.279,05
596	IDALCI PEREIRA DE OLIVEIRA	1/4/1998	00022/B/IV/38/ESPECI.	PROFESSOR (A)	673.637.766.87	1.620,15
647	ILZETE APARECIDA P DA SILVA	1/4/1998	00022/B/30HS./IV ESP.	PROFESSOR (A)	631.539.711.53	1.279,05
63	IRANICE SANTANA CARDOSO	23/12/1993	00022/B/IV/38/ESPECI.	PROFESSOR (A)	531.599.261.68	1.620,15

000087

65	IRENE FRANCISCA DIAS DE ARAUJO	23/12/1993	00022/B /III/38H	PROFESSOR (A)	487.074.061.34	1.458,11
66	IVAIR FERREIRA DIAS	23/12/1993	00022/B/III /38/H.	PROFESSOR (A)	384.771.901.78	1.458,11
649	IVANILDA RODRIGUES S DEOLINDO	1/4/1998	00022/B/30HS./IV ESP.	PROFESSOR (A)	880.418.671.20	1.279,05
1738	IZABEL MARTINS FERREIRA	12/3/2004	00022/A/IV/28/ESPECIA	PROFESSOR (A)	550.092.631.49	1.061,12
1502	JOANA DARC SOARES DE A. MASSUIA	18/2/2002	00022/A/IV /ESPECI.	PROFESSOR (A)	481.249.581.49	947,43
606	JOANA DARC SOARES DE MACEDO	1/4/1998	00022/B/25HS./IV	PROFESSOR (A)	655.065.291.04	1.065,89
87	JOSEFA DELMINA DA SILVA	23/12/1993	00022/B/IV/38/ESPECI.	PROFESSOR (A)	208.115.781.00	1.620,15
1747	LUCI APARECIDA TEIXEIRA	15/3/2004	00022/A\IV /38HS	PROFESSOR (A)	459.446.361.49	1.440,11
1497	LUCIA APARECIDA CIOLA MARQUES	18/2/2002	00022/A/25HS./III	PROFESSOR (A)	025.556.149.07	852,7
658	LUZENI ALVES JAIME	1/4/1998	00056/ /	MONITORA	352.605.131.34	588,06
1624	MARCIA CASTILHO DA SILVA	1/4/2003	00022/AIII /32HS	PROFESSOR (A)	482.391.941.68	1.091,45
106	MARCIA EVANGELISTA DE SOUZA DIAS	23/12/1993	00022/B/BIV /ESPECI.	PROFESSOR (A)	627.782.771.53	1.620,12
1490	MARCIA FRANCISCA DE FREITAS PESSO	A 18/02/2002	00022/A\IV /38HS	PROFESSOR (A)	485.642.902.78	1.440,11
3794	MARCUS DE MORAES MACEDO	2/8/2010	00022/A/III /30/H	PROFESSOR (A)	344.591.031.68	1.023,22
662	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	1/4/1998	00022/B /I/25HS.	PROFESSOR (A)	631.313.071.53	710,56
593	MARIA CARMEN FERREIRA CHAGAS	1/4/1998	00022/B/IV/25/ESPECI.	PROFESSOR (A)	704.353.591.34	1.065,89
660	MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA	1/4/1998	00022/B/IV/25/ESPECI.	PROFESSOR (A)	361.818.971.00	1.065,89
3793	MARIA DE FATIMA AMORIM DA SILVA	2/8/2010	00022/A/IV /30HS	PROFESSOR (A)	097.417.938.80	1.136,92
603	MARIA DE FATIMA LIMEIRA DOS SANTO	S 01/04/1998	00022/B/IV/25/ESPECI.	PROFESSOR (A)	604.372.861.34	1.065,89
664	MARIA ELIETE LEAO ARRUDA	1/4/1998	00022/B/25HS./IV	PROFESSOR (A)	432.927.041.20	1.065,89
609	MARIA EVANGELINA CARRIJO IZAIAS	1/4/1998	00022/B/IV/27/ESPECI.	PROFESSOR (A)	568.670.421.04	1.151,16
595	MARIA JOSE DIAS LARIOS	1/4/1998	00022/B/25HS./IV	PROFESSOR (A)	361.816.411.49	1.065,89
1739	MARIA LUCIA DE MELO CUNHA	15/3/2004	00022/A/IV /ESPECI.	PROFESSOR (A)	481.986.411.49	947,43
123	MARIA RICARDA PEREIRA	23/12/1993	00022/B/BIV /ESPECI.	PROFESSOR (A)	385.440.321.68	1.620,15
124	MARIA SOCORRO PEREIRA LEITE	23/12/1993	00022/B/BIV /ESPECI.	PROFESSOR (A)	073.815.768.64	1.620,15
1133	MARIANA PEREIRA DA COSTA NATES	1/3/2000	00029/A /III.MON	MONITORA/PROF	ESSORA 458.212.241.87	852,7
127	MARLEIDE RAMIRES DA SILVA	23/12/1993	00022/B/IV/38/ESPECI.	PROFESSOR (A)	559.398.211.20	1.620,15
128	MARLENE MANGANARO PEREIRA	23/12/1993	00022/B/BIV /ESPECI.	PROFESSOR (A)	571.859.489.91	1.620,15
1523	NEURA BARBOSA CARRIJO	18/2/2002	00022/A\IV /38HS	PROFESSOR (A)	406.673.241.00	1.440,11
598	NILCEIA MARIA DE OLIVEIRA	1/4/1998	00022/B/IV/38/ESPECI.	PROFESSOR (A)	802.920.381.00	1.620,15
143	NORMALUCIA SOARES PEREIRA	23/12/1993	00029/MONIT. /38/HS.	MONITORA/PROF	ESSORA 571.517.921.15	1.072,66
1503	RAIKA PEREIRA DOS SANTOS	18/2/2002	00022/A /I/25HS.	PROFESSOR (A)	886.709.531.53	627,28
674	ROBISTANIA LOURENCO BARBOSA	1/4/1998	00022/A /I/25HS.	PROFESSOR (A)	568.212.551.72	627,28
3812	ROSANGELA HELOISA DE LARA	10/8/2010	00022/A/IV /30HS	PROFESSOR (A)	432.978.461.00	1.136,92
1486	ROSANGELA QUITINO VERTEIRO FONSEC	A 18/02/2002	00022/A/III /38/H.	PROFESSOR (A)	616.677.901.10	1.296,12
158	SANDRA CRISTINA CASTILHO	23/12/1993	00022/B /III/38H	PROFESSOR (A)	569.515.581.91	1.458,11
601	SIRLEIDE TAVARES	1/4/1998	00022/B/IV/38/ESPECI.	PROFESSOR (A)	581.290.141.49	1.620,15

1494	SONIA MOREIRA DE OLIVEIRA BARROS	18/2/2002	00022/A/III /38/H.	PROFESSOR (A)	926.249.361.49	1.296,12
1495	SUELI APARECIDA SANTIAGO RODRIGUE	S 18/02/2002	00022/A/IV /ESPECI.	PROFESSOR (A)	521.624.009.87	947,43
1754	SUELI XAVIER PINTO	15/3/2004	00022/A/IV /ESPECI.	PROFESSOR (A)	204.505.751.87	947,43
1483	VALCIR FERREIRA LIMA	18/2/2002	00022/A/III /38/H.	PROFESSOR (A)	329.913.049.87	1.296,12
689	VERA LUCIA RODRIGUES CONTO	1/4/1998	00022/B /III/25H	PROFESSOR (A)	774.153.961.20	959,3
1506	VILMA XAVIER DE OLIVEIRA	18/2/2002	00022/A/IV/25/ESPECIA	PROFESSOR (A)	632.606.461.91	947,43
174	YONES RAMIRES DA SILVA	23/12/1993	00022/B/IV/38/ESPECI.	PROFESSOR (A)	452.665.221.00	1.620,15

Augustinho Freitas Martins
Prefeito Municipal

Amanda Cristina Lisot
Secretária Mun. de Finanças
Portaria nº 027/2007

PREFEITURA MUN PEDRA PRETA
Clodoaldo G. Lima
Contador - CRC-MT 7856/0-4
CPF 630 349 481 15

680000

RELACAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS / NAO PROCESSADOS
SAUDE

Restos do periodo de: 01/01/2000 ate 31/12/2010

EMPENHO-TIPO	DATA	CODIGO GERAL	CREDOR	VALOR A PAGAR	PROCESSADO	NAO PROCESSADO
Unidade Gestora....: 001 - PREFEITUSA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA						
Exercicio de.....: 2009						
000513/2009-2	3/03/2009	0414-11.001.10.302.0020.2050-339030000000	POSTO LOCOMOTIVA LTDA	1.449,00	0,00	1.449,00
000514/2009-2	3/03/2009	0446-11.002.10.301.0019.2048-339030000000	POSTO LOCOMOTIVA LTDA	120,00	0,00	120,00
000515/2009-2	3/03/2009	0484-11.002.10.304.0021.2052-339030000000	POSTO LOCOMOTIVA LTDA	732,00	0,00	732,00
000701/2009-2	26/03/2009	0414-11.001.10.302.0020.2050-339030000000	R. MASSUIA-ME	108,20	0,00	108,20
000703/2009-2	26/03/2009	0492-11.002.10.305.0022.2054-339030000000	R. MASSUIA-ME	23,70	0,00	23,70
002284/2009-2	17/08/2009	0414-11.001.10.302.0020.2050-339030000000	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	3.347,42	0,00	3.347,42
002285/2009-2	17/08/2009	0446-11.002.10.301.0019.2048-339030000000	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	3.722,95	0,00	3.722,95
002286/2009-2	17/08/2009	0484-11.002.10.304.0021.2052-339030000000	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	1.391,81	0,00	1.391,81
003517/2009-2	24/11/2009	0416-11.001.10.302.0020.2050-339039000000	R. MASSUIA-ME	350,50	0,00	350,50
003520/2009-2	24/11/2009	0494-11.002.10.305.0022.2054-339039000000	R. MASSUIA-ME	526,00	0,00	526,00
			Total do Exercicio.....:	11.771,58	0,00	11.771,58
Exercicio de.....: 2010						
000040/2010-3	4/01/2010	0427-11.001.10.302.0020.2050-339039000000	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES	6.027,02	6.027,02	0,00
000041/2010-3	4/01/2010	0452-11.002.10.301.0019.2048-339039000000	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES	141,35	141,35	0,00
000066/2010-3	4/01/2010	0427-11.001.10.302.0020.2050-339039000000	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRE	3.470,20	3.470,20	0,00
000067/2010-3	4/01/2010	0452-11.002.10.301.0019.2048-339039000000	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRE	43,78	43,78	0,00
000075/2010-2	4/01/2010	0442-11.002.10.301.0018.2047-339030000000	RJ HOSPITALAR LTDA	4.767,59	0,00	4.767,59
000076/2010-2	4/01/2010	0442-11.002.10.301.0018.2047-339030000000	RJ HOSPITALAR LTDA	2.996,73	0,00	2.996,73
000371/2010-2	8/02/2010	0416-11.001.10.122.0024.2059-339039000000	ANTONIO MAIA DANTAS	250,00	250,00	0,00
000729/2010-2	11/03/2010	0468-11.002.10.302.0024.2102-339030000000	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	572,00	0,00	572,00
000730/2010-2	11/03/2010	0425-11.001.10.302.0020.2050-339030000000	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	1.011,18	0,00	1.011,18
000731/2010-2	11/03/2010	0450-11.002.10.301.0019.2048-339030000000	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	668,15	0,00	668,15
000785/2010-2	16/03/2010	0427-11.001.10.302.0020.2050-339039000000	MAXIMA AMBIENTAL, SERV. GERAIS	5.000,00	0,00	5.000,00
000844/2010-2	22/03/2010	0425-11.001.10.302.0020.2050-339030000000	BONATTI COMERCIO DE OXIGENIO D	3.922,20	260,00	3.662,20
000916/2010-2	22/03/2010	0450-11.002.10.301.0019.2048-339030000000	RJ HOSPITALAR LTDA	314,10	0,00	314,10
000917/2010-2	22/03/2010	0450-11.002.10.301.0019.2048-339030000000	RJ HOSPITALAR LTDA	658,35	0,00	658,35
000918/2010-2	22/03/2010	0456-11.002.10.301.0019.2049-339030000000	RJ HOSPITALAR LTDA	89,83	0,00	89,83
000919/2010-2	22/03/2010	0425-11.001.10.302.0020.2050-339030000000	RJ HOSPITALAR LTDA	79.567,18	0,00	79.567,18
000920/2010-2	22/03/2010	0480-11.002.10.303.0023.2056-339030000000	RJ HOSPITALAR LTDA	442,12	0,00	442,12
000921/2010-2	22/03/2010	0442-11.002.10.301.0018.2047-339030000000	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTD	4.189,51	0,00	4.189,51
000924/2010-2	22/03/2010	0468-11.002.10.302.0024.2102-339030000000	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTD	86,51	0,00	86,51
000925/2010-2	22/03/2010	0442-11.002.10.301.0018.2047-339030000000	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTD	30.337,15	0,00	30.337,15
000928/2010-2	24/03/2010	0425-11.001.10.302.0020.2050-339030000000	RJ HOSPITALAR LTDA	37,74	0,00	37,74
000940/2010-2	24/03/2010	0425-11.001.10.302.0020.2050-339030000000	RJ HOSPITALAR LTDA	205,84	0,00	205,84
000941/2010-2	24/03/2010	0425-11.001.10.302.0020.2050-339030000000	RJ HOSPITALAR LTDA	126,00	0,00	126,00
002599/2010-2	5/08/2010	0427-11.001.10.302.0020.2050-339039000000	CACAMBAO LOCACAO DE CACAMBAS L	1.056,00	0,00	1.056,00
002627/2010-2	12/08/2010	0416-11.001.10.302.0020.2050-339036000000	DORISVAL ALVES TENORIO	4.425,00	0,00	4.425,00
002765/2010-1	24/08/2010	0427-11.001.10.302.0020.2050-339039000000	AUTOMARCAS INDUSTRIA E COMERCI	300,00	300,00	0,00
002766/2010-2	24/08/2010	0427-11.001.10.302.0020.2050-339039000000	AUTOMARCAS INDUSTRIA E COMERCI	3.300,00	3.300,00	0,00
002767/2010-2	24/08/2010	0427-11.001.10.302.0020.2050-339039000000	AUTOMARCAS INDUSTRIA E COMERCI	1.300,00	1.300,00	0,00
002992/2010-2	8/09/2010	0416-11.001.10.122.0024.2059-339039000000	ASS. MT DE PREV. ASS. E REAB.	600,00	0,00	600,00
003053/2010-3	10/09/2010	0452-11.002.10.301.0019.2048-339039000000	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRE	1.076,37	1.076,37	0,00
003097/2010-2	16/09/2010	0425-11.001.10.302.0020.2050-339030000000	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS -	2.497,50	0,00	2.497,50
003098/2010-2	16/09/2010	0450-11.002.10.301.0019.2048-339030000000	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS -	2.367,50	0,00	2.367,50
003099/2010-2	16/09/2010	0468-11.002.10.302.0024.2102-339030000000	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS -	786,25	0,00	786,25
003100/2010-2	16/09/2010	0494-11.002.10.305.0022.2054-339030000000	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS -	693,75	0,00	693,75
003258/2010-1	27/09/2010	0456-11.002.10.301.0019.2049-339030000000	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MED. E	8,00	0,00	8,00
003259/2010-1	27/09/2010	0452-11.002.10.301.0019.2048-339039000000	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MED. E	125,00	125,00	0,00
003334/2010-2	28/09/2010	0416-11.001.10.122.0024.2059-339039000000	ASS. MT DE PREV. ASS. E REAB.	600,00	0,00	600,00
003404/2010-2	6/10/2010	0425-11.001.10.302.0020.2050-339030000000	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	675,37	0,00	675,37
003434/2010-2	8/10/2010	0425-11.001.10.302.0020.2050-339030000000	MARCELO CRIATO - ME	4.852,25	4.852,25	0,00
003435/2010-2	8/10/2010	0427-11.001.10.302.0020.2050-339039000000	MARCELO CRIATO - ME	1.001,25	770,00	231,25
003552/2010-2	21/10/2010	0425-11.001.10.302.0020.2050-339030000000	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA	8.068,90	0,00	8.068,90
003553/2010-2	21/10/2010	0450-11.002.10.301.0019.2048-339030000000	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA	7.276,89	2.510,02	4.766,87
003736/2010-3	9/11/2010	0470-11.002.10.302.0024.2102-339039000000	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES	1.060,12	1.060,12	0,00
003791/2010-2	16/11/2010	0427-11.001.10.302.0020.2050-339039000000	R. MASSUIA-ME	258,00	0,00	258,00
003915/2010-1	22/11/2010	0427-11.001.10.302.0020.2050-339039000000	PRORAD CONSULTORES EM RADIOPRO	360,00	0,00	360,00
004051/2010-2	6/12/2010	0425-11.001.10.302.0020.2050-339030000000	MARCELO CRIATO - ME	2.556,75	344,75	2.212,00
004065/2010-2	8/12/2010	0425-11.001.10.302.0020.2050-339030000000	AMC PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -	3.651,20	0,00	3.651,20
004086/2010-1	8/12/2010	0450-11.002.10.301.0019.2048-339030000000	AMC PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -	874,18	0,00	874,18
004200/2010-1	20/12/2010	0427-11.001.10.302.0020.2050-339039000000	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES	207,16	207,16	0,00
004201/2010-1	20/12/2010	0452-11.002.10.301.0019.2048-339039000000	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES	1.601,72	1.601,72	0,00
004229/2010-2	20/12/2010	0471-11.002.10.302.0024.2104-319011000000	FOLHA DE PAG. - FMS - GESTAO P	87.010,96	87.010,96	0,00
004[illegible]/2010-2	20/12/2010	0500-11.002.10.301.0019.2143-319013000000	INSS INST.NAC.DE SEGURIDADE SO	797,57	797,57	0,00
004[illegible]/2010-2	20/12/2010	0423-11.001.10.302.0020.2050-319013000000	INSS INST.NAC.DE SEGURIDADE SO	209,40	209,40	0,00
004[illegible]/2010-2	20/12/2010	0448-11.002.10.301.0019.2048-319013000000	INSS INST.NAC.DE SEGURIDADE SO	5.263,11	5.263,11	0,00
004296/2010-2	20/12/2010	0484-11.002.10.301.0019.2049-319013000000	INSS INST.NAC.DE SEGURIDADE SO	984,65	984,65	0,00
004297/2010-2	20/12/2010	0423-11.001.10.302.0020.2050-319013000000	INSS INST.NAC.DE SEGURIDADE SO	538,38	538,38	0,00
004298/2010-2	20/12/2010	0452-11.002.10.301.0021.2052-319013000000	INSS INST.NAC.DE SEGURIDADE SO	4.482,63	4.482,63	0,00
004299/2010-2	20/12/2010	0411-11.001.10.122.0024.2059-319013000000	INSS INST.NAC.DE SEGURIDADE SO	897,97	897,97	0,00
004300/2010-2	20/12/2010	0460-11.002.10.301.0019.2100-319013000000	INSS INST.NAC.DE SEGURIDADE SO	3.375,39	3.375,39	0,00
004301/2010-1	20/12/2010	0467-11.002.10.302.0024.2101-319013000000	INSS INST.NAC.DE SEGURIDADE SO	268,09	268,09	0,00
004302/2010-2	20/12/2010	0473-11.002.10.302.0024.2104-319013000000	INSS INST.NAC.DE SEGURIDADE SO	18.964,17	18.964,17	0,00
004317/2010-2	20/12/2010	0448-11.002.10.301.0019.2048-319013000000	INSS INST.NAC.DE SEGURIDADE SO	634,36	634,36	0,00
004318/2010-2	20/12/2010	0411-11.001.10.122.0024.2059-319013000000	INSS INST.NAC.DE SEGURIDADE SO	548,05	548,05	0,00
004319/2010-2	20/12/2010	0423-11.001.10.302.0020.2050-319013000000	INSS INST.NAC.DE SEGURIDADE SO	5.570,91	5.570,91	0,00
004320/2010-2	20/12/2010	0423-11.001.10.302.0020.2050-319013000000	INSS INST.NAC.DE SEGURIDADE SO	5.811,86	5.811,86	0,00
004321/2010-2	20/12/2010	0490-11.002.10.305.0022.2054-319013000000	INSS INST.NAC.DE SEGURIDADE SO	111,79	111,79	0,00
004337/2010-2	20/12/2010	0450-11.002.10.301.0019.2048-339030000000	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	7.670,80	2.215,59	5.455,21
004338/2010-2	20/12/2010	0425-11.001.10.302.0020.2050-339030000000	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	1.875,00	0,00	1.875,00
004379/2010-1	23/12/2010	0427-11.001.10.302.0020.2050-339039000000	TECHART COM. IND.DE MOVEIS LTD	530,00	0,00	530,00
			Total do Exercicio.....:	342.548,78	165.332,62	177.216,16
			Total da Unidade Gestora...:	354.320,36	165.332,62	188.987,74
			Total Geral.....:	354.320,36	165.332,62	188.987,74

Augustinho Freitas Martins
Prefeito Municipal

Amanda [illegible]
Secretária Mun. de Finanças
Portaria nº 027/2007

PREFEITURA MUN PEDRA PRETA
Clodoaldo G. Lima
Contador - CRC-MT 7856/0-4
CPF 630 349 481 15

RELACAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS / NAO PROCESSADOS
EDUCACAO

tos do perí do de: 01/01/2000 até 31/12/2010

EMPENHO-TIPO	DATA	CODIGO GERAL	CREDOR	VALOR A PAGAR	PROCESSADO	NAO PROCESSADO
Unidade Gestor....: 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA						
Exercicio de.....: 2007						
002113/2007-2	25/07/2007	0540-07.001.12.361.0013.2128-339039000000	LENILDO AUGUSTO DA SILVA & MAR	10.041,99	10.041,99	0,00
002917/2007-2	3/12/2007	0540-07.001.12.361.0013.2128-339039000000	LENILDO AUGUSTO DA SILVA & MAR	5.924,57	5.924,57	0,00
			Total do Exercicio.....:	15.966,56	15.966,56	0,00
Exercicio de.....: 2009						
000272/2009-2	4/02/2009	0189-07.001.12.365.0014.1029-449051000000	L.F CONSTRUCOES E URBANIZACAO	378.616,81	0,00	378.616,81
000689/2009-2	26/03/2009	0163-07.001.12.361.0013.2029-339030000000	R. MASSUIA-ME	993,70	0,00	993,70
000690/2009-2	26/03/2009	0167-07.001.12.361.0013.2029-339039000000	R. MASSUIA-ME	733,00	0,00	733,00
001276/2009-2	17/08/2009	0168-07.001.12.361.0013.2033-339030000000	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	31,17	0,00	31,17
003512/2009-2	24/11/2009	0163-07.001.12.361.0013.2029-339030000000	R. MASSUIA-ME	61,50	0,00	61,50
			Total do Exercicio.....:	380.436,18	0,00	380.436,18
Exercicio de.....: 2010						
000035/2010-3	4/01/2010	0186-07.001.12.361.0013.2029-339039000000	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES	827,00	827,00	0,00
000037/2010-3	4/01/2010	0175-07.001.12.122.0015.2139-339039000000	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES	1.091,10	1.091,10	0,00
000058/2010-3	4/01/2010	0186-07.001.12.361.0013.2029-339039000000	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRE	5.356,90	5.356,90	0,00
000059/2010-3	4/01/2010	0215-07.001.12.365.0014.2034-339039000000	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRE	518,36	518,36	0,00
000060/2010-2	4/01/2010	0206-07.001.12.364.0017.2116-339039000000	UNIRON CENTRO DE ENSINO LTDA -	5.000,00	0,00	5.000,00
000370/2010-2	8/02/2010	0195-07.001.12.361.0016.2040-339039000000	ANTONIO MAIA DANTAS	105,00	105,00	0,00
000736/2010-2	11/03/2010	0182-07.001.12.361.0013.2029-339030000000	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	347,79	0,00	347,79
000935/2010-2	24/03/2010	0182-07.001.12.361.0013.2029-339030000000	CASTILHO DOS SANTOS E CAMARGO	6.483,36	0,00	6.483,36
001422/2010-2	28/04/2010	0212-07.001.12.365.0014.2034-339030000000	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA	187,50	0,00	187,50
001423/2010-2	28/04/2010	0212-07.001.12.365.0014.2034-339030000000	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA	304,20	0,00	304,20
001429/2010-2	28/04/2010	0212-07.001.12.365.0014.2034-339030000000	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA	754,00	0,00	754,00
001442/2010-2	28/04/2010	0212-07.001.12.365.0014.2034-339030000000	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA	1.905,13	0,00	1.905,13
[illegible]/2010-2	28/04/2010	0172-07.001.12.122.0015.2139-339030000000	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA	480,00	0,00	480,00
[illegible]2010-1	10/05/2010	0196-07.001.12.361.0016.2040-339039000000	SEMER INDUSTRIA E COMERCIO DE	650,00	0,00	650,00
[illegible]2010-3	23/07/2010	0175-07.001.12.122.0015.2139-339039000000	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRE	453,64	453,64	0,00
[illegible]2010-2	5/08/2010	0186-07.001.12.361.0013.2029-339039000000	CACAMBAO LOCACAO DE CACAMBAS L	1.056,00	0,00	1.056,00
003092/2010-2	16/09/2010	0182-07.001.12.361.0013.2029-339030000000	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS -	12.117,50	0,00	12.117,50
003395/2010-2	6/10/2010	0172-07.001.12.122.0015.2139-339030000000	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	212,95	212,95	0,00
003396/2010-2	6/10/2010	0193-07.001.12.361.0016.2040-339030000000	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	715,10	715,10	0,00
003426/2010-2	6/10/2010	0193-07.001.12.361.0016.2040-339030000000	MARCELO ORLATO - ME	971,25	971,25	0,00
003427/2010-2	6/10/2010	0195-07.001.12.361.0016.2040-339039000000	MARCELO ORLATO - ME	3.462,50	3.462,50	0,00
003648/2010-2	26/10/2010	0193-07.001.12.361.0016.2040-339030000000	MARCELO ORLATO - ME	27.504,62	27.504,62	0,00
003649/2010-2	26/10/2010	0195-07.001.12.361.0016.2040-339039000000	MARCELO ORLATO - ME	9.276,75	9.276,75	0,00
003668/2010-1	28/10/2010	0195-07.001.12.361.0016.2040-339039000000	N.C MARTINS SERVICOS- ME	220,00	0,00	220,00
003689/2010-1	28/10/2010	0195-07.001.12.361.0016.2040-339039000000	N.C MARTINS SERVICOS- ME	300,00	0,00	300,00
003690/2010-1	28/10/2010	0195-07.001.12.361.0016.2040-339039000000	N.C MARTINS SERVICOS- ME	320,00	0,00	320,00
003694/2010-2	3/11/2010	0206-07.001.12.365.0014.1029-449051000000	L.F CONSTRUCOES E URBANIZACAO	39.207,17	887,00	38.320,17
003760/2010-3	12/11/2010	0175-07.001.12.122.0015.2139-339039000000	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRE	148,79	148,79	0,00
003786/2010-2	16/11/2010	0172-07.001.12.122.0015.2139-339030000000	R. MASSUIA-ME	568,40	0,00	568,40
003805/2010-2	18/11/2010	0195-07.001.12.361.0016.2040-339039000000	RECUPERADORA DE PNEUS LODI LTD	15.930,00	0,00	15.930,00
003807/2010-2	23/11/2010	0187-07.001.12.361.0013.2033-339030000000	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	1.579,37	0,00	1.579,37
004001/2010-2	30/11/2010	0193-07.001.12.361.0016.2040-339030000000	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	13.595,38	6.162,62	7.432,76
004048/2010-2	6/12/2010	0193-07.001.12.361.0016.2040-339030000000	MARCELO ORLATO - ME	67.000,00	66.628,13	371,87
004049/2010-2	6/12/2010	0195-07.001.12.361.0016.2040-339039000000	MARCELO ORLATO - ME	22.000,00	15.210,75	6.789,25
004071/2010-1	8/12/2010	0182-07.001.12.361.0013.2029-339030000000	F. A. DE CARVALHO INFORMATICA	68,00	68,00	0,00
004077/2010-2	8/12/2010	0212-07.001.12.365.0014.2034-339030000000	AMC PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -	1.512,92	0,00	1.512,92
004078/2010-2	8/12/2010	0172-07.001.12.122.0015.2139-339030000000	AMC PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -	4.155,06	0,00	4.155,06
004079/2010-1	8/12/2010	0193-07.001.12.361.0016.2040-339030000000	AMC PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -	252,93	0,00	252,93
004164/2010-1	16/12/2010	0194-07.001.12.361.0016.2040-339036000000	ANTONIO MAIA DANTAS	245,00	245,00	0,00
004165/2010-1	16/12/2010	0180-07.001.12.361.0013.2029-319013000000	INSS INST.NAC.DE SEGURIDADE SO	49,00	49,00	0,00
004197/2010-1	20/12/2010	0186-07.001.12.361.0013.2029-339039000000	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES	9.173,92	9.173,92	0,00
004196/2010-1	20/12/2010	0175-07.001.12.122.0015.2139-339039000000	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES	339,58	339,58	0,00
004261/2010-1	20/12/2010	0215-07.001.12.365.0014.2034-339039000000	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRE	57,87	57,87	0,00
004291/2010-2	20/12/2010	0180-07.001.12.361.0013.2029-319013000000	INSS INST.NAC.DE SEGURIDADE SO	1.144,95	1.144,95	0,00
004307/2010-2	20/12/2010	0180-07.001.12.361.0013.2029-319013000000	INSS INST.NAC.DE SEGURIDADE SO	1.904,52	1.904,52	0,00
004308/2010-2	20/12/2010	0170-07.001.12.122.0015.2139-319013000000	INSS INST.NAC.DE SEGURIDADE SO	639,28	639,28	0,00
004326/2010-2	20/12/2010	0180-07.001.12.361.0013.2029-319013000000	INSS INST.NAC.DE SEGURIDADE SO	1.736,42	1.736,42	0,00
004341/2010-2	20/12/2010	0193-07.001.12.361.0016.2040-339030000000	POSTO LOCOMOTIVA LTDA	2.775,00	0,00	2.775,00
[illegible]2010-2	23/12/2010	0195-07.001.12.361.0016.2040-339039000000	TECNART COM. IND.DE MOVEIS LTD	1.100,00	1.100,00	0,00
[illegible]2010-2	23/12/2010	0209-07.001.12.365.0014.1030-449052000000	CAPITAL COM. E REPRES. DE MOVE	101.241,61	101.241,61	0,00
[illegible]2010-1	23/12/2010	0172-07.001.12.122.0015.2139-339030000000	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	546,01	546,01	0,00
			Total do Exercicio.....:	367.591,83	257.773,62	109.818,21
			Total da Unidade Gestora.....:	763.994,57	273.740,18	490.254,39
			Total Geral.....:	763.994,57	273.740,18	490.254,39

Augustinho Freitas Martins
Prefeito Municipal

Amanda Cristina Lisot
Secretária Mun. de Finanças
Portaria nº 027/2007

PREFEITURA MUN PEDRA PRETA
Clodoaldo G. Lima
Contador - CRC-MT 7856/0-4
CPF 630 349 481 15

RELATORIO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS / NAO PROCESSADOS
EDUCACAO

Dados do periodo de: 01/01/2000 ate 31/12/2010

EMPENHO-TIPO	DATA	CODIGO GERAL	CREDOR	VALOR A PAGAR	PROCESSADO	NAO PROCESSADO
Unidade Gestora.....: 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA						
Exercicio de.....: 2007						
000060/2007-2	27/01/2007	0207-07.003.12.361.0013.2034-3190110000000	OLIVIO GENTIL	814,58	814,58	0,00
			Total do Exercicio.....:	814,58	814,58	0,00
Exercicio de.....: 2009						
000691/2009-2	06/03/2009	0229-07.003.12.361.0013.2125-3390300000000	R. MASSUIA-ME	2.451,70	0,00	2.451,70
000692/2009-2	06/03/2009	0232-07.003.12.361.0013.2125-3390390000000	R. MASSUIA-ME	9,00	0,00	9,00
000693/2009-2	06/03/2009	0244-07.003.12.365.0014.2123-3390300000000	R. MASSUIA-ME	1.804,30	0,00	1.804,30
000694/2009-2	06/03/2009	0247-07.003.12.365.0014.2123-3390390000000	R. MASSUIA-ME	329,00	0,00	329,00
002507/2009-2	24/11/2009	0244-07.003.12.365.0014.2123-3390300000000	R. MASSUIA-ME	68,90	0,00	68,90
002508/2009-2	24/11/2009	0229-07.003.12.361.0013.2125-3390300000000	R. MASSUIA-ME	572,80	0,00	572,80
002515/2009-2	24/11/2009	0232-07.003.12.361.0013.2125-3390390000000	R. MASSUIA-ME	17,00	0,00	17,00
			Total do Exercicio.....:	5.252,70	0,00	5.252,70
Exercicio de.....: 2010						
000336/2010-2	29/04/2010	0210-07.003.12.361.0013.2125-3390300000000	FERREIRA E H. O. FERREIRA LTDA	10.497,78	10.497,78	0,00
000337/2010-2	29/04/2010	0265-07.003.12.366.0052.2124-3390300000000	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA	49,80	0,00	49,80
000339/2010-2	30/04/2010	0219-07.003.12.361.0015.2039-3390300000000	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA	19.763,09	16.419,96	3.343,13
000340/2010-2	30/04/2010	0219-07.003.12.361.0015.2039-3390300000000	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA	16.834,37	12.583,28	4.251,09
000341/2010-2	26/04/2010	0265-07.003.12.366.0052.2124-3390300000000	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA	4.096,66	2.119,93	1.977,73
002550/2010-2	21/10/2010	0219-07.003.12.306.0015.2039-3390300000000	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA	6.136,40	0,00	6.136,40
002551/2010-2	21/10/2010	0265-07.003.12.366.0052.2124-3390300000000	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA	35,10	0,00	35,10
002650/2010-2	26/10/2010	0226-07.003.12.361.0016.2131-3390300000000	MARCELO ORLATO - ME	11.780,57	0,00	11.780,57
002651/2010-2	26/10/2010	0229-07.003.12.361.0016.2131-3390390000000	MARCELO ORLATO - ME	1.222,50	0,00	1.222,50
002787/2010-2	16/11/2010	0245-07.003.12.361.0013.2125-3390390000000	R. MASSUIA-ME	92,00	0,00	92,00
002788/2010-2	12/11/2010	0260-07.003.12.365.0014.2123-3390390000000	R. MASSUIA-ME	530,00	0,00	530,00
002[illegible]	12/11/2010	0242-07.003.12.361.0016.2129-3390300000000	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	17.021,04	0,00	17.021,04
002[illegible]-2	30/12/2010	0232-07.003.12.361.0013.2122-3190130000000	INSS INST.NAC.DE SEGURIDADE SO	813,42	813,42	0,00
002[illegible]-2	30/12/2010	0260-07.003.12.365.0014.2121-3190130000000	INSS INST.NAC.DE SEGURIDADE SO	453,62	453,62	0,00
002[illegible]-2	30/12/2010	0232-07.003.12.361.0013.2122-3190130000000	INSS INST.NAC.DE SEGURIDADE SO	22.060,64	22.060,64	0,00
002811/2010-2	30/12/2010	0260-07.003.12.365.0014.2123-3190130000000	INSS INST.NAC.DE SEGURIDADE SO	531,21	531,21	0,00
002812/2010-2	30/12/2010	0230-07.003.12.361.0013.2125-3190130000000	INSS INST.NAC.DE SEGURIDADE SO	13.229,27	13.229,27	0,00
002813/2010-2	30/12/2010	0275-07.003.12.366.0052.2130-3190130000000	INSS INST.NAC.DE SEGURIDADE SO	911,79	911,79	0,00
004327/2010-2	30/12/2010	0232-07.003.12.361.0013.2122-3190130000000	INSS INST.NAC.DE SEGURIDADE SO	17.115,76	17.115,76	0,00
002843/2010-2	30/12/2010	0246-07.003.12.361.0016.2125-3390300000000	POSTO LOCOMOTIVA LTDA	2.850,00	0,00	2.850,00
000264/2010-1	13/12/2010	0275-07.003.12.366.0052.2130-3190130000000	INSS INST.NAC.DE SEGURIDADE SO	262,62	262,62	0,00
004306/2010-2	27/12/2010	0230-07.003.12.361.0013.2125-3190130000000	INSS INST.NAC.DE SEGURIDADE SO	6.709,15	6.709,15	0,00
			Total do Exercicio.....:	152.996,79	103.705,43	49.291,36
			Total da Unidade Gestora.....:	159.064,07	104.520,01	54.544,06
			Total Geral.....:	159.064,07	104.520,01	54.544,06

Augustinho Freitas Martins
Prefeito Municipal

Amancia [illegible]
Secretária Mun. de Finanças
Portaria nº 027/2007

PREFEITURA MUN PEDRA PRETA
Clodoaldo G. Lima
Contador - CRC-MT 7856/O-4
CPF 630 349 481 15

RELACAO DE PAGAMENTOS - (RESTOS A PAGAR)
SAUDE

Periodo: 2/1/2009 a 31/12/2010

Nº EMPENHO	TIPO	FES.	DOTACAO ORCAMENTARIA	DATA	CREDOR	VALOR
EXERCICIO..... 2009						
00703/2009	2-GLOB.	0409-1100	1.10.301.0022.2054.33903000000	04/05/2009	R. MASSUIA-ME	1,5
00701/2009	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2054.33903000000	07/05/2009	R. MASSUIA-ME	405,00
00703/2009	2-GLOB.	0409-1100	1.10.301.0022.2054.33903000000	18/06/2009	R. MASSUIA-ME	90,00
00844/2009	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2054.33903000000	16/09/2009	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	421,00
00885/2009	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2054.33903000000	16/09/2009	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	84,00
00915/2009	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2052.33903000000	20/10/2009	POSTO LOCOMOTIVA LTDA	68,00
00703/2009	2-GLOB.	0409-1100	1.10.301.0022.2054.33903000000	20/10/2009	R. MASSUIA-ME	1,50
00946/2009	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2048.33903000000	30/10/2009	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	84,00
00994/2009	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2048.33903000000	11/12/2009	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	1.261,00
00004/2010	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2048.33903000000	19/01/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	420,00
00004/2010	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2048.33903000000	19/01/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	1.008,00
00703/2009	2-GLOB.	0409-1100	1.10.301.0022.2054.33903000000	20/01/2010	R. MASSUIA-ME	109,50
00517/2009	2-GLOB.	0416-1100	1.10.301.0022.2050.33903900000	20/01/2010	R. MASSUIA-ME	42,00
00520/2009	2-GLOB.	0404-1100	1.10.301.0022.2054.33903900000	20/01/2010	R. MASSUIA-ME	84,00
00513/2009	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2052.33903000000	29/01/2010	POSTO LOCOMOTIVA LTDA	68,00
00248/2009	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2050.33903000000	17/03/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	84,00
00285/2010	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2048.33903000000	17/03/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	84,00
00701/2009	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2050.33903000000	15/04/2010	R. MASSUIA-ME	84,00
00519/2009	2-GLOB.	0416-1100	1.10.301.0022.2050.33903900000	15/04/2010	R. MASSUIA-ME	42,00
00520/2009	2-GLOB.	0404-1100	1.10.301.0022.2054.33903900000	15/04/2010	R. MASSUIA-ME	84,00
00295/2010	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2048.33903000000	16/04/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	421,00
00345/2010	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2048.33903000000	19/04/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	168,00
00285/2010	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2048.33903000000	31/05/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	84,00
00394/2010	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2048.33903000000	11/06/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	84,00
00494/2010	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2050.33903000000	16/07/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	84,00
00548/2010	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2048.33903000000	28/07/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	84,00
00562/2010	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2048.33903000000	29/07/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	84,00
00[illegible]	2-GLOB.	0409-1100	1.10.301.0022.2054.33903000000	09/08/2010	R. MASSUIA-ME	3,00
00[illegible]	2-GLOB.	0404-1100	1.10.301.0022.2054.33903900000	09/08/2010	R. MASSUIA-ME	
00[illegible]	2-GLOB.	0404-1100	1.10.301.0022.2054.33903900000	09/08/2010	R. MASSUIA-ME	84,00
00[illegible]	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2052.33903000000	18/08/2010	POSTO LOCOMOTIVA LTDA	68,00
00[illegible]	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2048.33903000000	20/08/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	84,00
00[illegible]	2-GLOB.	0409-1100	1.10.301.0022.2050.33903000000	22/09/2010	R. MASSUIA-ME	3,00
00[illegible]	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2050.33903000000	22/09/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	1.134,00
00[illegible]	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2048.33903000000	22/09/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	84,00
00[illegible]	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2048.33903000000	22/09/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	84,00
00[illegible]	2-GLOB.	0409-1100	1.10.301.0022.2054.33903900000	22/09/2010	R. MASSUIA-ME	3,00
00[illegible]	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2052.33903000000	12/11/2010	POSTO LOCOMOTIVA LTDA	68,00
00[illegible]	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2048.33903000000	12/11/2010	POSTO LOCOMOTIVA LTDA	68,00
00[illegible]	2-GLOB.	0404-1100	1.10.301.0022.2052.33903000000	12/11/2010	POSTO LOCOMOTIVA LTDA	68,00
00[illegible]	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2050.33903000000	12/11/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	84,00
00[illegible]	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2048.33903000000	12/11/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	84,00
00[illegible]	2-GLOB.	0404-1100	1.10.301.0022.2052.33903000000	12/11/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	68,00
00[illegible]	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2048.33903000000	24/11/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	84,00
00[illegible]	2-GLOB.	0409-1100	1.10.301.0022.2050.33903000000	17/12/2010	R. MASSUIA-ME	3,00
00[illegible]	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2050.33903000000	17/12/2010	R. MASSUIA-ME	1,50
00[illegible]	2-GLOB.	0409-1100	1.10.301.0022.2054.33903000000	17/12/2010	R. MASSUIA-ME	1,50
00[illegible]	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2048.33903000000	17/12/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	84,00
00[illegible]	2-GLOB.	0409-1100	1.10.301.0022.2054.33903900000	17/12/2010	R. MASSUIA-ME	1,50
00[illegible]	2-GLOB.	0409-1100	1.10.301.0022.2054.33903900000	17/12/2010	R. MASSUIA-ME	1,50
00[illegible]	2-GLOB.	0409-1100	1.10.301.0022.2054.33903900000	17/12/2010	R. MASSUIA-ME	1,50
00[illegible]	2-GLOB.	0409-1100	1.10.301.0022.2054.33903900000	17/12/2010	R. MASSUIA-ME	1,50
00[illegible]	2-GLOB.	0409-1100	1.10.301.0022.2054.33903900000	17/12/2010	R. MASSUIA-ME	1,50
00[illegible]	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2052.33903000000	29/12/2010	POSTO LOCOMOTIVA LTDA	68,00
00[illegible]	2-GLOB.	0414-1100	1.10.301.0022.2052.33903000000	29/12/2010	POSTO LOCOMOTIVA LTDA	68,00
				TOTAL PAGO DO EXERCICIO.....		13.[illegible]11,50
EXERCICIO..... 2010						
00[illegible]	2-GLOB.	0441-1100	1.10.301.0022.2047.33903000000	19/01/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	12.[illegible]
00076/2010	2-GLOB.	0442-1100	1.10.301.0022.2047.33903000000	26/02/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	9.[illegible]
00[illegible]	2-GLOB.	0407-1100	1.10.301.0022.2050.33903900000	02/03/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	[illegible]
[illegible]	2-GLOB.	0409-1100	1.10.301.0022.2048.33903900000	03/03/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	[illegible]
[illegible]	2-GLOB.	0442-1100	1.10.301.0022.2047.33903000000	17/03/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	[illegible]
[illegible]	2-GLOB.	0441-1100	1.10.301.0022.2047.33903000000	23/03/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	1.[illegible]
[illegible]	2-GLOB.	[illegible]	[illegible].33903900000	31/03/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	[illegible]
[illegible]	2-GLOB.	[illegible]	[illegible].33903000000	31/03/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	[illegible]
[illegible]	2-GLOB.	0409-1100	[illegible].33903000000	07/04/2010	BONATTI COMERCIO DE OXIGENIO DE FERRAMENTAS	[illegible]
[illegible]	2-GLOB.	[illegible]	[illegible].33903000000	13/04/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	1[illegible]
[illegible]	2-GLOB.	[illegible]	[illegible].33903900000	14/04/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	[illegible]
[illegible]	2-GLOB.	[illegible]	[illegible].33903000000	14/04/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1.[illegible]
[illegible]	2-GLOB.	[illegible]	[illegible].33903000000	19/04/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1.[illegible]
[illegible]	2-GLOB.	[illegible]	[illegible].33903000000	22/04/2010	BONATTI COMERCIO DE OXIGENIO DE FERRAMENTAS	[illegible]
[illegible]	2-GLOB.	[illegible]	[illegible].33903000000	22/04/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	[illegible]
[illegible]	2-GLOB.	[illegible]	[illegible].33903000000	01/05/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	[illegible]
[illegible]	2-GLOB.	[illegible]	[illegible].33903000000	04/05/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	[illegible]
[illegible]	2-GLOB.	[illegible]	[illegible].33903000000	06/05/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	[illegible]
[illegible]	2-GLOB.	[illegible]	[illegible].33903000000	11/05/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	[illegible]
[illegible]	2-GLOB.	[illegible]	[illegible].33903000000	11/05/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	[illegible]
[illegible]	2-GLOB.	[illegible]	[illegible].33903000000	12/05/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	[illegible]
[illegible]	2-GLOB.	[illegible]	[illegible].33903000000	12/05/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	[illegible]
[illegible]	2-GLOB.	[illegible]	[illegible].33903000000	12/05/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	[illegible]
[illegible]	2-GLOB.	[illegible]	[illegible].33903000000	19/05/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	[illegible]
[illegible]	2-GLOB.	[illegible]	[illegible].33903000000	19/05/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	[illegible]
[illegible]	2-GLOB.	[illegible]	[illegible].33903900000	19/05/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	[illegible]
[illegible]	2-GLOB.	[illegible]	[illegible].33903900000	26/05/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	[illegible]
[illegible]	2-GLOB.	[illegible]	[illegible].33903900000	26/05/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	[illegible]
[illegible]	2-GLOB.	[illegible]	[illegible].33903000000	11/06/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	[illegible]
[illegible]	2-GLOB.	[illegible]	[illegible].33903000000	11/06/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	[illegible]
[illegible]	2-GLOB.	[illegible]	[illegible].33903000000	11/06/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	[illegible]
[illegible]	2-GLOB.	[illegible]	[illegible].33903000000	11/06/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	[illegible]
[illegible]	2-GLOB.	[illegible]	[illegible].33903000000	11/06/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	[illegible]
					ESTRATEGIA AUD ASSES LTDA 0*165 041-1100	

00 090

RELACAO DE PAGAMENTOS - (RESTOS A PAGAR)
SAUDE

Periodo: 1/1/2010 A 31/12/...

Nr Empenho	Tipo	Ref.	Codigo Geral	Data	Credor	Valor
00044/2010	2-GLOB.	0429-1100	10302020002050.339030000000	14/06/2010	BONATTI COMERCIO DE OXIGENIO DE FERRAMENTAS	
00010/2010	5-SRT.	0427-1100	10301000198048.339039000000	23/06/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	
00004/2010	5-SRT.	0427-1100	10301000198048.339039000000	23/06/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	
00028/2010	2-GLOB.	0429-1100	10302020002050.339030000000	07/07/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	
00028/2010	2-GLOB.	0429-1100	10302020002050.339030000000	09/07/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	
00044/2010	2-GLOB.	0429-1100	10302020002050.339030000000	14/07/2010	BONATTI COMERCIO DE OXIGENIO DE FERRAMENTAS	
00015/2010	2-GLOB.	0429-1100	10302020002050.339030000000	14/07/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
00010/2010	5-SRT.	0427-1100	10301000198048.339039000000	21/07/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	
00010/2010	5-SRT.	0427-1100	10301000198048.339039000000	21/07/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	
00028/2010	2-GLOB.	0429-1100	10302020002050.339030000000	21/07/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	
00044/2010	2-GLOB.	0429-1100	10302020002050.339030000000	27/07/2010	BONATTI COMERCIO DE OXIGENIO DE FERRAMENTAS	
00044/2010	2-GLOB.	0429-1100	10302020002050.339030000000	27/07/2010	BONATTI COMERCIO DE OXIGENIO DE FERRAMENTAS	
00015/2010	2-GLOB.	0429-1100	10301000198048.339030000000	27/07/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
00015/2010	2-GLOB.	0429-1100	10301000198048.339030000000	27/07/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
00028/2010	2-GLOB.	0429-1100	10301000198048.339030000000	28/07/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	
00044/2010	2-GLOB.	0429-1100	10302020002050.339030000000	30/07/2010	BONATTI COMERCIO DE OXIGENIO DE FERRAMENTAS	
00028/2010	2-GLOB.	0429-1100	10301000198048.339030000000	04/08/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	
00015/2010	2-GLOB.	0429-1100	10301000182047.339030000000	04/08/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	
00028/2010	2-GLOB.	0429-1100	10301000198048.339030000000	04/08/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	
00028/2010	2-GLOB.	0429-1100	10301000198048.339030000000	04/08/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	
00015/2010	2-GLOB.	0429-1100	10301000182047.339030000000	05/08/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
00015/2010	2-GLOB.	0429-1100	10301000182047.339030000000	06/08/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
00015/2010	2-GLOB.	0429-1100	10301000182047.339030000000	06/08/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
00015/2010	2-GLOB.	0429-1100	10301000182047.339030000000	06/08/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
00015/2010	2-GLOB.	0429-1100	10301000182047.339030000000	10/08/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
00044/2010	2-GLOB.	0429-1100	10302020002050.339030000000	18/08/2010	BONATTI COMERCIO DE OXIGENIO DE FERRAMENTAS	
00044/2010	2-GLOB.	0429-1100	10302020002050.339030000000	18/08/2010	BONATTI COMERCIO DE OXIGENIO DE FERRAMENTAS	
00028/2010	2-GLOB.	0429-1100	10302020002050.339030000000	18/08/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	
00015/2010	2-GLOB.	0429-1100	10301000182047.339030000000	24/08/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
00015/2010	2-GLOB.	0429-1100	10301000182047.339030000000	24/08/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
00028/2010	2-GLOB.	0429-1100	10301000198048.339030000000	01/09/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	
00028/2010	2-GLOB.	0429-1100	10301000198048.339030000000	09/09/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	
00028/2010	2-GLOB.	0429-1100	10301000198048.339030000000	10/09/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	
00028/2010	2-GLOB.	0429-1100	10301000198048.339030000000	10/09/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	
00028/2010	2-GLOB.	0429-1100	10301000198048.339030000000	15/09/2010	ASS. MT DE PREV. ASS. E REAB. USUARIO DROGA	
00015/2010	2-GLOB.	0429-1100	10301000182047.339030000000	20/09/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
00015/2010	2-GLOB.	0429-1100	10301000182047.339030000000	20/09/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
00044/2010	2-GLOB.	0429-1100	10302020002050.339030000000	21/09/2010	BONATTI COMERCIO DE OXIGENIO DE FERRAMENTAS	
00044/2010	2-GLOB.	0429-1100	10302020002050.339030000000	21/09/2010	BONATTI COMERCIO DE OXIGENIO DE FERRAMENTAS	
00015/2010	2-GLOB.	0429-1100	10301000182047.339030000000	21/09/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
00028/2010	2-GLOB.	0429-1100	10302020002050.339030000000	22/09/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	
00010/2010	5-SRT.	0427-1100	10301000198048.339039000000	23/09/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	
00010/2010	5-SRT.	0427-1100	10301000198048.339039000000	23/09/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	
00028/2010	2-GLOB.	0429-1100	10302020002050.339030000000	29/09/2010	RJ HOSPITALAR LTDA

RELACAO DE PAGAMENTOS - (RESTOS A PAGAR)
SAUDE

Período: 1/01/2010 a 31/12/2010

EMPENHO	TIPO	FUNC.	CODIGO GERAL	DATA	CREDOR	VALOR
				26/11/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA	
				30/11/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	
				30/11/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
				30/11/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
				30/11/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
				02/12/2010	ASS. MT DE PREV. ASS. E REAB. USUARIO DROGA	
				02/12/2010	ASS. MT DE PREV. ASS. E REAB. USUARIO DROGA	
				08/12/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	
				08/12/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	
				09/12/2010	ANTONIO MAIA DANTAS	
				09/12/2010	MAXIMA AMBIENTAL, SERV. GERAIS E PARTICIPAÇO	
				09/12/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	
				10/12/2010	BONATTI COMERCIO DE OXIGENIO DE FERRAMENTAS	
				13/12/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
				14/12/2010	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRETA LTDA	
				14/12/2010	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRETA LTDA	
				14/12/2010	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRETA LTDA	
				14/12/2010	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRETA LTDA	
				14/12/2010	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRETA LTDA	
				14/12/2010	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRETA LTDA	
				14/12/2010	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRETA LTDA	
				14/12/2010	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRETA LTDA	
				14/12/2010	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRETA LTDA	
				14/12/2010	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRETA LTDA	
				14/12/2010	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRETA LTDA	
				14/12/2010	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRETA LTDA	
				14/12/2010	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRETA LTDA	
				15/12/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	
				15/12/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	
				15/12/2010	BONATTI COMERCIO DE OXIGENIO DE FERRAMENTAS	
				15/12/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	
				15/12/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	
				15/12/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA	
				15/12/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA	
				15/12/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	
				16/12/2010	CACAMBAO LOCACAO DE CACAMBAS LTDA ME	
				17/12/2010	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS - ME	
				17/12/2010	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS - ME	
				20/12/2010	FOLHA DE PAG. - FMS - GESTAO PLENA	
				21/12/2010	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	
				22/12/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	
				22/12/2010	RJ HOSPITALAR LTDA	
				22/12/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
				22/12/2010	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
				27/12/2010	BONATTI COMERCIO DE OXIGENIO DE FERRAMENTAS	
				29/12/2010	BONATTI COMERCIO DE OXIGENIO DE FERRAMENTAS	
				29/12/2010	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	
				29/12/2010	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	
				30/12/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA	
				30/12/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA	

TOTAL PAGO DO EXERCICIO.....: 443

TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS.....: 5

Augustinho Freitas Martins
Prefeito Municipal

Amanda Cristina Lisot
Secretária Mun. de Finanças
Portaria nº 027/2007

PREFEITURA MUN PEDRA PRETA
Clodoaldo G. Lima
Contador - CRC-MT 7856/0-4
CPF 630 349 481 15

Periodo: 1/01/2010 a 31/12/2010

EMPENHO	DATA	CREDOR	VALOR
	07/02/2007	LENILDO AUGUSTO DA SILVA & MARTINS LTDA - ME	2
	15/08/2007	LENILDO AUGUSTO DA SILVA & MARTINS LTDA - ME	3
	15/08/2007	LENILDO AUGUSTO DA SILVA & MARTINS LTDA - ME	13
	26/10/2007	LENILDO AUGUSTO DA SILVA & MARTINS LTDA - ME	
	26/10/2007	LENILDO AUGUSTO DA SILVA & MARTINS LTDA - ME	4
	01/10/2007	LENILDO AUGUSTO DA SILVA & MARTINS LTDA - ME	
	01/11/2007	LENILDO AUGUSTO DA SILVA & MARTINS LTDA - ME	
	01/12/2007	LENILDO AUGUSTO DA SILVA & MARTINS LTDA - ME	
	05/10/2010	LENILDO AUGUSTO DA SILVA & MARTINS LTDA - ME	
		TOTAL PAGO DO EXERCICIO.....	93
	12/02/2009	L.F CONSTRUCOES E URBANIZACAO LTDA - ME	40
	04/05/2009	R. MASSUIA-ME	
	04/05/2009	R. MASSUIA-ME	
	02/07/2009	R. MASSUIA-ME	
	13/08/2009	R. MASSUIA-ME	
	13/08/2009	R. MASSUIA-ME	
	13/08/2009	R. MASSUIA-ME	
	16/09/2009	R. MASSUIA-ME	
	16/09/2009	R. MASSUIA-ME	
	20/10/2009	R. MASSUIA-ME	
	20/10/2009	R. MASSUIA-ME	
	30/10/2009	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	
	19/11/2009	R. MASSUIA-ME	
	28/12/2009	R. MASSUIA-ME	
	23/12/2009	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	
	18/01/2010	R. MASSUIA-ME	
	18/01/2010	R. MASSUIA-ME	
	26/01/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	
	17/03/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	
	24/03/2010	L.F CONSTRUCOES E URBANIZACAO LTDA - ME	
	15/04/2010	R. MASSUIA-ME	
	16/07/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	
	19/08/2010	R. MASSUIA-ME	
	19/08/2010	R. MASSUIA-ME	
	20/08/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	
	20/08/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	
	30/08/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	
	10/09/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	
	08/10/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	
	21/10/2010	R. MASSUIA-ME	
	21/10/2010	R. MASSUIA-ME	
	12/11/2010	R. MASSUIA-ME	
	12/11/2010	R. MASSUIA-ME	
	12/11/2010	R. MASSUIA-ME	
	12/11/2010	R. MASSUIA-ME	
	12/11/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	
	17/12/2010	R. MASSUIA-ME	
	17/12/2010	R. MASSUIA-ME	
	17/12/2010	R. MASSUIA-ME	
	17/12/2010	R. MASSUIA-ME	
	17/12/2010	R. MASSUIA-ME	
		TOTAL PAGO DO EXERCICIO.....	91
	10/02/2010	UNIRON CENTRO DE ENSINO LTDA - ME	
	03/03/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	
	03/03/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	
	15/03/2010	UNIRON CENTRO DE ENSINO LTDA - ME	
	31/03/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	
	31/03/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	
	01/04/2010	UNIRON CENTRO DE ENSINO LTDA - ME	
	16/04/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	
	26/05/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	
	26/05/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	
	12/06/2010	UNIRON CENTRO DE ENSINO LTDA - ME	
	23/06/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	
	23/06/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	
	12/07/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA	
	15/07/2010	UNIRON CENTRO DE ENSINO LTDA - ME	
	21/07/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	
	21/07/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	
	12/08/2010	UNIRON CENTRO DE ENSINO LTDA - ME	
	10/09/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA	
	13/09/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA	
	22/09/2010	UNIRON CENTRO DE ENSINO LTDA - ME	
	23/09/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	
	23/09/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	
	29/09/2010	CACAMBAO LOCACAO DE CACAMBAS LTDA ME	
	06/10/2010	UNIRON CENTRO DE ENSINO LTDA - ME	
	08/10/2010	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	
	14/10/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA	
	14/10/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA	
	15/10/2010	UNIRON CENTRO DE ENSINO LTDA - ME	
	15/10/2010	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	
	15/10/2010	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	
	20/10/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	
	20/10/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	
	21/10/2010	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	
	20/10/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	
	26/10/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	
	27/10/2010	CACAMBAO LOCACAO DE CACAMBAS LTDA ME	

...	...	...	...	...	DATA	CREDOR	...
...	...	...	...	...	29/10/2010	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	...
...	...	...	...	...	29/10/2010	MARCELO ORLATO - ME	...
...	...	...	...	...	05/11/2010	L.F CONSTRUCOES E URBANIZACAO LTDA - ME	...
...	...	...	...	...	08/11/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA	...
...	...	...	...	...	09/11/2010	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	...
...	...	...	...	...	11/11/2010	MARCELO ORLATO - ME	...
...	...	...	...	...	15/11/2010	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS - ME	...
...	...	...	...	...	17/11/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	...
...	...	...	...	...	17/11/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	...
...	...	...	...	...	17/11/2010	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	...
...	...	...	...	...	17/11/2010	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	...
...	...	...	...	...	18/11/2010	MARCELO ORLATO - ME	...
...	...	...	...	...	19/11/2010	UNIRON CENTRO DE ENSINO LTDA - ME	...
...	...	...	...	...	19/11/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA	...
...	...	...	...	...	19/11/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA	...
...	...	...	...	...	23/11/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	...
...	...	...	...	...	23/11/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	...
...	...	...	...	...	23/11/2010	CACAMBAO LOCACAO DE CACAMBAS LTDA ME	...
...	...	...	...	...	24/11/2010	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	...
...	...	...	...	...	24/11/2010	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	...
...	...	...	...	...	26/11/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA	...
...	...	...	...	...	26/11/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA	...
...	...	...	...	...	26/11/2010	MARCELO ORLATO - ME	...
...	...	...	...	...	30/11/2010	MARCELO ORLATO - ME	...
...	...	...	...	...	30/11/2010	MARCELO ORLATO - ME	...
...	...	...	...	...	02/12/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA	...
...	...	...	...	...	02/12/2010	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	...
...	...	...	...	...	09/12/2010	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	...
...	...	...	...	...	09/12/2010	UNIRON CENTRO DE ENSINO LTDA - ME	...
...	...	...	...	...	09/12/2010	ANTONIO MAIA DANTAS	...
...	...	...	...	...	09/12/2010	ANTONIO MAIA DANTAS	...
...	...	...	...	...	14/12/2010	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRETA LTDA	...
...	...	...	...	...	14/12/2010	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRETA LTDA	...
...	...	...	...	...	14/12/2010	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRETA LTDA	...
...	...	...	...	...	14/12/2010	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRETA LTDA	...
...	...	...	...	...	14/12/2010	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRETA LTDA	...
...	...	...	...	...	14/12/2010	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRETA LTDA	...
...	...	...	...	...	14/12/2010	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRETA LTDA	...
...	...	...	...	...	14/12/2010	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRETA LTDA	...
...	...	...	...	...	14/12/2010	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRETA LTDA	...
...	...	...	...	...	14/12/2010	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRETA LTDA	...
...	...	...	...	...	14/12/2010	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRETA LTDA	...
...	...	...	...	...	14/12/2010	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRETA LTDA	...
...	...	...	...	...	14/12/2010	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRETA LTDA	...
...	...	...	...	...	14/12/2010	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRETA LTDA	...
...	...	...	...	...	14/12/2010	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRETA LTDA	...
...	...	...	...	...	15/12/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	...
...	...	...	...	...	15/12/2010	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S.A	...
...	...	...	...	...	16/12/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA	...
...	...	...	...	...	16/12/2010	CACAMBAO LOCACAO DE CACAMBAS LTDA ME	...
...	...	...	...	...	16/12/2010	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	...
...	...	...	...	...	17/12/2010	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS - ME	...
...	...	...	...	...	17/12/2010	AGRO FERRAGENS BIG-BOM LTDA	...
...	...	...	...	...	21/12/2010	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	...
...	...	...	...	...	22/12/2010	L.F CONSTRUCOES E URBANIZACAO LTDA - ME	...
...	...	...	...	...	22/12/2010	L.F CONSTRUCOES E URBANIZACAO LTDA - ME	...
...	...	...	...	...	29/12/2010	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	...
...	...	...	...	...	29/12/2010	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL	...
...	...	...	...	...	30/12/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA	...
...	...	...	...	...	30/12/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA	...
...	...	...	...	...	30/12/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA	...
...	...	...	...	...	30/12/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA	...
...	...	...	...	...	30/12/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA	...

TOTAL PAGO DO EXERCICIO.....: ...

TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS.....: ...

Augustinho Freitas Martins
Prefeito Municipal

Amanda Cristina Lisot
Secretária Mun. de Finanças
Portaria nº 027/2007

PREFEITURA MUN PEDRA PRETA
Clodoaldo G. Lima
Contador - CRC-MT 7856/0-4
CPF 630 349 481 15

SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Fl.: 17
Hora:
Pag.:

RELACAO DE PAGAMENTOS - (RESTOS A PAGAR)
EDUCACAO

000098

						DATA	CREDOR
[illegible]						28/05/2009	R. MASSUIA-ME
[illegible]						28/05/2009	R. MASSUIA-ME
[illegible]						28/05/2009	R. MASSUIA-ME
[illegible]						28/05/2009	R. MASSUIA-ME
[illegible]						16/06/2009	R. MASSUIA-ME
[illegible]						18/06/2009	R. MASSUIA-ME
[illegible]						18/06/2009	R. MASSUIA-ME
[illegible]						19/06/2009	R. MASSUIA-ME
[illegible]						20/07/2009	R. MASSUIA-ME
[illegible]						20/07/2009	R. MASSUIA-ME
[illegible]						20/07/2009	R. MASSUIA-ME
[illegible]						20/07/2009	R. MASSUIA-ME
[illegible]						23/09/2009	R. MASSUIA-ME
[illegible]						23/09/2009	R. MASSUIA-ME
[illegible]						23/09/2009	R. MASSUIA-ME
[illegible]						23/09/2009	R. MASSUIA-ME
[illegible]						19/11/2009	R. MASSUIA-ME
[illegible]						19/11/2009	R. MASSUIA-ME
[illegible]						19/11/2009	R. MASSUIA-ME
[illegible]						19/11/2009	R. MASSUIA-ME
[illegible]						30/12/2009	R. MASSUIA-ME
[illegible]						30/12/2009	R. MASSUIA-ME
[illegible]						30/12/2009	R. MASSUIA-ME
[illegible]						12/01/2010	R. MASSUIA-ME
[illegible]						15/04/2010	R. MASSUIA-ME
[illegible]						15/04/2010	R. MASSUIA-ME
[illegible]						15/04/2010	R. MASSUIA-ME
[illegible]						15/04/2010	R. MASSUIA-ME
[illegible]						16/06/2010	R. MASSUIA-ME
[illegible]						16/06/2010	R. MASSUIA-ME
[illegible]						16/06/2010	R. MASSUIA-ME
[illegible]						16/06/2010	R. MASSUIA-ME
[illegible]						16/06/2010	R. MASSUIA-ME
[illegible]						22/09/2010	R. MASSUIA-ME
[illegible]						22/09/2010	R. MASSUIA-ME
[illegible]						22/09/2010	R. MASSUIA-ME
[illegible]						18/11/2010	R. MASSUIA-ME
[illegible]						18/11/2010	R. MASSUIA-ME
[illegible]						18/11/2010	R. MASSUIA-ME
[illegible]						17/12/2010	R. MASSUIA-ME
[illegible]						17/12/2010	R. MASSUIA-ME
[illegible]						17/12/2010	R. MASSUIA-ME
[illegible]						17/12/2010	R. MASSUIA-ME

TOTAL PAGO DO EXERCICIO.....:

[illegible]						11/06/2010	FERREIRA E H. O. FERREIRA LTDA
[illegible]						10/06/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						10/06/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						18/06/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						12/07/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						12/07/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						12/07/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						03/08/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						03/08/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						03/08/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						03/08/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						09/08/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						10/08/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						10/09/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						10/09/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						10/09/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						13/09/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						13/09/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						09/10/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						08/10/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						08/10/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						14/10/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						22/10/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						27/10/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						05/11/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						09/11/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						09/11/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						09/11/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						12/11/2010	FERREIRA E H. O. FERREIRA LTDA
[illegible]						19/11/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						02/12/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						02/12/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						03/12/2010	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL
[illegible]						10/12/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						10/12/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						10/12/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						21/12/2010	M.MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL
[illegible]						29/12/2010	MARCELO ORLATO - ME
[illegible]						29/12/2010	MARCELO ORLATO - ME
[illegible]						29/12/2010	R. MASSUIA-ME
[illegible]						30/12/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA
[illegible]						30/12/2010	CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA

TOTAL PAGO DO EXERCICIO.....

ESTRATEGIA AUD ASSES LTDA [illegible]

000098

RELAÇÃO DE EMPENHOS - (RESTOS A PAGAR)
EDUCACAO

TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS.....:

Augustinho Freitas Martins
Prefeito Municipal

Amanda Cristina Lisot
Secretária Mun. de Finanças
Portaria nº 027/2007

PREFEITURA MUN PEDRA PRETA
Clodoaldo G. Lima
Contador - CRC-MT 7856/0-4
CPF 630 349 481 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO-ENVIO DOS DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES
ANEXO XLV
EXERCÍCIO/2010

DO ITEM	DOCUMENTO/INFORMAÇÃO AUSENTE	MOTIVO DA AUSENCIA
3	CÓPIA DO RERLATORIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO, QUANDO FOR O CASO	NÃO HOUVE

PEDRA PRETA, 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

Augustinho Freitas Martins
Prefeito Municipal

Amanda Cristina Lisot
Secretária Mun. de Finanças
Portaria nº 027/2007

PREFEITURA MUN PEDRA PRETA
Clodoaldo G. Lima
Contador - CRC-MT 7856/0-4
CPF 630 349 481 15

000100

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

control-P

Nº. Protocolo 53066 P **Ano** 2011 CUIABÁ-MT, 22/03/2011

Procedência: 1115450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Principal 1115450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

000101

Assunto: BALANCO GERAL / CONTAS ANUAIS

Palavra Chave: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - CONTAS DE GOVERNO

Secundário:

Descrição: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCICIO DE 2010

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO
- CADASTRO DOS RESPONSAVEIS (INCLUSIVE DO CONTADOR E CONTROLADOR INTERNO), CONFORME ANEXO I
- COPIA DO RELATORIO CONCLUSIVO DA COMISSAO DE TRANSMISSAO DE GOVERNO, QUANDO FOR O CASO
- RELATORIO COM INFORMACOES ACERCA DO MONTANTE DOS RECURSOS APLICADOS NA EXECUCAO DE CADA UM DOS PROGRAMAS INCLUIDOS NO ORCAMENTO ANUAL
- BALANCO ORCAMENTARIO (CONSOLIDADO), CONFORME ANEXO 12 DA LEI Nº 4320/64
- BALANCO FINANCEIRO (CONSOLIDADO), CONFORME ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64
- BALANCO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO), CONFORME ANEXO 14 DA LEI Nº 4320/64
- DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS (CONSOLIDADA), CONFORME ANEXO 15 DA LEI Nº 4320/64
- ANEXOS 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 E 17 DA LEI Nº 4320/64 - CONSOLIDADOS
- DEMONSTRATIVO ANALITICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO BASICO, CONFORME ANEXO XIV
- RELACAO DOS RESTOS A PAGAR DA SAUDE, EDUCACAO E FUNDEB (60% E 40%) INSCRITOS NO EXERCICIO, DISCRIMINANDO PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NUMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICACAO FUNCIONAL PROGRAMATICA, AS RESPECTIVAS DOTACOES, VALORES, DATAS E BENEFICIARIOS
- RELACAO DOS RESTOS A PAGAR DA SAUDE, EDUCACAO E FUNDEB (60% E 40%) PAGOS NO EXERCICIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NUMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICACAO FUNCIONAL PROGRAMATICA, AS RESPECTIVAS DOTACOES, VALORES, DATAS E BENEFICIARIOS

Relator ANTONIO JOAQUIM

SECEX da Relatoria do
Conselheiro Relator.
Em 22/ 3 /11

Gerência de Protocolo

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2010

MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT

PROCESSO N.º	**:**	**5306-6/2011**
CNPJ	**:**	**03.773.942/0001-09**
ASSUNTO	**:**	**CONTAS ANUAIS DE GOVERNO -2010**
PREFEITO	**:**	**AUGUSTINHO FREITAS MARTINS**
RELATOR	**:**	**CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**
EQUIPE	**:**	**MAURICIO BARBOSA DE FREITAS** **TERCIO LUIS GUSMÃO DE BARROS** **WILCY MARTINS MONTEIRO**

1. INTRODUÇÃO

Exmo. Conselheiro Relator,

Em atendimento ao art. 31 e inc. I do art. 71 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como ao inc. I do art. 29 e ao § 1° do art. 139 da Resolução nº 14/2007-TCE-MT, apresenta-se o Relatório de Auditoria com o resultado do exame das contas anuais do Município de Pedra Preta, exercício financeiro de 2010, com o objetivo de subsidiar a emissão do **Parecer Prévio sobre as Contas de Governo** prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Este relatório consolida o resultado do controle externo concomitante sobre as informações prestadas a esta Corte de Contas por meio documental ou informatizado, via Sistemas APLIC e LRF-Cidadão, bem como da auditoria das contas anuais, abrangendo as áreas contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicações das subvenções e renúncia de receitas.

O exame foi realizado na sede do Poder Executivo Municipal, no período de 16/08/2010 a 20/08/2010, com observância às normas e procedimentos de auditoria

aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

As contas do Poder Executivo no exercício em exame estiveram sob o governo do Senhor Augustinho Freitas Martins, Prefeito municipal, e, as do Poder Legislativo, do Senhor Semy Mendes de Freitas, cujos dados pessoais são os seguintes:

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
RG:	048821-6
CPF:	174.070.441-04
Endereço/CEP:	Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, nº 322, Centro
Fone:	66-3486-1270
Período:	01/01/2010 a 31/12/2010

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO	
NOME:	SEMY MENDES DE FREITAS
RG:	123.426
CPF:	411.641.801-34
Endereço/CEP:	Av. Fernando Correa da Costa, nº 332 – Centro
Fone:	(66) 9965-0391
Período:	01/01/2010 a 31/12/2010

2. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração municipal:

a) PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- Prefeitura Municipal de Pedra Preta

b) PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Pedra Preta

3. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO

3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

3.1.1. Plano Plurianual (PPA)

- **Para o primeiro ano de vigência:**

Por meio da Lei n° 555/2009, aprovou-se o plano plurianual do Município para vigorar no período de 2010 a 2013.

1. O PPA dispõe sobre as matérias definidas na Constituição Federal (art. 165, § 1°, CF);

- **Para todos os anos de vigência:**

Por meio da Lei n° 555/2009, aprovou-se o plano plurianual do Município para vigorar no período de 2010 a 2013.

1. por meio das Leis nºs 575 e 591/2010, foram aprovadas alterações no referido plano, dispondo sobre as matérias definidas na Constituição Federal (art. 165, § 1°, CF).

3.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Por meio da Lei n° 564/2009, aprovaram-se as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício em exame.

1. A LDO dispõe sobre as matérias definidas na legislação (art. 165, § 2°, CF; art. 4°, LRF);

3.1.3. Lei Orçamentária Anual (LOA) e Créditos Adicionais

Por meio da Lei n° 565/2009, aprovou-se o orçamento do Município para o exercício em exame.

1. A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e a LDO (art. 165, § 7°, CF; art. 5°, LRF);

2. O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e foi elaborado em obediência ao princípio da exclusividade (art. 165, §§ 5° e 8°, CF) ;

3. A LOA dispõe sobre as matérias definidas na legislação (art. 165, §§ 5° ao 8°, CF; art. 5°, LRF).

Demonstra-se, a seguir, os dados do orçamento:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Orçamento Fiscal (a)	22.165.596,78
Orçamento da Seguridade Social (b)	8.103.175,98
Orçamento de Investimentos (c)	0,00
Total do Orçamento Inicial (d = a+b+c)	30.268.772,76
Créditos Adicionais / anulações	1.796.220,18
Orçamento Final (g = d+e-f)	**32.064.992,94**

4. Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VI, CF);

5. Os créditos adicionais suplementares e especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo (art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei 4.320/64);

6. Os créditos adicionais extraordinários foram abertos por decreto do executivo (art. 44, Lei 4.320/64);

7. A lei orçamentária e a de créditos adicionais somente incluíram novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público (art. 45, LRF) ;

8. Os créditos adicionais - suplementares ou especiais – foram abertos com a indicação dos recursos efetivamente existentes (art. 167, inc. V, CF);

9. Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7°, CF; art. 5°, LRF);

10. Os créditos extraordinários abertos destinaram-se a atender despesas imprevisíveis e urgentes (art. 167, § 3°, CF; art. 41, inc. III, Lei 4.320/64);

11. A transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro ocorreram com prévia autorização legislativa (art. 167, inc. VI, CF);

12. O crédito adicional especial ou extraordinário aberto nos últimos quatro meses do exercício anterior, reaberto no exercício em análise, foi incorporado ao orçamento no limite de seu saldo (art. 45, Lei 4.320/64; art. 167, § 2°, CF).

3.1.4. Cumprimento das Metas e Programas

Demonstra-se, a seguir, o resultado da execução do orçamento sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos:

A LOA 2010 – Lei Municipal n.º 565/2009 autorizou a abertura de créditos via decreto até o percentual de 15%, valor aumentado para 30% através da Lei Municipal n.º 592/2010. Apesar da grande quantidade de alterações autorizadas pelas supracitadas leis, em análise a execução orçamentária, não foi verificado um relevante desvirtuamento das metas contidas nas peças de planejamento.

3.2. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

3.2.1. Responsabilidade Técnica

A contabilidade do município foi consolidada na Prefeitura Municipal, sob a responsabilidade do senhor Clodoaldo Gomes Lima, contador contratado através de procedimento licitatório, cujos dados pessoais é o seguinte:

CONTADOR TERCEIRIZADO	
NOME:	CLODOALDO GOMES LIMA
RG:	945718
CPF:	630.349.481-15
CRC	7856/0-4 MT
Endereço/CEP:	AV. FERNANDO CORREA DA COSTA N.º 940, CENTRO
Fone:	66-3486-4400
Período:	01/01/2010 a 31/12/2010

3.2.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12, Lei nº 4.320/64)

3.2.2.1. Registros Contábeis

1. Foram constatados fatos contábeis registrados indevidamente (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976) – **CB 02**

No balanço orçamentário (fl. 13-TCE) foi verificado a existência do registro de interferências ativas e passivas (duodécimos repassados para a Câmara Municipal) no valor de R$ 1.147.811,28 (Um milhão, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e onze reais e vinte e oito centavos), o qual por ser um repasse financeiro não deveria constar no balanço orçamentário, a inserção deste valor irá duplicar o valor da despesa executada, uma vez, que por ser um balanço consolidado o valor empenhado pela Câmara já consta dentro das

despesas orçamentárias.

Outro fato que deve ser esclarecido é que no Anexo 02 da receita (fls. 33 a 36-TCE) e no Anexo 10 – Comparativo da receita orçada e executada (fls. 61 a 66-TCE) consta a arrecadação de R$ 520.335,80 (Quinhentos e vinte mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) na receita código n.º 11.30.02.00 – Contribuição para Iluminação pública, enquanto que no Anexo 12 – Balanço Orçamentário (fl. 13-TCE) não há nenhum valor referente a arrecadação de receita de contribuições. O gestor deve apresentar justificativas sobre esta discrepância.

3.2.2.2. Resultado da Arrecadação Orçamentária - quociente de arrecadação da receita (QAR)

receita arrecadada = QAR receita prevista	23.446.047,62 30.268.772,76	0,77

- Esse resultado indica que houve déficit de arrecadação no valor de R$ 6.822.725,14 (Seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), sendo que para cada R$ 1,00 previsto, foram arrecadados somente R$ 0,77. Este déficit é devido, quase que exclusivamente a um erro na previsão da receita de transferências do ICMS. Foi previsto uma arrecadação no valor de R$ 18.316.125,26 (Dezoito milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), entretanto, só houve arrecadação no valor de R$ 7.480.227,14 (Sete milhões, quatrocentos e oitenta mil, duzentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).

3.2.2.3. Quociente de Realização da Despesa (QRD)

despesa orçamentária realizada = QRD despesa orçamentária autorizada	22.653.335,94 32.064.992,94	0,71

- Esse resultado indica que houve uma economia orçamentária no valor de R$ 9.411.657,00 (Nove milhões, quatrocentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), sendo que para cada R$ 1,00 de despesa autorizada foi realizada R$ 0,71.

1. As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF)

3.2.2.4. Resultado Orçamentário - quociente do resultado orçamentário (QRO)

receita arrecadada = QRO despesa realizada	23.446.047,62 22.653.335,94	1,03

- Esse resultado indica que houve um superávit de execução orçamentária no valor de R$ 792.711,68 (Setecentos e noventa e dois mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos), ou seja, para cada R$ 1,00 de despesa realizada, arrecadou-se R$ 1,03.

1. Não houve déficit de execução orçamentária (ou havendo, foram adotadas as providências efetivas) (arts. 169, CF e 9°, LRF).

3.2.3. Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)

3.2.3.1. Registros Contábeis

1. Não foram constatados fatos contábeis registrados indevidamente (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976);

3.2.3.2. Restos a Pagar

3.2.3.2.1. quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar

disponibilidade financeira – depósitos de terceiros – saldo previdenciário	706.522,30	0,27
restos a pagar processados e não-processados – previdenciários	2.572.978,50	

- Esse resultado indica que para cada R$ 1,00 de restos a pagar inscrito, há apenas R$ 0,27 de disponibilidade financeira.

Apesar do resultado negativo, cabe destacar que do valor inscrito em restos a pagar, a quantia de R$ 1.805.872,80 (Um milhão, oitocentos e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) se refere a restos a pagar não processados, os quais ainda não são exigíveis.

3.2.3.2.2. quociente de inscrição de restos a pagar

restos a pagar processados e não-processados	2.572.978,50	0,11
total da despesa empenhada	22.653.335,94	

- Esse resultado indica que para cada R$ 1,00 de despesa empenhada, R$ 0,11 foram

inscritos em restos a pagar. A movimentação dos restos a pagar é melhor explicitado nos seguintes quadros:

- Demonstrativo dos restos a pagar:
  - Anexo 01 - Restos a Pagar.
  - Quadro 01 - Restos a pagar processados e não-processados.

3.2.4. Balanço Patrimonial (Anexo 14, Lei nº 4.320/64)

3.2.4.1. Registros Contábeis

1. Foram constatados fatos contábeis registrados indevidamente (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976) - **CB 02;**

3.2.4.2. Situação Financeira - quociente da situação financeira (QSF)

ativo financeiro / passivo financeiro = QSF	790.245,85 / 2.634.644,29	0,30

- Esse resultado indica que a existência de um déficit financeiro, sendo assim, no exercício de 2011 não será possível a abertura de créditos orçamentários mediante o superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do exercício anterior.

O valor empenhado na natureza de despesa 46.90.71 – principal da dívida contratual em 2010 foi de R$ 638.691,13 (Seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e treze centavos), no entanto, no Anexo 16 (fl.85-TCE) e no Anexo 15 (fl. 18-TCE) há registrado o pagamento (amortização) de dívida fundada no valor de R$ 800.592,08 (Oitocentos mil, quinhentos e noventa e dois mil e oito centavos). Esta diferença

deve ser esclarecida.

3.2.4.3. Dívida Pública

3.2.4.3.1. quociente do limite de endividamento - QLE

Dívida Consolidada Líquida = QLE Receita Corrente Líquida	4.600.863,28 21.685.375,07	0,21

- Esse resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

1. O montante da dívida consolidada líquida está adequado ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01;

- Demonstrativos da dívida:
  - Anexo 02 – Dívida Pública.
    - ✓ Quadro 03. Divida Consolidada Líquida.
    - ✓ Quadro 02. Movimentação e saldo de dívidas.
  - Anexo 03 – Receita.
    - ✓ Quadro 06 – Receita Corrente Líquida (RCL).

3.2.4.3.2. quociente da dívida pública contratada no exercício (QDPC)

Não houve contratação de dívida pública a longo prazo durante o exercício de 2010.

1. A contratação da dívida está adequada ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01;

- Demonstrativo da dívida:
  - Anexo 02 – Dívida Pública.
    - ✓ Quadro 02. Movimentação e saldo de dívidas.

3.2.4.3.3. quociente de dispêndios da dívida pública (QDDP)

Amortização + juros + demais encargos = QDDP Receita Corrente Líquida	638.691,13 + 11.312,78 21.685.375,07	0,03

- Esse resultado indica que a soma dos dispêndios da dívida pública é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

1. A amortização, juros e demais encargos da dívida consolidada estão adequados ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01;

- Demonstrativo da dívida:
  - Anexo 02 – Dívida Pública.
    - ✓ Quadro 02. Movimentação e saldo de dívidas.

3.3. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2010, a receita prevista foi de R$ 30.268.772,76 (Trinta milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), sendo arrecadado o montante de R$ 23.446.047,62 (Vinte e três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Deste total, R$ 2.216.655,34 (Dois milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) corresponde à arrecadação da receita tributária própria e, R$ 21.685.375,07 (Vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos

e setenta e cinco reais e sete centavos), à receita corrente líquida.

A contribuição para o Fundeb foi de R$ 2.983.597,09 (Dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e nove centavos).

Acerca do esforço para a arrecadação exigido pela LRF, foram constatados os seguintes achados de auditoria:

1. Os tributos da competência municipal foram instituídos, previstos e efetivamente arrecadados (art. 11, LRF);

2. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita foi acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, atendeu ao disposto na LDO e a pelo menos uma das condições previstas nos incisos I e II do art. 14 da LRF.

- Demonstrativos da receita:
  - Anexo 03 – Receita.
  - ✓ Quadro 04. Resultado da arrecadação orçamentária. origem de recursos.
  - ✓ Quadro 05. Receita Tributária Própria.
  - ✓ Quadro 06. Receita Corrente Líquida (RCL)

3.4. DESPESA CONSOLIDADA

3.4.1. Despesa Total

Para o exercício de 2010, a despesa autorizada foi de R$ 32.064.992,94 (Trinta e dois milhões, sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), sendo realizado o montante de R$ 22.653.335,94 (Vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

- Demonstrativo da despesa:
  - Anexo 04 – Despesa.
    - ✓ Quadro 07. Despesa por função.

3.4.2. Educação

3.4.2.1. Resultados de políticas públicas da educação

3.4.2.1.1. Indicadores da educação – rede municipal

Apresenta-se, nesse item, os resultados de políticas públicas de educação do município, obtidos por meio da avaliação do desempenho de um conjunto de dez indicadores de resultados, selecionados de modo a compor um painel de acompanhamento, análise e controle da atuação do governo municipal nessa área.

Os valores obtidos em cada indicador são comparados à média do Brasil e classificados em índices, os quais são calculados a partir dos escores de desempenho de cada um dos indicadores. Esses escores são:

- Escore 1 – quando o desempenho for melhor do que a média nacional;
- Escore 0,5 – quando o desempenho for próximo à média nacional, de acordo com o método estatístico de parametrização;
- Escore 0 – quando o desempenho no indicador de resultado for pior do que a média nacional;
- Escore 0 - para as situações em que há ausência de informações válidas para o município, caso em que o indicador será considerado no cômputo final do índice;
- Sem valor - para as situações em que há ausência de informações não-válidas para o município, caso em que o indicador será excluído do cômputo final do índice.

Assim, o índice total corresponde a quantos indicadores o município apresenta resultados melhores que a média Brasil.

O relatório detalhado da avaliação dos resultados de políticas públicas consta do produto "Diagnóstico do Desempenho do Governo do Estado e dos Municípios de Mato Grosso nas Áreas de Saúde e Educação", aprovado pelo Tribunal Pleno por meio da Resolução TCE-MT n° 19/2010.

Tabela 1. Resultados de políticas públicas. Educação. Rede municipal.Comparação Média Brasil

INDICADORES	***RESULTADOS***		***ÍNDICES (escore)***
	MÉDIA BRASIL	***MUNICÍPIO***	
Cobertura potencial - 0 a 6 anos (2009)	**41,45**	**40,22**	**0**
Taxa de reprovação – rede municipal – até a 4ª série EF (2009)	11,10	1,49	1
Taxa de reprovação – rede municipal - 5 ª a 8 ª série – EF (2009)	**14,70**	**4,09**	**1**
Taxa de abandono – rede municipal – até a 4 ª série – EF (2009)	2,70	0,87	1
Taxa de abandono – rede municipal - 5 ª a 8 ª série – EF (2009)	**6,70**	**3,23**	**1**
Distorção idade-série – rede municipal – até a 4 ª série – EF	22,07	13,86	1
% de escolas municipais com nota na Prova Brasil (mat-4ª) inferior à média do Brasil (2009)	**52,75**	**0,00**	**1**
% de escolas municipais com nota na Prova Brasil (port.-4ª) inferior à média do Brasil (2009)	51,28	0,00	1
% de escolas municipais com nota na Prova Brasil (mat-8ª) inferior à média do Brasil (2009)	**54,06**	**50,00**	**0,5**
% de escolas municipais com nota na Prova Brasil (port.-8ª) inferior à média do Brasil (2009)	49,59	50,00	0
INDICE TOTAL (0 a 10)			**7,5**

Tabela 2. Resultados de políticas públicas. Educação. Rede municipal. Evolução do indicador

INDICADORES	RESULTADOS		Variação (%)
	Ano de Avaliação 2009	*Ano de Avaliação 2010*	
Cobertura potencial - 0 a 6 anos	**40,03**	**40,22**	**+ 0,47**
Taxa de reprovação – rede municipal – até a 4ª série EF	5,30	1,49	- 71,88
Taxa de reprovação – rede municipal - 5 ª a 8 ª série – EF	**8,50**	**4,09**	**- 51,88**
Taxa de abandono – rede municipal – até a 4 ª série – EF	5,50	0,87	- 84,18
Taxa de abandono – rede municipal - 5 ª a 8 ª série – EF	**6,80**	**3,23**	**- 52,50**
Distorção idade-série – rede municipal – até a 4 ª série – EF	15,50	13,86	- 10,58
% de escolas municipais com nota na Prova Brasil (mat-4ª) inferior à média do Brasil	**66,67**	**0,00**	**- 100,00**
% de escolas municipais com nota na Prova Brasil (port.-4ª) inferior à média do Brasil	66,67	0,00	-100,00
% de escolas municipais com nota na Prova Brasil (mat-8ª) inferior à média do Brasil	**50,00**	**50,00**	**0,00**
% de escolas municipais com nota na Prova Brasil (port.-8ª) inferior à média do Brasil	50,00	50,00	0,00
INDICE TOTAL (0 a 10)			

3.4.2.1.2. Recomendações para o aperfeiçoamento das políticas públicas de educação

Considerando as informações apresentadas no item anterior, e visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais, sugere-se que seja recomendada ao gestor municipal a adoção das seguintes providências:

Conforme demonstrado na tabela 1, de uma forma geral, o município possui índices da educação melhores que a média nacional. Na tabela 2, que verifica a evolução dos indicadores, se percebe também uma melhoria gradativa. Cabe a sugestão para que o gestor continue investimento para aumentar a cobertura potencial entre a 0 a 6 anos, a qual ainda está abaixo da média nacional.

3.4.2.2. Limites Legais

3.4.2.2.1. Ensino (art. 212, CF)

1. Foi aplicado o montante de R$ 5.463.028,56 (Cinco milhões, quatrocentos e sessent ae três mil, vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 32,93 % da receita base de R$ 16.591.452,75 (Dezesseis milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), na manutenção e desenvolvimento do ensino, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, estabelecido no art. 212 da Constituição Federal;

- Demonstrativos do ensino:
  - Anexo 05 – Ensino
    - ✓ Quadro 08. Receita base para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, CF).
    - ✓ Quadro 09. Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF).
    - ✓ Quadro 10. Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino.
    - ✓ Quadro 11 Convênios e programas destinados ao ensino.

3.4.2.2.2. Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (art. 60, ADCT)

1. Do total arrecadado do Fundeb (R$ 3.438.754,84), foram destinados 67,38 % para a remuneração e valorização dos profissionais do magistério – ensinos infantil e fundamental, correspondentes a R$ 2.317.189,07, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido no § 5º do art. 60 do ADCT.

- Demonstrativo do Fundeb:
  - Anexo 05 – Ensino
    - ✓ Quadro 12. Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental - Recursos do Fundeb.

3.4.3. Saúde

3.4.3.1. Resultados de políticas públicas da saúde

3.4.3.1.1. Indicadores da saúde

Apresenta-se, nesse item, os resultados de políticas públicas de saúde do município, obtidos por meio da avaliação do desempenho de um conjunto de dez indicadores de resultados, selecionados de modo a compor um painel de acompanhamento, análise e controle da atuação do governo municipal nessa área.

Os valores obtidos em cada indicador são comparados à média do Brasil e classificados em índices, os quais são calculados a partir dos escores de desempenho de cada um dos indicadores. Esses escores são:

- Escore 1 – quando o desempenho for melhor do que a média nacional;
- Escore 0,5 – quando o desempenho for próximo à média nacional, de acordo com o

método estatístico de parametrização;

- Escore 0 – quando o desempenho no indicador de resultado for pior do que a média nacional;
- Escore 0 – para os municípios cuja ausência de informações estava associada ao fato de que o município não prestou informações ao Sistema Nacional de Informações, negando-se, desse modo, a ser avaliado.

Assim, o índice total corresponde a quantos indicadores o município apresenta resultados melhores que a média Brasil.

O relatório detalhado da avaliação dos resultados de políticas públicas consta do produto "Diagnóstico do Desempenho do Governo do Estado e dos Municípios de Mato Grosso nas Áreas de Saúde e Educação", aprovado pelo Tribunal Pleno por meio da Resolução TCE-MT n° 19/2010.

Tabela 1. Resultados de políticas públicas. Saúde. Comparação Média Brasil

INDICADORES	RESULTADOS		Escore
	MÉDIA BRASIL	MUNICÍPIO	
Taxa de mortalidade neonatal precoce (2008)	7,86	16,06	0
Taxa de mortalidade infantil (2008)	14,96	20,08	0
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (2008)	57,08	85,14	1
Taxa de internação por IRA (infecção respiratória aguda) em menores de 5 anos (2009)	25,30	0,00	1
Taxa de mortalidade por doença cérebro-vascular (2008)	51,62	49,36	0,5
Taxa de detecção de hanseníase (2009)	1,91	8,50	0
Cobertura de primeira consulta odontológica programada (2008)	N/A	1,79	N/A
Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25-59 anos	0,18	0,07	0

INDICADORES	RESULTADOS		Escore
Cobertura terceira dose vacina tetravalente (2009)	98,98	90,76	0
Taxa de incidência de dengue (2009)	212,38	953,77	0
INDICE TOTAL (0 a 10)			2,8

Tabela 2. Resultados de políticas públicas. Saúde. Evolução do indicador

INDICADORES	RESULTADOS		Variação (%)
	Ano de Avaliação 2009	Ano de Avaliação 2010	
Taxa de mortalidade neonatal precoce	21,46	16,06	- 25,16
Taxa de mortalidade infantil	21,46	20,08	- 6,43
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	86,27	85,14	- 1,31
Taxa de internação por IRA (infecção respiratória aguda) em menores de 5 anos	18,99	0,00	- 100,00
Taxa de mortalidade por doença cérebro-vascular	44,76	49,36	+ 10,28
Taxa de detecção de hanseníase	3,08	8,50	+ 175,97
Cobertura de primeira consulta odontológica programada	7,32	1,79	- 75,54
Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25-59 anos	0,02	0,07	+ 250,00
Cobertura terceira dose vacina tetravalente	76,87	90,76	+ 18,07
Taxa de incidência de dengue	129,57	953,77	+ 636,10
INDICE TOTAL (0 a 10)			

3.4.3.1.2. Recomendações para o aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde

Considerando as informações apresentadas no item anterior, e visando a melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde, sugere-se que seja recomendada ao gestor municipal a adoção

das seguintes providências:

Conforme depreende-se da análise das tabelas que demonstram os índices atinentes a saúde, percebe-se que o município, de uma forma geral, está bem abaixo da média nacional. Há alguns índices preocupantes como por exemplo, a alta taxa de mortalidade neonatal precoce e taxa de mortalidade infantil. Apesar destes índices serem relativamente antigos (2008) denotam que a saúde do municipio está bem abaixo do ideal. Destaca-se o alto percentual da taxa de incidência de dengue, que teve um crescimento de cerca de 636% nos últimos anos. Recomenda-se que o gestor invista na prevenção desta doença, a fim de estancar o crescimento deste índice.

3.4.3.2. Limites Legais

1. Foi aplicado o montante de R$ 3.183.150,40 (Três milhões, cento e oitenta e três mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos), correspondente a 19,18 % da receita base de R$ 16.591.452,75 (Dezesseis milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), em ações e serviços públicos de saúde, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de 15% da receita de impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º da Constituição Federal (artigo 77, incisos II, III, § 4º do ADCT – CF);

- Demonstrativos da saúde:
  - Anexo 06 – Saúde.
    - ✓ Quadro 13. Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde (arts. 156, 158 e 159, I, "b" e § 3º da CF, c/c art. 77, ADCT).
    - ✓ Quadro 14. Despesas com ações e serviços públicos de saúde.
    - ✓ Quadro 15. Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagto de RP processados da saúde.
    - ✓ Quadro 16. Convênios e programas destinados à saúde.

3.4.4. Pessoal

3.4.4.1. Regime Previdenciário

Todos os servidores do município estão vinculados ao regime geral (INSS).

3.4.4.2. Limites Legais

1. Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R$ 10.635.134,03 (Dez milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e três centavos), correspondente a 49,04 % da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF;

2. Os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram o montante de R$ 766.352,95 (Setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 3,53 % da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, "a" da LRF;

3. Os gastos com pessoal do Município totalizaram o montante de R$ 11.401.486,98 (Onze milhões, quatrocentos e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), correspondente a 52,57 % da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 60% estabelecido no art. 19, inc. III, da LRF;

- Demonstrativo dos gastos com pessoal:
  - Anexo 07 – Pessoal
    - ✓ Quadros 17 e 17.1 - Gastos com pessoal Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22, LRF).
  - Anexo 03 – Receita.
    - ✓ Quadro 06 – Receita Corrente Líquida (RCL).

3.5. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Os responsáveis pela Unidade de Controle Interno do Município foram a Sra. Cristiane Valério da Silva Camim e o Sr. Cristiano dos Santos Viana, cujos dados pessoais são os seguintes:

RESPONSÁVEL	
NOME:	CRISTIANE VALÉRIA DA SILVA CAMIM
RG:	18971801-8
CPF:	142.663.368-88
Endereço/CEP:	Rua A, Cohab I – Jurigue I – Bairro : Cohab Velha
Fone:	66-3486-1270
Período:	01/01/2010 a 31/08/2010

RESPONSÁVEL	
NOME:	CRISTIANO DOS SANTOS VIANA
RG:	345584806
CPF:	695.827.771-68
Endereço/CEP:	Av. Presidente Costa e Silva - Vila Mariana – Rondonópolis -MT
Fone:	66-3421-9205
Período:	01/09/2010 a 31/12/2010

A unidade de controle interno da Prefeitura abrange também o legislativo municipal.

1. O Sistema de Controle Interno foi instituído mediante a Lei Municipal n.º 835/2010 (art. 74 da Constituição Federal, art. 10 da Lei Complementar 269/2007 e art. 2º da Resolução

Normativa TCE-MT 01/2007);

2. A normatização das rotinas internas e procedimentos de controle do Sistema de Controle Interno foram implementadas conforme Cronograma aprovado no art. 5° da Resolução n° 01/2007 TCE-MT (art. 74 da Constituição Federal, art. 10 da Lei Complementar 269/2007 e Resolução TCE-MT 01/2007).

3.6. TRANSPARÊNCIA

3.6.1. Audiências Públicas

1. Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF);

2. O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9°, § 4°, LRF) - **DB 08**

Conforme vistoria *in loco* e também mediante análise das informações contidas no processo n.º 400222-9/2010 – Relatórios do LRF Cidadão, não foi constatado a existência da realização de audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, em desobediência ao parágrafo 4º do artigo 9º da LRF. O gestor deve apresentar documentos e esclarecimentos que afastem esta possível irregularidade.

3.6.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais

1. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF);

2. Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados, inclusive as versões simplificadas (art. 48, LRF) ;

3. Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6°, inc. XIII, Lei 8.666/93).

3.6.3. Conselhos

1. Foram implantados os conselhos exigidos em lei;

2. Foram asseguradas informações e documentos aos conselhos.

4. POSTURA ANTE OS ALERTAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE-MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO.

No parecer prévio n.º 50/2010-TCE-MT publicado no Diário Oficial do Estado de 26/08/2010, referente ao processo n.º 5.413-5/2010 que apurou os atos de governo do Prefeito, não houve nenhuma recomendação ou determinação ao gestor do município, houve apenas a seguinte recomendação ao legislativo municipal.

> *(...)recomendando ao Poder Legislativo de Pedra Preta que determine ao Chefe do Poder Executivo: 1) que sejam implementadas ações visando a melhoraria dos índices das Políticas Públicas de Saúde e Educação, no intuito de garantir um prestação de serviços com qualidade e eficiência nestas áreas. (...)*

Considerando que o parecer prévio foi publicado ao final do mês de Agosto/2010 é impossível aferir uma evolução em índices relativos a saúde e educação em tão curto espaço de tempo.

5. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

1. Os repasses ao Poder Legislativo totalizaram R$ 1.147.811,28 (Um milhão, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e onze reais e vinte e oito centavos), correspondentes a 6,86 % da receita base de R$ 16.726.953,67 (Dezesseis milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), assegurando o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2°, inc. I, CF);

2. Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2°, inc. III, CF);

3. Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2°, inc. II, CF).

Cabe destacar que o legislativo efetuou, ao final do exercício, a devolução de R$ 82.388,87 (Oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos) para o Poder Executivo. Acerca da aplicação dos recursos pelo Poder Legislativo, informam-se os achados a seguir, os quais serão objeto de julgamento nas contas anuais de gestão do presidente da Câmara Municipal:

1. O total da despesa do Poder Legislativo municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, foi de R$ 1.065.422,41 (Um milhão, sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), correspondente a 6,37 % da receita base (R$ 16.726.953,67) estabelecida no art. 29-A da Constituição Federal, estando de acordo com o limite constitucional ;

2. Os gastos com folha de pagamento da Câmara Municipal, incluídos os subsídios de seus vereadores, foram de R$ 766.352,95 (Setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 66,76 % da sua receita (R$ 1.147.811,28), não ultrapassando o limite estabelecido no § 1° do art. 29-A da Constituição Federal;

- Demonstrativo dos repasses e gastos da Câmara Municipal:

- Anexo 08 – Repasses e gastos anuais da Câmara Municipal
  - ✓ Quadro 18. Limite de repasse e gastos anuais da Câmara Municipal (art. 29-A, CF).
  - ✓ Quadro 19. Repasse e gastos anuais da Câmara Municipal (art. 29-A da CF).

6. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Não foram constatadas irregularidades reincidentes nos atos de governo.

As contas de governo prestadas pelo mesmo gestor em exercícios anteriores, relativamente à entidade analisada, receberam parecer prévio favorável do TCE-MT.

7. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

No entendimento desta equipe, o Senhor Augustinho Freitas Martins, Prefeito do Município de Pedra Preta-MT- exercício 2010, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre os seguintes achados constantes deste relatório de auditoria de contas anuais de governo:

Senhor Augustinho Freitas Martins, Prefeito Municipal no período de 01/01/2010 a 31/12/2010:

1- CB 02. Contabilidade_Grave. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei n.º 4.320/64, ou Lei n.º 6.404/1976).

1.1- Inconsistências na elaboração do balanço orçamentário – Anexo 12 - inclusão indevida de interferências financeiras. - ITEM 3.2.2.1;

1.2 – Divergência entre o Anexo 02 da Receita e Anexo 10 – Comparativo da receita orçada e executada com o valor registrado no Anexo 12 – Balanço Orçamentário- ITEM 3.2.2.1;

1.3 - Diferença entre o valor empenhado na natureza de despesa 46.90.71 – principal da dívida contratual e o registrado no anexo 17 – dívida fundada e Anexo 15 – ITEM 3.2.4.2

2 – **DB 08. Gestão Fiscal/Financeira_Grave**. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (art. 1º, § 1º; art. 9º, § 4º, arts. 48, 48-A e 49 da Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF)

2.1 - O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9°, § 4°, LRF) – ITEM 3.6.1.

É o relatório decorrente da auditoria das contas anuais de gestão.

MAURICIO BARBOSA DE FREITAS
Auditor Público Externo

TERCIO LUIS GUSMÃO DE BARROS
Técnico de Controle Público Externo

WILCY MARTINS MONTEIRO
Auxiliar de Controle Público Externo

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PRIMEIRA RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, SUBSECRETARIA DE CONTROLE DAS ORGANIZAÇÕES MUNICIPAIS em Cuiabá, 29 de Junho de 2011.

ANEXOS

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – EXERCÍCIO 2010

ANEXO 01. RESTOS A PAGAR

Quadro 01. Restos a Pagar Processados e Não-Processados

Descrição	Saldo anterior R$	Movimento no exercício			Saldo para o exercício seguinte R$
		Inscrição R$	Baixa R$		
			Por pagamento	Por cancelamento	
Processados					
2006	17.734,00	0,00	300,00	0,00	17.434,00
2007	30.518,54	0,00	13.737,40	0,00	16.781,14
2010	0,00	732.890,56	0,00	0,00	732.890,56
Não-processados					
2009	2.584.251,05	106.355,15	1.734.517,80	524.946,17	431.142,23
2010	0,00	1.374.730,57	0,00	0,00	1.374.730,57
TOTAL	2.632.503,59	2.213.976,28	1.748.555,20	524.946,17	2.572.978,50

Fonte: Sistema Aplic e Anexo 17 – (fl. 86-TCE)

ANEXO 02 – DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 02. Movimentação e Saldo de Dívidas

Títulos/ Lei Autorizativa	Saldo exercício Anterior R$	Movimento do exercício				
		Contratação R$	Emissão (atualização) R$	Resgate R$	Cance-lamento R$	Saldo p/ exercício seguinte R$
Cons Nac Caravelo - 22605/88	356.989,37	0,00	0,00	0,00	0,00	356.989,37
INSS parcelamento - 144/99	4.153.118,65	0,00	0,00	313.803,49	0,00,	3.839.315,16
Parcelamento Rede Cemat - 473/2006	656.936,51	0,00	0,00	476.093,05	3.373,13	177.470,33
Parcelamento Sanemat	233.977,07	0,00	4.889,28	10.695,54	0,00	228.170,81
TOTAL	5.401.021,60	0,0	4.889,28	800.592,08	3.373,13	4.601.945,67

Fonte: Anexo 16 – (fl. 85-TCE)

Quadro 03. Divida Consolidada Líquida

Descrição	Valor R$
(a) Total da Dívida consolidada	4.601.945,67
(b)Ativo Disponível	768.188,09
(c) Haveres Financeiros	0,00
(d) Disponibilidade Previdenciária	0,00
(e) Restos a Pagar Processados	767.105,70

Descrição	Valor R$
(f) = (b + c – d – e) Total de Deduções	1.082,39
DCL - Dívida Consolidada Líquida (*)	4.600.863,28

(*) *se: (b + c) > (d + e), então DCL = (a-f), caso contrário DCL = (a)*

Fonte: Sistema Aplic, Anexo 16 (fl. 85-TCE) e Anexo 14 (fls. 16 e 17-TCE)

ANEXO 03 – RECEITA

Quadro 04. Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

Origem	Valor previsto R$	Valor arrecadado R$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	**32.356.688,05**	**24.668.972,16**	***76,24***
Receitas Tributárias	809.769,28	2.074.680,86	156,20
Receita de Contribuição	300.894,08	0,00	0,00
Receita Patrimonial	13.922,28	59.999,81	330,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	15.187,92	40.540,00	166,92
Transf. Correntes	31.084.272,87	22.286.287,02	71,69
Outras receitas correntes	132.641,62	207.464,47	156,41
RECEITAS DE CAPITAL	**1.593.856,87**	**1.760.672,55**	**110,46**
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	34.172,82	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.559.684,05	1.760.672,55	112,88

Origem	Valor previsto R$	Valor arrecadado R$	% da arrecadação sobre a previsão
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Deduções da receita	(3.681.772,16)	(2.983.597,09)	81,03
TOTAL	**30.268.772,76**	**23.446.047,62**	**77,46**

Fonte: Anexo 02 da Receita (fls. 33 a 36-TCE)

Quadro 05. Receita Tributária Própria

Receita tributária própria	Valor arrecadado R$	%Total da Receita
Impostos	1.426.444,52	*64,35*
IPTU	62.348,94	2,81
IRRF	152.644,88	6,88
ISSQN	428.002,91	19,31
ITBI	783.447,79	35,35
Taxas	127.900,54	5,77
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	520.335,80	23,47
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	1.395,88	0,06
Dívida Ativa Tributária	132.377,06	5,97
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	8.201,54	0,37
TOTAL	**2.216.655,34**	**100**

Fonte: Anexo 02 da Receita (fls. 33 a 36-TCE)

Quadro 06. Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Administração Direta R$	Administração Indireta R$	Total R$
Total receitas correntes (líquida da contribuição Fundeb)	21.685.375,07		21.685.375,07
(-) Contribuição ao RPPS (segurado)			
(-) Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários			
(=)RCL	21.685.375,07		21.685.375,07

Fonte: Anexo 02 da Receita (fls. 33 a 36-TCE) e Anexo 12 (fl. 13-TCE)

ANEXO 04 – DESPESA

Quadro 07. Despesa por função

Função da despesa	Despesa realizada R$	% da despesa total
Legislativa	1.065.422,41	4,70
Essencial a justiça	75.334,56	0,33
Administração	4.644.520,40	20,50
Assistência Social	576.334,27	2,54
Previdência Social	234.454,73	1,03
Saúde	5.257.656,65	23,21
Educação	6.121.845,12	27,03
Cultura	292.569,14	1,29
Urbanismo	699.078,55	3,09
Habitação	1.178.719,16	5,20
Saneamento	97.204,32	0,43
Gestão Ambiental	333.101,68	1,47

Função da despesa	Despesa realizada R$	% da despesa total
Agricultura	148.453,94	0,66
Comunicações	8.171,04	0,04
Transportes	807.163,70	3,56
Desporto e Lazer	463.293,36	2,05
Encargos especiais	650.012,91	2,87
TOTAL	**22.653.335,94**	**100**

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro (fls. 14 e 15-TCE)

ANEXO 05 – ENSINO

Quadro 08. Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF)

Descrição	Valor (R$)
Receita resultante de impostos	**1.341.509,90**
IPTU – Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	62.348,94
ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	783.447,79
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	428.002,91
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	63.425,20
Juros e multas provenientes de Impostos	198,10
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	4.086,96
Transferências	**15.249.942,85**
FPM – Fundo de Participação dos Municípios	6.404.375,37
Cota Parte ICMS	7.480.227,14
Desoneração ICMS (LC 87/96)	59.926,92
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	0,00

Descrição	Valor (R$)
Cota Parte ITR – Imposto Territorial Rural	708.875,47
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	596.537,95
Cota Parte IOF s/ ouro – Imposto sobre Operações Financeiras	0,00
Total receita base	**16.591.452,75**
Valor mínimo - 25% (Ensino)	4.147.863,18

Fonte: Sistema Aplic e Anexo 02 da Receita (fls. 33 a 36-TCE)

Quadro 09. Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF)

Descrição	Valor(R$)
Total despesa empenhada no ensino - função 12	6.121.845,12
(-) Restos a pagar não-processados do ensino, inscritos no exercício (Recursos Próprios)	159.109,57
(-) Restos a pagar não-processados do ensino, inscritos no exercício (convênios, programas e Fundeb)	0,00
(=) despesas empenhadas e liquidadas no ensino na função 12 no exercício.	5.962.735,55
(+) despesas liquidadas em 2010 decorrentes de RP não-processados inscritos em exercícios anteriores, do ensino, exceto as de convênios, programas e Fundeb (informação extraída do sistema Aplic)	408.746,30
(-) Restos a pagar do ensino processados de 2010 a serem pagos com recursos próprios, sem disponibilidade financeira para pagamento (conforme quadro específico)	0,00
(+) Despesas intra-orçamentárias ref. à parte patronal da previdência própria do ensino custeadas com recursos próprios	0,00
(+) Valor retido referente ao Fundeb	2.983.597,09
(-) Despesas liquidadas do Fundeb	3.438.754,84

Descrição	Valor(R$)
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao ensino – (informação extraída do Aplic)	453.295,54
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do ensino.	0,00
(=) Total de recursos aplicados no ensino provenientes de impostos	**5.463.028,56**
Percentual sobre a receita base	**32,93 %**
Limite mínimo s/ a receita base	**25%**
Situação (regular/irregular)	**regular**

Fonte: Sistema Aplic e Anexo 02 da Receita (fls. 33 a 36-TCE)

Quadro 10. Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para Pagamento de RP Processados do Ensino

	Descrição	Valor R$
	Saldo total do disponível em 31/12/2010	768.188,09
(-)	Disponibilidade financeira da previdência própria	0,00
(-)	Disponibilidade financeira da saúde (FMS 15% e outras vinculadas) – ver nota 1	0,00
(-)	Disponibilidade financeira dos demais recursos vinculados inclusive da educação	580.972,29
(-)	Depósito de Terceiros	61.665,79
(=)	disponibilidade/insuficiência financeira	125.550,01

Nota 1. Não foi constatada a existência de conta bancária específica para movimentação dos recursos da saúde – 15 %

Fonte: Sistema Aplic

Quadro 11. Convênios e Programas Destinados ao Ensino

Descrição	Nível de ensino	Valor R$
salário-educação	fundamental	177.553,19
Prog. Nacional Alimentação -PNAE	fundamental	122.520,00
PNATE	fundamental	94.248,96
Auxílio Financeiro Transporte Escolar	fundamental	128.304,56
Ministério da Educação – Pró Infância	fundamental	52.136,31
TOTAL		**574.763,02**

Fonte: Anexo 02 da Receita (fls. 33 a 36-TCE)

Quadro 12. Gastos com Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério. Ensino Infantil e Fundamental. Recursos do Fundeb

Descrição	Valor (R$)
Valor da receita do Fundeb – R$	3.438.754,84
Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério – ensinos infantil e fundamental	2.317.189,07
% da aplicação s/ a receita do Fundeb	67,38 %
Limite percentual mínimo	**60%**
Situação (regular/irregular)	regular

Fonte: Sistema Aplic

ANEXO 06 – SAÚDE

Quadro 13. Receita Base para Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

(arts. 156, 158 e 159, I, "b" e § 3º da CF, c/c art. 77, ADCT)

Descrição	Valor (R$)
Receita resultante de impostos	**1.341.509,90**
IPTU – Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	62.348,94
ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	783.447,79
ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	428.002,91
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	63.425,20
Juros e multas provenientes de Impostos	198,10
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	4.086,96
Transferências	**15.249.942,85**
FPM – Fundo de Participação dos Municípios	6.404.375,37
Cota Parte ICMS	7.480.227,14
Desoneração ICMS (LC 87/96)	59.926,92
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	0,00
Cota Parte ITR – Imposto Territorial Rural	708.875,47
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	596.537,95
Total receita base	**16.591.452,75**
Valor mínimo - 15% (Saúde)	2.488.717,91

Fonte: Sistema Aplic e Anexo 02 da Receita (fls. 33 a 36-TCE)

Quadro 14. Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

	Descrição	Valor (R$)
(+)	Total da despesa empenhada em saúde (geral)	5.257.656,65
(+)	Despesas com saneamento (conforme Acórdão TCE/MT nº 875/2005)	97.204,32
(-)	Restos a pagar não-processados da saúde e saneamento	177.973,44
(=)	Total da despesa liquidada (geral)	5.176.887,53
(+)	Despesas intra-orçamentárias referentes à parte patronal da previdência própria relacionadas à saúde e custeadas com recursos próprios	0,00
(+)	Despesas liquidadas em 2010 decorrentes de restos a pagar não-processados do exercício anterior, exceto as de convênios e programas (informação extraída do Aplic)	237.513,84
(-)	Despesas liquidadas de convênios e de programas ref. à saúde e saneamento (informação extraída do Aplic)	2.231.250,97
(-)	Despesas liquidadas a serem pagas com receitas provenientes de serviços hospitalares, radiológicos e laboratoriais até o limite dessas receitas	0,00
(-)	Despesas liquidadas a serem pagas com receitas provenientes de captação e tratamento de água até o limite dessas receitas	0,00
(-)	Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a saúde e saneamento	0,00
(-)	Restos a pagar processados de 2010, referente à saúde e saneamento, sem disponibilidade de recursos para pagamento	0,00
(=)	**Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde**	**3.183.150,40**
%	**Percentual aplicado em saúde**	**19,18 %**
	Limite mínimo s/ a receita base	**15%**
	Situação (regular/irregular)	**regular**

Fonte: Sistema Aplic e Anexo 02 da Receita (fls. 33 a 36-TCE)

Quadro 15. Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para Pagamento de RP Processados da Saúde

	Descrição	Valor R$
	Disponível em 31/12/2010 na conta do Fundo Municipal de Saúde (15%)	0,00
(-)	RP da saúde (recursos próprios)	343.653,36
(=)	disponibilidade/insuficiência financeira	343.653,36

Nota 1 – A Prefeitura não possui uma conta específica para movimentar recursos do Fundo Municipal de Saúde – 15%, entretanto, considerando que há recursos em contas não vinculadas (ICMS e FPM), conclui-se que há suficiência financeira para cobertura de restos a pagar da saúde (recursos próprios).

Fonte: Sistema Aplic

Quadro 16. Convênios e Programas Destinados à Saúde

Descrição	Valor R$
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	292.503,00
PROGRAMA DE SAUDE NA FAMILIA	480.000,00
PROGRAMA SAÚDE BUCAL	76.800,00
TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	75.222,76
PACS	245.826,00
INCENTIVO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	75.302,28
NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	66.000,00
PROGRAMA DE APOIO A SAUDE FAMILIAR	211.200,00
GESTÃO PLENA SISTEMA MUNICIPAL SAUDE	550.953,88
PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DE COMUNIDADES E ASSENT.	5.385,00
PROGRAMA MICROREGIONALIZAÇÃO	16.500,00
PROGRAMA DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL	39.900,00
CONVENIO FARMÁCIA BÁSICA	31.975,54
CONVENIO PROGRAMA DIABETE MILITUS	8.621,45
TOTAL	2.176.189,91

Fonte: Anexo 02 da Receita (fls. 33 a 36-TCE)

ANEXO 07 – PESSOAL

Quadro 17. Gastos com Pessoal. Município de Pedra Preta (Dados Consolidados) (arts. 18 a 22, LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)		
1.1 - Pessoal Ativo	11.301.430,49	
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista		
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	100.056,49	
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4)		
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial		
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores		
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	**11.401.486,98**	
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP = **(3a + 3b)**	11.401.486,98	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMETE LEGAL	VALOR
5 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	21.685.375,07
6 - % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL = (4/5)*100	**52,57**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <60%>	13.011.225,04
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <57%>	12.360.663,79

Fonte: Sistema Aplic

Nota 1. No campo referente a despesas decorrentes de terceirização (§ 1º do art. 18-LRF) foi considerada os seguintes empenhos realizados a favor das seguintes pessoas: Elen Stelita Francisco Aguiar – valor R$ 14.625,00 – serviços de assistente social, Rhafaela Marques M. Salgado – R$ 13.358,27 – serviços de psicológo, Ana Paula C. P . Massuia – R$ 7.880,00 – serviços de assistente social, Rhafaela Marques M. Salgado – R$ 5.779,92 – serviços de psicológo, Dagmar de Moura Leal Horta – R$ 4.860,00 como técnico administrativo e R$ 4.533,30 como pedagoga e Clodoaldo Gomes Lima – R$ 49.020,00 – prestação de serviços de contador. Todas estas atividades correspondem a substituição de servidores, uma vez que são cargos de natureza típica e permanente da administração pública, os quais deveriam ser providos mediante concurso público.

Quadro 17.1. Gastos com Pessoal. Poder Executivo - (Somente Prefeitura) - (arts. 18 a 22, LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	10.635.134,03	
1.1 - Pessoal Ativo	10.535.077,54	
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista		
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	100.056,49	
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4)		
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial		
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores		
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	**10.635.134,03**	
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP = (3a + 3b)	10.635.134,03	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMETE LEGAL	VALOR
5 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	21.685.375,07
6 - % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL = (4/5)*100	**49,04**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>	11.710.102,54
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51,30%>	11.124.597,41

Fonte: Sistema Aplic

Nota 1. No campo referente a despesas decorrentes de terceirização (§ 1º do art. 18-LRF) foi considerada os seguintes empenhos realizados a favor das seguintes pessoas: Elen Stelita Francisco Aguiar – valor R$ 14.625,00 – serviços de assistente social, Rhafaela Marques M. Salgado – R$ 13.358,27 – serviços de psicológo, Ana Paula C. P . Massuia – R$ 7.880,00 – serviços de assistente social, Rhafaela Marques M. Salgado – R$ 5.779,92 – serviços de psicológo, Dagmar de Moura Leal Horta – R$ 4.860,00 como técnico administrativo e R$ 4.533,30 como pedagoga e Clodoaldo Gomes Lima – R$ 49.020,00 – prestação de serviços de contador. Todas estas atividades correspondem a substituição de servidores, uma vez que são cargos de natureza típica e permanente da administração pública, os quais deveriam ser providos mediante concurso público.

ANEXO 08 – CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 18. Limite de Repasse e Gastos Anuais da Câmara Municipal.

Receita Base – 2009 (art. 29-A, CF)

RECEITAS – exercício anterior	Valor (R$)
1.1.0.0.00-RECEITA TRIBUTÁRIA (Impostos/taxas/contribuição de melhoria)	**1.508.463,47**
1.1.1.0.00-IMPOSTOS	**1.043.554,72**
1.1.1.2.02.00-I.P.T.U.	55.555,54
1.1.1.2.04.00-I.R.R.F.	175.501,57
1.1.1.2.08.00-I.T.B.I.	368.854,42
1.1.1.3.05.00-I.S.S.Q.N.	443.643,19
1.1.2.0.00.00-TAXAS	**135.258,91**
1.1.3.0.00.00-Contribuição de Melhoria	**329.649,84**
1.7.2.1.00.00-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**6.645.412,94**
1.7.2.1.01.02-F.P.M.	6.176.367,68
1.7.2.1.01.05-I.T.R.	401.787,06
1.7.2.1.01.32-I.O.F. sobre o ouro	0,00
1.7.2.1.01.13-C.I.D.E.	0,00
1.7.2.1.36.00-I.C.M.S. desoneração	67.258,20
1.7.2.2.00.00-TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**8.470.998,13**
1.7.2.2.01.01-I.C.M.S.	7.902.390,58
1.7.2.2.01.02-I.P.V.A.	507.544,57
1.7.2.2.01.04-I.P.I. exportação	0,00
1.7.2.2.01.13-C.I.D.E.	61.062,98
1.9.0.0.00-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**102.079,13**
1.9.1.1.00.00-Multas e juros das receitas tributárias	141,26
1.9.1.3.00.00-Multas e juros da dívida ativa tributária	4.967,40

RECEITAS – exercício anterior	Valor (R$)
1.9.3.1.00.00-Receita da dívida ativa tributária	96.970,47
TOTAL	**16.726.953,67**
População do Município	16.461
Limite autorizado (7%) - artigo 29-A da CF/1988	1.170.886,76
Valor fixado na LOA	1.796.220,18

Fonte:Anexo 10 da Receita -2009, Sistema Aplic e processo 976-8/2010 (LOA 2010)

Quadro 19. Repasse e Gastos Anuais da Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

Descrição	Valor - R$	receita base R$	% s/ a receita base	Limite máximo (%)	Situação (regular/irregular)
Repasse do Poder Executivo	1.147.811,28	16.726.953,67	6,86	7,00	Regular
Gasto do Poder Legislativo	1.065.422,41	16.726.953,67	6,37	7,00	Regular
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	766.352,95	1.147.811,28	66,76	70,00	Regular

Fonte: Sistema Aplic e processo 976-8/2010 (LOA 2010)

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7173/7175
e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.: 149
Rub.:

PROCESSO 5.306-6/2011
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – 2010
RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EXMO. CONSELHEIRO RELATOR:

Cumprindo determinação constitucional, através de ofício expedido por esta Corte de Contas, foi realizada auditoria e inspeção *in loco* na Prefeitura Municipal em epígrafe, para análise dos atos e fatos de governo relativos ao exercício de 2010.

A análise dos documentos disponibilizados *in loco*, bem como os apresentados junto ao Balanço Geral, balancetes financeiros e orçamentários e demais documentos e informações protocolados neste Tribunal e repassados a esta Secretaria, resultou em relatório de auditoria, às fls. 102-148 TCE-MT, elaborado pela equipe técnica composta pelos servidores: Maurício Barbosa de Freitas, Auditor Público Externo, Wilcy Martins Monteiro, Auxiliar de Controle Público Externo, Tércio Luiz Gusmão de Barros, Técnico de Controle Público Externo que apresentou as suas conclusões com a indicação de 02 (duas) impropriedades, para as quais entende-se ser necessária a manifestação do Sr. Augustinho Freitas Martins, Prefeito Municipal.

É a informação que se submete à apreciação superior, para a adoção das providências cabíveis.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim. Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais, em Cuiabá-MT, 30 de junho de 2011.

Julini Fernandes de Almeida
Subsecretária de Controle de Organizações Municipais

Visto. De acordo. Encaminho o processo ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

Lúcia Maria Taques Alencar
Secretária de Controle Externo

Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Gabinete da Presidência
Conselheiro Antônio Joaquim
Telefone: 3613-7531 Fax: 3613-7534
e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

150

Ofício 912/11/GAB-AJ Cuiabá, 5 de julho de 2011.
Processo 5.306-6/2011 – Contas Anuais
e-mail: augustinho.martins@grupomonique.com.br

Ilustríssimo Senhor:

Com base nos artigos 59, inciso IV, 60, 61, inciso III, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei complementar 269/2007, encaminho a Vossa Senhoria, via *e-mail,* o relatório referente à analise das contas anuais de governo do exercício de 2010, da Prefeitura Municipal de Pedra Pretal , protocoladas neste Tribunal sob o nº 5.306-6/2011 e notifico-o, a fim de que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento deste *e-mail*, apresente as suas manifestações acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica desta Relatoria, fazendo consignar em sua resposta o número do processo acima citado.

O mencionado relatório encontra-se no formato PDF, necessitando do programa Adobe Reader para sua abertura.

Comunico, ainda, a Vossa Senhoria que o recebimento da documentação anexa deverá ser confirmado via e-mail (gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br) ou fax (65) 3613-7534, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme Resolução 04 de 20/08/2003, desta Casa.

Atenciosamente,

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator

A Sua Senhoria
Senhor **AUGUSTINHO FREITAS MARTINS**
Ex-Prefeito Municipal de
PEDRA PRETA - MT

mccf

Zimbra gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

151

± Font size -

ENC: Relatório Contas Anuais 2010

De : soane.andrade <soane.andrade@grupomonique.com.br> Ter, 05 de Jul de 2011 16:02
Assunto : ENC: Relatório Contas Anuais 2010 2 anexos
Para : gab ajoaquim <gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br>

CONFIRMADO O RECEBIMENTO.

De: augustinho.martins [mailto:augustinho.martins@grupomonique.com.br]
Enviada em: terça-feira, 5 de julho de 2011 16:04
Para: 'soane.andrade'
Assunto: ENC: Relatório Contas Anuais 2010

De: Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto [mailto:gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 5 de julho de 2011 15:41
Para: augustinho.martins@grupomonique.com.br
Assunto: Relatório Contas Anuais 2010

Boa tarde!
Segue em anexo o relatório da análise das contas anuais de governo, exercício 2010, da Prefeitura Municipal de Pedra Preta.
Solicito a confirmação do seu recebimento através deste e-mail.
Obrigada.
Marly
65 3613-7534 – Tribunal de Contas do Estado

ZOfício 912-2011- CONTAS ANUAIS PEDRA PRETA - GOVERNO.pdf
104 KB

RELATORIO_TECNICO_53066_2011_01 PEDRA PRETA GOV.pdf
281 KB

Fls. 152

Rub.

GERÊNCIA DE PROCESSOS DILIGENCIADOS

PRAZO

DATA DE NOTIFICAÇÃO: 05 / 07 /2011

PRAZO 15 DIAS

VENCIMENTO 20 / 07 /2011

Até a presente data não deu entrada neste setor o documento que comprove o cumprimento da decisão:

Cuiabá/MT 21 / 07 /2011

Líder da G.C.P. Diligenciados

Gerência de Controle Processos Diligenciados

Encaminha-se ao:

Gab. Cons. ANTONIO JOAQUIM

Em, 21 / 07 **/ 2011**

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Gabinete da Vice-Presidência
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7531 Fax: 3613-7534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:

PROTOCOLO :14.025-2/2011
INTERESSADO :Prefeitura Municipal de Pedra Preta
ASSUNTO :Prorrogação de prazo – Contas Anuais/2010

DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, a fim de juntar o presente documento ao processo 5.306-6/2011.Após, permanecer nesse setor, até o término do prazo.

Gabinete da Vice-Presidência, em 21 de julho de 2010.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator

accf

T:\WORD\GABINETE 2011\DESPACHO\JULHO\Z140252-2011 JUNTARapos Secex DEFESA CONTAS ANUAIS.odt

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

control-P

Nº. Protocolo 140252 D **Ano** 2011 CUIABÁ-MT, 20/07/2011

Procedência: 17407044104 AUGUSTINHO FREITAS MARTINS

Principal 1115450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA 0000000154

Assunto: REQUERIMENTO

Palavra Chave: REQUERIMENTO (DOCUMENTO)

Secundário:

Descrição: REQUER PRORROGACAO DE PRAZO REF AO PROCESSO NR 53066/2011

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator

0000000155

Pedra Preta, 19 de agosto de 2011.

Assunto: *Prorrogação do prazo nos autos do Processo nº.* 5.306-6/2011 *-TCE-MT – Contas Anuais de Governo – 2010.*

Excelentíssimo Senhor Relator,

Venho à presença de Vossa Senhoria, solicitar que seja concedida uma prorrogação de 15 (quinze) dias no prazo para apresentação da justificativa sobre a análise das Contas Anuais de Governo do exercício de 2010, do Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, o qual expira na data de amanhã, 20 de agosto de 2011.

Tal solicitação deve-se ao fato de que concomitantemente com o processo em questão, a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Pedra Preta recebeu comunicações por parte deste Tribunal de Contas para se manifestar sobre os processos 40.0215-6/2011, *188-0/2011* e 5.307-4/2011.

Na certeza de contarmos com o vosso pronto atendimento, reiteramos nossos protestos de consideração e respeito.

Cordialmente,

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
Ex-Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antonio Joaquim
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
DD. Relator do Processo nº *5.306-6/2011.*

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Gabinete da Vice-Presidência
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7531 Fax: 3613-7534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

Ofício 1.029/2011/TCE-MT/AJ
Processo 5.306-6/2011
e-mail: augustinho.marlins@grupomonique.com.br

Cuiabá, 20 de julho de 2010.

Ilustríssimo Senhor:

Em atenção ao ofício protocolado deste Tribunal sob o nº 14.025-2/2011, pelo qual Vossa Senhoria requer prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico que defiri por 10 (dez) dias a prorrogação solicitada.

Por fim, vale registrar que a mencionada prorrogação, com base no parágrafo único do Art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 - D.O.E de 14/12/2010), será computada automaticamente a partir do dia útil mediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido.

Atenciosamente,

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator

A Sua Senhoria
Senhor **AUGUSTINHO FREITAS MARTINS**
Ex-Prefeito Municipal de
PEDRA PRETA - MT
MCCF

F:\WORD\GABINETE 2011\OFICIOS\JULHO\Oficio 1029-2011 - prorrogacaodeprazodeferimentoPM PEDRA PRETA GOVERNO.odt

0000000157

Zimbra **gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br**

± Font size -

RES: Prorrogação de prazo-contas anuais de governo

De : augustinho.martins <augustinho.martins@grupomonique.com.br> Qui, 21 de Jul de 2011 16:37

Assunto : RES: Prorrogação de prazo-contas anuais de governo

Para : 'Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto' <gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br>

RECEBIDO

De: Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto [mailto:gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 20 de julho de 2011 13:20
Para: augustinho martins
Assunto: Prorrogação de prazo-contas anuais de governo

Aguardo confirmação de recebimento.

Obrigada.

Marly
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
65 3613-7534

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.: 0000 0158

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 22 dias do mês de JULHO do ano de 2011, às 09:38:54, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 53066 - 2011, de fl(s) 153 a(s) 158, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, que trata do(a) REQUERIMENTO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 140252 - 2011, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, MARIO LUIS ALVES DA GUIA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

MARIO LUIS ALVES DA GUIA
(Servidor responsável)

Fls. 159
Rub. K

GERÊNCIA DE PROCESSOS DILIGENCIADOS

PRAZO

DATA DE NOTIFICAÇÃO: 25/07/2011

PRAZO 10 dias

VENCIMENTO 01/08/2011

Até a presente data não deu entrada neste setor o documento que comprove o cumprimento da decisão:

Cuiabá/MT 02/08/2011

K

Líder da G.C.P. Diligenciados

Gerência de Controle Processos Diligenciados

Encaminha-se ao:

Gab. Des. Antonio Joaquim

Em, 2/08/2011

K

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Gabinete da Vice-Presidência
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7531 Fax: 3613-7534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:

T.C.
Fls. 160
Rubrica

PROTOCOLO :15.099-1/2011
INTERESSADO :Prefeitura Municipal de Pedra Preta
ASSUNTO :Defesa – Contas Anuais de governo/2010

DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, a fim de juntar o presente documento ao processo 5.306-6/2011. Após, a SECEX desta relatoria.

Gabinete da Vice-Presidência, em 3 de agosto de 2011.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator

mccf

F:\WORD\GABINETE 2011\DESPACHO\AGOSTO\Z151009-2011 JUNTARapos Secex DEFESA CONTAS ANUAIS.odt

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

control-P

Nº. Protocolo 150991 D **Ano** 2011 CUIABÁ-MT, 03/08/2011

Procedência: 17407044104 AUGUSTINHO FREITAS MARTINS

Principal 1115450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DOC REF AO PROCESSO NR 53066/2011

T.C.
Fls 161
Rubrica

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator

T. C.
Fls. 162
Rubrica

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROCESSO Nº 5.306-6/2011 – CONTAS DE GOVERNO - 2010

ÍNDICE

ORDEM	DESCRIÇÃO	PÁGINAS
1	Procuração	001
2	Ofício de Encaminhamento	002
3	Petição (Defesa)	003 a 007
4	Apontamento 1.1	008 a 009
5	Apontamento 1.3	010 a 016

Fls. 163

Rubrica

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(s): O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 03.773.942/0001-09, com sede na Avenida Fernando Corrêa da Costa n° 940, Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AUGUSTINHO FREITAS MARTINS**, brasileiro, casado, portador do RG n° 048.821-6./MS e CPF/MF n° 174.070.441-04, residente na Rua Governador Arnaldo Estevan, n° 322, Centro, na cidade de Pedra Preta/MT.

OUTORGADO(s): CLODOALDO GOMES LIMA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 630.349.481-15 residente na rua Santos, nº 1.363, Bairro Campo Real II, em Campo Verde, Mato Grosso, Fone (0xx66) 9969-5744.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração geral para o foro, o(s) outorgante(s) supra qualificado(s), nomeia(m) seu(s) bastante procurador (es) ao(s) outorgado(s), com poderes para, **para representá-lo nos autos n. 5.306-6/2011 e 5.307-4/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.**

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2011.

MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT

Augustinho Freitas Martins – Prefeito Municipal

000001

T. C.
Fls 164
Rubrica

Pedra Preta, 01 de agosto de 2011.

Assunto: *Encaminhamento de defesa do Processo n°.* 5.306-6/2011 *-TCE-MT – Contas Anuais de Governo – 2010.*

Excelentíssimo Senhor Relator,

Venho à presença de Vossa Senhoria, encaminhar a defesa *do processo n°.* 5.306-6/2011 -TCE-MT – Contas Anuais de Governo – 2010, da Prefeitura Municipal de Pedra Preta.

Na certeza de contarmos com o vosso pronto atendimento, reiteramos nossos protestos de consideração e respeito.

Cordialmente,

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
Ex-Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antonio Joaquim
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
DD. Relator do Processo n° *5.306-6/2011.*

000002

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, ANTONIO JOAQUIM.

T. C.
Fls. 165
Rubrica

Processo n.º 5.306-6/2010 - Contas Anuais de Governo – Exercício de 2010.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, já devidamente qualificado nos autos do processo que trata das contas anuais de **Governo da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT**, relativas ao exercício de 2010, vem com o devido acatamento e respeito, perante a augusta presença de Vossa Excelência fundamentado no inciso II do art. 208 do Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas, ***tempestivamente*** apresentar,

ESCLARECIMENTO REFERENTE ÀS RECOMENDAÇÕES E A TRIAGEM DESTE PROCESSO

Aos apontamentos da Equipe de Auditores - exercício financeiro de 2010, consoante as razões fáticas e de direito a seguir articuladas:

A defesa tem apenas 01 volume, tendo o mesmo suas páginas numeradas. Para facilitar os trabalhos da equipe de auditoria, as respostas aos apontamentos estão na mesma ordem que nos foi apresentada. Os documentos juntados ao presente processo também estão na mesma seqüência numérica.

0000003

JUSTIFICATIVAS AOS APONTAMENTOS

T. C.
Fls. 166
Rubrica

1.1- Inconsistências na elaboração do balanço orçamentário – Anexo 12 - inclusão indevida de interferências financeiras. - ITEM 3.2.2.1;

Por tratar-se do Balanço Orçamentário Consolidado, a inserção do valor da interferência financeira, apenas foi inserida na referida peça, a titulo de ilustração, conforme pode ser observado a fixação da despesa ora registrado no montante de R$ 32.064.992,94(trinta e dois milhões sessenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos) sem qualquer alteração na soma das despesas, uma vez que o valor não foi somado no montante das despesas orçamentária, conforme comprova o anexo aos autos do presente processo.

Para veracidade dos fatos, excluímos a interferência financeira, e efetuamos os devidos cálculos, pelo qual pode ser observado no balanço orçamentário – consolidado que a fixação da despesa permanece inalterado, ou seja, o valor de R$ 32.064.992,94(trinta e dois milhões sessenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos) de igual valor acima descrito, não sendo este somado ao montante no total das despesa orçamentária.

Para o perfeito atendimento aos técnicos auditores, estamos anexando copia de ambas as posições do Balanço Orçamentário – Consolidado, do valor da interferência financeira para que possa fazer juntadas no Balanço Orçamentário consolidado original, sendo esta peça substituída.

1.2 – Divergência entre o Anexo 02 da Receita e Anexo 10 – Comparativo da receita orçada e executada com o valor registrado no Anexo 12 – Balanço Orçamentário- ITEM 3.2.2.1;

A discrepância ou diferença citada pela equipe de auditores está justificada no próprio enunciado do apontamento, pois o mesmo diz que no anexo 10 a receita contribuição para iluminação pública está lançada com o código 11.30.02.00. Estando a referida receita lançada com esse código a mesma não tem como constar no anexo 12 como receita de contribuições, pois de acordo com a Portaria Interministerial n.º 163/2001 o código 11.00.00.00 refere-se à receita tributária, enquanto que contribuições sociais têm o código 12.00.00.00.

000004

Em resumo, Nobre Conselheiro, as divergências aqui apontadas são de caráter meramente técnico não infringindo ou maculando a análise das contas do balanço em questão.

T. C.
Fls. 567
Rubrica

Salientamos, ainda, que a Secretaria do Tesouro Nacional – STN regulou a classificação da receita de contribuição de iluminação pública através da Portaria Conjunta n.º 01, de 18 de junho de 2010, ou seja, quando o orçamento já estava em execução.

Por essas razões, requeremos seja considerada sanado o presente apontamento.

1.3 - Diferença entre o valor empenhado na natureza de despesa 46.90.71 – principal da dívida contratual e o registrado no anexo 17 – dívida fundada e Anexo 15 – ITEM 3.2.4.2

A diferença apontada está justificada no quadro abaixo e nos documentos em anexo.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	PAGO
Empenhado em 2010 - (46.90.71)	638.691,13	
Empenhado e pago em 2010 - (46.90.71)		612.054,12
Restos de 2009 pagos em 2010 - (46.90.71)		183.085,94
Empenhado e pago como juros (32.90.21), mas foi amortizado pelo credor		5.452,02
Total	638.691,13	800.592,08

Por essas razões, requeremos seja considerada sanado o presente apontamento.

2.1 - O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9°, § 4°, LRF) – ITEM 3.6.1.

Não obstante a recomendação legal entendemos que as contas públicas deste gestor foram disponibilizadas para quaisquer avaliações, quando da realização da

audiência pública citada no relatório da equipe de auditores. Apesar de a referida audiência ter o seu foco no planejamento (LDO e LOA), este Jurisdicionado sempre deixou a disposição de qualquer cidadão ou vereador, os demonstrativos fiscais de sua gestão.

T. C
Fls 168
Rubrica

Mais uma vez, concordamos com o apontamento, mas entendemos que o mesmo é de natureza formal, sendo inclusive, sanável a qualquer tempo.

Por essas razões, requeremos seja considerada sanado o presente apontamento.

DO JULGAMENTO DO MÉRITO

Data máxima vênia, Eminentes Conselheiros no caso ***in exame*** segundo constatou a equipe técnica que o Poder Executivo respeitou os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, haja vista que nenhuma das supostas irregularidades preliminarmente apontadas, versam sobre dispositivos daquele ato normativo.

Diante da clareza dos entendimentos supracitados, torna-se inconteste que a irregularidade sobressalente catalogada nesta peça, por ser de natureza formal deve ser sanada, nos termos dos julgados emanados desta Egrégia Corte de Contas.

As justificativas apresentadas aos quesitos formulados pela equipe técnica do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nesta peça, fundamentam-se nos documentos acostados aos autos e nos atos normativos reguladores da Administração Pública Brasileira.

As falhas de natureza material, detectada pela Equipe Técnica do TCE/MT, conforme o exposto nesta peça e com base nos documentos anexados à defesa preliminar, deixou de existir, restando somente falhas e ou equivoco de natureza formal, e estas conforme alhures demonstrado, não causou prejuízo ao erário público, ensejando com espeque no inciso I do art. 156 do RITCE/MT, a REGULARIDADE do Balanço Geral in análise.

Em razão do exposto, surge para o jurisdicionado o direito subjetivo à REGULARIDADE do balanço em apreço, dada à inexistência de irregularidade material que impeça sua aprovação.

T.C.
Fls. 169
Rubrica

Quando da defesa efetuada por este Jurisdicionado no Processo nº 5.414-3/2010 - Contas Anuais de Gestão – Exercício de 2009, houve a necessidade de se alterar os anexos *14,15* e *16 da Lei 4.320/64 e da relação de pagamentos de Restos a Pagar.*

DO PEDIDO

PELO EXPOSTO, **requer**:

I – Que seja recebida a presente defesa e os documentos que a instruem, e nos termos do inciso II do art. 208 do RITCE/MT comine com sua juntada aos autos em epígrafe;

II – Que sejam julgadas REGULARES, as contas anuais de governo do exercício financeiro de 2010 do Poder Executivo de Pedra Preta MT;

III – A substituição do anexo 12 da Lei 4.320/64, no balanço geral das contas anuais de governo exercício financeiro de 2010 do Poder Executivo de Pedra Preta MT.

Termos em que,

Pede deferimento.

Pedra Preta /MT, 01 de agosto de 2011.

p.p Augustinho Freitas Martins

Prefeito Municipal

T.C.
Fls. 170
Rubrica

1.1- Inconsistências na elaboração do balanço orçamentário – Anexo 12 - inclusão indevida de interferências financeiras. - ITEM 3.2.2.1;

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2010

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

em R$ - P. Contas U.G.

RECEITA				DESPESA			
Títulos	*Previsão*	*Execução*	*Diferença*	*Títulos*	*Fixação*	*Execução*	*Diferença*
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	30.268.772,76	23.446.047,62	-6.822.725,14	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	32.064.992,94	22.653.335,94	-9.411.657,00
RECEITAS CORRENTES	32.356.638,05	24.658.972,18	-7.697.715,89	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	31.889.492,94	22.545.254,21	-9.344.238,73
RECEITA TRIBUTARIA	809.769,29	2.074.640,88	1.264.911,59	CRÉDITOS ESPECIAIS	175.500,00	108.081,73	-67.418,27
RECEITA DE CONTRIBUICOES	300.894,08		-300.894,08	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
RECEITA PATRIMONIAL	13.922,28	59.999,81	46.077,53				
RECEITA DE SERVICOS	15.187,92	40.540,00	25.352,08				
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	31.084.272,87	22.286.287,02	-8.797.985,85				-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.641,62	207.464,47	74.822,85				
RECEITAS DE CAPITAL	1.593.856,87	1.760.672,55	166.815,68				
ALIENACAO DE BENS	34.172,82		-34.172,82				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.559.684,05	1.760.672,55	200.988,50				
(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDE	-3.681.772,16	-2.983.597,09	698.175,07				-
(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO F	-3.681.772,16	-2.983.597,09	698.175,07				
Subtotal	30.268.772,76	23.446.047,62	-6.822.725,14	*Subtotal*	32.064.992,94	22.653.335,94	-9.411.657,00
DEFICIT TOTAL	1.796.220,18		-1.796.220,18	SUPERAVIT TOTAL		792.711,68	792.711,68
TOTAL	32.064.992,94	23.446.047,62	-8.618.945,32	TOTAL	32.064.992,94	23.446.047,62	-8.618.945,32

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (interferências financeiras).

Augustinho Freitas Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN PEDRA PRETA
Clodoaldo G. Lima
Contador - CRC MT 7856/O
CPF 630.349.48[illegible]

T.C.I.
Fls. 174
Rubrica

600000

T. C.
Fls. 172
Rubrica

1.3 - Diferença entre o valor empenhado na natureza de despesa 46.90.71 – principal da dívida contratual e o registrado no anexo 17 – dívida fundada e Anexo 15 – ITEM 3.2.4.2

T.C. Fls 123 Rubrica

RELATORIO PARA CONFERENCIA DA DESPESA
Empenhos

PERIODO 01/01/2010 A 31/12/2010

NUMERO/ANO	TIPO	DATA	RED.	CODIGO GERAL	CREDOR	VALOR
000010/2010	2-GLOB.	04/01/2010	C084	04.001.28.843.0008.2018-469071990000	00001408-SECRETARIA DE ESTADO D	5.243,30
000043/2010	2-GLOB.	04/01/2010	C084	04.001.28.843.0008.2018-469071990000	00000700-CEMAT CENT.ELET.MATOGR	319.644,12
000415/2010	1-ORD.	12/02/2010	C084	04.001.28.843.0008.2018-469071990000	00000010-INSS INST.NAC.DE SEGUR	25.586,74
000862/2010	2-GLOB.	22/03/2010	C084	04.001.28.843.0008.2018-469071990000	00000010-INSS INST.NAC.DE SEGUR	25.586,74
001271/2010	2-GLOB.	23/04/2010	C084	04.001.28.843.0008.2018-469071990000	00000010-INSS INST.NAC.DE SEGUR	25.586,74
001764/2010	2-GLOB.	24/05/2010	C084	04.001.28.843.0008.2018-469071990000	00000010-INSS INST.NAC.DE SEGUR	25.586,74
002022/2010	2-GLOB.	22/06/2010	C084	04.001.28.843.0008.2018-469071990000	00000010-INSS INST.NAC.DE SEGUR	25.586,74
002364/2010	2-GLOB.	22/07/2010	C084	04.001.28.843.0008.2018-469071990000	00000010-INSS INST.NAC.DE SEGUR	25.586,74
002690/2010	2-GLOB.	19/08/2010	C084	04.001.28.843.0008.2018-469071990000	00000010-INSS INST.NAC.DE SEGUR	25.586,74
003199/2010	2-GLOB.	24/09/2010	C084	04.001.28.843.0008.2018-469071990000	00000010-INSS INST.NAC.DE SEGUR	25.586,74
003557/2010	2-GLOB.	22/10/2010	C084	04.001.28.843.0008.2018-469071990000	00000010-INSS INST.NAC.DE SEGUR	25.586,74
003901/2010	2-GLOB.	24/11/2010	C084	04.001.28.843.0008.2018-469071990000	00000010-INSS INST.NAC.DE SEGUR	28.527,59
003902/2010	2-GLOB.	24/11/2010	C084	04.001.28.843.0008.2018-469071990000	00000010-INSS INST.NAC.DE SEGUR	26.467,65
004362/2010	2-GLOB.	22/12/2010	C084	04.001.28.843.0008.2018-469071990000	00000010-INSS INST.NAC.DE SEGUR	28.527,59

Total.....: 639.641,13

T.C. Fls 474 Rubrica

RELATORIO PARA CONFERENCIA DA DESPESA
Pagamentos

PERIODO: 01/01/2010 A 31/12/2010

NUMERO/ANO	TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO GERAL	CREDOR	VIA	VALOR
00001/2010	2-GLOB.	001	21/01/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00001408-SECRETARIA DE ESTADO D		Banco	436,96
00001/2010	2-GLOB.	002	24/02/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00001408-SECRETARIA DE ESTADO D		Banco	436,96
00041/2010	1-CRD.	001	24/02/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00000010-INSS INST.NAC.DE SEGUR		Banco	25.586,74
00001/2010	2-GLOB.	003	19/03/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00001408-SECRETARIA DE ESTADO D		Banco	436,96
00086/2010	2-GLOB.	001	30/03/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00000010-INSS INST.NAC.DE SEGUR		Banco	25.586,74
00004/2010	2-GLOB.	001	06/04/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00000700-CEMAT CENT.ELET.MATOGR		Banco	26.637,01
00004/2010	2-GLOB.	002	14/04/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00000700-CEMAT CENT.ELET.MATOGR		Banco	26.637,01
00001/2010	2-GLOB.	004	22/04/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00001408-SECRETARIA DE ESTADO D		Banco	436,96
00127/2010	2-GLOB.	001	30/04/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00000010-INSS INST.NAC.DE SEGUR		Banco	25.586,74
00001/2010	2-GLOB.	005	26/05/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00001408 SECRETARIA DE ESTADO D		Banco	436,96
00176/2010	2-GLOB.	001	28/05/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00000010-INSS INST.NAC.DE SEGUR		Banco	25.586,74
00004/2010	2-GLOB.	003	02/06/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00000700-CEMAT CENT.ELET.MATOGR		Banco	26.637,01
00001/2010	2-GLOB.	006	24/06/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00001408-SECRETARIA DE ESTADO D		Banco	436,96
00004/2010	2-GLOB.	004	30/06/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00000700-CEMAT CENT.ELET.MATOGR		Banco	26.637,01
00202/2010	2-GLOB.	001	30/06/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00000010-INSS INST.NAC.DE SEGUR		Banco	25.586,74
00001/2010	2-GLOB.	007	22/07/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00001408-SECRETARIA DE ESTADO D		Banco	436,96
00236/2010	2-GLOB.	001	28/07/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00000010-INSS INST.NAC.DE SEGUR		Banco	25.586,74
00004/2010	2-GLOB.	005	04/08/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00000700-CEMAT CENT.ELET.MATOGR		Banco	26.637,01
00001/2010	2-GLOB.	008	25/08/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00001408-SECRETARIA DE ESTADO D		Banco	436,96
00269/2010	2-GLOB.	001	30/08/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00000010-INSS INST.NAC.DE SEGUR		Banco	25.586,74
00004/2010	2-GLOB.	006	24/09/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00000700-CEMAT CENT.ELET.MATOGR		Banco	26.637,01
00001/2010	2-GLOB.	009	29/09/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00001408-SECRETARIA DE ESTADO D		Banco	436,96
00319/2010	2-GLOB.	001	29/09/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00000010-INSS INST.NAC.DE SEGUR		Banco	25.586,74
00004/2010	2-GLOB.	007	15/10/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00000700-CEMAT CENT.ELET.MATOGR		Banco	26.637,01
00001/2010	2-GLOB.	010	20/10/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00001408-SECRETARIA DE ESTADO D		Banco	436,96
00004/2010	2-GLOB.	008	27/10/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00000700-CEMAT CENT.ELET.MATOGR		Banco	26.637,01
00355/2010	2-GLOB.	001	27/10/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00000010-INSS INST.NAC.DE SEGUR		Banco	25.586,74
00004/2010	2-GLOB.	009	17/11/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00000700-CEMAT CENT.ELET.MATOGR		Banco	26.637,01
00001/2010	2-GLOB.	011	23/11/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00001408-SECRETARIA DE ESTADO D		Banco	436,96
00390/2010	2-GLOB.	001	29/11/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00000010-INSS INST.NAC.DE SEGUR		Banco	26.467,65
00390/2010	2-GLOB.	001	30/11/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00000010-INSS INST.NAC.DE SEGUR		Banco	28.527,59
00004/2010	2-GLOB.	010	01/12/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00000700-CEMAT CENT.ELET.MATOGR		Banco	26.637,01
00004/2010	2-GLOB.	011	21/12/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00000700-CEMAT CENT.ELET.MATOGR		Banco	26.637,01
00001/2010	2-GLOB.	012	22/12/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00001408-SECRETARIA DE ESTADO D		Banco	436,96
00436/2010	2-GLOB.	001	28/12/2010	0084-04.001.28.843.0008.2018-4690719900000	00000010-INSS INST.NAC.DE SEGUR		Banco	28.527,59

Total.....: 612.054,12

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - Pagamentos
Periodo: 1/01/2010 ate 31/12/2010

T.C. Fls. 115 Rubrica

Restos a Pagar

Numero	Tipo	Red.	Dotacao	Data	Credor		Valor	Processo
Orgao: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS								
469071000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado								
000177/2009	2-GLO	0078	04.001.28.843.0008.2018.469071000000	11/02/2010	CEMAT	CENT.ELET.MATOGROSSENSES S	26.637,01	
000177/2009	2-GLO	0078	04.001.28.843.0008.2018.469071000000	18/02/2010	CEMAT	CENT.ELET.MATOGROSSENSES S	26.637,01	
000177/2009	2-GLO	0078	04.001.28.843.0008.2018.469071000000	18/02/2010	CEMAT	CENT.ELET.MATOGROSSENSES S	26.637,01	
000177/2009	2-GLO	0078	04.001.28.843.0008.2018.469071000000	18/02/2010	CEMAT	CENT.ELET.MATOGROSSENSES S	26.637,01	
000177/2009	2-GLO	0078	04.001.28.843.0008.2018.469071000000	18/02/2010	CEMAT	CENT.ELET.MATOGROSSENSES S	26.637,01	
000177/2009	2-GLO	0078	04.001.28.843.0008.2018.469071000000	17/03/2010	CEMAT	CENT.ELET.MATOGROSSENSES S	23.263,88	
000177/2009	2-GLO	0078	04.001.28.843.0008.2018.469071000000	17/03/2010	CEMAT	CENT.ELET.MATOGROSSENSES S	26.637,01	
						Total do Elemento :	183.085,94	100,00%
000177/2009	2-GLO	0078	04.001.28.843.0008.2018.469071000000	17/03/2010	CEMAT	CENT.ELET.MATOGROSSENSES S	26.637,01	
						Total do Elemento :	183.085,94	100,00%
						Total do Orgao :	183.085,94	100,00%
						Total Despesa :	183.085,94	100,00%
						Total Geral :	183.085,94	

(A) Lancamentos de Anulacoes

T.C. Fls. 176 Rubrica

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - Pagamentos
Periodo: 1/01/2010 ate 31/12/2010

Despesa Orcamentaria

Numero	Tipo	Red.	Dotacao	Data	Credor	Valor	Processo
Orgao: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS							
329021000 CO - Juros sobre a Divida por Contrato							
000011/20	C	3-EST	C083-04.001.28.843.0008.2018.329021000000	21/01/2010	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	884,42	
000011/20	C	3-EST	C083-04.001.28.843.0008.2018.329021000000	24/02/2010	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	897,32	
000011/20	C	3-EST	C083-04.001.28.843.0008.2018.329021000000	19/03/2010	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	892,49	
000011/20	C	3-EST	C083-04.001.28.843.0008.2018.329021000000	22/04/2010	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	948,48	
000011/20	C	3-EST	C083-04.001.28.843.0008.2018.329021000000	26/05/2010	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	949,96	
000011/20	C	3-EST	C083-04.001.28.843.0008.2018.329021000000	24/06/2010	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	959,87	
000011/20	C	3-EST	C083-04.001.28.843.0008.2018.329021000000	22/07/2010	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	944,83	
000011/20	C	3-EST	C083-04.001.28.843.0008.2018.329021000000	25/08/2010	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	950,32	
000011/20	C	3-EST	C083-04.001.28.843.0008.2018.329021000000	29/09/2010	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	974,64	
000011/20	C	3-EST	C083-04.001.28.843.0008.2018.329021000000	20/10/2010	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	963,25	
000011/20	C	3-EST	C083-04.001.28.843.0008.2018.329021000000	23/11/2010	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	980,25	
000011/20	C	3-EST	C083-04.001.28.843.0008.2018.329021000000	22/12/2010	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	975,95	
					Total do Elemento :	11.321,78	100,00%
					Total do Orgao :	11.321,78	100,00%
					Total Despesa :	11.321,78	100,00%
					Total Geral :	11.321,78	

(A) Lancamentos de Anulacoes

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

cópia Arnaldo

T. C.
Fls. 172
Rubrica

OF. CIRC. N.º009/11 CADI/SMAI **Cuiabá/MT, 24 de Janeiro de 2011.**

Exmo. Senhor (a)
Augustinho Freitas Martins
DD. Prefeito Municipal de Pedra Preta
Av. Fernando Correa da Costa, 940

Assunto: Saldo Devedor da Municipalização do Sistema de Água e Esgoto.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a V. Exª. demonstrativo do Saldo Devedor do Município até 31/12/2010, expressos em reais, proveniente da Municipalização do Sistema de Água e Esgoto - SANEMAT.

Saldo Devedor em 31/12/2009	**233.977,07**
A (-) Amortização do Principal	5.243,52
B (-) Amortização da Correção	5.452,02
C (+) Atualização do saldo devedor	4.889,28
(=) Saldo Devedor em 31/12/2010	**228.170,81**
D (+) Encargos Contratuais (1)	5.869,76
Total Depositado pelo Município (A+B+D)	**16.565,30**

1 - Informativo dos Valores Pagos em Decorrência de Atrasos Contratuais.

Atenciosamente,

CLAUDETE PEREIRA DE PINHO
Coordenadora - CADI

Visto:
LUCIA ALONSO CORREA
Superintendente - SMAI

Centro Político Administrativo
Ed. Octávio de Oliveira nº 3415
Complexo I - Cuiabá - Mato Grosso
CEP 78.050-903 - Fone: (65) 3617-2900
asc@sefaz.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - Pagamentos
Periodo: 1/01/2011 ate 25/07/2011

T.C Fls 178 Rubrica

Restos a Pagar

Numero	Tipo	Red.	Dotacao	Data	Credor		Valor	Processo
Orgao: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS								
469071000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado								
000043/2010	2-GLO		0084-04.001.28.843.0008.2018.469071000000	20/01/2011	CEMAT CENT.ELET.MATOGROSSENSES S		26.637,01	
					Total do Elemento	:	26.637,01	100,00%
					Total do Orgao	:	26.637,01	100,00%
					Total Despesa	:	26.637,01	100,00%
					Total Geral	:	26.637,01	

(A) Lancamentos de Anulacoes

JUSTIÇA

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.: 179
Rub.:

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 04 dias do mês de AGOSTO do ano de 2011, às 15:43:33, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 53066 - 2011, de fl(s) 160 a(s) 179, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 150991 - 2011, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PACHECO, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PACHECO
(Servidor responsável)

Gerência Controle Processos Diligênciados
Encaminhe-se ao Serv. Ver.
Antonio Joaquim
Em, 04 / Agosto / 2011
Maurício

Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7173/7175
e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

TCE-MT
Fls. 180
Rub.

RELATÓRIO REFERENTE À ANÁLISE DE DEFESA DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

PROCESSO N.º	:	**5306-6/2011**
PRINCIPAL	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**
CNPJ	:	**03.773.942/0001-09**
ASSUNTO	:	**CONTAS ANUAIS DE GOVERNO -2010 – ANALISE DE DEFESA**
GESTOR	:	**AUGUSTINHO FREITAS MARTINS**
RELATOR	:	**CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**
EQUIPE TÉCNICA	:	**MAURICIO BARBOSA DE FREITAS**
		TERCIO LUIS GUSMÃO DE BARROS
		WILCY MARTINS MONTEIRO

1. INTRODUÇÃO

Exmo. Conselheiro Relator,

Trata-se este relatório da análise da defesa encaminhada pelo Sr. Augustinho Freitas Martins – Prefeito de Pedra Preta durante o exercício de 2010.

Assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal, foram apresentados esclarecimentos, contestações e providências tomadas a partir das supostas irregularidades apontadas no relatório técnico preliminar das contas anuais de governo - 2010, dentro do prazo regimental.

A defesa e demais documentos foram juntados aos autos às fls. 165 a 178 – TCE-MT.

A seguir encontram-se as justificativas expostas pela defesa e as suas análises.

2. ANÁLISE

A numeração apresentada a seguir é a mesma apontada no relatório técnico preliminar, item 7. Conclusão, fls. 130 e 131-TCE-MT.

1- CB 02. Contabilidade_Grave. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei n.º 4.320/64, ou Lei n.º 6.404/1976).

1.1- Inconsistências na elaboração do balanço orçamentário – Anexo 12 - inclusão indevida de interferências financeiras. - ITEM 3.2.2.1;

Síntese da defesa

O gestor informa que por tratar-se do balanço orçamentário consolidado, a inserção do valor da interferência financeira se deu apenas a título de ilustração, não sendo somado ao montante das despesas orçamentárias. Alega que para comprovar o exposto, excluiu o valor da interferência financeira e o valor da fixação da despesa permaneceu inalterado. Todavia, para atender ao solicitado pela equipe técnica, encaminhou em anexo balanço orçamentário retificado.

Análise da defesa

Ao contrário do que cita a defesa, o valor das interferências financeiras não está apenas a título de ilustração no Anexo 12 – Balanço Orçamentário, uma vez que foi somado na coluna subtotal e total do referido anexo. Ao se analisar o citado demonstrativo (fl. 13-TCE), vislumbra-se que os créditos orçamentários e suplementares (R$ 31.889.492,94), créditos extraordinários (R$ 175.500,00) e transferências financeiras – Câmara (R$ 1.340.482,14), se somados, resulta no valor do subtotal e total (R$ 33.405.475,08).

Entretanto, considerando que o gestor apresentou na fl. 171-TCE, o balanço orçamentário retificado, tem-se por sanado o presente item.

1.2 – Divergência entre o Anexo 02 da Receita e Anexo 10 – Comparativo da receita orçada e executada com o valor registrado no Anexo 12 – Balanço Orçamentário- ITEM 3.2.2.1;

Síntese da defesa

É afirmado que:

> *"A discrepância ou diferença citada pela equipe de auditores está justificada no próprio enunciado do apontamento, pois o mesmo diz que no Anexo 10 a receita de contribuição para iluminação pública está lançada com o código 11.30.02.00. Estando a referida receita lançada com esse código a mesma não tem como constar no anexo 12 como receita de contribuições, pois de acordo com a Portaria Interministerial n.º 163/2001 o código 11.00.00.00 refere-se à receita tributária, enquanto que contribuições sociais têm o código 12.00.00.00."*

Cita ainda que as divergências apontadas são de caráter técnico e que a STN – Secretaria do Tesouro Nacional regulou a classificação da receita de contribuição de iluminação pública através da Portaria n.º 01 de 18/06/2010, ou seja, quando o orçamento já estava em execução.

Análise da defesa

O gestor tem razão ao citar que a receita lançada no código 11.30.02.00 está incluída no grupo receita tributária dentro do Anexo 12 – Balanço Orçamentário, todavia, foi em decorrência de um erro de classificação da receita que se constatou a divergência citada no apontamento. Como a receita de contribuição para custeio de serviço da iluminação pública é uma receita de contribuição, código 1200.00.00, e tendo em vista

que não há no Anexo 12 referência a este grupo de receita, a equipe técnica concluiu pela existência de inconsistência no balanço orçamentário.

Destarte, na realidade, tratou-se de um erro de classificação da receita de contribuição para custeio da iluminação pública, que o contador classificou indevidamente no código 11.30.02.00, sendo que o correto seria 12.20.29.00. Cabe ressaltar que desde a Emenda Constitucional n.º 39 de 19/12/2002 (artigo 149-A da Constituição Federal), esta receita deveria ser classificada como receita de contribuição e não como receita tributária. Considerando que na descrição da irregularidade elaborada pela equipe técnica não havia referência expressa a um erro de classificação de receita, prejudicando de certa forma, o contraditório e ampla defesa, opta-se por sanar o apontamento.

1.3 - Diferença entre o valor empenhado na natureza de despesa 46.90.71 – principal da dívida contratual e o registrado no anexo 17 – dívida fundada e Anexo 15 – ITEM 3.2.4.2.

Síntese da defesa

É apresentado, no intuito de esclarecer a diferença apontada, quadro constante na fl. 167-TCE.

Análise da defesa

O quadro apresentado pelo gestor é pertinente, sendo respaldado nos documentos entre as fls. 173 a 178-TCE, destarte, o item é considerado plenamente sanado.

2 – **DB 08. Gestão Fiscal/Financeira_Grave**. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (art. 1º, § 1º; art. 9º, § 4º, arts. 48, 48-A e 49 da Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF)

2.1 - O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9°, § 4°, LRF) – ITEM 3.6.1.

Síntese da defesa

O gestor aduz que:

> *"Não obstante a recomendação legal entendemos que as contas públicas deste gestor foram disponibilizadas para quaisquer avaliações, quando da realização da audiência pública citada no relatório da equipe de auditores. Apesar de a referida audiência ter o seu foco no planejamento (LDO e LOA), este jurisdicionado sempre deixou a disposição de qualquer cidadão ou vereador, os demonstrativos fiscais de sua gestão. Mais uma vez, concordamos com o apontamento, mas entendemos que o mesmo é de natureza formal, sendo inclusive, sanável a qualquer tempo."*

Análise da defesa

No relatório técnico (fl. 126-TCE) consta que foi realizada as audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão das peças de planejamento (LDO e LOA) e não a audiência para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, prevista no parágrafo 4º do artigo 9º da LRF. Estas audiências tem natureza e objetivo distintos, sendo que a realização de uma não exime a ocorrência das outras. Insta salientar também que o gestor admite a irregularidade, e em ato contínuo, tenta reduzi-la a um erro de natureza apenas formal. A equipe técnica entende que a não realização da audiência pública é uma irregularidade de natureza grave, que atenta diretamente contra uma disposição da LRF, afetando a necessária transparência das contas públicas e tolhendo o pleno exercício do controle social. O apontamento é mantido.

3. CONCLUSÃO

Analisadas as justificativas enviadas pelo Sr. Augustinho Freitas Martins – Prefeito de Pedra Preta, considera-se sanado o item n.º 01 e mantém-se o apontamento n.º 02, o qual é renumerado e reproduzido a seguir:

1 – **DB 08. Gestão Fiscal/Financeira_Grave**. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (art. 1º, § 1º; art. 9º, § 4º, arts. 48, 48-A e 49 da Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF)

1.1 - O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9°, § 4°, LRF) – ITEM 3.6.1.

É o relatório decorrente da análise da defesa apresentada pelo gestor.

MAURICIO BARBOSA DE FREITAS
Auditor Público Externo

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PRIMEIRA RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, SUBSECRETARIA DE CONTROLE DAS ORGANIZAÇÕES MUNICIPAIS em Cuiabá, 23 de Agosto de 2011.

TCE/MT
Fls.: 186
Rub.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA		**CNPJ: 03.773.942/0001-09**
GESTOR	**AUGUSTINHO FREITAS MARTINS**	**CPF: 174.070.441-04**
PROCESSO	**5.306-6/2011**	
DESCRIÇÃO	**CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2010**	
RELATOR	**CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**	

EXMO. CONSELHEIRO RELATOR:

Assegurando o direito constitucional à ampla defesa, foi concedido ao Ordenador de despesas prazo para a apresentação de documentos e/ou justificativas acerca das impropriedades constatadas e elencadas pela equipe técnica no relatório de auditoria às fls. 102-148 TCE.

Informa-se que, durante o exercício de 2010, a Prefeitura Municipal em epígrafe esteve sob a responsabilidade do Sr. Augustinho Freitas Martins pelo período de 1º/Janeiro a 31/dezembro.

Por meio de documento anexado às fls. 2160-4861 TCE, o Prefeito encaminhou as justificativas que foram submetidas à análise da equipe técnica, que expôs as suas conclusões e manteve a impropriedade relacionada à fl. 185 TCE.

É a informação que se submete à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim. Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2011.

Julinil Fernandes de Almeida
Subsecretária de Controle de Organizações Municipais

Visto. De acordo. Encaminho o processo ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

Lúcia Maria Taques Alencar
Secretária de Controle Externo

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Gabinete da Vice-Presidência
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7531 Fax: 3613-7534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.: 187
Rub.:

PROCESSO :5.306-6/2011
INTERESSADO :Prefeitura Municipal de Pedra Preta
ASSUNTO :Contas Anuais - 2010

Ao Ministério Público de Contas:

Para, com base no inciso III do art. 99 da Resolução 14/2007, emitir parecer acerca do presente processo.

Gabinete da Vice-Presidência, em 26 de agosto de 2011.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator

tr

F:\WORD\GABINETE 2011\DESPACHO\AGOSTO\ZZ53066-2011 ministeriopublicodecontas-contas anuais.odt

VISTA
GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador de Contas

Em, 29 / 08 / 2012

Ana.

PROCESSO Nº : 5306-6/2011
UNIDADE GESTORA : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
RESPONSÁVEL : AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – 2010
RELATOR : CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EMENTA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO. EXERCÍCIO DE 2010. MANIFESTAÇÃO PELA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES.

PARECER Nº 5.736/2011

I – RELATÓRIO

1. Trata-se das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, referentes ao exercício financeiro de 2010.

2. Os autos ancoraram no Ministério Público de Contas para manifestação no que tange as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, como administrador e responsável por dinheiros, bens e valores públicos, nos termos do art. 71, incisos I e II, da Constituição Federal; artigos 47, 210 e 212 da Constituição Estadual, artigos 26 e 34 da Lei Orgânica do TCE/MT (Lei Complementar Estadual nº 269/2007) e art. 29, I do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução nº 14/2007).

3. Na prestação de contas em tela foram acostados os seguintes documentos: ofício de encaminhamento; cadastro dos responsáveis; relatório com informações acerca do montante aplicados na execução de cada programa; balanços orçamentário, financeiro, patrimonial; demonstração das variações patrimoniais, anexos da Lei nº 4320/64; relação dos restos a pagar da Saúde, Educação e FUNDEB, inscritos e pagos.

4. Consta do Relatório Técnico que a auditoria fora realizada na sede do Poder Executivo Municipal, com observância às normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

5. A responsabilidade pelas Contas do Poder Executivo do exercício em pauta estiveram sob o governo do **Sr. Augustinho Freitas Martins**.

6. A Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antônio Joaquim apresentou às fls. 102/149, Relatório de Auditoria que faz referência ao resultado do exame das contas anuais prestadas pelo gestor, concluindo pela existência de 4 (quatro) impropriedades.

7. Em atendimento aos postulados constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, os responsáveis foram notificados para apresentar defesa em relação ao relatório preliminar de auditoria.

8. O gestor apresentou, às fls. 162/178, defesa escrita acompanhada de documentos.

9. Por derradeiro, a Secretaria de Controle Externo emitiu, às fls. 180/185, Relatório Conclusivo de Auditoria, manifestando-se pela permanência da seguinte irregularidade:

> *1) DB 08. Gestão Fiscal/Financeira _Grave. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (art. 1°, § 1°; art. 9°, § 4°, arts. 48, 48-A e 49 da Lei Complementar n° 101/2000 - LRF).*
>
> *1.1) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9°, § 4°, LRF) – ITEM 3.6.1;*

10. É a súmula do essencial.

II – FUNDAMENTAÇÃO

11. A Resolução Normativa nº 10/2008, que estabelece regras para apreciação e julgamento de Contas Anuais de Governo prestadas pelo Prefeito Municipal, em seu art. 5º, §1º, estabelece que o parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo será conclusivo no sentido de manifestar-se sobre:

> *a) se as contas anuais representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31.12, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicada à administração pública;*
>
> *b) a observância aos limites constitucionais e legais na execução dos orçamentos públicos;*

c) o cumprimento dos programas previstos na LOA quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e atingimento das metas, assim como a consonância dos mesmos com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias;

d) o resultado das políticas públicas, evidenciando o reflexo da administração financeira e orçamentária no desenvolvimento econômico e social do município;

e) a observância ao princípio da transparência.

12. Dessarte, o processo de Contas de Governo consiste no trabalho de controle externo destinado a avaliar, dentre outros aspectos, a suscetibilidade de ocorrência de eventos indesejáveis, tais como falhas e irregularidades em atos e procedimentos governamentais, ou insucesso na obtenção dos resultados esperados, devido à falhas ou deficiências administrativas.

13. Ademais, pode ser incluído dentre os objetivos e matérias suscetíveis de averiguação no processo de Contas de Governo, a relevância da atuação do Gestor, em razão das suas atribuições e dos programas, projetos e atividades sob sua responsabilidade, assim como as ações que desempenha, os bens que produz e os serviços que presta à população.

14. Não se pode olvidar, outrossim, que é por meio do processo de Contas de Governo que se verifica e se analisa a eficácia, eficiência e efetividade da Gestão em relação a padrões administrativos e gerenciais, expressos em metas e resultados definidos e previstos na LOA, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a capacidade do controle interno de minimizar os riscos para evitar o não atingimento das aludidas metas, além da observância dos limites constitucionais e legais para execução de orçamentos e o respeito ao Princípio da Transparência.

15. Portanto, em obediência à Resolução Normativa n° 10/2008, considerando a permanência de irregularidade relativa à gestão, a análise dessa deve ocorrer por ocasião do julgamento das contas anuais de gestão, exercício de 2010, da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, eis que só nesse processo haverá o efetivo julgamento dessas irregularidades por esta Corte.

16. Ainda na esteira do quanto disposto na Resolução Normativa n° 10/2008, a apreciação das contas de gestão e de governo são independentes entre si (art. 5°, caput).

17. Assim, na órbita das contas de governo, se faz oportuna a análise da posição financeira, orçamentária e patrimonial no ente ao final do exercício financeiro, abrangendo ainda: o respeito aos limites na execução dos orçamentos públicos, o cumprimento dos programas previstos na LOA, o resultado das políticas públicas e a observância ao princípio da transparência (art. 5°, §1°). São esses os aspectos sob os quais se guiará o *Parquet* na presente análise.

18. No caso em concreto, as Contas de Governo do Município de Pedra Preta - Exercício de 2010, reclamam emissão de Parecer Prévio Favorável, em razão dos argumentos que seguem.

II.1 – DAS IMPROPRIEDADES CONSIGNADAS

19. Levando-se em consideração a defesa apresentada pelo gestor e o relatório final da equipe técnica, tem-se a análise da única irregularidade mantida:

1) DB 08. Gestão Fiscal/Financeira _Grave. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (art. 1°, § 1°; art. 9°, § 4°, arts. 48, 48-A e 49 da Lei Complementar n° 101/2000 - LRF).

1.1) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9°, § 4°, LRF) – ITEM 3.6.1;

20. De acordo com a equipe técnica, não foi observado o princípio da transparência, quanto à realização de audiências públicas para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais em contrariedade ao previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo tal irregularidade classificada pela equipe técnica como de natureza grave.

21. Nos argumentos apresentados pela defesa, o gestor alega que foi realizada audiência pública para as avaliações das contas, porém tal audiência teve como foco as peças de planejamento. Ademais, mesmo reconhecendo a irregularidade, o gestor entende ser sanável por tratar-se de impropriedade de natureza formal.

22. Conforme disposto no art. 9°, § 4° da LRF, é assegurada a participação dos cidadãos, em audiências públicas, para avaliação do cumprimento das metas fiscais, assim, oportunizando à população o amplo acesso aos resultados constantes nas gestão fiscal e financeira, em consonância com o princípio da transparência na gestão pública.

23. Nesse sentido, o Ministério Público de Contas entende pela manutenção da irregularidade, com recomendação para que o gestor observe o princípio da transparência da gestão pública, que oportuniza a participação dos cidadãos na avaliação da gestão fiscal, segundo consta na Lei de Responsabilidade Fiscal .

II.2 – LIMITES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

24. Os demais percentuais legais exigidos pela Norma Constitucional estão consignados na tabela abaixo, conforme informações extraídas dos autos do feito epigrafado, senão vejamos:

Receita Base para Cálculo da Educação e Saúde: R$ 16.591.452,75		
Exigências Constitucionais	**Valor Mínimo a ser aplicado**	**Valor Efetivamente Aplicado**
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**25,00% (art. 212, CF/88)**	**32,93%**
Saúde	**15,00% (artigos 158 e 159, CF/88)**	**19,18%**
Total de Recursos para Aplicação no FUNDEB – R$ 3.438.754,84		
FUNDEB (Lei 11.494/2007)	**60% (art. 60, § 5º, ADCT)**	**67,38%**
Pessoal art. 18 a 22 LRF - RCL - R$ 21.685.375,07		
Gasto do Executivo	**54,00%(máximo) (art. 20, III, "b",LRF)**	**49,04%**

25. Com base nos dados acima expostos, verifica-se que o gestor municipal cumpriu os requisitos constitucionais na aplicação de recursos para a Educação e Saúde, bem como atentou para os limites de gastos com pessoal.

26. Cabe destacar que os resultados de políticas públicas de educação do município estão em patamares aceitáveis. Dos dez indicadores utilizados para aferir os resultados das políticas públicas de educação, em sete deles o município de Pedra Preta apresenta um desempenho melhor do que a média da rede municipal brasileira. Já em outra, o desempenho foi próximo à média nacional. Em outras duas o desempenho foi pior do que a médio nacional, obtendo-se como **índice total apurado 7,5 o que se considera bom**.

27. No tocante às Políticas Públicas de Saúde, verifica-se que as deficiências nas políticas públicas do município ficam mais evidentes. Dos 10 (dez) indicadores utilizados para aferir os resultados das políticas públicas de saúde, em 2 (dois) deles o município apresenta um desempenho melhor do que a média da rede municipal brasileira, entretanto, em outros 6 (três) indicadores, o município apresentou um desempenho pior do que a média nacional e em 1 (um) seu desempenho foi próximo à média nacional, sendo que em outro, não houve avaliação. **O índice total apurado foi 2,8, o que se considera inaceitável.** Tal índice demonstra que os recursos, embora obedecidos os percentuais fixados em lei, foram aplicados de forma ineficiente, não primando pela qualidade constitucional exigida.

28. Os indicadores apontam a necessidade de se criarem programas de governo que visem reduzir a taxa de mortalidade neonatal precoce, a taxa de mortalidade infantil, a taxa de detecção de hanseníase, a cobertura de primeira consulta odontológica programada, a razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25-59 anos, a cobertura terceira dose vacina

tetravalente e também a taxa de incidência de dengue. Ressalta ainda as Recomendações realizadas pela equipe de auditoria nesta área, para que o gestor:

- invista na prevenção desta doença, a fim de estancar o crescimento deste índice.

29. Importante frisar, ainda, que as contas de governo têm justamente a função de avaliar a conduta do administrador no exercício das funções políticas. E sobre este aspecto, o planejamento é absolutamente necessário para mudar a realidade identificada na área da saúde do município de Alto Araguaia.

> "No caso das instituições de saúde, em que a quantidade e a complexidade das tarefas a serem realizadas, bem como o volume de recursos e pessoas envolvidas na sua realização não podem correr o risco do improviso, essa necessidade [do planejamento] torna-se premente. Acresce-se a isso o fato de lidarem com situações que envolvem a vida de milhões de pessoas e que podem resultar em doenças, incapacidades e mortes[1]".

30. É preciso que os gestores municipais se sensibilizem no sentido de dispensarem um olhar especial para a área de planejamento. Pois não adianta ter boas ideias, se não há um suporte técnico que possa planejar, traçar metas, elaborar uma análise orçamentária estruturada e programar os passos que devem ser percorridos para concretizar o projeto.

31. Além disso, é preciso que o projeto proposto seja factível, ou seja, possível de ser desenvolvido, e efetivamente concluído com êxito. Apresentar

1 PAIM, J.S. Desafios para a Saúde Coletiva no século XXI. Salvador: EDFBA, 2006, 767.

um planejamento apenas para cumprir formalidades como é o caso dos autos, certamente não resultará em mudanças concretas.

32. É justamente a partir do conhecimento da realidade e das expectativas de saúde da população, que se torna possível a fixação das linhas prioritárias que devem se desenvolver e consolidar-se. **As políticas públicas de saúde devem na verdade contribuir de forma efetiva na melhoria do bem estar e qualidade de vida das pessoas.**

33. Diante disso, o Ministério Público de Contas entende que o Município de Pedra Preta deve dedicar atenção especial à área da saúde, realizando um planejamento criterioso que tenha por base a realidade e as necessidades da população do município, e que efetivamente seja executado, a fim alterar o quadro apresentado no relatório técnico, que evidencia as deficiências deste setor.

II.3 – DA OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA

34. Por fim, constatou-se que o princípio da transparência não foi observado pela gestão, vez que não foram realizadas audiências públicas para avaliar o cumprimento das metas fiscais, conforme determina o artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. **(DB 08)**

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

35. É importante avaliar o conjunto dos elementos apresentados nas contas da Prefeitura Municipal, eis que estamos diante de um processo de contas de governo, e a análise nestes autos deve se restringir à atuação governamental agregando-se ainda todos os aspectos contábeis, financeiros e de gestão, tendo

como parâmetro as disposições do § 1° do art. 1° e o § 1° do art. 5° da Resolução Normativa n° 10/2008 TCE/MT.

36. Em princípio não foram apontados nestes autos quaisquer irregularidades que pudessem macular a atuação do governante, entretanto no tocante às políticas públicas nas áreas de saúde e educação, verifica-se a necessidade de uma atenção especial, apesar de não estarem com índices inaceitáveis.

37. Como nestes autos a competência do Tribunal de Contas é restrita à emissão de Parecer Prévio, cabendo o julgamento de tais contas à Câmara Municipal de Pedra Preta, sugerimos que esta recomende ao governante o aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas nas áreas de educação e saúde, sobretudo com relação àqueles indicadores deficitários em relação à média nacional, visando com isso uma mudança concreta na situação avaliada por esta Corte por ocasião da apreciação destas contas.

IV – CONCLUSÃO

38. Por derradeiro, levando-se em consideração o que consta nos autos, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, instituição permanente e essencial às funções de fiscalização e controle externo do Estado de Mato Grosso (art. 51, da Constituição Estadual), **manifesta-se**:

a) pela deliberação de **Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Pedra Preta**, referentes ao **exercício de 2010**, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar nº 269/2007, sob a administração do **Sr. Augustinho Freitas Martins**;

b) pela recomendação para que Legislativo Municipal determine ao atual Prefeito que:

b.1) proceda o aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas nas áreas da saúde e educação, em especial na saúde, visando com isso uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte por ocasião da apreciação destas contas.

b.2) observe as recomendações realizadas pela equipe de auditoria para a pasta da saúde;

b.3) observe o princípio da transparência da gestão pública, que oportuniza a participação dos cidadãos na avaliação da gestão fiscal, segundo consta na Lei de Responsabilidade Fiscal;

É o Parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, em 02 de setembro de 2011

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Procurador de Contas

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Gabinete da Vice-Presidência
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7531 Fax: 3613-7534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.: 200
Rub.:

PROCESSO : 5306-6 /2011
PROCEDÊNCIA : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO/2010

RELATÓRIO

Trata-se das **Contas Anuais de Governo**, relativas ao exercício de 2010, da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, gestão do Sr. Augustinho Freitas Martins, submetidas à apreciação deste Tribunal de Contas do Estado, por força dos artigos 31, § § 1° e 2° da Constituição Federal, 210, inciso I, da Constituição Estadual, 1°, inciso I e 26 da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica TCE-MT), 29, inciso I e 176, § 3° da Resolução 14/2007 (Regimento Interno TCE-MT) e Resolução Normativa TCE-MT 10/2008.

A contabilidade do Município esteve sob a responsabilidade do Senhor Clodoaldo Gomes Lima, inscrito no CRC 7856/0-4MT.

Os responsáveis pela Unidade de Controle Interno do referido Poder Executivo foram a Srª Cristiane Valério da Silva Camim (período 1/1/2010 a 31/8/2010) e o Sr. Cristiano dos Santos Viana (período 1/9/2010 a 31/12/2010).

A equipe da Secretaria de Controle Externo desta relatoria, representada pelo auditor público externo, Sr. Maurício Barbosa de Freitas, pelo técnico de controle público externo, Sr. Tercio Luiz Gusmão de Barros e pela auxiliar de controle público externo, Srª Wilcy Martins Monteiro, elaborou o relatório de auditoria preliminar de fls. 102/148 -TCE-MT, sobre as ações de governo do chefe do Poder

VC

Executivo Municipal, apontando **4 (quatro) irregularidades**.

Posteriormente, com supedâneo no direito constitucional ao contraditório, notificou-se o gestor, mediante o ofício

912/11/GAB-AJ (fl. 150-TC), o qual apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls.162/178 -TC.

Em derradeiro pronunciamento (fls. 180/185-TC), a equipe técnica, após verificar a defesa apresentada, concluiu pela permanência de **1 (uma)** irregularidade, a qual, segundo a Resolução 17/2010, desta Corte de Contas, possui natureza grave, a saber:

> **1. DB 08. Gestão Fiscal/Financeira_Grave**. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (art. 1º, § 1º; art. 9º, § 4º, arts. 48, 48-A e 49 da Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF).
> **1.1** - O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9°, § 4°, LRF)

Feitas essas pontuações, destacarei abaixo aspectos relevantes que foram extraídos dos relatórios técnicos (preliminar e de defesa):

1- DO ORÇAMENTO

O Município de Pedra Preta, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal 565 de 16 de dezembro de 2009, sendo a receita estimada e a despesa fixada em **R$ 30.268.772,76 (trinta milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).**

vc

Os créditos suplementares (adicionais e especiais) que foram abertos no exercício estão de acordo com as normas contidas na Constituição Federal, na Lei 4320/64 e na Lei Complementar 101/2000.

Para melhor compreensão, demonstra-se abaixo os dados do orçamento de 2010, com as suas alterações:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Orçamento Fiscal (a)	**22.165.596,78**
Orçamento da Seguridade Social (b)	**8.103.175,98**
Orçamento de Investimentos (c)	**0,00**
Total do Orçamento Inicial (d = a+b+c)	**30.268.772,76**
Créditos Adicionais / anulações	**1.796.220,18**
Orçamento Final (g = d+e-f)	**32.064.992,94**

2- DAS RECEITAS

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram **R$ 23.446.047,62 (vinte e três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos),** conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R$	Valor arrecadado R$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	**32.356.688,05**	**24.668.972,16**	**76,24**
Receitas Tributárias	**809.769,28**	**2.074.680,86**	**156,20**
Receita de Contribuição	**300.894,08**	**0,00**	**0,00**
Receita Patrimonial	**13.922,28**	**59.999,81**	**330,96**
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Gabinete da Vice-Presidência
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7531 Fax: 3613-7534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.: 203
Rub.:

Origem	Valor previsto R$	Valor arrecadado R$	% da arrecadação sobre a previsão
Receita de Serviços	15.187,92	40.540,00	166,92
Transf. Correntes	31.084.272,87	22.286.287,02	71,69
Outras receitas correntes	132.641,62	207.464,47	156,41
RECEITAS DE CAPITAL	1.593.856,87	1.760.672,55	110,46
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	34.172,82	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.559.684,05	1.760.672,55	112,88
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Deduções da receita	(3.681.772,16)	(2.983.597,09)	81,03
TOTAL	30.268.772,76	23.446.047,62	77,46

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se déficit de arrecadação de **R$ 6.822.725,14 (seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos).**

As receitas tributárias próprias totalizaram **R$ 2.216.655,34 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos),** representando **9,45%** da receita total arrecadada, de acordo com o demonstrativo a seguir:

VC

Receita tributária própria	Valor arrecadado R$	%Total da Receita
Impostos	**1.426.444,52**	***64,35***
IPTU	**62.348,94**	**2,81**
IRRF	**152.644,88**	**6,88**
ISSQN	**428.002,91**	**19,31**
ITBI	**783.447,79**	**35,35**
Taxas	**127.900,54**	**5,77**
Contribuição de Melhoria	**0,00**	**0,00**
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	**520.335,80**	**23,47**
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	**1.395,88**	**0,06**
Dívida Ativa Tributária	**132.377,06**	**5,97**
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	**8.201,54**	**0,37**
TOTAL	**2.216.655,34**	**100**

Acerca do esforço para a arrecadação exigido pela LRF, foi constatado que os tributos da competência municipal foram instituídos, previstos e efetivamente arrecadados.

3- DAS DESPESAS

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram **R$ 22.653.335,94 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, com a seguinte distribuição por função:

vc

Função da despesa	Despesa realizada R$	% da despesa total
Legislativa	1.065.422,41	4,70
Essencial a justiça	75.334,56	0,33
Administração	4.644.520,40	20,50
Assistência Social	576.334,27	2,54
Previdência Social	234.454,73	1,03
Saúde	5.257.656,65	23,21
Educação	6.121.845,12	27,03
Cultura	292.569,14	1,29
Urbanismo	699.078,55	3,09
Habitação	1.178.719,16	5,20
Saneamento	97.204,32	0,43
Gestão Ambiental	333.101,68	1,47
Agricultura	148.453,94	0,66
Comunicações	8.171,04	0,04
Transportes	807.163,70	3,56
Desporto e Lazer	463.293,36	2,05
Encargos especiais	650.012,91	2,87
TOTAL	22.653.335,94	100

Em 31.12.2010, a dívida consolidada líquida foi igual a **R$ 4.600.863,28 (quatro milhões, seiscentos mil, oitocentos e**

vc

sessenta e três reais e vinte e oito centavos), nos seguintes termos :

Descrição	Valor R$
(a) Total da Dívida consolidada	4.601.945,67
(b)Ativo Disponível	768.188,09
(c) Haveres Financeiros	0,00
(d) Disponibilidade Previdenciária	0,00
(e) Restos a Pagar Processados	767.105,70
(f) = (b + c – d – e) Total de Deduções	1.082,39
DCL - Dívida Consolidada Líquida (*)	4.600.863,28

4- DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se um resultado orçamentário superavitário de R$ **792.711,68 (setecentos e noventa e dois mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos).**

5- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de **R$ 706.522,30 (setecentos e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos).**

No final de 2010, foram inscritos em restos a pagar **R$ 2.572.978,50 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**, sendo que desse valor, **R$ 1.805.872,80 (um milhão, oitocentos e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)** referem-se a

restos a pagar não processados.

Apesar do resultado negativo, importa destacar que a área técnica ressalvou que uma grande parte dos restos a pagar representam os não processados.

6 – SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

O Balanço patrimonial apresenta um ativo financeiro de **R$ 790.245,85 (setecentos e noventa mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** e um passivo financeiro de **R$ 2.634.644,29 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos),** fato esse que atesta a existência de déficit financeiro no valor de **R$ 1.844.398,44 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).**

Em razão do resultado acima, a área técnica alertou que no exercício de 2011 não será possível a abertura de créditos orçamentários mediante o superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do exercício anterior.

7– DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

7.1 - Aplicação no Ensino (CF)

Receita Base (art. 212 CF)= R$ 16.591.452,75 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Descrição	Despesa - R$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
Ensino ("caput" art. 212 CF)	5.463.028,56	32,93%	25	Regular

O município aplicou na manutenção e

desenvolvimento do **ensino** o equivalente a **32,93 %** do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, **atendendo** ao disposto no art. 212, da Constituição Federal.

7.2 - Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei 11.494/2007).

Receita FUNDEB R$	Valor Aplicado - R$	% sobre a Receita	Limite mínimo (%)	Situação
3.438.754,84	2.317.189,07	67,38	60	Regular

O município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública o valor equivalente a **67,38%** dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, cumprindo as determinações contidas nos artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei 11.494/2007.

7.3 - Gastos com Saúde (ADCT DA CF)

Receita Base	Despesa - R$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
16.591.452,75	3.183.150,40	19,18%	15	Regular

Em despesas com ações e serviços públicos de saúde foi aplicado o equivalente a **19,18%** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, atendendo ao art. 77, inciso III e § 4° do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

vc

7.4- Repasse para o Poder Legislativo - art. 29-A da CF

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Gabinete da Vice-Presidência
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7531 Fax: 3613-7534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.: 209
Rub.:

Receita Base R$	Valor Repassado R$	Percentual Repassado	Limite Máximo (%)	Situação
16.726.953,67	1.147.811,28	6,86%	7	Regular

Como se nota, os repasses efetuados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo observaram o limite previsto no art. 29-A, inciso I, da CF/88.

7.5 – PESSOAL

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o município apresentou o seguinte resultado com **Gastos de Pessoal**:

RCL = R$ 21.685.375,07 (vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e sete centavos)

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal(%)	Situação Legal
Executivo	10.635.134,03	49,04	54	Regular
Legislativo	766.352,95	3,53	6	Regular
Município	11.401.486,98	52,57	60	Regular

De acordo com o demonstrativo acima, extrai-se que, em 2010, a despesa total com pessoal do Executivo municipal foi de 49,04% do total da receita corrente líquida, não **ultrapassando** o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inc. III, do art. 20, da Lei Complementar 101/2.000.

vc

8- DO RESULTADO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS (desenvolvimento econômico e social)

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Gabinete da Vice-Presidência
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7531 Fax: 3613-7534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.: 210
Rub.:

Com o intuito de aferir o desempenho e a efetividade das políticas públicas na área de educação e saúde da Administração Municipal e Estadual, este Tribunal estabeleceu como parâmetro um conjunto de dez indicadores, de modo a compor um painel de acompanhamento, análise e controle da atuação dos entes em questão. É importante salientar que os valores obtidos em cada indicador são comparados à média do Brasil.

8.1- EDUCAÇÃO – BREVE ANÁLISE

Por meio da tabela confeccionada pelos auditores (fl.117-TC), visualiza-se que, na educação, a Prefeitura Municipal de Pedra Preta obteve a nota **7,5,** sendo oportuno elucidar que, neste caso específico, o Município foi avaliado em todos itens, obtendo desempenho pior do que a média nacional em 2 itens(cobertura potencial – 0 a 6 anos, % de escolas municipais com nota na Prova Brasil (port 8ª) inferior à média do Brasil) e próximo a média nacional em 1item (% de escolas municipais com nota na Prova Brasil (mat 8ª) inferior à média do Brasil).

Outro ponto que deve ficar consignado é que, realizando uma comparação entre as avaliações feitas em 2009 e 2010, percebe-se que não houve nenhuma variação negativa.

8.2 – SAÚDE – BREVE ANÁLISE

Já na saúde (fls. 121 e 122 -TC) a nota final foi de **2,8,** devendo-se levar em consideração que o ente não foi avaliado em um item. Nessa seara, registro que 6 itens tiveram desempenho pior que a média nacional (taxa de mortalidade neonatal precoce; taxa de mortalidade infantil; taxa de detecção de hanseníase; razão de exames

citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25-59 anos; cobertura terceira dose vacina tetravalente e - taxa de incidência de dengue) e 1 item próximo à média nacional (taxa de mortalidade por doença cérebro-vascular).

Em relação às avaliações feitas em 2009 e 2010, verifica-se que houve variações negativas nos índices que versam acerca da proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal; taxa de mortalidade por doença cérebro-vascular; taxa de detecção de hanseníase; cobertura de primeira consulta odontológica programada e taxa de incidência de dengue.

9- TRANSPARÊNCIA

- As contas em questão foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, cumprindo os artigos 209 da Constituição Estadual e 49 da LRF.

- Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

- O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9°, § 4° , LRF).

- Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e divulgados, inclusive as versões simplificadas (art. 48, LRF).

- Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6°, inciso XIII, Lei 8.666/93.

- Foram implantados os conselhos exigidos em lei e asseguradas as informações e documentos aos conselhos.

vc

10- DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Gabinete da Vice-Presidência
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7531 Fax: 3613-7534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.: 212
Rub.:

Na forma regimental, o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 5736/2011, elaborado pelo procurador, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou:

> **a)** pela deliberação de **Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Pedra Preta**, referentes ao **exercício de 2010**, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar 269/2007, sob a administração do **Sr. Augustinho Freitas Martins**;
>
> **b)** pela recomendação para que Legislativo Municipal determine ao atual prefeito que:
> **b.1)** proceda o aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas nas áreas da saúde e educação, em especial na saúde, visando com isso uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte por ocasião da apreciação destas contas.
> **b.2)** observe as recomendações realizadas pela equipe de auditoria para a pasta da saúde;
> **b.3)** observe o princípio da transparência da gestão pública, que oportuniza a participação dos cidadãos na avaliação da gestão fiscal, segundo consta na Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o relatório.

VC

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Gabinete da Vice-Presidência
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7531 Fax: 3613-7534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.: 213
Rub.:

RAZÕES DO VOTO

Egrégio Plenário,

Inicialmente, cabe registrar que o agente político cumpriu os percentuais constitucionais na área da educação e saúde.

Desse modo, salienta-se que na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foi aplicado o correspondente a **32,93%** (trinta e dois vírgula noventa e três por cento) das receitas provenientes de impostos municipais e transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Em relação ao FUNDEB, foram aplicados **67,38%** (sessenta e sete vírgula trinta e oito por cento) dos recursos recebidos na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, de acordo com os artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei 11.494/2007.

No que tange à saúde, foram aplicados **19,18%** (dezenove vírgula dezoito por cento) do produto da arrecadação dos impostos, conforme determinam os artigos 156, 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º da Constituição Federal, cumprindo, portanto, o disposto no artigo 77, inciso III e § 4° do ADCT.

Nessa linha, destaco, também, que as despesas com pessoal foram realizadas de acordo com os limites contidos na LC 101/00.

Feitas essas pontuações e analisando a irregularidade que permaneceu nos autos **(2.1 –** o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal), cumpre assinalar que concordo com a equipe técnica no sentido de que as justificavas apresentadas pelo agente político não obtiveram êxito em saná-la, até porque ele mesmo reconhece a existência dessa falha.

Em que pese esse fato, não podemos menosprezar que, no caso concreto, tal impropriedade deve ser vislumbrada como formal,

214

principalmente porque, mediante a defesa exposta, observei que o gestor não teve a intenção de mascarar alguma situação ou descumprir os mandamentos legais.

Posto isso, vou me ater a advertir o prefeito a respeito da imprescindibilidade de realizar audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, nos termos do § 4º do artigo 9º da LRF. Essa medida é essencial para assegurar a transparência das contas públicas e oportunizar o controle social.

Adentrando nos resultados das políticas públicas, que deverão ser considerados nas contas anuais de governo para fins de emissão de alertas e recomendações, a situação é a seguinte:

Na educação, a avaliação foi positiva (nota 7,5), além do que percebe-se que não houve nenhuma variação negativa nos comparativos da evolução dos indicadores feitos em 2009 e 2010. Sendo assim, apenas recomendo ao gestor que continue investindo para melhorar nos índices que ainda estão abaixo da média nacional.

Por outro lado, no que concerne à saúde, quero alertar o gestor acerca da necessidade de melhorar os indicadores, pois a nota final foi de **2,8.**

Essa situação só confirma a importância da atuação deste Tribunal na fiscalização das políticas públicas, na medida em que o gestor não pode ficar atrelado unicamente aos limites constitucionais, devendo garantir também a qualidade dos serviços públicos ofertados.

Especificamente sobre o comparativo da evolução dos indicadores feitos em 2009 e 2010, vale enfatizar que, na saúde, ocorreram variações negativas nos índices que discorrem acerca da proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal; taxa de mortalidade por doença cérebro-vascular; taxa de detecção de hanseníase; cobertura de primeira consulta odontológica programada e uma alteração extremamente significativa na taxa de incidência de dengue. Dessa forma, recomendo ao gestor que pratique atos eficazes para reverter urgentemente esse quadro apresentado.

Pelos precedentes argumentos e, me vinculando ao fato de que sob um aspecto geral as contas em apreço se encontram favoráveis, acolho o parecer ministerial e,

215

VOTO,

Com fulcro nos artigos 31, §1° e 2° da Constituição Federal, 210, inciso I da Constituição Estadual, 1°, inciso I e 26 da Lei Complementar 269/2007, 29 inciso I e 176, § 3° da Resolução 14/2007 do Tribunal de Contas, pela emissão de PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais de governo do exercício de 2010 da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, gestão do Sr. Augustinho Freitas Martins, tendo como co-responsável o contador, Sr Clodoaldo Gomes Lima, inscrito no CRC 7856/0-4MT, visto que foram cumpridos os dispositivos constitucionais relativos à aplicação anual em saúde e ensino, bem como, os exigidos pela Lei Complementar 101/00.

Voto, ainda, no sentido de **recomendar ao Poder Legislativo** de Pedra Preta que determine ao atual chefe do Poder Executivo Municipal que:

– aplique com maior eficiência os recursos destinados à saúde e educação, de modo a melhorar a qualidade dessas políticas públicas e,

– realize os procedimentos descritos nas razões deste voto.

Pronunciamento elaborado com base, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida (art. 176, § 3°, da Res. 14/2007).

É o voto.

Gabinete da Vice-Presidência, em 26 de setembro de 2011.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator

pb

Processo Constante da Pauta
Publicada no D. O. do Estado
no dia 22/09/11

Secretária Geral do
Tribunal Pleno

Julgado na Sessão do dia 28/09/11
Decisão: Parecer Prévio favorável à aprovação
Acórdão nº. _____ Parecer nº. 301/2011
Resolução nº. _____
(X) Unânime ( ) Discutido

Secretaria Geral do Tribunal Pleno

Processos nºs	**5.306-6 /2011, 976-8/2010, 22.731-5/2009, 400.222-9/2010.**
Interessada	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**
Assunto	**Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis nºs 565/2009 - LOA, 564/2009 - LDO, e Relatórios da LRF- Cidadão.**
Relator	**Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM**
Sessão de Julgamento	**27.9.2011**

PARECER PRÉVIO Nº 101/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo nº 5.306-6 /2011**

A equipe composta pelo auditor público externo Sr. Maurício Barbosa de Freitas, pelo técnico de controle público externo Sr. Tercio Luiz Gusmão de Barros e pela auxiliar de controle público externo, Srª Wilcy Martins Monteiro, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 102 a 148-TC, no qual foram relacionadas **04** (quatro) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante o Ofício 912/11/GAB-AJ de fls. 150-TC, que apresentou as suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 162 a 178 - TC, que analisadas pela equipe técnica, resultaram na manutenção de 01 (uma) das 04 (quatro) impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Pedra Preta, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n° 565/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em **R$ 30.268.772,76 (**trinta milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **15%** das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram **R$ 23.446.047,62** (vinte e três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R$	Valor arrecadado R$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	32.356.688,05	24.668.972,16	76,24
Receitas Tributárias	809.769,28	2.074.680,86	156,20
Receita de Contribuição	300.894,08	0,00	0,00
Receita Patrimonial	13.922,28	59.999,81	330,96
Receita de Serviços	15.187,92	40.540,00	166,92
Transf. Correntes	31.084.272,87	22.286.287,02	71,69
Outras receitas correntes	132.641,62	207.464,47	156,41
RECEITAS DE CAPITAL	1.593.856,87	1.760.672,55	110,46
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	34.172,82	0,00	0,00
Transferências de capital	1.559.684,05	1.760.672,55	112,88
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Deduções da receita	(3.681.772,16)	(2.983.597,09)	81,03
TOTAL	**30.268.772,76**	**23.446.047,62**	**77,46**

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se insuficiência de arrecadação na ordem de **R$ 6.822.725,14** (seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), correspondente a **22,54%** do valor previsto.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602/7603/7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

As receitas tributárias próprias totalizaram R$ **R$ 2.216.655,34** (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), representando **9,45%** da receita total arrecadada, de acordo com o demonstrativo a seguir:

Receita tributária própria	**Valor arrecadado R$**	**%Total da Receita**
Impostos	1.426.444,52	*64,35*
IPTU	62.348,94	2,81
IRRF	152.644,88	6,88
ISSQN	428.002,91	19,31
ITBI	783.447,79	35,35
Taxas	127.900,54	5,77
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	520.335,80	23,47
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	1.395,88	0,06
Dívida Ativa Tributária	132.377,06	5,97
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	8.201,54	0,37
TOTAL	**2.216.655,34**	**100**

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram **R$ 22.653.335,94** (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), com a seguinte distribuição por função:

GRP - TCE
Fl. 219
Rub.

Função da despesa	Despesa realizada R$	% da despesa total
Legislativa	1.065.422,41	4,70
Essencial a justiça	75.334,56	0,33
Administração	4.644.520,40	20,50
Assistência Social	576.334,27	2,54
Previdência Social	234.454,73	1,03
Saúde	5.257.656,65	23,21
Educação	6.121.845,12	27,03
Cultura	292.569,14	1,29
Urbanismo	699.078,55	3,09
Habitação	1.178.719,16	5,20
Saneamento	97.204,32	0,43
Gestão Ambiental	333.101,68	1,47
Agricultura	148.453,94	0,66
Comunicações	8.171,04	0,04
Transportes	807.163,70	3,56
Desporto e Lazer	463.293,36	2,05
Encargos especiais	650.012,91	2,87
TOTAL	**22.653.335,94**	**100**

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se resultado orçamentário superavitário de **R$ 792.711,68** (setecentos e noventa e dois mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

GRP - TCE
Fl. 220
Rub.

Em 31.12.2010, a dívida consolidada líquida foi igual a **R$ 4.600.863,28** (quatro milhões, seiscentos mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), nos seguintes termos :

Descrição	Valor R$
(a) Total da Dívida consolidada	4.601.945,67
(b)Ativo Disponível	768.188,09
(c) Haveres Financeiros	0,00
(d) Disponibilidade Previdenciária	0,00
(e) Restos a Pagar Processados	767.105,70
(f) = (b + c – d – e) Total de Deduções	1.082,39
DCL - Dívida Consolidada Líquida (*)	**4.600.863,28**

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de **R$ 768.188,09** (setecentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e nove centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com **Gastos de Pessoal**:

RCL = R$ 21.685.375,07

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal(%)	Situação Legal
Executivo	10.635.134,03	49,04	54	Regular
Legislativo	766.352,95	3,53	6	Regular
Município	11.401.486,98	52,57	60	Regular

Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602/7603/7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

A despesa total com pessoal do Executivo municipal foi de **49,04 %** do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inc. III, do art. 20, da Lei Complementar 101/2.000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do **ensino** o equivalente a **32,93%** do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no art. 212, da Constituição Federal:

Receita Base (art. 212 CF)= R$ 16.591.452,75

Descrição	Despesa - R$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
Ensino	5.463.028,56	32,93	25	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública o valor equivalente a **67,38** % dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, cumprindo as determinações contidas nos artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei 11.494/2007.

Receita FUNDEB R$	Valor Aplicado - R$	% sobre a Receita	Limite mínimo (%)	Situação
3.438.754,84	2.317.189,07	67,38	60	Regular

GR - TCE
Fl. 222
Rub.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de **saúde** o equivalente a **19,18%** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, atendendo ao art. 77, inciso III e § 4° do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Receita Base	Despesa - R$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
16.591.452,75	3.183.150,40	19,18	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a :

Receita Base R$	Valor Repassado R$	Percentual Repassado	Limite Máximo (%)	Situação
16.726.953,67	1.147.811,28	6,86	7	Regular

Pela análise dos autos observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar nº 101/2000, e;

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000.

GRP - TCE
Fl. 223
Rub.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 5.736/2011, da lavra do dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais, exercício de 2010, da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sob a administração do Sr. Augustinho Freitas Martins, com recomendações.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer nº 5.736/2011, do Ministério Público de Contas, emite **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, exercício de 2010, gestão do Senhor Augustinho Freitas Martins; tendo como co-responsável o contador Senhor Clodoaldo G. Lima, inscrito no CRC /MT 7856/04, ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000; recomendando que o Poder Legislativo que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: a) aplique com maior eficiência os recursos destinados à saúde e educação, de modo a melhorar a qualidade dessas políticas públicas: e, b) realize os procedimentos descritos nas razões do voto do Conselheiro Relator.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

GRP - TCE
Fl. 224
Rub.

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) ; e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA.

Participaram, ainda, da votação o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.

Processos nºs	**5.306-6 /2011, 976-8/2010, 22.731-5/2009, 400.222-9/2010.**
Interessada	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**
Assunto	**Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis nºs 565/2009 - LOA, 564/2009 - LDO, e Relatórios da LRF- Cidadão.**
Relator	**Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM**
Sessão de Julgamento	**27.9.2011**

PARECER PRÉVIO Nº 101/2011

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2011.

CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Presidente

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador Geral

GRP - TCE Fl. 2226 Rub.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI – Corregedor Geral. Participaram da votação o Senhor Conselheiro WALDIR JULIO TEIS, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR

Processos n.ºs: 5.306-6/2011, 976-8/2010, 22.731-5/2009, 400.222-9/2010
Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Assunto: Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis n.ºs 565/2009 - LOA, 564/2009 - LDO, e Relatórios da LRF - Cidadão.
Relator: Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM

PARECER PRÉVIO Nº 101/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.306-6/2011

A equipe composta pelo auditor público externo Sr. Mauricio Barbosa de Freitas, pelo técnico de controle público externo Sr. Tercio Luiz Gusmão de Barros e pela auxiliar de controle público externo, Srª Wilcy Martins Monteiro, a fim efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 102 a 148-TC, no qual foram relacionadas 04 (quatro) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante o Ofício 912/11/GAB-AJ de fls. 150-TC, que apresentou as suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 162 a 178 - TC, que analisadas pela equipe técnica, resultaram na manutenção de 01 (uma) das 04 (quatro) impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Pedra Preta no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 565/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em R$ 30.268.772,76 (trinta milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 15% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R$ 23.446.047,62 (vinte e três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme se observa no quadro demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R$	Valor arrecadado R$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	32.356.688,05	24.668.972,16	75,24
Receitas Tributárias	809.769,28	2.074.680,80	156,20
Receita de Contribuição	300.394,09	0,00	0,00
Receita Patrimonial	13.922,28	59.999,81	330,96
Receita de Serviços	15.187,92	40.540,00	166,92
Transf. Correntes	31.084.272,87	22.286.287,02	71,69
Outras receitas correntes	132.641,62	207.464,47	156,41
RECEITAS DE CAPITAL	1.593.856,87	1.760.672,55	110,46
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	34.172,82	0,00	0,00
Transferências de capital	1.559.684,05	1.760.672,55	112,88
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Deduções da receita	(3.681.772,16)	(2.983.597,09)	81,03
TOTAL	30.268.772,76	23.446.047,52	77,46

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se insuficiência de arrecadação na ordem de R$ 6.822.725,14 (seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), correspondente a 22,54% do valor previsto.

As receitas tributárias próprias totalizaram R$ R$ 2.215.655,34 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), representando 9,45% da receita total arrecadada, de acordo com o demonstrativo a seguir:

Receita tributária própria	Valor arrecadado R$	%Total da Receita
Impostos	1.426.444,52	64,35
IPTU	62.346,94	2,81
IRF	152.644,38	6,88
ISQN	428.002,91	19,31
ITBI	783.447,79	35,35
Taxas	127.960,54	5,77
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	520.335,80	23,47
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	1.395,68	0,06
Dívida Ativa Tributária	132.377,06	5,97
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	5.201,54	0,23
TOTAL	2.215.655,34	100

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R$ 22.853.335,94 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada R$	% da despesa total
Legislativa	1.065.422,41	4,66
Essencial à justiça	75.334,56	0,33
Administração	4.644.526,40	20,50
Assistência Social	576.334,27	2,54
Previdência Social	234.454,73	1,03
Saúde	5.257.250,65	23,21
Educação	6.151.845,12	27,03
Cultura	292.569,14	1,29
Urbanismo	699.076,55	3,08
Habitação	1.173.719,16	5,20
Saneamento	97.204,32	0,43
Gestão Ambiental	333.101,68	1,47
Agricultura	148.453,94	0,66
Comunicações	8.171,04	0,04
Transportes	807.163,70	3,54
Desporto e Lazer	463.293,36	2,05
Encargos especiais	650.012,91	2,87
TOTAL	22.653.335,94	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se resultado orçamentário superavitário de R$ 792.711,68 (setecentos e noventa e dois mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

Em 31.12.2010, a dívida consolidada líquida foi igual a R$ 4.600.863,28 (quatro milhões, seiscentos mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), nos seguintes termos:

Descrição	Valor R$
(a) Total da Dívida consolidada	4.601.945,67
(b) Ativo Disponível	768.188,09
(c) Haveres Financeiros	0,00
(d) Disponibilidade Previdenciária	0,00
(e) Restos a Pagar Processados	767.105,70
(f) = (b + c – d – e) Total de Deduções	1.082,39
DCL - Dívida Consolidada Líquida (*)	4.600.863,28

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R$ 768.188,09 (setecentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e nove centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

RCL = R$ 21.685.375,07

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal (%)	Situação Legal
Executivo	10.635.134,03	49,04	54	Regular
Legislativo	766.352,95	3,53	6	Regular
Município	11.401.486,98	52,57	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo municipal foi de 49,04 % do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inc. III, do art. 20, da Lei Complementar 101/2.000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 32,93% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no art. 212, da Constituição Federal:

Receita Base (art. 212 CF) = R$ 16.591.452,75

Descrição	Despesa - R$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
Ensino	5.463.028,56	32,93	25	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública o valor equivalente a 67,38 % dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, cumprindo as determinações contidas nos artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei 11.494/2007.

Receita FUNDEB R$	Valor Aplicado - R$	% sobre a Receita	Limite mínimo (%)	Situação
3.438.754,84	2.317.189,07	67,38	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 19,16% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, atendendo ao art. 77, inciso III e § 4º do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Receita Base	Despesa - R$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
16.591.452,75	3.183.150,40	19,19	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Receita Base R$	Valor Repassado R$	Percentual Repassado	Limite Máximo (%)	Situação
16.726.953,67	1.147.811,28	6,86	7	Regular

Pela análise dos autos observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar nº 101/2000, e

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 5.736/2011, da lavra do dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais, exercício de 2010, da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sob a administração do Sr. Augustinho Freitas Martins, com recomendações.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 5.736/2011, do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, exercício de 2010, gestão do Senhor Augustinho Freitas Martins; tendo como corresponsável o contador Senhor Clodoaldo G. Lima, inscrito no CRC /MT 7856/04, ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a

GRP - TCE
FL. 227
Rub.

posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando que o Poder Legislativo que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: a) aplique com maior eficiência os recursos destinados à saúde e educação, de modo a melhorar a qualidade dessas políticas públicas: e, b) realize os procedimentos descritos nas razões do voto do Conselheiro Relator.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) ; e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram, ainda, da votação o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.º: 7.123-4/2011 (2 volumes), 511-8/2010, 1.209-2/2010 e 400.240-7/2010.
Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
Assunto: Contas anuais de governo do exercício de 2010, Leis n.ºs 1.081/2009 – LDO, 1.106/2009 – LOA e Relatório da LRF – Cidadão 1º bimestre.
Relator: Conselheiro ALENCAR SOARES

PARECER PRÉVIO N.º 102/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.123-4/2011.

A equipe composta pela auditora público externo Sra. Célia Schneider e pela técnica de controle público externo Sra. Jocilda Sônia da Silva, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 291 a 317-TC, acompanhado dos Anexos de fls. 318 a 332, no qual foram relacionadas 09 (nove) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício GAB.ASF n.º 1.057/2011 de fls. 334 a 336-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 339 a 421-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram no saneamento de 04 (quatro) impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Guiratinga, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 1.106/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em R$ 17.753.000,00 (dezessete milhões e setecentos e cinquenta e três mil reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares de 30% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R$ 21.358.744,96 (vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor Previsto R$	Valor Arrecadado R$	% da Arrecadação sobre a Previsão
RECEITAS CORRENTES	20.362.000,00	19.675.282,24	96,63
Receitas Tributárias	804.000,00	1.210.410,13	150,55
Receita de Contribuição	2.567.000,00	1.377.379,81	53,66
Receita Patrimonial	504.000,00	118.340,43	23,48
Receita de Serviços	439.000,00	546.667,44	124,53
Transferências Correntes	15.857.000,00	16.055.735,77	101,25
Outras Receitas Correntes	191.000,00	366.748,66	192,02
RECEITAS DE CAPITAL	603.000,00	1.683.462,72	279,18
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	603.000,00	1.683.462,72	279,18
Outras receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL BRUTO	20.965.000,00	21.358.744,96	101,88
(-) Contribuição do FUNDEB	2.212.000,00	2.122.782,51	95,97
TOTAL LÍQUIDO	18.753.000,00	19.235.962,45	102,58
Receita Intra-Orçamentária	1.378.000,00	699.579,77	0,00
TOTAL	20.131.000,00	19.935.542,22	99,03

Comparando a receita prevista com a receita efetivamente arrecadada líquida verifica-se insuficiência na arrecadação da ordem de R$ 393.744,96 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), correspondente a 1,88% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R$ 1.621.691,16 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).

Receita Tributária Própria	Valor Arrecadado R$
Impostos	1.127.186,93
IPTU	118.458,87
IRRF	199.512,00
ISSQN	414.856,14
ITBI	394.350,92
Taxas	83.223,20
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	295.908,76
Multa, Juros de Mora, Correção Monetária sobre Tributos	1.780,10
Receita Tributária Própria	Valor Arrecadado R$
Dívida Ativa Tributária	82.196,47
Multa, Juros de Mora, Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	31.395,70
TOTAL	1.621.691,16

As despesas realizadas líquidas pelo Município, no exercício de 2010, totalizaram R$ 17.985.944,81 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada R$
Legislativa	765.904,90
Essencial a Justiça	74.100,00
Administração	4.165.482,53
Segurança Pública	155.445,44
Assistência Social	545.154,34
Previdência Social	955.783,90
Saúde	4.629.431,61
Educação	3.160.119,67
Cultura	134.296,43
Urbanismo	71.627,60
Habitação	1.167.985,17
Saneamento	1.123.349,81
Gestão Ambiental	0,00
Agricultura	113.601,05
Comércio e Serviços	1.000,00
Energia	77.370,28
Transporte	74.399,99
Desporto e Lazer	118.207,86
Encargos Especiais	452.682,23
TOTAL DO BALANÇO	17.985.944,81
(-) Reserva de Contingência	0,00
TOTAL LÍQUIDO	17.985.944,81

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R$ 3.373.800,15 (três milhões, trezentos e setenta e três mil, oitocentos reais e quinze centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2010, foi de R$ 5.201.125,00 (cinco milhões, duzentos e um mil, cento e vinte e cinco reais), conforme quadro da fl. 323-TC:

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R$ 2.201.841,19 (dois milhões, duzentos e um reais, oitocentos e quarenta e um reais e dezenove centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal:

RCL = R$ 7.252.649,00

Poder	Valor no Exercício	% RCL	% Limite Legal	Situação
Executivo	8.475.654,78	49,36	54	Regular
Legislativo	566.610,21	3,30	6	Regular
Município	9.042.264,99	52,66	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 49,36% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 27,61% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 324 e 325-TC:

Receita Base = R$ 11.945.844,61

Aplicação	Valor Aplicado R$	% Aplicado s/ Receita Base	% Limite Mínimo s/ Receita Base	Situação
Ensino	3.298.226,04	27,61	25	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei n.º 11.494/2007).

Receita FUNDEB R$	Valor Aplicado R$	% Aplicado	% Limite Mínimo	Situação
1.318.367,85	1.127.734,60	85,54	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 15,24% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R$	Despesa - R$	% sobre a Receita Base	% Limite Mínimo	Situação
11.945.844,61	1.821.494,33	15,24	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2009 R$	Valor Repassado R$	Sobre a receita base %	Limite Mínimo (%)	Situação
11.400.110,21	798.018,00	7	7	Regular

Pela análise dos autos, observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,

- os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados, porém

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Gabinete da Presidência
Conselheiro Valter Albano
Telefone: 3613-7518/7517
e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

OFÍCIO 3801/2011/PRES/TCE-MT

CUIABÁ, 19 DE OUTUBRO DE 2011.

REF.: PROCESSO **5306-6/2011 (CONTAS ANUAIS DE GOVERNO/2010)**

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 180 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas, **encaminho** a Vossa Excelência o processo **5306-6/2011** (01 volume), contendo 227 (duzentos e vinte e sete) folhas, as peças de planejamento, processos **976-8/2010** (Lei Orçamentária Anual – LOA) e **22731-5/2009** (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); bem como os relatórios extraídos do sistema LRF-Cidadão, processo **400.222-9/2010**, que tratam das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Pedra Preta relativas ao exercício de 2010, para julgamento, conforme dispõe o § 2º do art. 31 da Constituição da República e os incisos II e III do art. 210 da Constituição Estadual.

Atenciosamente,

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

AO EXMO. SENHOR
VALDIR JOSÉ RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRA PRETA – MT